

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 26 de Maio de 2017 Nº 27029

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 592, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental, institui o Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural, disciplina o Cadastro Ambiental Rural, os Procedimentos de Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e de Licenciamento das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se por:

I - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR: sistema eletrônico de âmbito estadual, com base de dados integrada ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, destinado a inscrição, consulta, acompanhamento e gerenciamento da situação ambiental dos imóveis rurais;

II - Cadastro Ambiental Rural - CAR: registro eletrônico de abrangência nacional junto ao órgão ambiental competente, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, obrigatório

para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento;

III - CAR Ativo: Situação do CAR após a inscrição da propriedade ou posse rural que permanece vigente durante todas as etapas do processo de regularização ambiental dos passivos relacionados às Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito e Reserva Legal.

IV - CAR Suspenso: condição do CAR em caso de não atendimento de notificação ou ofício pendência, descumprimento de termo de compromisso e/ou ocorrência de nova infração ambiental após a sua validação;

V - CAR Cancelado: condição do CAR quando constatada a inexistência física da propriedade ou posse rural, no local identificado na planta ou memorial descritivo apresentado no ato de inscrição no SIMCAR;

VI - Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa;

VII - Reserva Legal em Condomínio: área contínua localizada no interior de um ou mais imóveis rurais que abrigue a Reserva Legal dos demais imóveis que compõem o condomínio;

VIII - Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

IX - Pousio: prática de interrupção temporária de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais, por no máximo 5 (cinco) anos, para possibilitar a recuperação da capacidade de uso ou da estrutura física do solo;

X - Utilidade Pública:

- a) as atividades de segurança nacional e proteção sanitária;
- b) as obras de infraestrutura destinadas às concessões

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Evandro Alexandre Ferraz Lesco
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, inclusive aquele necessário aos parcelamentos de solo urbano aprovados pelos municípios, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, radiodifusão, instalações necessárias à realização de competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;

c) atividades e obras de defesa civil;

d) atividades que comprovadamente proporcionem melhorias na proteção das funções ambientais referidas no inciso IX deste artigo;

e) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo Federal.

XI - Interesse Social:

a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de invasoras e proteção de plantas com espécies nativas;

b) a exploração agroflorestal sustentável praticada na pequena propriedade ou posse rural familiar ou por povos e comunidades tradicionais, desde que não descaracterize a cobertura vegetal existente e não prejudique a função ambiental da área;

c) a implantação de infraestrutura pública destinada a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais ao ar livre em áreas urbanas e rurais consolidadas, observadas as condições estabelecidas nesta Lei;

d) a regularização fundiária de assentamentos humanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas, observadas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009;

e) implantação de instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados para projetos cujos recursos hídricos são partes integrantes e essenciais da atividade;

f) as atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho, outorgadas pela autoridade competente;

g) outras atividades similares devidamente caracterizadas e motivadas em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional à atividade proposta, definidas em ato do Chefe do Poder Executivo Federal.

XII - Área Rural Consolidada: área de imóvel rural com ocupação antrópica preexistente a 22 de julho de 2008, com edificações, benfeitorias ou atividades agrossilvopastoris, admitida, neste último caso, a adoção do regime de pousio;

XIII - Termo de Compromisso: documento formal de regularização ambiental, que contenha, no mínimo, os compromissos de manter, recuperar ou recompor as Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito do imóvel rural, ou ainda de compensar áreas de Reserva Legal;

XIV - Regularização Ambiental: atividades desenvolvidas e implementadas no imóvel rural que visem a atender ao disposto na legislação ambiental e, de forma prioritária, à manutenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito, e à compensação da Reserva Legal, quando couber;

XV - Recomposição: restituição de ecossistema ou de comunidade biológica nativa degradada ou alterada a condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XVI - Regeneração Natural: processo de sucessão ecológica que visa reestabelecer a vegetação anteriormente eliminada, por meio da ação do banco de plântulas, de sementes e da fauna;

XVII - Projeto de Recomposição de Área Degradada e Alterada: instrumento de planejamento das ações de recomposição contendo metodologias, cronograma e insumos;

XVIII - Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF: sistema desenvolvido pelo INCRA/MDA, para gestão de informações fundiárias do meio rural brasileiro;

XIX - Base de Dados Geoespaciais: conjunto de dados geoespaciais inter-relacionados e estruturados;

XX - Dado Geoespacial: aquele que se distingue essencialmente pelo componente espacial, que associa a cada entidade ou fenômeno uma localização na Terra, traduzida por sistema geodésico de referência, em dado instantâneo ou período de tempo, podendo ser derivado, entre outras fontes, das tecnologias de levantamento, inclusive as associadas a sistemas globais de posicionamento apoiados por satélites, bem como de mapeamento ou de sensoriamento remoto;

XXI - Áreas em Estudo de Processo Demarcatório de Terra Indígena: são aquelas objeto de estudos antropológicos, históricos, fundiários, cartográficos e ambientais, que fundamentam a identificação e a delimitação da terra indígena;

XXII - Áreas Delimitadas em Processo Demarcatório de Terra Indígena: terras que tiveram os estudos aprovados pela Presidência da FUNAI, com a sua conclusão publicada nos Diários Oficiais da União e do Estado, e que se encontram na fase do contraditório administrativo ou em análise pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, para decisão acerca da expedição de portaria declaratória da posse tradicional indígena;

XXIII - Áreas Interditadas em Processo Demarcatório de Terra Indígena: são aquelas com restrições de uso e ingresso de terceiros, para proteção de povos indígenas isolados;

XXIV - Áreas Declaradas em Processo Demarcatório de Terra Indígena: terras que obtiveram a expedição da portaria declaratória pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública e estão autorizadas para serem demarcadas fisicamente, com a materialização dos marcos e georreferenciamento;

XXV - Perímetro Urbano: aquele cujo parcelamento do solo tenha sido registrado para fins urbanos, segundo a legislação específica e consoante às diretrizes do Plano Diretor de que trata o § 1º do art. 182 da Constituição Federal, capaz de desobrigar a inscrição do imóvel no CAR e o registro da área de Reserva Legal.

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - PRA

Art. 3º O Programa de Regularização Ambiental - PRA tem por objetivo adequar e promover a regularização do passivo ambiental dos imóveis rurais no Estado de Mato Grosso, mediante ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e possuidores, conforme estabelecidos no Capítulo XIII da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012; no Capítulo III do Decreto Federal nº 7.830, de 17 de outubro de 2012; e no Capítulo II do Decreto Federal nº 8.235, de 05 de maio de 2014.

§ 1º Após adesão ao PRA e enquanto estiver sendo cumprido o termo de compromisso, o proprietário ou possuidor de imóvel rural não poderá ser autuado por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito.

§ 2º O Termo de Compromisso firmado pelo proprietário ou possuidor suspende a exigibilidade e a prescrição do ilícito administrativo praticado, durante o período definido para a regularização do passivo a que se refere o *caput*, não se efetuando a sua autuação, salvo se ele deixar de promover as medidas corretivas com as quais se comprometeu.

§ 3º Constatado o integral cumprimento das obrigações ajustadas, será extinta a punibilidade da infração administrativa.

§ 4º O proprietário ou possuidor de imóvel rural que tiver sofrido autuação anterior a 22 de julho de 2008 e que aderir ao PRA, será beneficiado com a conversão da multa aplicada em prestação de serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, regularizando o uso de áreas rurais consolidadas, se comprovada a recuperação total do dano ambiental objeto do Termo de Compromisso que deu causa à autuação.

§ 5º VETADO.

Art. 4º VETADO.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA MATO-GROSSENSE DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL

SIMCAR

Art. 5º Fica criado o Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural - SIMCAR, com os seguintes objetivos:

I - receber, gerenciar e integrar os dados de todos os Cadastros Ambientais Rurais - CAR do Estado de Mato Grosso;

II - cadastrar e controlar as informações dos imóveis rurais, referentes a seu perímetro e localização, aos remanescentes de vegetação

nativa, às Áreas de Interesse Social, às Áreas de Utilidade Pública, às Áreas de Preservação Permanente, às Áreas de Uso Restrito, às Áreas Consolidadas e às Reservas Legais;

III - monitorar a manutenção, a recomposição, a regeneração, a compensação e a supressão da vegetação nativa e da cobertura vegetal nas Áreas de Preservação Permanente, de Uso Restrito e de Reserva Legal, no interior dos imóveis rurais;

IV - promover o planejamento ambiental e econômico do uso do solo e conservação ambiental no território Mato-grossense;

V - disponibilizar informações de natureza pública sobre a regularização ambiental dos imóveis rurais no Estado de Mato Grosso, na rede mundial de computadores.

CAPÍTULO III

DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR

Art. 6º O Cadastro Ambiental Rural - CAR consiste na inscrição da geometria dos imóveis rurais na base de dados geoespaciais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, por meio eletrônico, para fins de controle e monitoramento.

Art. 7º A inscrição do imóvel rural no CAR ocorrerá nos termos do regulamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - identificação do requerente: proprietário ou possuidor;

II - identificação do representante legal, caso existente;

III - identificação do responsável técnico, caso existente;

IV - identificação do imóvel por planta e memorial descritivo, contendo a indicação das coordenadas geográficas com pelo menos um ponto de amarração do perímetro do imóvel rural, informando a localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das Áreas de Uso Restrito, das Áreas Consolidadas e, caso existente, também da localização da Reserva Legal;

V - comprovante da propriedade ou posse.

§ 1º A identificação de que tratam os incisos I, II e III deste artigo consiste na apresentação de cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e endereço eletrônico, se houver.

§ 2º No caso de pessoa jurídica, a identificação a que se refere o inciso I se comprovará por meio de cópia da certidão simplificada da Junta Comercial, acompanhada do ato de designação de responsável pela administração, do cartão do CNPJ e do comprovante de localização do estabelecimento comercial ou industrial.

§ 3º A propriedade do imóvel rural será comprovada por certidão da matrícula/transcrição de inteiro teor, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

§ 4º A posse poderá ser comprovada por qualquer dos documentos elencados no rol exemplificativo do SIMCAR.

§ 5º Fica exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, ou outro documento equivalente emitido por Conselho de Classe, e respectivo comprovante de pagamento na representação técnica.

§ 6º Novos documentos poderão ser solicitados pela SEMA, a qualquer tempo, para comprovar as informações declaradas no ato de inscrição do imóvel rural no CAR.

Art. 8º A veracidade das informações, cálculos, dados e documentos apresentados ao órgão ambiental estadual, para a obtenção do Cadastro Ambiental Rural - CAR, é de inteira responsabilidade do requerente e responsável técnico.

§ 1º Sendo constatada a falsidade ou omissão dos dados, cálculos, declarações e informações a que se refere o *caput*, o requerente e responsável técnico, no âmbito de suas competências e atribuições, responderão administrativa, civil e penalmente.

§ 2º A responsabilidade administrativa será afastada na hipótese de correção espontânea e desde que não tenha ocasionado danos ao erário, a terceiros ou ao meio ambiente.

Art. 9º O Cadastro Ambiental Rural - CAR tem natureza declaratória e caráter permanente, devendo ser atualizado sempre que houver alteração na situação física, cadastral, espacial e legal, tais como: transferência de domínio, desmembramento, rememoração, transmissão da posse, averbação, retificação ou realocação de Reserva Legal.

Parágrafo único Os dados cadastrais, devidamente atualizados, ficarão disponíveis para impressão na área de consulta pública do SIMCAR.

Art. 10 O Cadastro Ambiental Rural - CAR deve retratar a atual situação ambiental do imóvel, não servindo para autorizar o exercício de qualquer atividade, queima controlada, desmatamento e/ou exploração florestal, para os quais será exigida a devida autorização ou licença ambiental.

Art. 11 Detectada a sobreposição no SIMCAR de geometrias de imóveis rurais com outros imóveis já cadastrados, terras indígenas ou unidades de conservação, esses perímetros serão identificados eletronicamente.

§ 1º Havendo sobreposição total da geometria do imóvel em áreas interditadas ou declaradas em processo de demarcação de terra indígena, deverá ser apresentada justificativa, sob pena de impedimento automático da inscrição da propriedade ou posse rural no SIMCAR.

§ 2º Nos casos de sobreposição, a inscrição no CAR será cancelada quando identificada a inexistência física do imóvel rural no local informado pelo requerente ou responsável técnico.

Art. 12 Após a inscrição no CAR, o SIMCAR emitirá recibo com código alfanumérico, garantindo o cumprimento do disposto no § 2º do art. 14 e no § 3º do art. 29, ambos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida Lei, bem como atestará que o imóvel rural se encontra em processo de regularização ambiental junto ao órgão ambiental estadual.

Art. 13 A inscrição no CAR constitui pré-requisito à regularização ambiental dos imóveis rurais e ao requerimento dos projetos de autorização e/ou licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, localizados no interior da propriedade ou posse rural.

Parágrafo único O processamento da regularização ambiental e dos requerimentos de autorização e/ou licenciamento das atividades localizadas no interior das propriedades e posses rurais poderão ocorrer de forma independente e concomitante, após a inscrição do imóvel rural no CAR.

Art. 14 As autorizações ou licenças ambientais que dependam de supressão de vegetação nativa em imóvel rural, com exceção do plano de manejo florestal sustentável, ficarão condicionadas à validação das informações prestadas no CAR.

Parágrafo único A condição imposta no *caput* deste artigo, não se aplica às áreas adquiridas ou desapropriadas com objetivo de implantação e ampliação de capacidade de rodovias e ferrovias, bem como às destinadas à exploração de potencial de energia hidráulica, nas quais funcionem empreendimentos de geração de energia elétrica, subestações ou sejam instaladas linhas de transmissão e de distribuição de energia elétrica.

Art. 15 Não será exigido o Cadastro Ambiental Rural para os projetos de transmissão de energia elétrica, instaladas em áreas de servidão administrativa de passagem.

Art. 16 Não será exigido o Cadastro Ambiental Rural dos imóveis localizados no perímetro urbano.

Art. 17 VETADO.

CAPÍTULO IV

DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS

Art. 18 Formalizada a inscrição no Cadastro Ambiental Rural

- CAR, o processo seguirá automaticamente para a fase de regularização ambiental da propriedade ou posse rural, composta das seguintes etapas:

I - análise e validação das informações declaradas no CAR, identificação da cobertura vegetal, fixação do percentual, alocação, delimitação e registro das áreas de Reserva Legal, Preservação Permanente, Uso Restrito e eventual resolução de sobreposições de áreas;

II - apresentação da proposta de regularização dos passivos ambientais de Áreas de Preservação Permanente, Reserva Legal ou Uso Restrito, pelo proprietário e/ou possuidor rural, com a consequente assinatura do correspondente Termo de Compromisso.

Art. 19 Os percentuais, formas de composição, regularização e utilização das áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente deverão obedecer à legislação federal e estadual, no que couber.

Parágrafo único A delimitação da área de Reserva Legal, a que se refere o art. 12 da Lei nº 12.651, de 25 de maio 2012, incidirá sobre a vegetação nativa existente no interior da propriedade ou posse rural, excluídos os perímetros dos corpos d'água naturais, perenes ou intermitentes.

Art. 20 A regularização das áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente serão asseguradas por Termo de Compromisso, a ser firmado pelo proprietário ou possuidor de imóvel rural com o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 21 O acompanhamento da recuperação das áreas degradadas, bem como os projetos de compensação, serão monitorados pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

§ 1º O não atendimento às obrigações constantes nos Termos de Compromisso implicará na notificação do compromissado e responsável técnico, para cumprimento, no prazo de até 90 (noventa) dias;

§ 2º Não atendida a notificação no prazo estabelecido, serão suspensos o Cadastro Ambiental Rural, as autorizações e licenças expedidas, sem prejuízo das sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Art. 22 Os casos de sobreposição de propriedades e posses rurais na base de dados geoespaciais do órgão ambiental estadual serão solucionados pelos seguintes critérios de desempate, em ordem de relevância:

I - decisão judicial, liminar ou de mérito;

II - matrícula do imóvel rural, com averbação do memorial descritivo georreferenciado e devidamente certificado pelo INCRA;

III - matrícula do imóvel rural e memorial descritivo georreferenciado, devidamente certificado pelo INCRA;

IV - matrícula do imóvel;

V - declaração pública consensual de divisa.

Parágrafo único A sobreposição de imóvel rural com terra indígena e unidade de conservação de domínio público, na base do SIMCAR, poderá ser solucionada mediante a apresentação de mídia digital do georreferenciamento, com certificação e averbação à margem da matrícula imobiliária efetivadas após o ato de declaração ou constituição das áreas especialmente protegidas.

Art. 23 O registro da Reserva Legal no CAR desobriga a averbação dessa área no Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º O órgão ambiental estadual deverá fazer o registro no CAR da área de Reserva Legal do imóvel rural que já tenha sido averbada à margem da matrícula do imóvel, não sendo o proprietário obrigado a fornecer essa informação, desde que essa averbação especifique o perímetro georreferenciado e a localização dessa reserva.

§ 2º O registro da área de Reserva Legal será assegurado por Termo de Compromisso de Registro e Manutenção de Área de Reserva Legal emitido e assinado eletronicamente, disponibilizado no SIMCAR, contendo, no mínimo, a aprovação da sua localização, as suas características ecológicas básicas e a proibição de supressão da vegetação nativa para uso alternativo do solo.

§ 3º O proprietário ou possuidor de imóvel com Reserva Legal conservada e inscrita no Cadastro Ambiental Rural-CAR, de que trata o art. 29 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, cuja área ultrapasse o mínimo exigido, poderá utilizar a área excedente para fins de constituição de Servidão Ambiental, Cota de Reserva Ambiental, Compensação e outros instrumentos congêneres previstos nesta Lei.

Art. 24 A análise e validação das informações declaradas no CAR serão concluídas após a aprovação do quadro de áreas e registro da Reserva Legal no SIMCAR.

Art. 25 Os Termos de Compromissos ou instrumentos similares para a regularização ambiental do imóvel rural referentes às Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de Uso Restrito, firmados sob a vigência da legislação anterior, deverão ser revistos para se adequarem ao disposto na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio 2012.

Art. 26 Havendo descumprimento de Termo de Compromisso ou quando constatadas novas infrações ambientais, decorrentes de supressão de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito e Reserva Legal, deverá o proprietário ou possuidor rural ser notificado para regularizar a situação ambiental de seu imóvel, no prazo de até 90 (noventa) dias.

§ 1º Entende-se por novas infrações ambientais as ocorridas em momento posterior ao registro da área de reserva legal no SIMCAR.

§ 2º Não sendo atendida a notificação no prazo estipulado, a situação do demonstrativo será de "CAR Suspenso".

Art. 27 A suspensão do CAR importará na suspensão de todas as autorizações e/ou licenças expedidas, sem prejuízo das sanções administrativas e medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único A reparação do dano ambiental que deu causa à suspensão do CAR ensejará o consequente restabelecimento das autorizações e/ou licenças ambientais porventura suspensas.

Art. 28 Sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, a reparação espontânea do dano, antes do seu conhecimento pelo órgão ambiental, não ensejará a suspensão do CAR.

Art. 29 O CAR ficará disponível para consulta e impressão do SIMCAR na página oficial da SEMA.

CAPÍTULO V DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Art. 30 A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental.

Art. 31 A SEMA, no exercício de sua competência, expedirá as seguintes licenças e autorizações, de caráter obrigatório:

I - Licença Prévia - LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II - Licença de Instalação - LI: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III - Licença de Operação - LO: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação;

IV - Licença de Operação Provisória - LOP: é concedida, estabelecendo as condições de realização ou operação de empreendimentos, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou para execução de obras que não caracterizem instalações permanentes;

V - Licença de Instalação e Operação - LIO: autoriza a

implantação e a operação de obras e atividades de infraestrutura, cuja natureza não necessita de renovação da licença de operação;

VI - Licença Florestal - LF: aprova o projeto de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, Plano de Exploração Florestal - PEF e projeto de desmatamento para uso alternativo do solo desde que a atividade não seja objeto de outra licença;

VII - Licença Ambiental Única - LAU: licença que avalia a localização, autoriza a instalação e a operação de atividade ou empreendimento, aprova as ações de controle e monitoramento ambiental e estabelece condicionantes ambientais para a sua instalação e operação, em uma única etapa, na forma do regulamento;

VIII - Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOPM: autoriza a atividade de pesquisa mineral com ou sem guia de utilização;

IX - Autorização para Exploração - AUTEX: documento que autoriza a exploração da Unidade de Produção Anual - UPA de um Plano de Manejo Florestal Sustentável;

X - Autorização de Exploração Florestal - AEF: autoriza a exploração de floresta localizada em área passível de conversão para uso alternativo do solo;

XI - Autorização de Desmate - AD: autoriza a supressão da vegetação da área passível de conversão para uso alternativo do solo;

XII - Autorização de Queima Controlada - AQC: autoriza a realização de queima controlada para uso alternativo do solo.

§ 1º A SEMA estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença ambiental, observado o cronograma apresentado pelo empreendedor e os limites máximos:

I - Licença Prévia - LP: 5 (cinco) anos;

II - Licença de Instalação - LI: 6 (seis) anos;

III - Licença de Operação - LO: 10 (dez) anos;

IV - Licença de Operação Provisória - LOP: 2 (dois) anos;

V - Licença de Instalação e Operação - LIO: 6 (seis) anos;

VI - Licença Florestal - LF: 5 (cinco) anos;

VII - Licença Ambiental Única - LAU: 6 (seis) anos;

VIII - Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOPM: de acordo com a validade da guia de utilização, ou alvará de pesquisa.

§ 2º O prazo de validade das autorizações ambientais será definido pela SEMA observando o cronograma apresentado pelo empreendedor e as seguintes limitações:

I - AUTEX - Autorização para Exploração de PMFS: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

II - AEF - Autorização de Exploração Florestal: não pode ultrapassar o prazo de validade da Licença Ambiental atrelada ao projeto;

III - AD - Autorização de Desmate: não pode ultrapassar o prazo de validade da Licença Ambiental atrelada ao projeto;

IV - AQC - Autorização de Queima Controlada: 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º Os empreendimentos e as atividades consideradas de reduzido impacto ambiental, assim definidos no regulamento, poderão ser autorizados mediante licenciamento simplificado ou cadastro do empreendimento a ser instruído com o termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e anotação de responsabilidade técnica ou equivalente do profissional responsável.

§ 4º Poderá ser concedida autorização para teste, previamente à concessão da licença de operação, em caráter excepcional e devidamente fundamentada pelo órgão ambiental, que será estabelecida em razão do período necessário para avaliar a eficiência das condições, restrições e medidas de controle ambiental impostas à atividade ou empreendimento, não podendo, em qualquer hipótese, exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 5º A renovação da licença ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do setor técnico competente da SEMA.

§ 6º A emissão de licença ou autorização dependerá da conferência documental, análise dos projetos e estudos ambientais

apresentados e da realização de vistorias técnicas, quando necessárias.

§ 7º O órgão ambiental estadual poderá, mediante decisão motivada, modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

I - violação, inadequação ou não cumprimento de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;

III - superveniência de graves riscos ambientais e à saúde; ou

IV - ocorrência de acidentes ou impactos negativos imprevistos.

§ 8º A posse, para efeito de licenciamento ou autorização ambiental, será comprovada nos moldes do art. 7º, inciso V, § 4º desta Lei, não podendo ser autorizado desmate e/ou exploração florestal em terra pública.

§ 9º A expedição da Autorização de Desmate (AD) está condicionada, para as áreas de floresta, à execução do Plano de Exploração Florestal (PEF) e do aproveitamento da madeira ou material lenhoso existente na área.

§ 10 Quando a instalação do empreendimento objeto de LI, LAU, LOP e LPOM envolver a supressão de cobertura vegetal e remoção da fauna, a Autorização de Desmate e de resgate da fauna serão concedidas pelo setor responsável pela expedição da respectiva licença.

§ 11 As licenças ambientais poderão ser expedidas isoladamente, conjuntamente ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade.

Art. 32 Serão indeferidos os projetos de licenciamento ambiental, cujo polígono da atividade ou empreendimento incida fora do perímetro do imóvel cadastrado, em áreas sobrepostas na base do SIMCAR, Terra Indígena interdita ou demarcada e Unidade de Conservação de domínio público.

Parágrafo único Será indeferido, de plano, o projeto de licenciamento ambiental que não atender ao termo de referência emitido pelo órgão ambiental.

Art. 33 A concessão de licenças ambientais, seu indeferimento, renovação, suspensão e cancelamento serão publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na página eletrônica da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 34 Caso sejam adotadas pelo empreendedor novas tecnologias, programas voluntários de gestão ambiental ou outras medidas que comprovadamente permitam alcançar resultados mais rigorosos do que os padrões e critérios estabelecidos pela legislação ambiental, a autoridade licenciadora deverá, motivadamente, estabelecer condições especiais no processo de licenciamento ambiental, incluindo:

I - redução de prazos de análise;

II - dilação de prazos de renovação das licenças ambientais; ou

III - outras medidas cabíveis, a critério da autoridade licenciadora.

Parágrafo único As medidas previstas no *caput* poderão ser estendidas, com justificativa técnica, para atividades ou empreendimentos que possuam seguros, garantias ou fianças ambientais quando do requerimento das licenças ambientais.

Art. 35 Quando o empreendedor que estiver exercendo atividade sem licença solicitar a regularização espontânea da sua atividade, mediante apresentação de projeto de licenciamento, não lhe será aplicada autuação, desde que não seja constatado dano ambiental decorrente do exercício da atividade e este cumpra todas as notificações emitidas pela SEMA, no curso do processo de licenciamento ambiental.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 36 A Licença Ambiental Única, expedida sob a égide da legislação anterior, permanecerá válida durante o prazo de sua vigência.

§ 1º A LAU emitida com base na legislação anterior só poderá autorizar a supressão de vegetação nativa, quando o quadro de áreas por ela aprovado não tiver sofrido alteração.

§ 2º Havendo alteração do quadro de áreas aprovado na LAU, a supressão de vegetação nativa se dará nos moldes do art. 14 desta Lei.

Art. 37 O Termo de Averbação de Manutenção de Floresta Manejada será registrado no SIMCAR, sem prejuízo da averbação na matrícula do imóvel rural, quando houver.

Parágrafo único Nas áreas de posse, no termo a que se refere o *caput*, constará a obrigação de averbação futura na matrícula do imóvel.

Art. 38 Os processos de licenciamento de atividades e empreendimentos em imóveis rurais, em andamento na SEMA, deverão ser desmembrados e adequados aos novos procedimentos de Cadastro, Regularização e Licenciamento Ambiental.

Parágrafo único As taxas quitadas serão reaproveitadas para efeito de adequação dos procedimentos a que se refere o *caput* deste artigo.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 Os ofícios, intimações e notificações serão publicados eletronicamente em portal próprio aos que se inscreverem no SIMCAR e sistemas de licenciamento e de tramitação de processos, na forma do regulamento.

Art. 40 As obrigações, pendências, informações, complementações, esclarecimentos e demais exigências impostas pelo órgão ambiental estadual deverão ser atendidas em até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante solicitação e justificativa.

Parágrafo único O não atendimento às exigências previstas no *caput*, no prazo definido pelo órgão ambiental, ensejará o indeferimento do requerimento.

Art. 41 Os projetos de licenciamento indeferidos pelo órgão ambiental estadual serão arquivados, podendo os documentos ser desentranhados do processo administrativo, a pedido do requerente.

§ 1º Não serão arquivados os projetos indeferidos quando o empreendimento estiver instalado ou em operação, devendo ser realizada notificação, autuação e embargo, com o objetivo de instar o empreendedor a regularizar a situação.

§ 2º As taxas utilizadas no processo de licenciamento arquivado poderão ser reaproveitadas, por uma única vez, desde que não tenha ocorrido a análise pelo órgão ambiental estadual.

Art. 42 A assinatura da parte compromissada nos Termos de Compromisso se dará de forma eletrônica, por meio de certificado digital.

Parágrafo único Os termos poderão ser assinados eletronicamente por terceiros, com poderes específicos outorgados pelo requerente, mediante procuração pública.

Art. 43 As autorizações e licenças ambientais serão suspensas quando constatada a prática de infração ou descumprimento de condicionantes do respectivo processo administrativo.

§ 1º A não regularização da conduta que deu causa à infração e o não atendimento das condições impostas pela SEMA, após transcorrido o prazo concedido no ofício ou notificação, ocasionará o cancelamento da respectiva autorização ou licença ambiental.

§ 2º O cancelamento de uma autorização ou licença não implica no cancelamento das demais porventura expedidas, bem como do Cadastro Ambiental Rural, Certidão Ambiental e benefícios do Programa de Regularização Ambiental.

Art. 44 Os cadastros, certidões, licenças e autorizações ambientais ficarão, em todos os casos, disponíveis para consulta pública no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Parágrafo único Os documentos de que trata o *caput* deste artigo atenderão a forma constante no regulamento e indicarão, obrigatoriamente, a hora e a data de emissão, bem assim o código de controle e o período de validade da informação impressa.

Art. 45 A Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais será regulamentada dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 46 Ficam revogados os arts. 19, 20, 53 e 64 da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995; e a Lei Complementar nº 343, de 24 de dezembro de 2008.

Art. 47 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

RAZÕES DE VETO

MENSAGEM Nº 35, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** aposto ao Projeto de Lei Complementar nº. 10/2017, que “*Dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplinando o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a regularização ambiental dos imóveis rurais e o licenciamento ambiental das atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências.*”, aprovado pelo Poder Legislativo na Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2017.

Malgrado se reconheça a nobre intenção parlamentar, as proposições legislativas em questão se contrastam com a Constituição Federal, ferindo os princípios relativos à proteção ambiental, invadindo, inclusive, a competência legislativa da União Federal, além de não se coadunarem com o Código Florestal, enfraquecendo ou até anulando o Programa de Regularização Ambiental, fugindo sobremaneira do escopo do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Estado exarou o Parecer nº 04/SUBPGMA/2017, opinando pelo veto parcial pelos mesmos argumentos.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, com fulcro no artigo 42, § 1º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, **veto** os § 5º do artigo 3º, artigo 4º e artigo 17 do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de maio de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 163 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a decisão judicial exarada no processo nº 1000975-32.2017.8.11.0000 toma público a **inclusão da candidata subjudice LIZZIA KELLY FERRARO RG 13581414 SSP/MT**, no Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Delegado de Polícia e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2017.
Júlio Cezar Modesto dos Santos
 Secretário de Estado de Gestão

ANEXO ÚNICO
Resultado Final do Concurso Público para o cargo de
Delegado de Polícia

201 - Delegado de Polícia - Pólo Estado de Mato Grosso - Ampla Concorrência

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	116716	MARIELL ANTONINI DIAS ALVARES	04-03-1986	15017931 SSP/MT/MT	9	1	4	104	118	74	93,33	-	285,33		Aprovado
2	109136	CARLOS CÉSAR SIMÃO LEVERGGGER	10-11-1985	1893000 SSPGO/GO	8	2	4	88	102	85	92,00	1,8	280,79		Aprovado
3	321434	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	25-08-1983	98029088012 SSP/CE	10	1	7	76	94	90	89,56	-	273,55		Aprovado
4	304403	ARTHUR HERMES REGUSE	15-01-1983	3524259 SSP/SC	10	3	3	82	98	84	91,22	-	273,22		Aprovado
5	064655	DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA	19-08-1983	81654387 SSP-PR/PR	8	0	3	80	91	84	94,67	1,8	271,46		Aprovado
6	271652	MARCEL BERNARDI MARQUES	11-02-1985	33.100.174-3 SSP/SP	10	3	4	74	91	83	93,33	-	267,33		Aprovado
7	231844	MARCEL GOMES DE OLIVEIRA	14-10-1982	0714322482 SSP/BA	7	1	2	76	86	79	99,89	1,8	266,68		Aprovado
8	199692	GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI	13-05-1985	MG12460404 SSP/MG	8	4	4	76	92	88	86,00	-	265,99		Aprovado
9	284870	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	01-05-1985	13057817 SSP/MG	9	1	4	74	88	77	97,11	-	262,11		Aprovado
10	100188	GILSON SILVEIRA DO CARMO	21-07-1964	125329 OAB/RJ/RJ	5	1	5	76	87	87	85,67	-	259,66		Aprovado
11	048064	ROGERIO DA SILVA FERREIRA	24-07-1981	33.303.569-0 SSP/SP	8	0	4	76	88	73	98,67	-	259,66	PDI	Aprovado
12	123684	RODRIGO COSTA RUFATO	27-09-1984	MG 14207541 SSP/MG	8	5	2	86	101	76	82,56	-	259,55		Aprovado
13	142234	WILSON CIBULSKIS JUNIOR	06-03-1979	5964717 MB/RJ	9	1	3	74	87	73	99,44	-	259,44		Aprovado
14	016706	RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO	13-09-1982	4253187 DGPC/GO	9	1	2	74	86	75	96,33	1,8	259,13		Aprovado
15	049045	JOAO PAULO PRAISNER (*ORDEM JUDICIAL)	11-08-1981	76549702 SSP/PR/PR	8	1	4	78	89	73	96,89	-	258,88		Aprovado
16	048054	HENRIQUE TREVIZAN	30-08-1980	71612040 SESP/PR	9	2	5	78	94	77	87,67	-	258,66		Aprovado
17	358817	RAFAEL MENDES SCATOLON	09-04-1983	340237107 SSP/SP/SP	7	0	2	76	85	77	94,67	1,8	258,46		Aprovado
18	222926	JOSE MAURO DIAS DE SOUZA	12-05-1978	3786193 DGPC/GO	10	3	2	72	87	86	84,22	-	257,22		Aprovado
19	277382	ANTÔNIO GÓES DE ARAUJO	05-12-1980	322883167 SSP/SP/SP	9	2	3	78	92	73	91,89	-	256,88		Aprovado
20	233323	RENATO RESENDE DO NASCIMENTO	08-03-1980	1863884 SSP/DF	5	1	2	78	86	77	92,00	1,8	256,79		Aprovado
21	489636	ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA	04-04-1984	41.585.735-1 SSP/SP/SP	8	2	5	78	93	69	94,44	-	256,44		Aprovado
22	165219	MARCELO MIRANDA MUNIZ	12-10-1977	278847195 SSP/SP	7	0	2	80	89	83	81,67	1,8	255,46		Aprovado
23	092975	IGOR ANDRADE MORONI VALENÇA	24-02-1985	1746687 SSP/AL	9	1	5	70	85	81	88,89	-	254,88		Aprovado
24	015072	MAURICIO HOETTE	12-01-1978	61261699 SESP PR/PR	9	2	3	80	94	79	81,11	-	254,11		Aprovado
25	244393	MICHAEL MENDES PAES	25-12-1978	12844419-0 IIPR/PR	9	2	3	80	94	71	89,11	-	254,11	PDI	Aprovado
26	501867	DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO	12-09-1981	012632646-1 SSP/RJ	9	1	4	80	94	66	93,89	-	253,88		Aprovado
27	257597	GUSTAVO COLOGNESI BELÃO	29-12-1984	341608294 SSP-SP/SP	9	1	3	82	95	63	95,89	-	253,88	PDI	Aprovado
28	015243	RODRIGO AZEM BUCHDID	09-08-1983	439721374 SSP/SP	9	2	5	76	92	63	98,56	-	253,55		Aprovado
29	085833	LUCIANA BATISTA CANAVERDE	05-07-1976	3405220-5782759 SSP/GO/GO	9	5	4	76	94	75	82,56	1,8	253,35		Aprovado
30	518649	ADRIANO MARCOS ALENCAR	27-10-1976	3262254 SSSPGO/GO	8	0	4	74	86	70	97,11	-	253,11		Aprovado
31	372918	WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR	18-07-1978	MG-7.137.845 PC/MG/MG	8	2	5	72	87	73	92,56	-	252,55		Aprovado
32	097272	CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE (*ORDEM JUDICIAL)	14-04-1981	13064193 SSP/MT	10	0	3	74	85	67	100,00	-	252,00		Aprovado
33	090468	SUED DIAS DA SILVA JUNIOR	27-10-1982	4173611 DGPC/GO	9	2	4	70	85	74	89,00	1,8	249,79		Aprovado
34	303180	CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	21-04-1965	3120073 SSP/MG	8	2	2	74	86	83	79,56	-	248,55		Aprovado
35	395769	MARLON CARLOS FERNANDES	27-08-1984	4335504 SPTC/GO	8	2	5	74	89	71	88,11	-	248,11		Aprovado
36	059072	JOSE RICARDO GARCIA BRUNO	25-01-1983	001203682 SSP/MS	10	2	3	76	91	90	65,89	-	246,88		Aprovado
37	318285	RAPHAEL DINIZ GARCIA	29-08-1981	MG12585864 SSP/MG/MG	7	1	3	90	101	60	82,44	1,8	245,24		Aprovado
38	235607	HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO (*ORDEM JUDICIAL)	22-03-1985	MG7237154 SSP/MG	10	2	5	64	89	71	85,11	-	245,11		Aprovado
39	242918	KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ	05-10-1979	MG18155516 SSP/MG	7	1	3	80	91	79	74,56	-	244,55		Aprovado
40	343127	CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK	06-06-1981	1968638 SSP/DF	8	3	1	74	86	66	91,11	-	243,11		Aprovado
41	015074	SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA	28-12-1977	MG.11235813 SSP/MG/MG	6	3	2	82	93	71	79,00	-	242,99		Aprovado
42	152094	PABLO BORGES RIGO	19-12-1980	3823664 DGPC/GO	8	1	7	68	84	70	89,00	-	242,99	PDI	Aprovado
43	017302	JURACI DE SOUZA SANTOS JUNIOR	10-06-1985	1111217955 SSP/BA	9	2	3	74	88	90	64,44	-	242,44		Aprovado
44	472546	MARCELO CARVALHO	26-05-1971	15886949 SSP/SP	7	2	4	74	87	88	65,56	1,8	242,35		Aprovado
45	152246	ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH (*ORDEM JUDICIAL)	30-04-1982	12354481 SSP/MT	8	1	5	74	90	68	82,22	-	240,22		Aprovado
46	295224	EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO	05-04-1983	2000001103517 SSP/AL	7	2	3	74	86	74	80,11	-	240,11		Aprovado

47	299410	FERNANDO FLEURY DA MOTA	05-08-1986	4925400 DGPC-GO/GO	7	2	3	74	86	77	76,89	-	239,88	Aprovado
48	051250	CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	25-03-1976	27177233-5 SSP/SP	8	2	3	78	91	58	90,67	-	239,66	Aprovado
49	115744	VANESSA AGUIAR DA CUNHA	03-12-1987	15791149 SSP/MT	8	2	4	70	84	84	71,56	-	239,55	Aprovado
50	204627	GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI (*ORDEM JUDICIAL)	08-09-1985	33807744-3 SSP/SP	9	1	1	86	97	67	75,44	-	239,44	Aprovado
51	294944	CLAUDIO ALVARES SANT ANA	04-08-1984	M8279695 SSP MG/MG	8	1	3	72	84	66	89,11	-	239,11	Aprovado
52	249160	SYLVIO DO VALE FERREIRA JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	13-04-1982	MG - 11.937.473 SSP/MG	6	2	5	74	87	74	77,89	-	238,88	Aprovado
53	232312	WILSON SOUZA SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	06-03-1974	793107 SSP/MT	9	1	4	68	82	67	89,55	-	238,55	Aprovado
54	152536	JOAQUIM LEITÃO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	25-06-1984	12681598 SSP/MT	5	2	3	78	88	85	65,22	-	238,22	Aprovado
55	263861	SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA	19-12-1986	001442845 SSP/MS	9	2	3	76	90	68	80,11	-	238,11	Classificado
56	518948	LÍGIA PINTO DA SILVEIRA	29-08-1980	4184121 DGPCGO/GO	9	3	5	70	87	65	84,11	1,8	237,91	Classificado
57	347655	JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES	25-05-1982	328396333 SSP/SP	9	1	2	74	86	78	73,89	-	237,88	Classificado
58	469116	LILIANE SOARES DIOGO	06-07-1979	506626 COMAER/PE	9	2	5	88	104	58	75,78	-	237,77	Classificado
59	338979	NELDER MARTINS PEREIRA	07-12-1979	4055175 SSP-GO/GO	10	0	1	74	85	80	72,22	-	237,22	Classificado
60	099711	NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS	22-07-1983	487826 MAER/RJ	8	1	3	72	84	71	82,00	-	237,00	Classificado
61	088845	BRUNO LIMA BARCELLOS	07-02-1977	111537270 IFP/RJ	8	3	4	70	85	85	64,89	1,8	236,68	Classificado
62	035536	ARNON OSNY MENDES LUCAS	08-07-1975	9056831 SSP/MT	9	4	6	68	87	78	71,67	-	236,66	Classificado
63	060459	BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU	18-09-1981	200784833 DETRAN/RJ	7	0	3	82	92	75	68,78	-	235,77	Classificado
64	088054	PAULO CÉSAR KANAREK	24-08-1971	1029946272 STJC/RS/RS	9	1	1	76	87	70	78,11	-	235,11	Classificado
65	034423	MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR	01-10-1979	115618506 IFP/RJ	10	1	5	70	86	70	79,00	-	235,00	Classificado
66	288776	JOAO BIFFE JUNIOR	24-06-1982	304223852 SSP/SP	10	2	2	84	98	72	62,89	1,8	234,68	Classificado
67	058194	MARCELO MELO DE LAET	23-10-1977	10179178 SJ/MT	9	4	5	68	86	78	70,44	-	234,44	Classificado
68	155742	DEUEL PAIXÃO DE SANTANA	21-07-1969	1.687.250 SSP/GO	8	2	4	70	84	63	86,22	-	233,22	Classificado
69	012968	CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS	10-11-1982	11986190 SJ/MT	5	2	2	80	89	75	68,89	-	232,88	Classificado
70	117400	CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI	21-07-1986	61113959 SSP/PR	8	1	4	72	85	58	89,44	-	232,44	Classificado
71	209542	CLEYBIO JANUÁRIO FERREIRA	04-08-1980	3688118 SSPGO/GO	10	2	5	74	91	73	64,89	1,8	230,68	Classificado
72	083541	RODRIGO COLOMBELLI	03-03-1983	80952597 SSP/PR/PR	8	2	2	76	88	76	65,11	-	229,11	Classificado
73	090976	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	01-09-1980	11093951 SJMT/MT	7	1	3	80	91	73	63,11	1,8	228,91	Classificado
74	013192	NILSON ANDRÉ FARIAS DE OLIVEIRA	08-04-1983	M9112345 SSPMG/MG	7	1	3	82	93	58	77,78	-	228,77	Classificado
75	080595	MÁRCIO SANTOS MACIEL	01-11-1983	345418 SSP/TO	8	4	1	76	89	51	86,56	1,8	228,35	Classificado
76	339422	DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	22-02-1986	795508 SSP/RO	8	1	2	74	85	73	68,56	-	226,55	Classificado
77	353899	DANIEL SANTOS NERY	24-06-1978	278925686 SSP-SP/SP	7	2	5	74	88	74	64,22	-	226,22	Classificado
78	017781	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE (*ORDEM JUDICIAL)	02-02-1981	11358254 SJ/MT	9	3	5	66	83	79	63,78	-	225,77	Classificado
79	366045	ADIL PINHEIRO DE PAULA	21-02-1983	MG 10941171 SSP/MG	9	2	6	68	85	58	82,11	-	225,11	Classificado
80	519567	ANDRE FERREIRA DE ARAUJO	09-06-1981	14376 OAB/ES	8	1	3	74	86	68	70,67	-	224,66	Classificado
81	061413	HÉRCULES BATISTA GONÇALVES	11-10-1979	4046133 DGPCGO/GO	10	2	3	70	85	51	88,33	-	224,33	Classificado
82	299866	MARCELLO HENRIQUE MAIDAME	05-12-1978	895311 SSP/MS/MS	7	0	4	78	89	73	60,33	1,8	224,13	Classificado
83	039441	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	16-06-1977	0748370447 SSP/BA	8	2	3	72	85	69	69,89	-	223,88	Classificado
84	027546	LAÍS LIANE RESENDE (*ORDEM JUDICIAL)	14-05-1981	14138611 SSP/MT	10	2	3	70	85	63	73,89	1,8	223,68	Classificado
85	083441	ADILSON JOSÉ DA SILVA	26-11-1974	5.161.726-6 SESP/PR	9	1	3	76	89	66	68,22	-	223,22	Classificado
86	113498	GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA	05-12-1976	19397 OAB-GO/GO	9	4	3	68	84	63	76,11	-	223,11	Classificado
87	013048	VALTER FABRICIO SIMIONI DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	27-11-1977	10433465 SSP/MT	6	4	4	70	84	69	70,00	-	222,99	Classificado
88	358345	FLAVIO SOUZA BRAGA	16-03-1979	05737095 SSP/MT	8	3	3	78	92	55	75,33	-	222,33	Classificado
89	296175	ANAMARIA MACHADO COSTA	30-06-1978	98001198557 SSP/AL	6	2	2	68	78	59	83,44	1,8	222,24	Classificado
90	506337	FERDINANDO FREDERICO MURTA	31-12-1983	MG10298309 SSPMG/MG	9	0	3	72	84	58	79,67	-	221,66	Classificado
91	438560	MATHEUS CASTELO BRANCO DE DEUS	10-03-1983	109915432 SSP/PR	10	1	5	76	92	57	72,22	-	221,22	Classificado
92	139482	MARCOS CEZAR FARIAS LYRA	14-09-1969	1010539441 MIN DEF/MS	10	3	3	68	84	58	77,33	-	219,33	Classificado
93	350840	ARDILES VINICIUS VIANA SOARES	24-03-1982	4258945 SSP/GO	6	2	3	76	87	69	62,78	-	218,77	Classificado
94	257239	BRUNO DE MORAIS CARVALHO	16-03-1978	1516874 SSPDF/DF	8	1	1	78	88	63	67,67	-	218,66	Classificado
95	012301	ANDRÉ RIGONATO (*ORDEM JUDICIAL)	06-04-1981	340545094 SSP/SP/SP	8	0	2	74	84	63	68,33	1,8	217,13	Classificado
96	371741	AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	06-07-1981	13346202 SSP/MT/MT	8	1	3	62	74	61	81,89	-	216,88	Classificado
97	134298	CLAYTON QUEIROZ MOURA (*ORDEM JUDICIAL)	14-07-1975	08177589 SSP/MT/MT	8	2	4	76	90	64	62,78	-	216,77	Classificado
98	080420	RUY GUILHERME PERAL DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	14-10-1987	16977580 SSP/MT	7	2	4	76	88	58	69,22	-	215,22	Classificado
99	272260	ISRAEL PIRANGI SANTOS	09-11-1978	506144458 SSP/SP	10	2	4	74	90	64	60,67	-	214,66	Classificado

100	484670	VALMON PEREIRA DA SILVA	21-08-1979	1761499 SSP/DF	9	2	2	72	85	59	68,44	1,8	214,24	Classificado
101	024673	RAMIRO MATHIAS RIBEIRO QUEIROZ	11-09-1982	338418131 SSP/SP/SP	8	2	4	74	88	56	68,89	-	212,88	Classificado
102	169992	ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO	16-02-1980	3687503 OAB/SC	3	0	3	80	86	61	64,89	-	211,88	Classificado
103	245426	FABIANO PITOSCIA (*ORDEM JUDICIAL)	12-08-1972	21458735 SSP/SP/SP	7	1	4	76	86	34	89,11	1,8	210,91	Classificado
104	354327	CARLOS FRANCISCO DE MORAES (*ORDEM JUDICIAL)	12-06-1968	02250963219 SSP/BA	10	2	2	58	72	59	79,00	-	210,00	Classificado
105	016108	BRUNO CLEUDER DE MELO	02-01-1985	130870736 IFP/RJ	8	2	3	72	85	45	79,11	-	209,11	Classificado
106	254869	OLIMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	19-11-1968	4322478 SSPMG/MG	9	2	5	78	92	53	63,78	-	208,77	Classificado
107	094560	VINICIUS DE ASSIS NAZÁRIO (*ORDEM JUDICIAL)	31-01-1985	1511509-7 SSP-MT/MT	6	2	5	74	87	47	72,78	-	206,77	Classificado
108	063245	MARCO BORTOLOTTI REMUZZI	03-01-1981	2080453448 SJS/RS	8	4	5	68	85	58	61,89	1,8	206,68	Classificado
109	398222	ANDRÉ LUÍS BARBOSA (*ORDEM JUDICIAL)	14-09-1982	11146603 SSP/MG	8	2	3	58	71	69	63,44	-	203,44	Classificado
110	064185	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	18-10-1984	37566001X SSP/SP	9	2	2	76	89	52	62,11	-	203,11	Classificado
111	116952	GLAUCO FUGIWARA MUCHIUTTI	31-12-1986	33.796.786-6 SSPSP/SP	9	2	4	74	89	47	66,89	-	202,88	Classificado
112	125701	ALBERTINO FÉLIX DE BRITO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	19-05-1968	435 417 COMAER/DF	7	1	2	52	62	53	82,89	-	197,88	Classificado
113	365661	EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO	30-07-1985	11.852.761 SSP/MG	10	2	3	70	85	49	60,11	-	194,11	Classificado
114	037163	ENLIU RODRIGUES TAVEIRA	13-09-1985	960784 SSP/MS	7	2	4	74	87	44	61,22	-	192,22	Classificado
115	519449	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI (*ORDEM JUDICIAL)	09-10-1979	116604588 IFP/RJ	6	3	3	74	86	40	64,00	-	190,00	Classificado
116	053724	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA (*ORDEM JUDICIAL)	10-11-1977	10193073 SSP/MT	5	1	3	78	87	56	45,00	-	187,99	Classificado
117	344934	MIGUEL MACARIO LOPES (*ORDEM JUDICIAL)	23-08-1968	187527 SSP/MS	8	4	3	80	94	29	62,56	-	185,55	Classificado
118	283941	LIZZIA KELLY FERRARO (*ORDEM JUDICIAL)	15-03-1983	13581414 SSP/MT	10	2	2	48	62	26	60,02	-	148,02	Classificado
119	278272	EDISON RICARDO PICK (*ORDEM JUDICIAL)	13-08-1980	11474831 SSP/MT	4	2	2	50	58	12	60,00	-	130,00	Classificado

201 - Delegado de Polícia - Pólo: Estado de Mato Grosso - Portador de Necessidades Especiais

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	296175	ANAMARIA MACHADO COSTA	30-06-1978	98001198557 SSPAL/AL	6	2	2	68	78	59	83,44	1,8	222,24		Aprovado
2	371741	AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	06-07-1981	13346202 SSP/MT/MT	8	1	3	62	74	61	81,89	-	216,88		Aprovado
3	354327	CARLOS FRANCISCO DE MORAES (*ORDEM JUDICIAL)	12-06-1968	02250963219 SSP/BA	10	2	2	58	72	59	79,00	-	210,00		Aprovado
4	398222	ANDRÉ LUÍS BARBOSA (*ORDEM JUDICIAL)	14-09-1982	11146603 SSP/MG	8	2	3	58	71	69	63,44	-	203,44		Aprovado
5	125701	ALBERTINO FÉLIX DE BRITO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	19-05-1968	435 417 COMAER/DF	7	1	2	52	62	53	82,89	-	197,88		Aprovado
6	283941	LIZZIA KELLY FERRARO (*ORDEM JUDICIAL)	15-03-1983	13581414 SSP/MT	10	2	2	48	62	26	60,02	-	148,02		Aprovado
7	278272	EDISON RICARDO PICK (*ORDEM JUDICIAL)	13-08-1980	11474831 SSP/MT	4	2	2	50	58	12	60,00	-	130,00		Classificado

PORTARIA N.º 24/2017/SEGES

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Leilão para Alienação de Bens Móveis inservíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto n.º 194, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Leilão para alienação de bens móveis inservíveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe à Comissão prevista no art. 1.º, a alienação de bens mobiliários considerados inservíveis, por meio de leilão.

Art. 3º Ficam designados para compor a presente comissão, os servidores abaixo identificados:

Presidente: Edir Benedito Barreto Junior
Membros: Yohan Farlon Silva Ribeiro
Almir Jataí Mota
Julianne Pinheiro Monzon

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 23 de Maio de 2017.

JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

PORTARIA Nº 025 DE 23 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre designação de servidor para realizar a baixa de veículos, classificados como sucata, junto ao DETRAN/MT, transferidos para a Central de Bens/SEGES.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Móveis Inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEGES, para realizar a baixa de veículos classificados como sucata, junto ao DETRAN/MT, que foram transferidos para a Central de Bens/SEGES, abaixo identificados.

Edir Benedito Barreto Junior - Gerente de Patrimônio Mobiliário
Almir Jataí Mota - Analista Administrativo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de Maio de 2017.

Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 028/2017**

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso - SEPLAN define atribuições e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 71 da Constituição Estadual e artigo 51 da Lei 8666/93 e suas alterações;

Considerando os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Secretaria de Planejamento - SEPLAN, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente:

FERNANDA ELISA ABELHA

II - Membros Efetivos:

ELTON CÉSAR DE ARRUDA

NAJLA BRAZ NASSARDEN

JOANA DARC MARIM DA SILVA

VIVIAN GABRIELLE VILAS BOAS DE SOUZA

III - Membros Suplentes:

MARCELLA COELHO

RUBENS MAURO RIBEIRO

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Estadual e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens e contratações serviços no âmbito da Secretaria de Planejamento - SEPLAN

Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes atribuições/competências:

I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - Elaborar os editais, cartas-convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade demandante interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - Encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - Tramitar os processos de aquisição no Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG, quando exigível;

XX - Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XXI - Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º. Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I - Representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II - Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III - Controlar participação dos membros da Comissão e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;

IV - Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;

V - Resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - Coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - Promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X - Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI - Apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º. Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão, exclusivamente as seguintes atribuições:

I - Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II - Secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III - Prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

IV - Manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

V - Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos, ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;

VI - Prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 6º. Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação competem substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º. O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Secretaria de Planejamento do Estado de Mato Grosso - SEPLAN
Cuiabá - MT, 19 de maio de 2017.

Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Planejamento de Mato Grosso
(Original assinado)

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Estabelece diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas de Termo de Cooperação para execução de ações em regime de mútua colaboração.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DE FAZENDA E O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Normatizar a celebração de Termo de Cooperação visando à execução compartilhada de Programa de Trabalho, entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal.

§ 1º Aplicam-se os termos desta Instrução Normativa às entidades filantrópicas da saúde nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal;

§ 2º Nos casos de cooperação entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com Organizações da Sociedade Civil - OSCs deverá ser celebrado Acordo de Cooperação com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto 446/2016 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, ou outra que vier substituí-la.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa considera-se:

I - Termo de Cooperação: instrumento legal que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua colaboração, de programas, projetos e/ou atividades de interesse comum, que resulte no aprimoramento das ações de governo, sem que haja transferência de bens ou recursos financeiros;

II - Cooperante (Demandante): Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, detentor da ação governamental e/ou atividade técnica a ser executada por outro partícipe;

III - Cooperado (Executor): Órgãos ou Entidades da Administração Pública Federal, Estadual e dos Municípios, bem como as entidades filantrópicas da saúde nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, que assumam a responsabilidade pela execução do objeto do Cooperante (Demandante) em razão de conveniência administrativa e/ou decorrente do interesse público;

IV - Interviente: pessoa jurídica de direito público ou privado que participa da cooperação para executar ações de caráter eminentemente técnico, sendo vedada a delegação das suas funções;

V - Recurso financeiro: é a disponibilidade de caixa destinada à execução das despesas, até o limite das respectivas dotações orçamentárias;

VI - Destaque: operação descentralizadora de crédito orçamentário e financeiro onde um órgão ou entidade da Administração Pública Estadual autoriza que outro órgão ou entidade pública Estadual execute parte de seu orçamento;

VII - Bens: são as coisas materiais ou imateriais que têm valor econômico e que podem servir de objeto a uma relação jurídica;

VIII - Fiscal da cooperação: agente público responsável pela fiscalização do termo de cooperação celebrado com vinculação à área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas da execução do objeto pactuado;

Art. 3º Fica estabelecido que a execução de atividades em regime de mútua colaboração entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual será operacionalizada através da assinatura de Termo de Cooperação.

§ 1º Na Cooperação com destaque de recursos orçamentários e financeiros, o Cooperado (Executor), responsável pela execução da ação, encarregar-se-á dos procedimentos necessários à realização da despesa autorizada, inclusive pelos pagamentos.

§ 2º Na Cooperação sem destaque de recursos orçamentários e financeiros, a execução da ação será de responsabilidade do Cooperado (Executor), ficando a cargo do Cooperante (Demandante) a efetivação dos pagamentos aos fornecedores dos produtos ou serviços contratados.

Art. 4º Fica estabelecido que a execução de atividades em regime de mútua colaboração entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e com as entidades filantrópicas da saúde nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição Federal, somente poderá ser formalizada sem transferência de bens ou recursos financeiros.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de transferência de bens ou recursos financeiros entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e os Municípios e Organizações da Sociedade, o instrumento a ser utilizado deve ser o convênio ou as parcerias instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO

Art. 5º Os Planos de Trabalho das Cooperações deverão ser elaborados no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, devendo fazer parte integrante dos processos de cooperação.

Art. 6º O Cooperado (Executor), na condição de responsável pela execução do objeto, deverá providenciar:

I - cópia do cartão do CNPJ;

II - cópia do CPF do(s) Dirigente(s);

III - cópia de documento oficial com foto do(s) Dirigente(s);

IV - cópia do ato de nomeação ou posse do(s) Dirigente(s);

V - cópia autenticada do Estatuto Social e da Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registrado em cartório, ou Regimento Interno, se for o caso.

Art. 7º Na Cooperação com Municípios e com as entidades filantrópicas da saúde preconizadas no § 1º do art. 199 da Constituição Federal deverá ser verificada a situação de regularidade dos mesmos junto ao Cadastro de Habilitação do Estado, devendo ser emitida e anexada ao processo a respectiva Certidão de Habilitação Plena do SIGCon.

Parágrafo único. Não se exigirá a comprovação de regularidade fiscal - habilitação plena dos municípios, desde que o objeto da Cooperação esteja diretamente vinculado a ações de educação, saúde, assistência social e segurança pública.

Art. 8º O Cooperante (Demandante), na condição detentor da ação governamental e/ou atividade técnica a ser executada pelo Cooperado (Executor), deverá providenciar:

I - elaboração do Plano de Trabalho composto dos anexos I a V;

II - elaboração do Plano de Trabalho composto dos anexos I e II, no caso de Cooperação para execução de atividades eminentemente técnicas;

III - projeto básico e cronograma físico-financeiro, no caso de obras.

Art. 9º Integrará o Plano de Trabalho:

I - a especificação completa e detalhada da ação a ser executada, do bem ou serviço a ser adquirido ou produzido e, no caso de obras, a especificação das instalações ou serviços;

II - o projeto básico, que deverá conter os elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, a instalação ou o serviço objeto da cooperação, sua viabilidade técnica, custos, fases ou etapas e prazos de execução, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme anexos I a V.

Parágrafo único. Se o objeto a ser executado exigir despesas acessórias como diárias, passagens e outras decorrentes de fiscalização e acompanhamento, estas deverão estar especificadas no plano de trabalho, bem como definindo a quem caberá o dispêndio.

CAPÍTULO III DA FORMALIZAÇÃO

Art. 10. No Termo de Cooperação deverá constar:

I - número do instrumento, gerado automaticamente e em ordem seqüencial pelo SIGCon;

II - ementa;

III - preâmbulo com a identificação das partes envolvidas, contendo:

a) denominação das partes, número de inscrição no CNPJ/MF, endereço e ato de criação, quando for o caso;

b) nome, cargo ou função, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de inscrição no CPF/MF do representante legal; e

c) sujeição do instrumento à Lei nº 8.666/93, Lei 4.320/64 e às demais normas estaduais, quando se aplicarem.

Art. 11. Além das exigências de que trata o artigo anterior, o Termo de Cooperação conterá também, expressa e obrigatoriamente, cláusulas estabelecendo:

I - o objeto e seus elementos característicos com a descrição objetiva, clara e precisa do que se pretendem realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho, que integrará o instrumento, independentemente de transcrição;

II - a vigência do instrumento, que deve ser fixada de acordo com o prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência;

III - as obrigações de cada partícipe do Termo de Cooperação;

IV - a disposição de quais despesas correrá por conta do Cooperante (Demandante) e quais correrão por conta do Cooperado (Executor), quando houver;

V - a dotação orçamentária prevista e disponível à conta da qual correrão as despesas, quando houver;

VI - a indicação de que os recursos, para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, estão consignados no Plano Plurianual ou em prévia lei que o autorize e fixe o montante das dotações, devendo constar dos orçamentos futuros, durante o prazo de sua execução, se necessário for;

VII - a definição do partícipe responsável pela realização da licitação e formalização do contrato se for o caso;

VIII - a definição do responsável pela fiscalização e acompanhamento do termo de cooperação, nos termos do art. 2º, inciso VIII, desta Instrução Normativa Conjunta;

IX - a definição do direito de propriedade dos bens móveis remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que poderão ser doados ao Cooperante (Demandante) /Cooperado (Executor) para continuidade da ação pactuada e, que em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, respeitado o disposto na legislação pertinente, quando houver;

X - a faculdade aos partícipes para denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-lhes, igualmente os benefícios adquiridos no mesmo período;

XI - a obrigatoriedade do Cooperado (Executor) em alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, no endereço sigcon.seplan.mt.gov.br, com os dados relativos à execução da Cooperação, como metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, procedimentos licitatórios e demais informações necessárias ao devido andamento da pactuação;

XII - a obrigatoriedade do Cooperado (Executor) de gerar e enviar através do SIGCon, os relatórios de prestações de contas da Cooperação celebrados, além do envio formal dos documentos físicos para conferência.

XIII - a definição de qual partícipe será responsável pelas despesas acessórias dispostas no parágrafo único do art. 9º, desta Instrução Normativa Conjunta.

CAPÍTULO IV DA PUBLICIDADE

Art. 12. A eficácia da cooperação e de seus aditivos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pelo Cooperante (Demandante) no prazo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

- I - espécie, número do instrumento, ano e número do processo;
- II - identificação dos partícipes;
- III - objeto;
- IV - valor previsto, caso a Cooperação envolva geração de despesas;
- V - indicação da classificação orçamentária funcional programática e a fonte de recursos por onde correrão as despesas, quando previstas;
- VI - data de assinatura do instrumento e prazo de vigência.

Parágrafo único. O instrumento somente terá validade após a inserção no sistema SIGCon das datas de publicação e de assinatura.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO

Art. 13. O Plano de Trabalho e a vigência somente poderão ser alterados mediante termo aditivo com a devida justificativa, antes do término do período de vigência, sendo vedada a alteração do objeto.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO

Art. 14. O Termo de Cooperação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo quem der causa, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos acordados no instrumento.

CAPÍTULO VII DOS PAGAMENTOS

Art. 15. Quando se tratar de Cooperação entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, sem transferência de recursos orçamentários e/ou financeiros, os pagamentos das despesas geradas serão efetuados pelo Cooperante (Demandante), de acordo com o previsto no cronograma de execução, mediante apresentação da documentação e condições legais exigidas para a regular quitação da obrigação.

Art. 16. Na Cooperação entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com destaque orçamentário e financeiro, os atos necessários à execução das despesas serão efetuados diretamente pelo Cooperado (Executor), inclusive os pagamentos, de acordo com a legislação pertinente.

CAPÍTULO VIII DAS OBRIGAÇÕES DO FISCAL

Art. 17. São obrigações do fiscal do Termo de Cooperação:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
- II - emitir relatório técnico para o signatário do Termo de Cooperação informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da cooperação e de indícios de irregularidades, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

CAPÍTULO IX DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 18. A prestação de contas é o procedimento executado pelo Cooperado (Executor) com a finalidade de comprovar ao Cooperante (Demandante) e órgãos de controle a boa e regular execução do objeto pactuado, no prazo de até 30 dias após o término da vigência.

Art. 19. A prestação de contas referente à Cooperação entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual com Destaque ou de caráter eminentemente técnica, será composta:

I - pelo Relatório de Conclusão do Objeto (Anexo VI);

II - pelo Relatório do Interveniente, se for o caso;

III - Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso (Anexo VII);

IV - Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, Obras e Instalações objeto da cooperação (Anexo VIII).

Art. 20. A prestação de contas referente à Cooperação entre Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual sem repasse de recursos será composta dos seguintes documentos:

I - Relatório de Conclusão do Objeto (Anexo VI);

II - Relação dos Bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso (Anexo VII);

III - Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, Obras e Instalações objeto da cooperação (Anexo VIII).

Art. 21. Após o recebimento da prestação de contas, o órgão Cooperante (Demandante) terá o prazo de 30 dias para efetuar a análise do processo e se manifestar sobre sua aprovação ou não.

Art. 22. Verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou na execução do objeto, o Cooperante (Demandante) deverá notificar o Cooperado (Executor) para que providencie a regularização no prazo de 30 dias.

Art. 23. A não apresentação ou a não regularização da prestação de contas apresentada constitui descumprimento de dever legal e será considerado fator impeditivo para celebração de nova cooperação, convênio, parceria e instrumentos congêneres.

CAPÍTULO X DA RESCISÃO

Art. 24. Constitui motivo para rescisão unilateral do Termo de Cooperação:

- I - o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- II - a execução de despesas em desacordo com o Plano de Trabalho;
- III - o não cumprimento das obrigações assumidas, previamente estabelecidas.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Nos casos de realização de obras, além do previsto nesta instrução normativa, o Termo de Cooperação deverá obedecer ao disposto no Decreto 3.100 de 15/05/2004, ou outro que vier substituí-lo.

Art. 26. Ficam aprovados os formulários que constituem **os Anexos I a VIII** desta Instrução Normativa para formalização do instrumento de cooperação e respectiva prestação de contas, que estarão disponíveis no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon.

Art. 27. A inobservância do disposto nesta Instrução Normativa Conjunta constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei.

Art. 28. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se, em especial, a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 001/2009, e demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2017.

(Original Assinado)
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

(Original Assinado)
GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

(Original Assinado)
CIRO RODOLPHO PINTO DE ARRUDA SIQUEIRA GONÇALVES
Secretário-Controlador Geral do Estado

GCOM

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2017/GCOM

I- PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

II- OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender o Gabinete de Comunicação do Estado de Mato Grosso.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento e Subelemento de Despesa: 33903703.

IV - VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

V - FISCAL DO CONTRATO: Adriano Souza Morais, matrícula n.º. 205605, como titular, e Aquino Monteiro da Silva Filho, matrícula n.º. 103563, na condição de suplente.

VI - VALOR: R\$ 76.826,64 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

VII - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no processo 108884/2017/GCOM, vinculado a Ata de Registro de Preços n.º. 033/2016, decorrente do Pregão Presencial n.º. 030/2016, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e amparado legalmente na Lei n.º. 8.666/93.

VIII - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017, o Sr. **Allan Rodrigo Lin**, Secretário Adjunto de Administração Sistêmica do Gabinete de Comunicação, e o Sr. **Willian Lopes de Aguiar**, representante legal da empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE ARQUIVAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o arquivamento, dos processos administrativos decorrentes de pedidos de Autorização de Queima Controlada abaixo relacionados, em razão da inércia do interessado por período superior a 06 (seis) meses, nos termos da Portaria n.º. 17 de janeiro de 2015:

Processo	Interessado	CNPJ ou CPF	Parecer Técnico
7000415/2016	AGROPECUÁRIA MOROCÓ LTDA	04.114.262/0001-38	PT N.º 003/2017/CAQC/SEMA/MT
7001911/2015	ROBERTO ALTENBURGER	626.898.511-72	PT N.º 003/2017/CAQC/SEMA/MT
7001912/2015	ROBERTO ALTENBURGER	626.898.511-72	PT N.º 003/2017/CAQC/SEMA/MT
7002435/2015	FRANCISCO ZANELLA	052.127.829-53	PT N.º 003/2017/CAQC/SEMA/MT

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2017.

Portaria n.º 371 de 12 de maio de 2017, Altera a Portaria SEMA n.º 590 de 16/08/2016, publicada no DOE de 17/08/2016 o qual outorgou o Sr. Clemente Franzener CPF: 146.443.809-97, conforme processo SAD n.º 657259/2014, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso na avicultura. As captações hora outorgadas estão localizados na Rodovia BR 163 km 574 a esquerda + 7,35 km, projeto Colonização 1º etapa, s/nº, zona rural no município de Nova Mutum/MT, com validade até 14 de abril de 2020.

Portaria n.º 372 de 12 de maio de 2017, Altera a Portaria SEMA n.º 550 de 05/08/2016, publicada no DOE de 15/08/2016 e 231 de 03/04/2017 o qual outorgou o Sr. Otávio José Bukowski CPF: 274.203.610-53, conforme processo SAD n.º 495209/2014, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso na avicultura e outros usos (dessedentação, climatização, lavagem de equipamentos e fins domésticos). As captações hora outorgadas estão localizados na Linha 100 Gleba Ranchão, Fazenda Áurea, zona rural no município de Nova Mutum/MT, com validade até 30 de novembro de 2020.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA, CNPJ: 53.503.652/0013-49, **PROCESSO N.º.: 552884/2013**. Características - Município: Pontal do Araguaia e Torixoréu/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (01): Lat.15°54'57,98" S e Long. 52°15'34,16" W, Curso d'água: Represa João Filho; Ponto da captação (02): Lat.15°58'10,68" S e Long. 52°17'32,13" W, Curso d'água: Represa sem denominação; Ponto da captação (03): Lat.15°56'18,43" S e Long. 52°16'18,92" W, Curso d'água: Córrego Roda D'Água; Ponto da captação (04): Lat.16°00'16,52" S e Long. 52°19'55,26" W, Curso d'água: Córrego Cervo; Ponto da captação (05): Lat.16°06'18,67" S e Long. 52°29'06,24" W, Curso d'água: Rio Diamantino; Ponto da captação (06): Lat.16°07'29,54" S e Long. 52°32'47,43" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0007; Cap. 02: 0,0007; Cap. 03: 0,0042; Cap. 04: 0,0042; Cap. 05: 0,0069; Cap. 06: 0,00140.

DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 89.104.632/0001-09, **PROCESSO N.º.: 195756/2014**. Características - Município: Nova Nazaré, Cocalino/MT; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação 01: Lat.13°59'32,12" S e Long. 51°47'03,12" W, Curso d'água: Rio Borecaia; Ponto da captação 02: Lat.14°05'17,42" S e Long. 51°41'47,01" W, Curso d'água: Rio das Mortes; Ponto da captação 03: Lat.14°08'58,83" S e Long. 51°32'21,79" W, Curso d'água: Ribeirão Água Preta; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0025; Cap. 02: 0,0025; Cap. 03: 0,0025.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIO, FAZENDA PARAGUAI II - BURITI GRANDE, CPF: 397.874.351-53, **PROCESSO N.º.: 390573/2011**. Características - Município: Alto Paraguai; Cursos d'água: Rio Paraguai; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.14°28'40,53" S e Long.

56°23'58,21" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,05111.

GUSTAVO AUGUSTO BOSCOLI, CPF: 044.171.891-45, **PROCESSO Nº.: 868363/2011**. Características - Município: Lucas do Rio Verde/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação 01 (Pivô 09): Lat.13°24'26,38" S e Long. 56°7'47,16" W, Curso d'água: Rio Marape; Ponto da captação 02 (Pivô 15): Lat.13°25'42,25" S e Long. 56°9'12,81" W, Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Marape; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01 (Pivô 09): 0,0,1217; Cap. 02 (Pivô 15): 0,0675.

ODACIR FRANCISCO ALVES DAROLD, FAZENDA SANTO ANTÔNIO I, CPF: 206.618.271-00, **PROCESSO Nº.: 314816/2012**. Características - Município: Lucas do Rio Verde; Cursos d'água: Barramento no córrego sem denominação, afluente do Ribeirão Ranchão; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.13°17'12,00" S e Long. 56°57'29,00" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1272.

SIDNEI MANSO, FAZENDA SÃO JORGE, CPF: 062.106.088-76, **PROCESSO Nº.: 811614/2010**. Características - Município: Nova Ubiratã/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Rio Von Den Steinen; Ponto da captação (01): Lat.13°21'57,6" S e Long. 54°54'24,1" W; Ponto da captação (02): Lat.13°21'57,6" S e Long. 54°54'24,1" W; Ponto da captação (03): Lat.13°21'57,6" S e Long. 54°54'24,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,1590; Cap. 02: 0,1705; Cap. 03: 0,1705.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Renovação e Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

NELSON LUIZ PICCOLI, FAZENDA HERKAPI, CPF: 195.597.809-30, **PROCESSO Nº.: 435151/2016**. Características - Município: Vera/MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação 01: Lat.12°43'24,77" S e Long. 55°29'08,19" W; Curso d'água: Rio Celeste; Ponto captação 02: Lat.12°43'02,40" S e Long. 55°29'07,20" W; Curso d'água: Rio Celeste; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0687; Cap. 02: 0,3972.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **Transferência de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ERAI MAGGI SCHEFFER, CPF: 335.117.059-91, Portaria nº 614 de 14/12/2012, publicada no D.O.E. do dia 18/12/2012, **Processo nº 435527/2012**, para **BOM FUTURO AGRÍCOLA/FAZENDA VALE DO RIO VERDE**, CNPJ: 10.425.282/0046-24, município de Tapurah/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica**:

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, **PROCESSO Nº.: 253225/2017**, **ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE LTDA, AGROPECUÁRIA SÃO DOMINGOS S.A., L & S PAR LTDA. e DUPLO ONZE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA RENOVÁVEL S.A.** Características - Município: Nova Mutum/MT; Aproveitamento Hidrelétrico - PCH Patos; no Rio dos Patos; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Finalidade: Geração de Energia.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 01.042.977/0002-15. **PROCESSO: 370462/2016**. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°33'58,6" S e Long. 54°18'20,7" W; Vazão máxima de bombeamento **2,25 m³/h** por um período de **4,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Bacia do Paraná - **UPG TA-4**. CNARH nº **273.081**. Validade do cadastro: **25/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

JAIME CARLOS KREUTZ, CPF: 309.204.180-15. **PROCESSO: 318001/2016**. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'26,4" S e Long. 56°05'40,5" W; Vazão máxima de bombeamento **5,0 m³/h** por um período de **1,0 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,0 m³/dia**,

durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **Doméstico**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - **UPG P-4**. CNARH nº **300.955**. Validade do cadastro: **26/05/2022**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PORTARIA Nº 394, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando o Ofício nº 03/2016, Tomada de Contas Especial que solicitou a substituição dos membros da Comissão instituída pela Portaria nº 469, de 25 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para dar sequencia ao objeto de que trata a Portaria nº 281, de 05 de junho de 2013, para apuração dos fatos levantados na letra "i" do acordão nº 707/2012-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme relação abaixo:

- I - Ilza Ferreira da Paz - Presidente;
- II - Sergio Silva Jesus - Membro;
- III - Josedy Mariana Gonçalves Faria - Membro.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão serão executados conforme previsto na Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado nº 053/2011.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
Portaria n.º 387 de 03/05/2016

PORTARIA Nº 395 DE 26 DE MAIO DE 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução dos atos administrativos;

Considerando as competências atribuições ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016;

Considerando que o Coordenador de Conservação e Recuperação de Ecossistema, Elton Antônio Silveira, está substituindo a Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, Fátima Aparecida Sonoda, que está afastada para tratamento de saúde, no período entre 20/02/2017 e 01/02/2018, nos termos da PORTARIA/SEMA/00025/2017, de 17/04/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Antônio Ferreira Camargo, para responder pela Coordenadoria de Conservação e Recuperação de Ecossistema - CCRE/SUBIO, no período de 01/05/2017 até 01/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 16 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I
Portaria n.º 387 de 03/05/2016

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Termo de Apostilamento: 015/2017/02/01-SINFRA

Processo nº 69771/2017

Objeto do Termo de Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	V.UNIT	V.MENSAL	V TOTAL P/12 MESES
01	Serviços de condução, CNH Categoria "B", 2ª faixa salarial da CCT/2015 - Sindicato dos motoristas, prestado de forma ininterrupta, de segunda à sexta-feira, sendo cada posto composto por 01 (um) motorista que trabalhará 08 (oito) horas diárias - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, dentro dos horários que melhor convier à Secretaria de estado de Infraestrutura e Logística.	10	R\$ 4.691,52	R\$ 46.915,20	R\$ 562.982,40

Leia-se:

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	V.UNIT	V.MENSAL	V TOTAL P/12 MESES
01	Serviços de condução, CNH Categoria "B", 2ª faixa salarial da CCT/2015 - Sindicato dos motoristas, prestado de forma ininterrupta, de segunda à sexta-feira, sendo cada posto composto por 01 (um) motorista que trabalhará 08 (oito) horas diárias - 44 (quarenta e quatro) horas semanais, dentro dos horários que melhor convier à Secretaria de estado de Infraestrutura e Logística.	10	R\$ 4.691,62	R\$ 46.916,20	R\$ 562.994,40

Partes: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0278-2017

PROCESSO: 125410/2017

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenção e conservação das Rodovias Estaduais e Vicinais não pavimentada, especificamente na MT-488, Trecho Entrº BR-364 (quilometro 882) até divisa de Campo Novo do Parecis/Brasnorte (Ref. Fazenda Malibu) numa extensão de 71,32 Km; Vicinal, Entrº BR-364/ Fazenda Santa Isabel até divisa de Campo Novo do Parecis e Nova Maringá numa extensão de 91,50 Km e Vicinal, Entrº BR-364 (quilometro 888) até divisa de Campo Novo do Parecis e Brasnorte (Ref. Fazenda Amanda Carolina) numa extensão de 50,36 Km., Perfazendo um total de 213,18 Km, Localizada no Município de CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, Conforme plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000

FONTE: 136

INICIO: 25/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 069/2017

PROCESSO Nº. 337294/2015

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765653	L1620	9BM6953049B686344	NPC-1091	2009
02	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765653	L1620	9BM6953049B684897	NPC-1071	2009
03	Pá Carregadeira	Komatsu	765657	WA180	B1944	-----	2004
04	Motoniveladora	Case	765656	845B	N9AF07097	-----	2009
05	Escavadeira Hidráulica	Case	765655	CX220B	N9AAD4124	-----	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 084/2017**PROCESSO Nº. 335237/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
02	Motoniveladora	Case	765886	845B	N9AF07102	-	2009
03	Pá-Carregadeira	Volvo	765887	L60F	VCE0L60FC00071119	-	2009
04	Caminhão Basculante	Ford	765885	Cargo 2422 E	9BFYCEHV3ABB43479	NPN-8467	2009
05	Caminhão Basculante	Ford	765884	Cargo 2422 E	9BFYCEHV7ABB45249	NPN-9187	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 087/2017**PROCESSO Nº. 335308/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Caminhão Basculante	Ford	765892	Cargo 2422 E	9BFYCEHV2ABB43490	NPN-9487	2009
02	Pá Carregadeira	Case	765896	W20E	N9AE02871	-	2009
03	Caminhão Basculante	Ford	765894	Cargo 2422 E	9BFYTHZF43BB28646	KAF-2597	2003
04	Caminhão Basculante	Ford	765893	Cargo 2422 E	9BFYCEHV7ABB44814	NPN-9407	2009
05	Motoniveladora	Case	765895	845B	N9AF07120	-	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 088/2017**PROCESSO Nº. 335163/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765818	L1620	9BM6953049B685133	KAU-6501	2009
02	Motoniveladora	New Holland	765820	RG 140B	NAAF06399	----	2010
03	Pá Carregadeira	New Holland	765821	12B	NAAE10965	-----	2010

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 0892017**PROCESSO Nº. 337346/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Escavadeira Hidráulica	Komatsu	765552	PC 160LC	B20792	-	2009
02	Motoniveladora	Komatsu	765553	GD555-3	B15292	-	2009
03	Motoniveladora	Komatsu	765554	FG140-C	11Y00890	-	2003
04	Caminhão Basculante	Volkswagen	765550	24.220 Worker	9533782T7AR007955	NPM-8267	2009
05	Caminhão Basculante	Volkswagen	765551	24220 Worker	9533782T8AR009343	NPM-7407	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 090/2017**PROCESSO Nº. 335306/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Escavadeira Hidráulica	New Holland	765839	E215B	NAAA05615	-	2010
02	Motoniveladora	New Holland	765838	RG140.B	N9AF06310	-	2009
03	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765835	L1620	9BM5953013B344777	JYD-9191	2003
04	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765834	L1620	9BM6953049B689207	KAU-9451	2009
05	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765833	L1620	9BM6953049B689195	KAU-9411	2009
06	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765836	L1620	9BM6953013B344774	JYP-9191	2003

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 095/2017**PROCESSO Nº. 337356/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Caminhão Basculante	Ford	765898	Cargo 2422 E	9BFYCEHVXABB44397	NPN-8807	2009
02	Caminhão Basculante	Ford	765897	Cargo 2422 E	9BFYCEHVXABB43494	NPN-8837	2009
03	Pá Carregadeira	Komatsu	765899	WA 200-5	B10926	----	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 096/2017**PROCESSO Nº. 337296/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Motoniveladora	New Holland	765796	RG 140B	N9AF06325	-	2009
02	Escavadeira Hidráulica	New Holland	765795	E 125B	NAAA05629	-	2010
03	Caminhão Basculante	Wolkswagem	765794	24.220 WORKER	9533782T5AR011888	NPM-8637	2009
04	Caminhão Basculante	Wolkswagem	765793	24.220 WORKER	9533782T5AR011857	NPM-8707	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 097/2017**PROCESSO Nº. 337298/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Pá Carregadeira	Komatsu	765448	WA200-5	B10903	-	2009
02	Motoniveladora	New Holland	765447	RG170B	N9AF01783	-	2009
03	Caminhão Basculante	Volvo	765444	VM260 6X2R	93KK0E0C1AE119880	NPC-6451	2009
04	Caminhão Basculante	Volvo	765445	VM260 6X2R	93KK0E0C4AE120267	NPC-9511	2009
05	Caminhão Basculante	Volvo	765446	VM260 6X2R	93KK0E0CXAE120239	NPC-9481	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVEGER-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 098/2017**PROCESSO Nº. 335533/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Escavadeira Hidráulica	Komatsu	856127	PC200-8	B30649	-	2009
02	Motoniveladora	Komatsu	856128	GD 555-3	B15311	-	2009
03	Caminhão Basculante	Volkswagen	856124	24.220 WORKER	9533782T4AR011574	NPM-7747	2009
04	Caminhão Basculante	Volkswagen	856126	24.220 WORKER	9533782T8AR011352	NPM-7387	2009
05	Caminhão Basculante	Volkswagen	856125	24.220 WORKER	9533782T8AR011531	NPM-8157	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 099/2017**PROCESSO Nº. 337377/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Pá - Carregadeira	Volvo	765904	L60F	VCE0L60FJ00071135	-	2009
02	Motoniveladora	Case	765903	845B	N9AF07123	-	2009
03	Caminhão Basculante	Ford	765902	Cargo 2422 E	9BFYCEHV0ABB43536	NPN-8317	2009
04	Caminhão Basculante	Ford	765901	Cargo 2422 E	9BFYCEHV4ABB44401	NPN-8567	2009
05	Caminhão Basculante	Ford	765900	Cargo 2422 E	9BFYCEHV6ABB44819	NPN-8387	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE SALTA DO CÉU-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 100/2017**PROCESSO Nº. 334552/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765994	L1620	9BM6953013B345111	JYA-9191	2003
02	Caminhão Basculante	Wolkswagen	765993	24.220 WORKER	9533782T2AR012044	NPM-8447	2009
03	Caminhão Basculante	Wolkswagen	765992	24.220 WORKER	9533782T4AR012093	NPM-8407	2009
04	Motoniveladora	Fiar Allis	765996	FG 140C	11M00586	---	2001
05	Pá Carregadeira	Komatsu	765998	WA180	B1951	---	2004
06	Motoniveladora	komatsu	765995	GD555-3	B15308	---	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 101/2017**PROCESSO Nº. 335261/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765824	L1620	9BM6953013B346334	JYO-9191	2003
02	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765822	L1620	9BM6953049B686378	KAU-6441	2009
03	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765825	L1620	9BM6953013B344924	JZA-9191	2003
04	Caminhão Basculante	Mercedes Benz	765823	L1620	9BM6953049B686338	KAU-6291	2009
05	Escavadeira Hidráulica	New Holland	765827	E215 B	N9AA05608	---	2009
06	Motoniveladora	New Holland	765826	RG170B	N9AF01764	---	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE JACIARA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 102/2017**PROCESSO Nº. 337364/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Caminhão Basculante	Volvo	765965	VM260 6X2R	93KK0EOC6AE120237	NPC-6421	2009
02	Caminhão Basculante	Volvo	765966	VM260 6X2R	93KK0ECXAE120192	NPC-3901	2009
03	Motoniveladora	New Holland	765967	GD555-3	B15290	---	2009
04	Pá Carregadeira	Volvo	765968	L6OF	VCE0L60FE00071127	---	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ESTRELA-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 103/2017**PROCESSO Nº. 337345/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Caminhão Basculante	Volkswagen	856088	24.220 Worker	9533782T6AR012256	NPM-6367	2009
02	Caminhão Basculante	Volkswagen	856089	24.220 Worker	9533782T6AR011958	NPM-8587	2009
03	Caminhão Basculante	Volkswagen	856090	24.220 Worker	9533782T9AR012235	NPM-8217	2009
04	Motoniveladora	Komatsu	856092	GD555-3	B15296	---	2009

PRAZO: INICIO: 26/05/2017 - **TÉRMINO:** 25/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ-MT.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTO Nº 104/2017**PROCESSO Nº. 337390/2015**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso, a título gratuito, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Segunda.

DA FINALIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	RP	MODELO	CHASSIS/RENAVAM	PLACA	ANO
01	Caminhão Basculante	Ford	765915	Cargo 2422 E	9BFYCEHV2ABB47992	JYX-6112	2009
02	Caminhão Basculante	Ford	765916	Cargo 2422 E	9BFYCEHV5ABB47212	JYX-6162	2009
03	Motoniveladora	New Holland	765917	RG140	NAAF06401	---	2010
04	Pá Carregadeira	New Holland	765918	12B	NAAAE10957	---	2010

PRAZO: INICIO: 00/05/2015 - **TÉRMINO:** 00/05/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0277-2017**PROCESSO: 107612/2017**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenções e conservações das rodovias estaduais não pavimentadas localizadas nos limites de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO- MT, especificamente os trechos mencionados no quadro e plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

Quadro 1 - Especificações dos Trechos	RODOVIA	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (km)
ITEM			
01	MT-160	Trevo da MT-160 e MT-249 à ponte do Rio Alegre	35,00
	MT-010	Fim do perímetro urbano à Ponte do Rio Arinos/PA Marape	34,00
EXTENSÃO TOTAL			69,00 km

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000

FONTE: 136

INICIO: 24/05/2017 - **TÉRMINO:** 24/05/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1230-2016**PROCESSO: 284884/2016**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a manutenção e conservação da Rodovia Parque Transpantaneiros (MT-060), Trecho: Perímetro Urbano (fim do trecho duplicado) de Poconé a Porto Jofre numa extensão de 139,9 Km para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativas e turísticas, limpeza de faixa de domínio, reforma de posto fiscal, manutenção das pontes de madeira existentes no referido trecho e construção de mirantes.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO são no valor de R\$ 3.113.490,60 (Três milhões, cento e treze mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos), sendo R\$ 2.416.850,60 (Dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) que serão repassados pela SINFRA e R\$ 696.640,00 (Seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais) serão a título de contrapartida não financeira por parte da OSC, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 0338**PROJETO:** 2151**REGIÃO:** 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 33.50.39.075**FONTE:** 131**INICIO:** 17/10/2016 - **TÉRMINO:** 17/10/2017**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PANTANAL- ADEPAN***Republica-se por ter saído incorreto***EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 1218-2016****PROCESSO: 441595/2016**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para realizar a manutenção das rodovias não pavimentadas, garantindo a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio, Lote 3 Região de Planalto da Serra Trecho 1: MT - 140, Entrº. Período Urbano de Nova Brasilândia ao Entrº. MT- 020; Trecho 2: MT- 020, Entrº. MT - 140, Entrº. Período Urbano de Planalto da Serra; Trecho 3: MT - 140, Entrº. MT- 020 ao Entrº. MT - 240; numa extensão total de 113 Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente TERMO DE COLABORAÇÃO constam na proposta apresentada pela OSC no chamamento público nº 01/2016/SINFRA/MT, no valor total de R\$ 3.241.387,34 (Três milhões, duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil) a ser repassados pela SINFRA, e R\$ 2.281.387,34 (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos) a título de contrapartida da OSC, para a Gestão Viária, conforme plano de trabalho.

PROGRAMA: 0338**PROJETO:** 2151**REGIÃO:** 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 33.50.39.075**FONTE:** 131**INICIO:** 28/09/2016 - **TÉRMINO:** 28/09/2017**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-140***Republica-se por ter saído incorreto***EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0281-2017****PROCESSO: 99257/2017**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o fornecimento de 20.000 (Vinte mil) litros de combustível - Óleo Diesel, visando à manutenções e conservações das rodovias estaduais e municipais não pavimentadas localizadas nos limites de TAPURAH - MT, especificamente os trechos mencionados no quadro e plano de trabalho, que faz parte integrante do presente Termo.

Quadro 1 - Especificações dos Trechos ITEM	RODOVIA	DESCRIÇÃO	EXTENSÃO (km)
01	MT-010	Trecho: município de Tapurah sentido ao município de São José do Rio Claro-MT	38,10
02	MT-010	Trecho: Distrito de Novo Eldorado sentido ao município de Ipiranga do Norte-MT	19,00
03	MT-338	Trecho: município de Tapurah sentido ao município Itanhanga - MT	16,60
04	MT-338	Trecho: município de Tapurah sentido ao município de Nova Mutum-MT	19,10
05	MT-488	Trecho: município de Tapurah sentido ao município de Nova Maringá	22,40
06	MT-560	Trecho: Distrito de Novo Eldorado sentido a município de Sorriso-MT	40,50
EXTENSÃO TOTAL			155,7 km

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:**

Alínea (b) Fornecer ao COOPERADO a quantia de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo diesel, que deverá ser liberado em 02 (Duas) parcelas de 10.000 (Dez mil), litros para execução das ações previstas no plano de trabalho;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alínea (a) Executar os serviços de manutenção e conservação da malha rodoviária inserida nos limites territoriais do COOPERADO, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização dos equipamentos, maquinários e operadores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0388.3053.9900.339030000**FONTE:** 136**INICIO:** 24/05/2017 - **TÉRMINO:** 24/05/2018**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**MUNICÍPIO DE TAPURAH**

PORTARIA Nº 082/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **PAULO ROBERTO MACHADO GOMES**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entº BR-364 - Entº BR-070 (A) (div. Tesouro/Gal. Carneiro), Subtrecho: Entº MT-270/340 (B) (Guiratinga) - Entº MT-260 (Tesouro), numa extensão de 41,42Km (lote 03 do Edital), nos Municípios de General Carneiro, Guiratinga e Tesouro-MT, em conformidade com o **Instrumento Contratual Nº 312/2014/00/00-SETPU**, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e ao final da obra elaborar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes Engenheiros: **Paulo Roberto Machado Gomes (Fiscal)**, **Carlos Vitor Alves Martins e Pedro Maurício Mazzaro (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 12 de maio de 2017.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

(Documento original assinado)

PORTARIA Nº 083/2017/SAOB/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Obras - SAOB, respaldado pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, Engenheiro **ANTÔNIO CARLOS TENUTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução do **Instrumento Contratual nº 051/2016/00/00-SINFRA** e suas alterações contratuais, celebrado com a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A**, referente à aquisição do produto asfalto diluído de cura média CM-30, para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, conforme processo administrativo nº 341180/2016.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes servidores: **Antônio Carlos Tenuta (Fiscal)**, **Luis Carlos Ferreira e José Carlos Fonseca da Silva (Membros)**, com a finalidade de vistoriar e dar recebimento ao fornecimento de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria terá vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos, conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2016.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2.017.

Eng.º Marcos Catalano Correa

Secretário Adjunto de Obras

SAOB/SINFRA

(Documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0163/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Campinápolis/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Campinápolis-MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017 **PROCESSO nº 166837/2017**

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Jeovan Faria (Prefeito Municipal de Campinápolis/MT).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0139/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Município de Porto Alegre do Norte/MT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Porto Alegre do Norte-MT

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017 **PROCESSO nº 154250/2017**

ASSINAM: Rogers Elizandro Jarbas (Secretário de Estado de Segurança Pública); Daniel Rosa do Lago (Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte/MT).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 117/2017/CGE-COR/SEJUDH, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos dos processos de protocolos nº 385757/2015 e 437420/2015, publicada no Diário Oficial do dia 22 de maio de 2017, página 17.

ONDE SE LÊ:

(...)

Marcilea da Silva Cavalcante, matrícula 108999, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, IX, XV, 159, III, IV, X, XIII;

(...)

LEIA-SE:

(...)

Marcilea da Cunha Cavalcante, matrícula 108999, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares

descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, IX, XV, 159, III, IV, X, XIII;

(...).

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Original Assinado
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 56/2017/GAB/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 22, 42 e o art. 69, ambos da Lei Complementar n.º 207, de 27/12/2014 e em consonância com o art. 13 da Lei Complementar n.º 550, de 27/11/2014;

Considerando o parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar n.º 550/2014, que organiza as atividades de correição do Poder Executivo Estadual sob a forma de sistema, as quais estão relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, inclusive promovendo a aplicação da penalidade cabível.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para comporem a Unidade Setorial de Correição - UNISCOR, sob a coordenação do primeiro servidor.

- I. Katucha Ferreira de Arruda;
- II. Alceu Munz de Ávila;
- III. Álvaro Martins;
- IV. Andréia Paula de Amorim;
- V. Fernando Henrique Machado da Silva;
- VI. Hélio Rodrigues Ribas;
- VII. Josiane Gonzaga de Araújo;
- VIII. Juliany Gomes de Santana;
- IX. Juciley de Moraes Lara;
- X. Meireluzia Patrícia da Silva;
- XI. Naiara Cristina Correia;
- XII. Rafaelly Outo Procópio;
- XIII. Sandra Aparecida Oliveira Miranda;

Parágrafo Único. Nos casos de impedimento e/ou ausência do Chefe da Unidade Setorial de Correição, responderá pela UNISCOR membro lotado à setorial designado por portaria interna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de maio de 2017.

(Original Assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 035/2017/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 232/2015/CGE-

COR/SEJUDH, publicado no D.O.E em 22/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/12/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL. PMMT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 036/2017/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 232/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E em 22/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 27/02/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)
AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL. PMMT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 037/2017/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar n.º 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 232/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicado no D.O.E em 22/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02/05/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

(Original Assinado)

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL. PMMT
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 040/2017/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e pelo disposto na Lei n.º 7.692/2002 e Decreto n.º 552/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 001/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta n.º 538/2016/CGE-COR/SEJUDH, datada de 29/11/2016 e publicada no D.O.E em 06/02/2017, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos ao dia 08 de abril de 2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 18 de maio de 2017.

Original Assinado

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 060/2017/GAB/SEJUDH, DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão Técnica de Elaboração de Regulamentação e Regimento Interno da Gerência de Serviço de Operações Especializadas/SOE e do Grupo de Intervenção Rápida/GIR da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual e das atribuições legais dispostas no artigo 82, do Decreto Estadual nº 454, de 21 de março de 2016,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 389/10 no que se refere as atribuições dos ocupantes do cargo de Agente Penitenciário;

Considerando a necessidade de normatizar e regulamentar as atividades relacionadas a segurança interna e externa dos estabelecimentos penais estaduais;

Considerando a atuação conjunta do Grupo de Intervenção Rápida e da Gerência de Serviço de Operações Especializadas, conforme dispõe as Portarias nº 093 e 094/2014/GAB/SEJUDH, publicada no D.O.E de 17/11/2014;

Considerando que a necessidade de regulamentar a organização, o funcionamento e as competências da Gerência de Serviço de Operações Especializadas, bem como das atividades exercidas pelo Grupo de Intervenção Rápida;

Considerando a importância da participação de servidores do Sistema Penitenciário de forma a garantir o interesse de todos no processo de elaboração do Regimento Interno da Gerência de Serviço de Operações Especializadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Técnica de Elaboração do Regimento Interno da Gerência de Serviço de Operações Especializadas e de regulamentação das atividades do Grupo de Intervenção Rápida, vinculados a Adjunta de Administração Penitenciária.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores:

I- Emanuel Alves Flores - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - Presidente da Comissão;

II- Gilberto Valias Rondon Carvalho - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário - Superintendente Regional Leste, Membro;

III - Daniel Lucas Dorileo Freitas Rondon - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário - Superintendente Regional Oeste, Membro;

IV - Anderson Santana da Costa - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário - Gerente de Serviço de Operações Especializadas, Membro;

V - Bernardo Moraes Filho - Gestor Governamental, representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, matrícula nº 252879 - Membro;

VI - Roberval Ferreira Barros - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário do Sistema Penitenciário - Membro.

VII - Riad Omar Fares - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário do Sistema Penitenciário/Administrador - Membro.

VIII - Edilson Leão Cavalcante - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário do Sistema Penitenciário - Membro.

IX - Revétrio Francisco da Costa - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário do Sistema Penitenciário - Membro.

X - Michelli Egues Dias Monteiro - Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário/Advogada.

XI - João Batista Pereira de Souza - Sindicato dos Servidores Penitenciários do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. O prazo de finalização dos trabalhos e apresentação de minutas será de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação, prorrogável por igual período uma única vez.

Art. 4º. Havendo necessidade de alteração de membro, esta deverá ser comunicada ao Presidente da Comissão, que fará consignar em ata a substituição, garantindo a economia processual e ao erário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Original Assinado

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 206/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL MARIA PIROVANI RIVA, localizada na Rua Angela Maria Pirovani Riva, nº 1107 S, Bairro Parque Alvorada, Município de Juara-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juara, com o CNPJ 15.072.663/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 25/2016/WEB-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 194/2017, aprovado em 23 de abril de 2017, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS GRAÇAS CALMON REQUENA**, situada no município de Juara, a partir de 01/01/2017. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 207/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL LEDY ANITA BRESCANCIM, localizada na Avenida Vereador Cesar Lima, nº 950, Bairro São Miguel, Município de Campo Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº

1338/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 176/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, à etapa Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, até a expiração da Autorização vigente **ATO: 453/2015-CEE/MT** que ocorrerá em 31/12/2019.

ATO: 208/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL ELETRO METAL II, localizada na Fazenda Europa, Zona Rural, Município de Cocalinho-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cocalinho, com o CNPJ 00.965.145/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1689/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 197/2017**, aprovado em 23 de abril de 2017, resolve conceder **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para **ESCOLA MUNICIPAL EUROPA**, situada no município de Cocalinho. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 209/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO TRECHAUD CURVO, localizada na Avenida Sebastião Francisco de Almeida, nº 471, Bairro São Sebastião, no Município de Araputanga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Araputanga, com CNPJ 15.023.914/0001-45. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1309/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 185/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019. A mantenedora e mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 210/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL JARDIM ARAGUAIA, localizada na Rua B, S/Nº, Bairro Jardim Araguaia, no Município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1531/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 192/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A mantenedora e mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 211/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ALVES GOVÊA, localizada na Rua Maria Helena de Araújo, S/Nº, Bairro Centro, no Município de Nova Santa Helena-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, com o CNPJ: 04.214.704/0001-18. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2388/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 166/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Educação Infantil, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

ATO: 212/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL RAIOS DE SOL, localizada na Avenida Filinto Muller, Quadra 22, nº 28, Bairro Jardim Santa Amália, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1306/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 196/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MANTIDA** para a Rua Rio Manso, S/N, Bairro Grande Terceiro, Município de Cuiabá/MT. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 213/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL ANTONIO OMETTO, localizada na Avenida Herminio Ometto, nº 11, Bairro ZH1-001, no Município de Matupá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1491/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 195/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021.

ATO: 214/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL 25 DE DEZEMBRO, localizada na Avenida Dante Martins de Oliveira, nº 237W, Bairro Centro, no Município de Feliz Natal-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Feliz Natal, com CNPJ 01.614.088/0001-02. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1564/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 168/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, no período letivo de 2016.

ATO: 215/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDIGENA KRIXI BAROMPO, localizada na Aldeia Munduruko, Zona Rural, no Município de Juara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1852/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 180/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, na etapa do Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2014, 2015 e 2016, e na etapa do Ensino Médio no ano letivo de 2016.

ATO: 216/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PESSOÊ, localizada Fazenda Santa Cruz do Pessoê, Zona Rural, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, com o CNPJ: 03.214.160/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1291/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 193/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve **DECLARAR** a Desativação Voluntária, Definitiva, Parcial ou Total das Atividades da Escola Municipal Santa Cruz do Pessoê, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, a partir de 01/01/2017. Os documentos ficarão na guarda da Secretaria Municipal de Educação. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 217/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDIGENA DE EDUCAÇÃO BASICA JUPORIJUP, localizada na Aldeia Tatui, Zona Rural, no Município de Juara-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1039/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 175/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Educação Escolar Indígena, e Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 3 (três) anos, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nas etapas e modalidades ofertadas no período letivos de 2014 a 2016.

ATO: 218/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL MENINO JESUS, localizada na Rua 10 de Maio, nº 516, Bairro Vila Concórdia, no Município de Paranatinga-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga, com CNPJ 15.023.971/0001-24. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **966/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 174/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Educação Infantil, por 3 (três) anos, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019.

ATO: 219/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESPECIAL VIDA NOVA, localizada no Bairro Alvorada, S/N, no Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com CNPJ 37.466.240/0001-96. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **671/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 171/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Especial, por 3 (três) anos, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, etapa e modalidades ofertadas nos períodos letivos de 2013 a 2016.

ATO: 220/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): COLÉGIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MENDEL, localizada na Rua 18 Quadra 31, nº 8, Setor 5, CPA III, no Município de Cuiabá-MT, mantida pela Escola Particular de I e II Graus Mendel LTDA - ME, com CNPJ 02.344.064/0001-35. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **888/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 173/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, etapa Ensino Fundamental, no período letivo de 2016.

ATO: 221/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL RURAL FAZENDA CARIMÃ, localizada na Rodovia 163/KM 17, S/Nº Bairro Fazenda Carimã - Zona Rural, no Município de

Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ

03.347.101/0001-21 **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **687/2016 WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 172/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental, na modalidade Educação do Campo e Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nos períodos letivos de 2015 e 2016.

ATO: 222/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL SANTANA PIRAIM, localizada na Comunidade Ribeirinha de Santana do Piraim, Margem Esquerda do Rio Piraim Bairro Comunidade de Santana do Piraim, no Município de Barão de Melgaço -MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, com CNPJ 03.507.563/0001-69. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **404/2015 WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 178/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes, etapas ofertadas pelos períodos letivos de 2006, 2007, 2008, 2010, 2011 e 2012, em conformidade com as atas de resultados finais inseridas ao processo.

ATO: 223/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ARLINDO DE SOUZA BRUNO, localizada Rua Natalino Piovesan, 334, Bairro Centro, Município de Jangada-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **704/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 201/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para a oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2021. E **convalidar os estudos** dos discentes frequentes, na etapa Ensino Fundamental, ofertada nos anos letivos de 2014, 2015 e 2016.

ATO: 224/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CEFIQUE-CENTRO DE FORMACAO INTEGRAL DE QUERÊNCIA, localizado na Avenida Veronica J. Fontana, s/nº, Bairro Nova Querência, Município de Querência-MT, mantido por Centro de Formação Integral de Querência LTDA ME, com CNPJ 07.054.015/0001-81. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1551/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 200/2017**, aprovado em 23 de maio de 2017, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, período de 01/01/2017 a 31/12/2021. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 225/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES, localizada na rua Rio de Janeiro, 915 Bairro Centro, Município de Campo Verde -MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2358/2014/CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 3/2017**, aprovado em 16 de maio de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Logista, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma presencial, em sua sede, por um período de 02 (dois) anos a partir da publicação e **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados a partir de 01/02/2014.

ATO: 226/2017 - CEE/MT

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, localizada na Avenida Brasil, 1148w Bairro Jardim Acácia, Município de Tangará da Serra -MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **272/2015/CEE/MT** e no **Parecer Pleno Nº 4/2017**, aprovado em 16 de maio de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Comercio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma presencial, em sua sede, por um período de 03 (três) anos a partir da publicação e **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados a partir de 01/01/2016.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 227/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): CENTRO DE ENSINO TÉCNICO PIRÂMIDES, localizado na Avenida Sales de Brito Q25, nº 21, Bairro Granville, Município de Rondonópolis-MT, mantido pelo Centro de Ensino Técnicos Pirâmides,

com CNPJ 01.590.246/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **870/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 51/2017**, aprovado em 02 de maio de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na forma presencial, em sua sede, por um período de 04 (quatro) anos a partir da publicação.

ATO: 228/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP, localizado na Avenida dos Flamboyants, esquina com Av. das Sibipirunas, S/N, Bairro Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECITEC. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1689/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 48/2017**, aprovado em 02 de maio de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser ofertado na forma presencial, em sua sede, por um período de 04 (quatro) anos a partir da publicação.

ATO: 229/2017 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONTE SIÃO, localizado Rua 13 de junho, nº 207, Bairro Centro Norte, Galeria GG, 9º andar, Município de Cuiabá - MT, mantida por Fernanda Fernandes Aderaldo & Cia LTDA ME, CNPJ nº 04.783.330/0001-51. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1258/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 50/2017**, aprovado em 02 de maio de 2017, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta do Curso Técnico em Prótese Dentária, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ofertado na forma presencial, em sua sede, por um período de 04 (quatro) anos a partir da publicação.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016 - PRORROGAÇÃO

Origem: Adesão Carona a Ata de Registro de Preço n.º 029/2015/SEGES, Pregão n.º 028/2015/SEGES, oriundo do TR n.º 082/2016/SUGT/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC
Contratada: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação da vigência prevista na **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 031/2016, fica prorrogada a vigência do presente contrato, por **12 (doze) meses**, com início em **06/04/2017** e seu término em **05/04/2018**.

Valor: R\$ 76.590,00 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa reais).

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 409/2017/UNIJ/SEDUC/MT/AD118 e amparado legalmente no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Fiscal do Contrato: Kleber Gonçalves Binardes - CPF: 878.086.501-10 - Mat. 103041.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2017.


MÁRCIO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2007 DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Locador: Erina Sguarezi Rutz.

Objeto: Aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA E QUARTA- DO VALOR E VIGENCIA**.

Valor Mensal: R\$ 19.726,88 (Dezenove mil, setecentos vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Valor Global: R\$ 236.722,56 (Duzentos trinta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **05.02.2017** e término em **04.02.2018**. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 10º Termo Aditivo de Vigência.

Fiscal do Contrato: Katia Andreia de Oliveira Brandao Pereira CPF: 728.092.301-10

Fundamento Legal: Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e Art. 24 e 27 da Lei Estadual nº 7692 de 2002.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
039/2014
PRORROGAÇÃO**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Locador: JOSÉ ALVES DUARTE
Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.
Valor Mensal: R\$ 4.758,77 (Quatro mil, setecentos e cinquenta oito reais e setenta e sete centavos).
Valor Global: R\$ 57.105,24 (Cinquenta e sete mil, cento e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **25.03.2017** e término em **24.03.2018**.
Fiscal do Contrato: Cirlei Maria Leal Costa CPFº 412.913.101-00
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 563/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá/MT, 17 de maio de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO.

CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 002/2017 através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Pedra Preta/MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas 04 Unidades: Escola Estadual Dez de Dezembro, Escola Estadual Treze de Maio e Escola Estadual Professora Ivonne Tamarim de Oliveira, que ofertam Ensino Fundamental, Médio Programa Mais Educação e os Centro de Educação de Jovens e Adultos-CEJAS, da Rede Pública Estadual no Município de Pedra Preta - MT, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento dia 19 de junho de 2017, às 08:00 horas LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sala de vídeo da escola estadual Dez de Dezembro

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica de Pedra Preta INFORMAÇÕES: Avenida Frei Servácio, 580, centro, CEP 78795000, Pedra Preta - Telefone 66 3486 1813

Representante Legal da Câmara de Negócios Pedra Preta: Elaine Camilo de Carvalho, designado pela Câmara de negócios do Município de Pedra Preta/MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Pedra Preta, 26 de Maio de 2017.

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2005
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/SEDUC.
Locador: Marli Inês Fronza.
Objeto: Aditar valor e vigência.
Valor Mensal: R\$ 1.148,44 (Um mil, cento quarenta e oito reais e quarente e quatro centavos).
Valor global: R\$ 13.781,28 (Treze mil, setecentos oitentas e um reais e

vinte oito centavos).

Da Vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início em 31/05/2017 e término em 30/05/2018.

Fiscal do Contrato: Eduardo Ferreira da Silva CPF:046.145.626-55

Fundamento Legal: Inciso X, art. 24, c/c art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 27 da Lei 7.692/2002 c/c art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999.

Cuiabá/MT, 08 de maio de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2004

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Locador: Inspetoria Nossa Senhora da Paz.
Objeto: Locação do imóvel da Escola Estadual Santa Terezinha, no município de Guiratinga/MT
Valor Mensal: R\$ 10.384,93 (Dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).
Valor Global: R\$ 124.619,16 (Cento e vinte quatro mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 01/04/2017 e Término em 31/03/2018 tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. Convalidados os atos administrativos retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2017.
Fiscal do Contrato: Giordanny Paula Ribeiro de Almeida CPF Nº 021.510.891-42
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 567/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2017


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO Nº 049/2016**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc
Locador: Obras Sociais Vianna de Carvalho
Objeto: Aditar as CLÁUSULAS - SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Valor Mensal: R\$ 4.012,72 (Quatro mil, doze reais e setenta e dois centavos).
Valor Global: R\$ 48.152,64 (Quarenta e oito mil, cento cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 01/06/2017 e término em 31/05/2018.
Fiscal do Contrato: Laismara Tasca CPF: 575.176.499-49
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 699/2017/SAAS/UNIJ/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2017.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
010/2015
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Locadora: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SINOP
Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.
Valor Global: R\$ 49.083,36 (Quarenta e nove mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos).
Valor Mensal: R\$ 4.090,28 (Quatro mil, noventa reais e vinte oito centavos).
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **10.04.2017** e término em **09.04.2018**.

Fiscal do Contrato: Anne Karen Macedo Semprebom CPFº 064.732.699-08

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 697/2017/SAAS/UNIJ/SEDUC/MT/AD106.

Cuiabá/MT, 08 de abril de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 40/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista a Recomposição do Colegiado e a indicação apresentada na 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 02 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão Diretiva, instituída pela Portaria nº 021/2015-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2015, página 28, que passa a ser integrada pelos membros abaixo relacionados, com atribuições específicas descritas no artigo 2º desta Portaria:

1. Cons.ª Adriana Tomasoni - Presidente-CEE
2. Cons.ª Regina Lúcia Borges Araújo-Vice-presidente-CEE
3. Cons. Miguel Rodrigues Neto - Presidente-CEPS
4. Cons. Gelson Menegatti Filho- Presidente-CEB

Art. 2º - Compete à referida Comissão:

I. Organizar a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias da Plenária, dando preferência, na ordem de apresentação, e, quando for o caso, às matérias de maior urgência e relevância;

II. Formular as políticas de planejamento do Conselho, inclusive coordenar o planejamento estratégico;

III. Assessorar, assistir e, quando for o caso, deliberar junto com Presidente sobre as questões pertinentes ao planejamento e encaminhamento das ações administrativas e políticas do colegiado.

Parágrafo único - Sempre que possível, as deliberações desta Comissão Diretiva serão tomadas mediante consenso entre seus integrantes, entretanto, prevalecerá o critério da maioria absoluta, quando o senso comum não ocorrer.

Art. 3º - A Comissão Diretiva reunir-se-á quinzenalmente e, quando for o caso, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho, ou pela maioria de seus membros.

Art. 4º - A Comissão Diretiva apresentará relatório de suas reuniões sempre que solicitado pelo Conselho Pleno.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

ADRIANA TOMASONI
 Presidente CEE/MT

PORTARIA Nº 180/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2017/2018, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 461/2015, publicada no Diário Oficial de 27

de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CPF
Sinop	E.E. Cleufa Hubner	Denise Michelle Belincanta	007.272.959-77

PORTARIA Nº 194/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e,

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13/12/2011 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2017.

(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

NOME	MATRÍCULA/VINCULO	CARGO	NOTA	PERÍODO
Jovaine Rubstein Oliveira da Silva	32094/1	Analista de Desenv. Econômico e social	9,67	2017

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014/ SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava - do Pagamento, do contrato original e prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 02.05.2017 à 01.05.2018.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MAX JOEL RUSSI

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

MARLUZE GONÇALVES DE QUEIROZ

CONTRATADA

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017/SECITEC/MT-PRONATEC**

OBJETO: O Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, instituído pela Lei nº. 12.513, de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012; com a Portaria nº. 817/2015; com a Instrução Normativa nº. 02/2015/SECITEC/MT e suas alterações, e demais legislações aplicadas ao referido programa, conforme edital disponibilizado no site da SECITEC.

FUNÇÕES: Professores de Curso técnico de Nível Médio, conforme o quadro de cadastro reserva constantes no ANEXO I.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: Prova de Título, Avaliação Curricular e Desempenho Didático que terão caráter classificatório e eliminatório, conforme pontuação discriminada no Item 7.7 e ANEXO IV deste edital.

VALOR DA BOLSA: R\$ 36,00/hora para professor.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 30 de maio a 08 de junho de 2017.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITEC, conforme ANEXO II - A.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 24/2017/SECITEC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 26/2017/SECITEC/MT, publicada no D.O.E. nº. 27018, em 11/05/2017, conforme abaixo:

Onde se lê: "Representante do Corpo Docente - Antonio Ariston de Souza Silva".

Leia-se: "Presidente Conselho - Antonio Ariston de Souza Silva"

Onde se lê no Art. 2: "Conselho Diretor".

Leia-se: "Conselho Fiscal"

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITEC

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 0581-2017/SEDEC**

Onde - se lê:

PORTARIA 064-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 0581-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.

Leia-se:

PORTARIA 064-2017/SEDEC/FUNDEIC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 0762-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/FUNDEIC e a Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.

A Portaria do Termo de Convênio nº 0581-217 - SEDEC foi publicado no Diário Oficial do Estado em 24/05/2017 nº 27027, pág.84.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DO TERMO DE CONVENIO Nº 0472-2017/SEDEC

Onde - se lê:

PORTARIA 064-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 0472-2017

firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/FUNDEIC e a Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.

Leia-se:

PORTARIA 064-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 0730-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC/FUNDEIC e a Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT.

A Portaria do Termo de Convênio nº 0472-217 - SEDEC foi publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2017 nº 27022, pág.42.

PORTARIA CONJUNTA Nº 28/2016/SEDEC/SEDUC/SEMA

Portaria Conjunta entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC e Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA que regulamenta premiação ao município que realizar a melhor competição inerente ao Campeonato Estadual de Pesca de Mato Grosso - CEP/MT, instituído pelo Decreto nº. 6998 de 1º de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, considerando as disposições do Decreto Nº 6998 de 1º de fevereiro de 2006, mais precisamente o artigo 20, §2º;

Considerando a necessidade de regulamentar através de Portaria Conjunta o prêmio ao município que realizar a melhor competição no Campeonato Estadual de Pesca, conforme os aspectos de conservação ambiental, atendimento ao turista e organização;

Considerando o uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Definir o prêmio a ser concedido ao município que realizar a melhor competição do Campeonato Estadual de Pesca, instituído pelo Decreto nº. 6998 de 1º de fevereiro de 2006, qual seja, um barco de alumínio de seis metros.

Art. 2º - A Comissão julgadora que definirá o município a ser contemplado com a premiação definida no artigo 1º será composta dos Secretários de Estado de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer e Secretário de Estado de Meio Ambiente.

Art. 3º - A Comissão deverá estabelecer o município vencedor considerando os aspectos de conservação ambiental, atendimento ao turista e organização da etapa respectiva à localidade do município, onde cada Secretário terá a liberdade de eleger o município que mais respeitar os critérios de votação, com base nas informações da equipe técnica e árbitros oficiais que acompanharão todas as etapas do Campeonato.

Art. 4º - Esta portaria conjunta regulamenta a questão da premiação do município que melhor realizar o Campeonato Estadual de Pesca, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de novembro de 2016.

RICARDO TOMCZYK

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

MARCO AURÉLIO MARRAFON

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer
(Original assinado)

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Secretário de Estado de Meio Ambiente
(Original assinado)

PORTARIA Nº 068/2017/SEDEC - DE 26 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 006/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Prime Assessoria e Consultoria Ltda. EPP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Maxwell da Silva Santos, matrícula nº 203989, CPF nº 628.129.041-00** e **Amílcar Freitas de Almeida, matrícula nº 142663, CPF nº 315.834.316-91**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 006/2017/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Prime Assessoria e Consultoria Ltda. EPP, formalizado através do processo administrativo nº 72099/2017/SEDEC, cujo objeto é a administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 2º - O servidor **Amílcar Freitas de Almeida**, nomeado como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria, têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(Original assinado)

PORTARIA 065-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 0770-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Valeria Cristina Pereira Leão**, para exercer a função de Gestora do o Termo de Colaboração nº 0770-2017-SEDEC, para acompanhar e fiscalizar a execução, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA), cujo objeto consiste na realização da "26ª Exposição Agropecuária de Torixoréu".

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentadas pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de

contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 066-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração nº 0770-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA).

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Artur Leandro Pereira e Victor Roberto Ribeiro Fazinga** na qualidade de titular e suplente, respectivamente para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração 0770-2017-SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA), cujo objeto consiste na realização da "26ª Exposição Agropecuária de Torixoréu".

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 067-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 0594-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº 001/2017/SEDEC/GAB, de 03 de janeiro de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Maria Irene Teles de Menezes** para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio 0594-2017-SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, cujo objeto consiste na realização do "36º Festival Internacional de Pesca Esportiva de Cáceres - FIPE 2017".

Art. 2º - Designar, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução

Normativa 001/2015 de 23 de Fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0948-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 550768/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Diamantino- CNPJ: 03.648.540/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **07/06/2017**.

ASSINATURA: 26/05/2017.

SIGNATÁRIA: Danielle Almeida dos Santos - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO COLABORAÇÃO Nº 1161-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 417545/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Histórico e Geográfico de Santo de Leverger - CNPJ: 07.093.645/0001-65

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração para o dia **23/07/2017**.

ASSINATURA: 26/05/2017.

SIGNATÁRIA: Danielle Almeida dos Santos - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1206-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 450231/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Sócio-Cultural e Ambientalista Leite de Pedras - Laboratório Cênico - CNPJ: 07.102.923/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia **24/08/2017**.

ASSINATURA: 25/05/2017.

SIGNATÁRIA: Danielle Almeida dos Santos - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO COLABORAÇÃO Nº 1170-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 438897/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação das Artes Comunicação e Cultura de Mato Grosso - ACENICA - CNPJ: 10.655.946/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração para o dia **16/06/2017**.

ASSINATURA: 25/05/2017.

SIGNATÁRIA: Danielle Almeida dos Santos - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO COLABORAÇÃO Nº 0237-2017/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 136354/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e O Instituto Case - CNPJ: 05.040.569/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração para o dia **25/06/2017**

ASSINATURA: 26/05/2017

SIGNATÁRIA: Danielle Almeida dos Santos - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO COLABORAÇÃO Nº 1220-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 453285/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo de Teatro Ogan - CNPJ: 02.945.588/0001-81.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração para o dia **15/06/2017**.

ASSINATURA: 25/05/2017.

SIGNATÁRIA: Danielle Almeida dos Santos - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Cultura.

EXTRATO DO CONTRATO 007/2017/SEC

PROCESSO: 153913/2017/SEC - Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 018/2016/DP-MT - Pregão Presencial nº 012/2016/DP-MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Capriata de Souza Lima & Souza Lima Ltda - ME - CNPJ Nº 86.982.790/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de *coffee break*, café da manhã, almoço e lanche, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 018/2016/DP-MT, oriunda do Pregão Presencial nº 012/2016/DPMT, que são parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

VALOR: R\$ 109.275,00 (Cento e nove mil duzentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: Doze meses.

DATA: 12/05/2017.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2015/ SEC

PROCESSO: 75050/2017/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Pantanal Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 006/2015/SEC por mais 12 (doze) meses.

DAS ALTERAÇÕES: Alterar a Cláusula Quinta, item 5.1, com nova vigência a partir de 14/05/2017 e término em 13/05/2018, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo licitatório.

DATA: 12/05/2017.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016/ SEC

PROCESSO: 86172/2017/SEC.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Gráfica do Preto Ltda - Me - CNPJ 03.750.414/0001-26.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 006/2016/SEC por mais 12 (doze) meses; 1.2. Modificar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato 006/2016/SEC, para inclusão de dotação orçamentária.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 16/05/2017 e término em 15/05/2018, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo licitatório; 2.2. Após alteração do item 5.1 fica incluída a seguinte dotação orçamentária: U.O. 23101, Programa 036, P.A.O.E. 2007, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 100.

DATA: 15/05/2017.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONVÊNIO - CCONV/SES/MT

EXTRATO DO TERMO DE **CONVÊNIO Nº 1302-2016.** **Processo:** 487172/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a DIOCESE DE RONDONÓPOLIS - CNPJ - MF Nº 03.843.307/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Convênio tem por objeto o **repasso de recursos financeiros para desenvolver ações destinadas à prevenção às IST, HIV/ Aids, Hepatites e coinfeção por TB, bem como apoiar às pessoas infectadas com HIV/ Aids (PVHA) no município de Rondonópolis**, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Parágrafo Único: Havendo atraso na liberação dos recursos, a **CONCEDENTE**, fica obrigada a registrar no SIGCON e prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, pelo período do atraso verificado, conforme determina o inciso VII, do art.20 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do presente convênio é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao atendimento do objeto deste, conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2016, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 - Fundo Estadual de Saúde**

Programa: **077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde**

Projeto/Atividade: **2522**

Natureza da Despesa: **3350-43**

Fonte de recursos: **112**

Valor: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.16.018033-3

Data: 06/12/2016

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2017

SIGNATÁRIOS: JUVENTINO KESTERING

Presidente da Diocese de

LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES Rondonópolis

Secretário de Estado de Saúde/MT CPF nº 080.639.669-53

CPF nº. 138.731.301-06

COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - CCONV/SES**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0802-2016** Processo n. 588385/2015

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ - MF Nº 03.128.118/0001-98.

DO OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **354 (trezentos e cinquenta e quatro)** dias, com início em **23/05/2017**, passando o término da vigência para o dia **11/05/2018**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Data de Assinatura: 18/05/2017

SIGNATÁRIO:

LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF nº. 138.731.301-06

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0232/2017, referente ao Processo nº 161534/2017:**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - CNPJ nº 03.507.415/0024-30. **OBJETO:** Realizar a Construção do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Mato Grosso. **Órgão:** 26.202; **Projeto:** 2205; **Região:** 9900; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 44905100; **Valor:** R\$ 8.363.066,14 (oito milhões trezentos e sessenta e três mil sessenta e seis reais e quatorze centavos). **Data da assinatura:** 25/05/2017. **Vigência:** 25/05/2017 à 30/12/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Domingos Sávio Boabaid Pereira - Secretário da SECITEC.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONVÊNIO MARCO**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ UNIVERSIDADE NACIONAL DE CUYO - UNCUYO, ARGENTINA

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto implementar ações tendentes a desenvolver, em forma conjunta, projetos de caráter acadêmico, científico e cultural para benefício de ambas instituições.

DA ASSINATURA: 23/05/2017

DA VIGÊNCIA: 23/05/2017 a 23/05/2019

ASSINAM: Prof. Dr. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Ing. Agr. Daniel Ricardo Pizzi - Reitor.

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017/IPEM-MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: HG COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2017, referente à contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios externos de água para atender as necessidades do IPEM/MT, por mais 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 15.05.2017 a 13.08.2017

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 12 de Maio de 2017.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. HUMBERTO GESSINGER NASCIMENTO DOS SANTOS.HG COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 005/2014/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA- EPP

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2014, referente à contratação de empresa especializada em serviços de serviços em solução de conectividade com segurança integrada para atender as necessidades do IPEM/MT, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 13.05.2017 a 12.05.2018, com fulcro no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelo valor mensal de R\$ 6.981,82 (Seis Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) e valor total anual de R\$ 83.781,84 (Oitenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas.

DATA DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 12/05/2017.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso. CHRISTIANO MARCELLO MARCHIETTO. DANYELE GUIOMAR DE CAMPOS DUARTE. TITÂNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SISTEMA ESTADUAL DE ARQUIVOS - SIARQ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ÓRGÃO/ENTIDADE:	

Nº 01/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 007/2017, de 02/02/2017, publicada no Diário Oficial de 03/02/2017, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2017, autorizada pela Sra. Vanda da Silva, Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso eliminará 33,81 (trinta e três metros lineares e oitenta e um centímetros) dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Coordenadoria de Administração Sistêmica.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	1978	2015	25,43	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
049.15	CONTROLE DE PORTARIA	2012	2012	0,023	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
071.2	SERVIÇOS DE COLETA. TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA-MALOTE	2008	2010	0,98	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
029.4	DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIA PROCURAÇÃO	2005	2007	0,087	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.137	FÉRIAS: ADICIONAL DE 1/3	2000	2003	0,87	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.143	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)	2005	2008	0,94	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
052.22	DESPESA	2005	2009	2,59	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
052.222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL	1998	1999	0,56	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
052.222	PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL	2005	2009	1,26	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
036.1	REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	1998	1998	0,28	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
036.1	REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (inclusive licitações)	2005	2006	0,42	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
033.11	COMPRA (inclusive compra por importação)	2005	2009	0,21	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.92	AUXÍLIOS • ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR/ CRECHE • FARDAMENTO/UNIFORME • MORADIA • TÍQUETE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO • VALE-TRANSPORTE	1998	1999	0,05	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
024.149	OUTROS DESCONTOS	2007	2007	0,05	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
034.01	TERMOS DE RESPONSABILIDADE	1998	1999	0,04	METRO LINEAR	CUMPRIU TEMPORALIDADE
DATAS LIMITES GERAIS: 1978 A 2015				MENSURAÇÃO TOTAL: 33,81		
Contas do exercício de:	Contas aprovadas em:	Publicado em:		Seção:	Imprensa:	Página:
1998	18/05/2000	01/06/2000		22897	IOMAT	39
1999	21/02/2006	10/03/2006		24309	IOMAT	59
2005	27/03/2007	29/03/2007		24563	IOMAT	52
2006	07/11/2007	09/11/2007		24715	IOMAT	55
2007	12/08/2008	14/08/2008		24897	IOMAT	72

2008	13/10/2009	15/10/2009	25181	IOMAT	58
2009	29/09/2010	01/10/2010	25411	IOMAT	31
2010	20/10/2011	24/10/2011	25670	IOMAT	53

O quadro acima somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2017.

Kenner Langner da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2017

REVOGA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2016.

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, V, da Lei Complementar 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como pelo artigo 28, IV, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos dentro da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.
CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Regional sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa 001/2016, de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DE PRIMAVERA DO LESTE, CAMPO VERDE, CHAPADA DOS GUIMARÃES E POXORÉU/MT.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada dos mesmos dos pátios abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como **MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM. ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL**, neste caso, **OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM**. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº **219/2014/GP/DETRAN** publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao **EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2016**, publicado no site do Detran/MT, do dia 24/03/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 17/02/2016.

Local para comparecimento: 40º CIRETRAN DE PRIMAVERA DO LESTE - 51º CIRETRAN DE CAMPO VERDE - 10º CIRETRAN DE CHAPADA DOS GUIMARÃES E 12º CIRETRAN DE POXORÉU-MT

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: (65) 3615-4741

					Ed. Notificação nº 27/2017 - P. do Leste				
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
5454	MDG9087	93YBB06055J548927	00838451390		TRANSDOM TRANSPORTES LTDA ME		RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	BRANCA	2004/2005
5455	JUP2249	93YBB0Y053J384056	00793148383		BANCO ITAULEASING SA		RENAULT/CLIO RL 1.0	VERMELHA	2002/2003
5478	JGO1198	9BD15822764756309	00865277982		BV LEASING ARREND MERC SA		FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2005/2006
5483	ARF3816	9BD17164LA5412862	00137799519		BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL		FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	CINZA	2009/2010
5484	JHQ5825	9BD17206G83381418	00941727220		BANCO ITAULEASING SA		FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRATA	2007/2008
5487	HBD8427	9BD27807052422294	00832572497		JOAO DIVINO LUIZ DE OLIVEIRA	CREDIFIBRA S.A CRED FINAN INVESTIMENTO	FIAT/STRADA FIRE CE	BRANCA	2004/2005
5497	BXF7793	9BGJG69KSRB000495	00625574397		JOSE CORREIA REZENDE	BANCO PAN S.A.	GM/MONZA GL	AZUL	1994/1995
5498	HQL3435	9BGKS08ZMMC341535	00131914880		VAGNER ANICETO SOARES	BANCO PAN S.A.	GM/KADETT SL/E	PRATA	1991/1991
5499	HRL1650	9BGKZ08BVVB432277	68077596013		AILTON DOS SANTOS FILHO	BANCO PAN S.A.	GM/KADETT GL	VERDE	1997/1997

5500	HOU4919	9BGLK19BSSB317792	00638816335		CARLOS MAGNO NERY DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A.	GM/VECTRA GLS	AZUL	1995/1995
5503	AND2291	9BGRZ08906G131542	00866021710		JOSE FRANCELINO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	GM/CELTA 2P LIFE	AZUL	2005/2006
5505	HJG8042	9BGRZ08909G165659	00976358808		COMPANHIA DE LOCACOES DAS AMERIC	BANCO PAN S.A.	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2008/2009
5509	LXX7408	9BGSC08ZTTC782279	00657435899		MARIA NERES MARIANO PARREIRA	BANCO PAN S.A.	GM/CORSA WIND	ROXA	1996/1996
5510	ARO1708	9BGS08ZWWC764994	00699451841		LEONARDO FERREIRA DE SOUZA	BANCO PAN S.A.	GM/CORSA CHAMP 98	VERDE	1998/1998
5512	JFN3973	9BGT08C0YB175426	73616158915		DONIZETE DIAS DE ASSUNCAO	BANCO PAN S.A.	GM/ASTRA GL	VERDE	2000/2000
5514	MWR4070	9BR53ZEC258596557	00863866140		REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	BANCO PAN S.A.	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	BEGE	2005/2005
5517	GZO9763	9BWCA05W86T161863	00886852773		ARNO ENGLEITNER JUNIOR	BANCO PAN S.A.	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2006/2006
5521	AKD3046	9BWCA05Y32T127907	00778415899		CLEIA CEZARIO SOARES	BANCO PAN S.A.	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002
5524	EPJ6178	9BWB05U3BT067772	00225260310		MISTER CAR RENT A CAR LOCADORA DE AUTOS	BV FINANCEIRA SA	VW/VOYAGE 1.6 TREND	PRETA	2010/2011
5539	JEN9748	9BWZZ377TP527576	00659620006		CLAUDEISA P DOS SANTOS RIBEIRO		VW/GOL I	BRANCA	1996/1996
5548	KEM9913	9C2HA07001R002500	00754403963		JOSE GERVASIO LOPES JUNIOR		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2001
5566	MBP8537	9C2HA0700YR047362	00744548411		LUIZ RICARDO RIBEIRO		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000
5567	KEE2240	9C2HA0700YR048156	00745212387		JANNYNNEH APARECIDA SILVA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000
5595	NLO1571	9C2HB02109R018323	00126555192		SIDNEY MORAIS SANTOS		HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2009
5600	NGX8476	9C2JA04108R003846	00932128432		JOAO HELENO DA SILVA		HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2008
5610	HQK4004	9C2JC1801MR599729	00132542528		SILVIO ALVES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1991/1991
5612	KDZ9263	9C2JC2500XR127117	00714756083		DANIEL LOPES DE MENEZES		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
5648	KEW7449	9C2JC30102R174588	00788947222		HELIO BUENO NUNES		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
5656	KEG6759	9C2JC3010YR026484	00765977168		LUCENIR O ITACARAMBI LOPES		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
5674	KFA2771	9C2JC30203R123300	00798320915		JOSIAS FELIX DE AMARO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003
5729	NNI6170	9C2JC4230AR125113	00257376801		SARNION SILVA CARVALHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2010/2010
5752	EJM7709	9C2KC08108R359744	00132496909		VALERIA BUENO DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008
5763	AQU8578	9C2KC08208R078452	00116611847		ELTON DA COSTA MACHADO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2008
5779	AOS4732	9C2KC08607R004728	00918423546		EBER SAMUEL PASTORI		HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2007
5792	OMK0838	9C2KC1660FR001981	01024829755		WALISSON BRITO TAVARES	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2015
5801	HTW5561	9C2MC270VTR002546	00666822328		EDER LEONIDAS GOMES		HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	1996/1997
5811	NFN1998	9C2MC35003R143182	00833689835		CEZAR GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
5825	MKD7055	9C2NC4910DR020252	00557820235		VALDEDIR PEREIRA BARBOSA JUNIOR	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CB 300R	PRETA	2013/2013
5830	NBR0600	9C64MW000W0009138	00711764182		WELITON RUIZ DO CARMO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	YAMAHA/XT 600 E	PRETA	1998/1998
5838	KEV9943	9C6KE013020012662	00777514079		WASHINGTON ADORNO		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2001/2002
5839	AJU8406	9C6KE020010036610	00756103894		LUIZ CARLOS CARDOSO		YAMAHA/CRYPTON T105E	PRATA	2001/2001
5877	HSU4824	9C6KE093070018419	00922980004		DANIEL KLIP CHIAPETTI		YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2007/2007
5899	HKY3198	9C6KE122090085077	00169688224		ERICK FERNANDO SILVA MAPA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009
5918	HTB0732	9C6KG017080064072	00947099107		NEURI CANDIDO DE OLIVEIRA		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2007/2008
5921	BYK2293	9CDNF41AJ8M046813	00946676194		PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA		JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2007/2008
5937	KDG6648	CG125BR1451005	00121473520		MARLUCE DE FREITAS G.EESCIANELLI		HONDA/CG 125	VERMELHA	1985/1985
5941	CVA5747	JF1BG5LR5WG096829	00734220219		SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL		IMP/SUBARU LEGACY TWGL4D	VERMELHA	1998/1998
5945	KDO0408	LB4KXP02005	00361742525		WELITON GOMES LACERDA		FORD/CORCEL II L	CINZA	1979/1980
5451	JYS5917	8AWZZZ6K2WA515718	00701070820	USD729639	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA		IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	VERMELHA	1998/1998
5452	OAU3320	93FGR250BBM008755	00356900509	GT250142276	WENER MACEDO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	KASINSKI/COMET 250R	BRANCA	2011/2011
5456	KAP5703	94J1XFBA77M040241	00913447625	JBM6051092	TEREZINHA TALITA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2007
5457	JYP5331	94J1XFB77M049567	00925090034	JBD7061615	SIRENE RODRIGUES DA COSTA	BANCO PAN S.A.	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2007
5458	NJU0217	94J1XPBE88M020328	00977344770	JBE8092501	ALEX ERVIDE BORSOI		SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2008/2008
5461	NJU2700	94J2XDCH78M022559	00947338667	JCH7063109	SINAL PEREIRA IBIAPINO	BANCO PAN S.A.	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2007/2008
5464	KA07044	94J2XJMJ67M005117	00901265659	ZS147FMF26303460	RODRIGO DA SILVA BUENO	BANCO PAN S.A.	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2006/2007
5466	NPK6293	95VGF2B2BBM002277	00405259980	C1A1023067	NORBERTO ALVES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2011/2011
5467	BFO7943	9BD146000H3285751	00409836621		MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA		FIAT/UNO 1.5 R	VERMELHA	1987/1988

5468	JDT9730	9BD146000K3488330	00004651502	7466759	DIONE ORLEI ALVES RAMOS	BANCO PAN S.A.	FIAT/PREMIO CSL	VERMELHA	1989/1989
5469	JYJ7066	9BD146000N3854979	00113769946		RAFAEL BENUITO DIAS	BANCO PAN S.A.	FIAT/UNO MILLE	AZUL	1992/1993
5471	JYG5566	9BD146000P5126499	00615982450	3846024	DAISY MONTEIRO NOVAIS	BV FINANCEIRA SA	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1993/1994
5473	LXW3050	9BD146000R8396780	00628840985		LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIANA NARDI	BANCO ITAU S/A	FIAT/FIORINO 1.0	BRANCA	1994/1995
5474	JYE7325	9BD146000S8414101	00634885774	7420397	JOSENI DO CARMO		FIAT/FIORINO 1.0	FANTASIA	1995/1995
5486	NBG5308	9BD178226V0373285	00137692161	5180282	OSMARINA DOS SANTOS BARBOSA	CREDIFIBRA S.A CRED FINAN INVESTIMENTO	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1997/1997
5488	JYH2551	9BFXXLBABEL77589	00004227107		NAZARE LAURENTINO DA S CARDOSO		FORD/ESCORT XR3	VERMELHA	1984/1984
5490	JYN6434	9BFCXXLB1CEB32932	00513589325		MANOEL DIAS DE QUEIROZ		FORD/CORCEL II	DOURADA	1984/1984
5492	JYQ1364	9BFZZZ55ZLB025734	00125958897		TADAO ITO		FORD/PAMPA 1.8 S	AZUL	1990/1991
5496	JZN1995	9BGJG11GNNB036389	00126107734		AMALIA CARVALHO DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	GM/MONZA SL EFI	VERMELHA	1992/1992
5508	JZC1257	9BGSOC820XC731107	00721487408	AJ0042246	SILVIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	BANCO PAN S.A.	GM/CORSA WIND	AZUL	1999/1999
5518	JZH5651	9BWCA05X31P132166	00765118661	AFR494998	EDIMAR VANCRIFE DA SILVA	BANCO PAN S.A.	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	2001/2001
5522	AKP8106	9BWCA05Y43T085376	00795152132		MOISES LUIZ DE MORAES FILHO	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL SPECIAL	PRATA	2002/2003
5528	JYJ3493	9BWZZZ30ZLT037388	00126054401	JD069877	GILVAN MONTEIRO DE BRITO	BANCO PAN S.A.	VW/GOL GL	AZUL	1990/1990
5529	HRC5327	9BWZZZ30ZRP241165	00620813334	JNB051846	RAFAEL DE OLIVEIRA	BANCO DAYCOVAL S/A	VW/SAVEIRO CL	CINZA	1994/1994
5531	JYH7056	9BWZZZ327TP018065	00654107645	JQC068180	VILMO ROQUE		VW/SANTANA GLS 2000 I	VERMELHA	1996/1996
5534	KDN4376	9BWZZZ373WT095814	00699782600	AFR079986	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A.	VW/GOL 16V PLUS	BRANCA	1998/1999
5535	MAH7941	9BWZZZ373XT031582	00712008330	AFZ178390	GEROLINO DA SILVA FRANCISCO	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 16V	BRANCA	1999/1999
5537	CXM5625	9BWZZZ373YT102081	00727416537	AFR255448	JOAO HARTMANN		VW/GOL 16V	BRANCA	1999/2000
5540	KAU7570	9BWZZZ377VP646857	00689300875	AFZ241094	ROBSON BATISTA CARVALHO		VW/GOL MI	BRANCA	1997/1998
5541	KBP9112	9BWZZZ55ZSB647967	00630227977	USC047484	ANTONIO MARCOS CARVALHO DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	VW/POINTER CLI 1.8	VERMELHA	1995/1995
5542	JYK6729	9C2HA050VTR000550	00660318997	V000550	ANANIAS LENDENGUES TABOSA		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997
5543	KAE4550	9C2HA050VTR006488	00665114036	HA05E-V006488	EUCELIA QUINTINO DA SILVA ALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1997
5544	KAD7270	9C2HA050WVR011763	00689381883	HA05E-W011763	DAISE SOFIA EICHLER	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998
5545	JZC4562	9C2HA050WVR013028	00748951920	HA05E-W013028	SUZANE DOS SANTOS PEREIRA		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998
5546	JYQ2773	9C2HA050WVR021446	00694327085	HA05E-W021446	CARLOS ROBERTO FERREIRA ALVES		HONDA/C100 DREAM	AZUL	1998/1998
5551	JZD8343	9C2HA0700R1014483	00754363961	HA07E-1014483	MARIA JOSE RODRIGUES		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001
5552	JZG7696	9C2HA0700R1023972	00760684995	HA07E-1023972	RODRIGO PINTO LUNKES		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001
5553	JZK2384	9C2HA07002R018233	00779856520	HA07E-2018233	JUSCIVANE BOCHI	GAMBATTO ADM DE CONSORCIOS SS LTDA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2002
5554	JZK8494	9C2HA07002R022124	00780189531	HA07E-2022124	NIVALDO PEREIRA RAMOS		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2002
5556	JZT6385	9C2HA07004R021380	00828110514	HA07E-4021380	MARIA DAIA GONCALVES SANTOS DE CARVALHO		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2004/2004
5558	KAC0535	9C2HA07005R037382	00870498673	HA07E-5037382	EUNICE ROSALINA DOS SANTOS	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005
5559	KAB3011	9C2HA07005R051285	00874624720	HA07E-5051285	ROSIMARI EBERT MORAES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005
5560	JYW5014	9C2HA0700XR034794	00716404621	HA07E-X034794	OZIMARIA LIMA SANTOS		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999
5561	JYZ9045	9C2HA0700XR046920	00718548523	HA07E-X046920	MARIA MADALENA C. SARAIVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999
5562	JYZ4293	9C2HA0700YR016345	00732457270	HA07E-Y016345	ALDACINA MARIA DE LIMA SOUSA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000
5563	JZA5594	9C2HA0700YR023151	00735003661	HA07E-Y023151	GIRLENE LUCAS DE CARVALHO MUNIZ		HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000
5565	JZS8790	9C2HA0700YR043119	00743873041	HA07E-Y043119	IDALICE RODRIGUES DE LIMA		HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000
5568	JYQ9436	9C2HA0700WVR003122	00699445167	HA07E-W003122	NEUSA GONCALO TEIXEIRA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
5569	JYT8638	9C2HA0700WVR005485	00703459040	HA07E-W005485	SIMONI COSTA AGUIAR	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
5570	JZA9177	9C2HA0700XWR009396	00720769574	HA07E-X009396	AUTO ELETRICA FREITAS LTDA -ME		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999
5571	JZB6878	9C2HA0700XWR018099	00710313837	HA07E-X018099	FATIMA APARECIDA R C PEREIRA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999
5573	JZG6471	9C2HA07101R208979	00751099929		DILVO ANTONIO VALDAMERI		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000/2001
5575	JZD0773	9C2HA07101R214341	00753891557	HA07E-1214341	NEIDE JOAQUINA DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001
5576	JZC4714	9C2HA07101R219332	00756423074	HA07E-1219332	VASILII PIATKOV		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001
5577	JZH3665	9C2HA07101R224372	00759018197	HA07E-1224372	MARIA DO CARMO N. PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2001/2001

5578	JZS3987	9C2HA07101R237598	00807062235	HA07E-1237598	ALEX FABIO RODRIGUES		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2001/2001
5579	JZH6802	9C2HA07102R017192	00775708224	HA07E-12017192	ARISTON JOSE DA SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002
5580	JZH7734	9C2HA07102R024940	00778458580	HA07E-12024940	PAULA CRISTINA FAUSTINO FONSECA		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002
5581	JZU2247	9C2HA07103R012740	00793903599	HA07E-13012740	FERNANDES E KESSLER FERNANDES LTDA ME		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003
5583	JZO9280	9C2HA0710YR207185	00725243686	HA07E-Y207185	CELSO FURINI		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1999/2000
5584	JZG1864	9C2HA0710YR212603	00772335710	HA07E-Y212603	JEAN MATEUS EUGENIO DE OLIVEIRA		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	1999/2000
5585	JJP6574	9C2HA0720R003098	00786390573	HA07E22003098	APARECIDO PEREIRA DA SILVA		HONDA/C100 BIZ MAIS	AZUL	2002/2002
5588	KAU9636	9C2HB02107R012940	00924341700	HB02E-17012940	DIEGO MESSIAS DAS GRACAS		HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
5590	KAQ1486	9C2HB02107R040075	00921757646	HB02E-17040075	JORDAN FHELLIPP ALVES SIQUEIRA		HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
5592	KAK4402	9C2HB02107R051966	00929896661	HB02E-17051966	MANOEL MARTINS DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007
5593	NJE9704	9C2HB02108R032881	00963613600	HB02E-18032881	JOAO BOSCO PEREIRA SANTOS	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008
5596	NPL2707	9C2HB0210AR508788	00184345065	HB02E-1A508788	JOSE COSME DA SILVA MAIA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/POP100	PRETA	2009/2010
5597	KAT0531	9C2HB0210AR509589	00192301942	HB02E-1A509589	IRACEMA DA SILVA M. MAZURANA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/POP100	VERMELHA	2009/2010
5598	NPN0341	9C2HB0210BR005957	00336476361	HB02E-1B005957	JONAS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR		HONDA/POP100	PRETA	2010/2011
5601	KAN6224	9C2JA04207R009479	00900205458	JA04E27009479	IVONETE FERNANDES DOS SANTOS		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2007
5603	NIY2471	9C2JA04208R014848	00948740043	JA04E28014848	EUNICE DE SOUSA BRITO PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008
5604	NJE9120	9C2JA04208R020178	00939149923	JA04E28020178	EDUARDO JOSE SCHONHOLZER DA CRUZ	BANCO FINASA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2007/2008
5605	KAH9673	9C2JA04208R034872	00957762020	JA04E28034872	LUCIANO ADORNO DE MATOS		HONDA/BIZ 125 ES	AMARELA	2007/2008
5606	NJB4998	9C2JA04208R088638	00977842878	JA04E28088638	ELIANA BATISTA COUTINHO		HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008
5607	NJJO868	9C2JA04208R131391	00981115438	JA04E28131391	RONALDO ALVES LEITE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2008
5611	JZC6774	9C2JC2500XR116251	00756247780	JC25E-X116251	DOURACY ALVES TEIXEIRA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
5617	JZC8969	9C2JC2500YR020531	00724112081	JC25E-Y020531	CLARINDO SIVIRINO NETO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
5618	JZS3190	9C2JC2500YR053022	00726275972	JC25E-Y053022	SEBASTIAO ALVES PEREIRA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000
5619	JZB7051	9C2JC2500YR063129	00729904431	JC25E-Y063129	JOSE CARLOS MARTINS DA COSTA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
5620	JZB1771	9C2JC2500YR088071	00729542629	JC25E-Y088071	JOAO PEREIRA DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000
5621	JYE7022	9C2JC2501RR501424	00630167567	JC25E-RS01424	REGINALDO FELIX PARDIM		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995
5623	JYE7295	9C2JC2501SR533679	00634884280	JC25E-SS33679	DONIZETE APARECIDO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
5624	JYG2247	9C2JC2501SR560572	00638581621	JC25E-SS60572	SAO CRISTOVAO VIDRACARIA LTDA-ME		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
5625	KAT6500	9C2JC2501SRT11127	00647146240	JC25E-ST11127	DIVINO DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1995/1996
5626	JYL5691	9C2JC2501TR061867	00663185289	JC25E-T061867	ADAO ANTONIO FRIEDERICH LIMA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
5629	KAI0680	9C2JC2500WR035673	00687917859	JC25E-W035673	REFRIGERANTES UNIAO S/A	BANCO HSBC BAMERINDUS S/A	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998
5630	JYQ1115	9C2JC2500WR147626	00697356922	JC25E-W147626	JOSE APARECIDO ARAUJO LOPES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
5631	JYV6528	9C2JC2500WR239329	00703927124	JC25E-W239329	ESTEVAO ANTONIO PIANA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
5635	JYV4643	9C2JC2500XWR079144	00713862661	JC25E-X079144	ZULMIRA RODRIGUES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999
5636	JZD7491	9C2JC30101R008801	00746624000	JC30E-11008801	ANGELINA ROSA DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001
5637	JZB9302	9C2JC30101R025743	00748388060	JC30E-11025743	MARCIO KOCHINSKI		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001
5640	JZQ2928	9C2JC30101R219136	00765268914	JC30E-11219136	EDIVAN BARBOSA MACHADO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
5643	JZJ8921	9C2JC30102R113339	00774422033	JC30E-12113339	ALDEMAR SANTOS GUIMARAES	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002
5644	KEL0650	9C2JC30102R117320	00771802960	JC30E-12117320	IZABEL MARIA DE JESUS CAMPOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002
5645	JZH6102	9C2JC30102R124206	00775677728	JC30E-12124206	VANILTON PEREIRA LAUDIANO		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2002
5646	JZK8124	9C2JC30102R127590	00780175573	JC30E-12127590	ADAO VITURINO DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2002
5647	JZK1263	9C2JC30102R142693	00777589680	JC30E-12142693	RONICLEO ROCHA RAMOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002
5650	JZM0305	9C2JC30102R181701	00781987083	JC30E-12181701	MACIEL GOMES COIMBRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002
5651	KES0568	9C2JC30102R244559	00786290285	JC30E-12244559	PORFIRIO DO CARMO ONOFRE		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002
5654	JZQ3469	9C2JC30103R262400	00810517469	JC30E-13262400	GILMAR MORAIS		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003
5655	JZW3649	9C2JC30104R013942	00814306560	JC30E-14013942	EDY CORDEIRO VASCO		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004
5657	KEB3404	9C2JC3010YR056550	00734970358	JC30E-1Y056550	ANTONIO GOMES GOUVEIA NETO		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000

5658	JZD5745	9C2JC3010YR070137	00736592741	JC30E1Y070137	MARCO ANTONIO SOUZA FARIAS		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
5660	JZE1097	9C2JC3010YR075619	00739023969		LEONARDO JOSE DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO SA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
5661	JZG4689	9C2JC3010YR128187	00742931129	JC30E1Y128187	PABLO NAZO SANTANA APOLIVARIO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
5662	JZF6829	9C2JC3010YR133619	00742526020	JC30E1Y133619	ELENISE OLIVEIRA DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
5663	JZU7110	9C2JC3010YR158598	00744696070	JC30E1Y158598	ASCENDINO FERREIRA DOS ANJOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
5664	JZI3106	9C2JC30201R061161	00761435433	JC30E21061161	MARCOS KRAUSER DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001
5665	KAB7050	9C2JC30201R087650	00768293430	JC30E21087650	ANTONIO DE JESUS QUEIROZ		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001
5666	JZI2194	9C2JC30202R100133	00778758591	JC30E22100133	JOSE RIBEIRO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2002
5667	JZG1072	9C2JC30202R107706	00774781149	JC30E22107706	GENIVAN RODRIGUES DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002
5668	OBO4887	9C2JC30202R116080	00538941642	JC30E22116080	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2002/2002
5669	JZJ0425	9C2JC30202R117510	00780593545	JC30E22117510	BENVINDO MORAIS DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2002
5671	JZN1589	9C2JC30203R005336	00788554336	JC30E23005336	ADEVAL BARBOZA DA SILVA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003
5672	JZK6561	9C2JC30203R117568	00796361851	JC30E23117568	DEMERVAL TEIXEIRA DE BRITO		HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003
5673	JZO0196	9C2JC30203R119151	00805637877	JC30E23119151	JUSCILAINE RODRIGUES DE LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003
5675	JZP7896	9C2JC30203R133371	00806381787	JC30E23133371	ALUIZIO SOUZA DIAS		HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003
5677	JZA2672	9C2JC3020YR007130	00731409353	JC30E2Y007130	LUCIANO DOS SANTOS TEODORO		HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2000/2000
5679	JZA0873	9C2JC3020YR012933	00732608368	JC30E2Y012933	JOSE DOS SANTOS SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000
5682	JZQ4703	9C2JC30213R614393	00801051290	JC30E23614393	MARIA APARECIDA DIAS		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2003
5683	JZO2793	9C2JC30213R621895	00800035127	JC30E23621895	JOAO FERREIRA DE MORAES		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2003
5685	KAS2630	9C2JC30214R601139	00812981740	JC30E24601139	FABIO CARDOSO DOS SANTOS	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004
5686	JZO2412	9C2JC30214R615850	00818963700	JC30E24615850	WAGNER DE SOUZA SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2003/2004
5687	JZS5633	9C2JC30214R630911	00823444201	JC30E24630911	JOSE ANTONIO SINERO		HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	2004/2004
5690	KAE3299	9C2JC30705R062528	00863207650	JC30E75062528	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
5691	KAC1281	9C2JC30706R827622	00906004721	JC30E76827622	CLEUTON CEZAR R FARIAS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
5693	KAH6141	9C2JC30707R175271	00927094886	JC30E77175271	MANOEL SIQUEIRA DA SILVA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
5694	NJH9230	9C2JC30708R059752	00940751291	JC30E78059752	FRANCISCO BAKAIRI PEDROSO BORGES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
5695	NJR0620	9C2JC30708R082528	00945798016	JC30E78082528	APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
5696	KAP6472	9C2JC30708R143274	00124387900	JC30E78143274	HILTON XAVIER RAMOS	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
5697	NJA5195	9C2JC30708R173611	00965830799	JC30E78173611	RONALDO ALVES DA PAZ	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
5698	NJP7108	9C2JC30708R215829	00117005690	JC30E78215829	DEJAIR LIMA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
5699	KAL2041	9C2JC30708R216299	00119440776	JC30E78216299	RONDINEY COSTA RIBEIRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
5700	NJN9938	9C2JC30708R219732	00116265620	JC30E78219732	ATANOEL FRANCISCO TELES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
5702	JYR3963	9C2JC30708R527236	00956397735	JC30E78527236	FERNANDA INES TERNES		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
5704	NJU1609	9C2JC30708R702231	00983458863	JC30E78702231	VITORINO EPIFANEO DE AZEVEDO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
5706	KAP0592	9C2JC30708R730835	00124104959	JC30E78730835	ANTONIO LIMA RODRIGUES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
5708	NJU5617	9C2JC41109R073110	00151798486	JC41E19073110	CLAUDINEY GOMES DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009
5709	NJN3947	9C2JC41109R515239	00153332840	JC41E19515239	GLAUCIO OLIVEIRA DUARTE		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
5712	NPI9168	9C2JC4110AR513235	00172334144	JC41E1A513235	LUCINEI DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010
5713	NTZ1047	9C2JC4110AR629587	00226121267	JC41E1A629587	OSMAR OLIMPIO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
5714	NPL0025	9C2JC4110BR403412	00268991839	JC41E1B403412	WANDERSON LELIS DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011
5715	NUG3092	9C2JC4110CR471262	00459206060	JC41E1C471262	CLEBER JOSE HERNANDES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
5716	OBO3342	9C2JC4110DR714238	00558444628	JC41E1D714238	JUCELINO QUEROBINO MONTEIRO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013
5717	NJL9684	9C2JC41209R037569	00138630569	JC41E29037569	VALMIR BARBOSA PEREIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
5719	NPL4648	9C2JC4120AR012993	00173577458	JC41E2A012993	SERGIO LUIZ MORAES DA LUZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010
5720	NJ5262	9C2JC4120AR101614	00272839493	JC41E2A101614	LEONARA DE PINHO OLIVEIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
5721	NTY7559	9C2JC4120AR116743	00232461120	JC41E2A116743	MARIO VINICIUS MACEDO GALVAO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
5722	NUC7576	9C2JC4120AR136950	00365289949	JC41E2A136950	VALDIVINO DE SOUSA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010

5724	NJQ0591	9C2JC4120BR517061	00284275166	JC41E2B517061	TEREZINHA CAMPOS FERREIRA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2011
5725	NPJ2903	9C2JC4120BR724167	00337813337	JC41E2B724167	ARTUR SILVA CARVALHO JUNIOR	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011
5726	NJV2308	9C2JC42109R017970	00157646254	JC42E19017970	FRANCISCO DE SOUSA SANTOS		HONDA/BIZ 125 KS	CINZA	2009/2009
5727	NPE1335	9C2JC4220AR393531	00262305240	JC42E2A393531	ANA LUCIA FRANCISCA PEREIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	BEGE	2010/2010
5728	NJQ4723	9C2JC4230AR112460	00202367657	JC42E3A112460	CICERO ANTONIO DE FARIAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2010/2010
5734	JZV3654	9C2KC08104R020971	00826424872	KC08E14020971	MARIA DAS GRACAS ARAUJO		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004
5735	KAG8997	9C2KC08104R068642	00833069713	KC08E14068642	EDSON ROBERTO ROHRIG		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004
5736	JZW9996	9C2KC08105R011577	00839434669	KC08E15011577	SG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005
5738	KAT5456	9C2KC08105R051906	00841803269	KC08E15051906	IZULINA OLIVEIRA DA CRUZ	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
5740	KAB4826	9C2KC08105R107097	00857214225	KC08E15107097	LUIZ FERNANDO NUNES FERREIRA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005
5741	JZW4465	9C2KC08105R115915	00853373914	KC08E15115915	REINALDO DE BARROS SOBRINHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005
5743	KAN0797	9C2KC08105R144947	00858844117	KC08E15144947	SALAZAR DA COSTA C JUNIOR		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005
5746	JYT6135	9C2KC08107R134859	00918453313	KC08E17134859	ARMINDO GUILLANDE	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007
5748	NIY7066	9C2KC08108R166040	00968467156	KC08E18166040	JOAO OLIVIO BARBOSA		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008
5750	KA05121	9C2KC08108R316987	00122119754	KC08E18316987	MARCOS FERNANDO LEITE DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008
5751	NJQ4428	9C2KC08108R319554	00117274240	KC08E18319554	CLEVERTON AUGUSTO HENNERICH LOPES		HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008
5754	JZU1422	9C2KC08205R008553	00841116709	KC08E25008553	DORIEL SANTANA DE ARRUDA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005
5755	KAG9389	9C2KC08205R044084	00864426038	KC08E25044084	FRANCISCO NUNES NETO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2005/2005
5756	KAQ9238	9C2KC08205R057205	00861537130	KC08E25057205	CELIO JUSTINO DE MORAIS		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005
5757	JZZ1742	9C2KC08206R001106	00875199356	KC08E26001106	JOAQUINA BARROSO DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2006
5759	KAB4401	9C2KC08206R008377	00874724295	KC08E26008377	CLEOVAN FEITOSA LOPES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	2005/2006
5760	HSU1712	9C2KC08207R028459	00908135513	KC08E27028459	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2007
5761	JYX9497	9C2KC08208R031290	00972844961	KC08E28031290	JOAO PAULO SILVA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2008
5764	NJJ7615	9C2KC08208R095999	00143227238	KC08E28095999	JOSE CARLOS LUCAS FERREIRA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008
5765	KAM5919	9C2KC08306R803221	00893788333	KC08E36803221	MARCELO CARNEIRO	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2006/2006
5766	JZW7841	9C2KC08505R030766	00845499807	KC08E55030766	ANA BARBOSA SILVA	BANCO DIBENS S A	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005
5767	KAP1767	9C2KC08505R055910	00859345980	KC08E55055910	JUNIOR CEZAR ALVES RODRIGUES		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005
5770	KAL9522	9C2KC08507R089079	00930643763	KC08E57089079	VALENCIO ESCOBAR DA ROSA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007
5772	NJE1904	9C2KC08508R061321	00963268538	KC08E58061321	ADERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008
5774	NIY2097	9C2KC08508R088864	00973231882	KC08E58088864	JORANDIR MESSIAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2008/2008
5775	NJM7959	9C2KC08508R116788	00984939750	KC08E58116788	ODAIR JOSE CAJANGO MACHADO		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008
5776	KAL7771	9C2KC08508R143485	00119763230	KC08E58143485	HELITON MARQUES DAVID DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008
5777	KAO0587	9C2KC08605R011504	00859049850	KC08E65011504	MARCELO ALVES BENJAMIM	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005
5778	KAB2011	9C2KC08605R021097	00874549825	KC08E65021097	WELITON DOS SANTOS RODRIGUES		HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005
5780	KAH0463	9C2KC08608R010555	00957338961	KC08E68010555	WEMERSON FELIX CONCEICAO DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007/2008
5782	NJO5318	9C2KC08608R032086	00116490489	KC08E68032086	CARLOS VINICIUS MAYER COELHO		HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2008/2008
5783	NPH8818	9C2KC15209R100528	00163955840	KC15E29100528	ENIVALDO RIBEIRO DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2009/2009
5784	NPL3437	9C2KC1550AR008122	00184368901	KC15E5A008122	MARCOS CANDIDA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2009/2010
5785	NPL1399	9C2KC16109R038332	00166200972	KC16E19038332	ALESSANDRA DAMASCENO SANDER	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009
5786	NUF1609	9C2KC1610AR047706	00239921909	KC16E1A047706	LUIZ ANTONIO DA CRUZ CARREIRO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	LARANJA	2010/2010
5788	NPO0728	9C2KC16209R026971	00174720530	KC16E29026971	AMILTON SANTANA SOUZA	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2009/2009
5789	NPK9060	9C2KC16209R027273	00169791670	KC16E29027273	WELKLEEB SABINO COSTA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009/2009
5790	NPO9888	9C2KC16309R023525	00176227326	KC16E39023525	HAILTON CRISTIANO PEREIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	VERMELHA	2009/2009
5791	OAT5321	9C2KC1650CR516281	00455445630	KC16E5C516281	REINALDO OLIVEIRA DE LIMA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2012

5793	NUB2294	9C2KC1670BR624283	00345107748	KC16E7B624283	CARLEANDRO ALVES DE FARIAS		HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011
5794	OAY3596	9C2KC1670CR415689	00397051174	KC16E7C415689	MAICON AGUIAR VALIN	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012
5795	OAX8308	9C2KC1670CR447178	00421708026	KC16E7C447178	ANA PAULA PEREIRA LOBATO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012
5796	OAX2174	9C2KC1670CR546655	00480342326	KC16E7C546655	NALVA OLIVEIRA DE CAMPOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012
5797	OBH0365	9C2KC1680CR455435	00490110959	KC16E8C455435	RAFAEL VIEIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012
5798	NJC7820	9C2KD03308R004083	00937779857	KD03E38004083	DOMINGOS VERAS SANTOS	BANCO FINASA S/A	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2007/2008
5799	NJA4601	9C2KD03308R025898	00950323438	KD03E38025898	JULIO CEZAR SILVA CASTRO		HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2008
5802	JZL5596	9C2MC35002R038282	00783568673	MC35E-2038282	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002
5803	JZQ8478	9C2MC35002R045111	00785925520	MC35E-2045111	JOILSON MARQUES DE SOUZA ARAUJO		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002
5804	JZL3202	9C2MC35003R102283	00799011754	MC35E-3102283	JULIO IGLESIAS LAURINDO DOS SANTOS		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2003
5806	JZS9957	9C2MC35003R132072	00807272884	MC35E-3132072	PEDRO PAULO SANTANA DE MOURA		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003
5807	JZS3217	9C2MC35003R132075	00807026506	MC35E-3132075	FABIO CESAR DE OLIVEIRA		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
5808	KAB1748	9C2MC35003R133088	0080982315	MC35E-3133088	DIONATAN ALVES DA SILVA		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
5809	JZR2659	9C2MC35003R135251	00810914948	MC35E-3135251	ELIED BARBOSA DA SILVA	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
5810	JZV4261	9C2MC35003R138504	00814959393	MC35E-3138504	ERIC NATHAN ZAIDEN SILVA		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
5812	JZX2671	9C2MC35005R007641	00845715321	MC35E-5007641	EDUARDO REYNOUD DE MATOS		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2005
5813	KAB9175	9C2MC35005R051336	00870157094	MC35E-5051336	ELEUZA FRANCISCA DOS SANTOS	BANCO FICSA S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005/2005
5814	KAR3079	9C2MC35007R010897	00898169577	MC35E-7010897	RAFAEL SCHWEGER	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2006/2007
5817	NJA3877	9C2MC35008R062666	00974152374	MC35E-8062666	LUIZ ANDRE DE SOUZA		HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008
5821	NPE1445	9C2NC4310AR098424	00262311879	NC43E-1A098424	ILDA ALVES CARVALHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CB 300R	PRATA	2010/2010
5822	NJT8851	9C2NC4310BR031326	00292663749	NC43E-1B031326	AGNALDO OLIVEIRA DOS ANJOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CB 300R	PRETA	2011/2011
5824	OAX6828	9C2NC4310CR020115	00420858296	NC43E-1C020115	JOSIANE SILVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CB 300R	BRANCA	2011/2012
5831	DAA5178	9C64MW000Y012518	00737956828	4MW-019974	THIAGO LEITE BARBOSA DE MELO	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/XT 600 E	PRETA	2000/2000
5832	JZF6224	9C6KE010020049049	00771871910	E308E-050750	JOSAEAL ALVES LIMA	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2001/2002
5834	JZL1415	9C6KE010020056059	00781561167	E308E-062873	JUAREZ ALEM PAZETO		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2002
5835	JZS7178	9C6KE010020062828	00786664193	E308E-074809	HELIO PEREIRA DA SILVA		YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2002/2002
5840	KEP1946	9C6KE026020008826	00782902138	E308E-068309	DENIVALDO RIBEIRO DE SOUSA		YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002/2002
5841	JZP1423	9C6KE042030002975	00800470729	E337E-008139	HIGOR COSTA NEVES	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125ED	BEGE	2002/2003
5842	JZQ8042	9C6KE042030004325	00822104750	E337E-011462	CARLOS HENRIQUE ALVES	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2002/2003
5843	JZX3746	9C6KE042050031747	00855575026	E337E-078149	LAURA APARECIDA RODRIGUES BORGES		YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2004/2005
5844	JZO4706	9C6KE043030013059	00805813454	E337E-022099	LUIS CARLOS VIEIRA SILVA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	BEGE	2003/2003
5845	JZT0711	9C6KE043040040343	00837959721	E337E-067042	DORALINO MATE FRANCA		YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2004/2004
5846	JZW6585	9C6KE043050053332	00853467242	E337E-092010	ANTONIA APARECIDA O. AGUIAR		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2005/2005
5848	JZX0609	9C6KE044040033380	00814613390	E338E-032312	SEBASTIAO ROSA DE OLIVEIRA		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2003/2004
5849	KAD6009	9C6KE044050127860	00862910552	E338E-127254	JOSE AMADOR DE OLIVEIRA		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2005/2005
5850	KAR9718	9C6KE044050129115	00861819292	E338E-125377	MARIA ORLANDINA NEPOMUCENO FARIAS		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005
5851	KAC7116	9C6KE047040014195	00842975837	E339E-014199	ALEANDRA ROSA DE SOUSA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	2004/2004
5852	KAS7723	9C6KE090080028999	00958060762	E381E-085100	NELSON DORE SILVEIRA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2008/2008
5853	NIZ9076	9C6KE090080029907	00968991327	E381E-087469	JOSE CARLOS SOUZA DE FREITAS	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2008/2008
5854	NIY6946	9C6KE090080030802	00968461980	E381E-090530	EDSON VIANA DE ALMEIDA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2008/2008
5855	NPG8639	9C6KE090080035505	00164424717	E381E-103734	VALDIVINA NEVES DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	2008/2008
5856	KAM0726	9C6KE091060002260	00889279020	E381E-003113	HELIO MANOEL DA SILVA		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2005/2006
5858	JYJ6899	9C6KE091070020047	00894279599	E381E-033891	FERNANDO AUGUSTO AGUIAR DA SILVA		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2007
5859	KAR7309	9C6KE091070020985	00898367611	E381E-034370	SIRLEY JOSE DE MORAES		YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2006/2007
5861	NJE2397	9C6KE091080052895	00975486799	E381E-080315	VALDENIZIA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007/2008

5862	KAH4284	9C6KE091080054912	00960129561	E381E-083874	JUSTINA MARIA DE ALMEIDA SILVA	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2008/2008
5863	KAO6463	9C6KE092070101693	00912918853	E382E-100182	GELSON ANDRE KRASNIEVICZ		YAMAHA/YBR 125K	VERDE	2007/2007
5864	KAQ1455	9C6KE092070107225	00919937039	E382E-105910	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007
5865	KAT8596	9C6KE092070113066	00922865116	E382E-112610	JOAO BATISTA MENDES PEREIRA		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2007
5866	KAH0901	9C6KE092070114384	00926774328	E382E-113306	OSVALDO MARIANO LEITE FILHO	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007/2007
5867	NJH7560	9C6KE092080163151	00940635674	E382E-161870	CLAUDINEY MIRANDA NUNES	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008
5868	NJI7440	9C6KE092080164801	00941367363	E382E-163160	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008
5870	NIY5625	9C6KE092080187127	00964121344	E382E-185379	ROMULO FERREIRA FRANCO	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008
5871	NJ4658	9C6KE092080188467	00981217133	E382E-186809	JOSE MARQUES DOS SANTOS DA SILVA		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008
5872	NJD3387	9C6KE092080206176	00975173138	E382E-204185	DEVAIR DE OLIVEIRA LEITE	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008
5873	NJB1628	9C6KE092080224262	00977902544	E382E-222804	MARCOS SOARES DE AMORIM	BANCO FICSA S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008
5874	NJU7359	9C6KE092080224427	00990779513	E382E-222958	ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	BANCO FICSA S/A	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2008/2008
5875	NJG0828	9C6KE092080234619	00979707242	E382E-233087	ANGELA MORAES DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2008/2008
5876	NPF7929	9C6KE092080240016	00113721005	E382E-237619	ALLAN JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2008/2008
5878	NJI4736	9C6KE094080032707	00972276157	E386E-033735	SEBASTIAO RODRIGUES DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2008/2008
5879	NJP1560	9C6KE100080008586	00944868525	E3A3E-008657	ALINE PEREIRA COSTA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2007/2008
5880	NJI4886	9C6KE100080014618	00972276734	E3A3E-014555	ANA CAROLINA DE SA SANTOS SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2008/2008
5881	NJD7515	9C6KE100080014983	00967302277	E3A3E-014940	EDINA OLIVEIRA DA COSTA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008
5882	KAM4411	9C6KE100080026995	00120136805	E3A3E-027007	MARIA LUCIA RODRIGUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/NEO AT115	PRETA	2008/2008
5883	NJS9489	9C6KE120090001917	00987172212	E3C8E-001826	VILSON FRANCISCO ROSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2008/2009
5884	NJH1914	9C6KE120090015549	00134784120	E3C8E-015554	VARNAVA MAKAROFF	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009
5885	NJJ4065	9C6KE120090021042	00143079239	E3C8E-021047	ALCIONE FREDDO LEMES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009
5886	NJK8606	9C6KE120090027042	00147567432	E3C8E-027048	RAYANE FRANCO RODRIGUES BORGES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009
5887	NPO4317	9C6KE1200A0046300	00188941428	E3C8E-046305	OZIEL VINHATICO DE CARVALHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2010
5888	NPP6420	9C6KE1200A0051262	00171694821	E3C8E-051071	ANTONIO GONCALVES DA SILVA		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2010
5889	NJU2735	9C6KE1200A0058225	00212440675	E3C8E-058238	JOSE PEREIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2010/2010
5890	NPC9780	9C6KE121090003961	00988178559	E3C9E-003777	ALDEMAR DOS SANTOS SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/2009
5891	NJI3113	9C6KE1210A0028653	00198217595	E3C9E-028665	EDIMAR SOUSA GOULART	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010
5892	NJT9235	9C6KE1210A0038927	00212275453	E3C9E-038934	PAULO FERNANDO NUNES DE ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2010
5893	NJR2789	9C6KE122090009478	00986637890	E3D1E-009250	ANGELA APARECIDA PAULO CASSANIGA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2008/2009
5894	NJS8488	9C6KE122090017121	00118488953	E3D1E-017822	OSMAR CRISTIANO DO E.SANTO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009
5895	NPF4769	9C6KE122090024134	00112960790	E3D1E-024087	FRANCISCO GOMES DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009
5896	NJN2155	9C6KE122090058000	00144674726	E3D1E-057884	BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009
5897	NPH9589	9C6KE122090077178	00164827854	E3D1E-077181	DARLAINE HENRIQUE FRANCO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009
5898	NPK6019	9C6KE122090082091	00165950749	E3D1E-082095	JOAO ODAIR FELIX	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009
5900	NUA7692	9C6KE1400B0016826	00390662836	E3F6E-018425	DELAIDES SANTANA BARBOSA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2011
5901	NUC7971	9C6KE1440A0013653	00349308918	E3F9E-013650	VALDECICIO COSTA NEVES	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010
5902	NPL1841	9C6KE1500B0017601	00309118980	E3G7E-017607	RAIMUNDO WAGNER DA SILVA SOUZA JUNIOR	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2011/2011
5903	NTX9005	9C6KE1500B0027251	00342097920	E3G7E-027246	CHRISTOPHER RAPHAEL DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011
5904	NPF6784	9C6KE1510B0002519	00263597180	E3G8E-002521	ALESSANDRO SIRQUEIRA DELMON		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2011
5905	NTX2205	9C6KE1510B0003933	00263905020	E3G8E-003931	MARIA APARECIDA DA SILVA LOZANO		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2010/2011

5909	NPO1853	9C6KE1510C0026619	00463468899	E3G8E-026626	WAGNER BATISTA DA CRUZ	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2012
5910	NUE9197	9C6KE1520B0001125	00256796424	E3G9E-001136	MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011
5911	NUE9067	9C6KE1520B0004714	00256790590	E3G9E-004709	ISAIA BALBINO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011
5912	NPL8365	9C6KE1520B0008323	00269443703	E3G9E-008326	DAVID CARLOS DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011
5913	NPN5904	9C6KE1520B0044707	00339912189	E3G9E-044705	PAULO GILBERTO MOURA FILHO	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011
5914	NPH8364	9C6KE1520B0049596	00336395639	E3G9E-049602	JOSAFÁ MOTA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011
5915	JZQ0511	9C6KG014004001941	00819740489	G330E-001655	ADILSON SOUZA DE ALMEIDA		YAMAHA/XT 225	AZUL	2003/2004
5916	KAG5023	9C6KG017060002257	00870536303	G347E-000264	IAGO TEODORO BRITO		YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2005/2006
5917	KAG9834	9C6KG017060003941	00869605615	G347E-004047	GILMAR ALVES DE OLIVEIRA		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2005/2006
5919	JYP2138	9CAHA0501PRP02505	00680819193	C100KSEP02505	ENNY BORGES SOARES		HTA/HONDA C100	VERMELHA	1993/1993
5922	JYE4266	9CDNF41LJ7M075171	00922325359	F466BR176252	GILMAR BATISTA DE SOUSA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007
5923	KAH8162	9CDNF41LJ7M078445	00928603113	F466BR179542	CLAUDIO EDIO ZIMMERMANN	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007
5924	NIY5520	9CDNF41LJ8M089443	00935511253	F466BR190540	WILSON BORGES DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008
5926	NJD7260	9CDNF41LJ8M108090	00938565001	F466BR209207	ADENILDE FREIRE CABRAL SANTOS	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008
5931	KDM5779	9CDNJ41AJWM006365	00723518688	J403168398	JAIME ALCIR DIAS		JTA/SUZUKI INTRUDER 250	MARROM	1998/1998
5932	JYR9132	BO068327	00125743890		DULCE DE ARRUDA		VW/FUSCA 1300	VERDE	1980/1980
5933	JYK4855	BS446021	00126964700	BH669001	DANIEL FELIX		VW/FUSCA 1500	AZUL	1974/1974
5936	JYV7095	CG125BR1420019	00125497318	CG125BRE1420006	FORTE COMERCIAL LTDA		HONDA/CG 125	VERMELHA	1985/1985
5938	JYO8291	CG125BR1452920	00126740534		AVANILDO PEREIRA DA SILVA		HONDA/CG 125	VERMELHA	1985/1985
5939	JZL0594	CG125BR2123990	00573734615		MANOEL FERNANDES DA SILVA		HONDA/ML 125	PRATA	1983/1983
5947	NPK4710	LLCLX1T0071070721	00169093786	LC152FMIFD273304	THALYSON GUEDES MORAES		ILONCIN LX125 26	AMARELA	2007/2007
5949	KAU2611	LLCLXN3D0671070619	00192864548	LC152FMHFD272255	MARCIO CLEITON ABREU PINHEIRO		ILONCIN LX110 3DI	AMARELA	2007/2007
5950	NUA9662	LXYPCML0X90309494	00455567263	163FML9A072334	CELIO BALBINO DE OLIVEIRA		I/SHINERAY XY 200 III	AMARELA	2008/2009
5951	OAV2394	LXYXCHL00B0226461	00472814311	1P53FMHBA109261	CLEBER RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA		I/SHINERAY XY 110 V	PRETA	2010/2011
5952	NPL6014	LXYXCHL03B0226745	00338808787	1P53FMHBA109579	DALVA CARDOSO DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA	I/SHINERAY XY 110 V	PRATA	2010/2011
5953	OAZ7510	LXYXCHL05B0274893	00397775679	1P53FMHBA145852	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA		I/SHINERAY XY 110 V	ROSA	2011/2011
5954	NPC8162	LXYXCHL07B0226831	00325142084	1P53FMHBA109849	INES TACCA CORREA		I/SHINERAY XY 110 V	VERMELHA	2010/2011
5955	JYE8335	VS6BSXWPF5W96460	00634971522	SK96460	EDILSON RUFINO DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA	IMP/FORD FIESTA	VERMELHA	1995/1995
5957	JYI1481	ZFA160000S2767734	00643527540	9413381	ODAIR GONCALVES DOS SANTOS	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	AZUL	1995/1995
9623	JYZ7046	9C2HA070XWR009188	719608180		MARIA GONCALVES DA SILVA		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999
9879	JZE0058	9C2JC250XWR037871	709590474		JOSCELNA RIBEIRO DA SILVA		CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
10074	JZR4027	9C2JC30203R136055	806755873		ANTONIO NATALINO SCHIMIT DE LARA		CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003
3789	NUE5446	9C2KC1680CR401171	371324017		MARIA AUXILIADOR DE FARIAS		CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2012
3313	JYY2936	9C2MC270WWR020005	718941551		JOSE AMILTON DE MORAES		CBX 200 STRADA	VERMELHA	1998/1998
	S/1 EMPLC	9C2JC4120CR516375	453823963				CG 125 FAN	VERMELHA	2011/2012
	S/1 EMPLC	9C2JC4820BR252038					BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011
	S/1 EMPLC	9C2NC4310BR103353	1033892022				CB 300R	PRETA	2011/2011
	S/1 EMPLC	LWVNCB10XB6004298					WUYANG WY50QT 2	VERMELHA	2010/2011
	S/1 EMPLC	LLCLX1TOX71070757					LONCIN LX 125	PRETA	2007/2007
	S/1 EMPLC	9C6KE1940E007531	1036568269				YBR125 FACTOR	BRANCA	2013/2014
	S/1 EMPLC	9C6KE037050027516					XTZ 125E	PRETA	2004/2005
	S/1 EMPLC	9C2JC4220AR005302	1022454258				BIZ 125 ES	VERMELHA	2009/2010
	S/1 EMPLC	9C6KE092080225021					YBR 125 K	PRETA	2008/2008
	S/1 EMPLC	9C6KE1440A0005291					T115 CRYPTON	VERMELHA	2010/2010
	S/1 EMPLC	LLCLXN3D071070776					LPNCOM LX110	AMARELA	2007/2007
	S/1 EMPLC	LXYXCHL02B0226462					SHINERAY XY	PRETA	2010/2011
					Ed. Notificação nº 28/2017-C.Verde				
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
5966	DXS6986	93YBSR1RH8J011808	00951932993		FRANCISCO BECK NETO	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	RENAULT/SANDERO EXP1016V	PRETA	2008/2008
5967	GYS8437	93YBSR7UHCJ908719	00339009489		LOCALIZA RENT A CAR S.A.	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	RENAULT/SANDERO EXP 16	PRATA	2011/2012
5982	KEO4448	9BD15822524302354	00765061449		EDILSON TROPEIRO DA SILVA		FIAT/UNO MILLE FIRE	CINZA	2001/2002
5983	KEW2649	9BD15822534416300	00788825763		QUELE ALEXA MIRANDA		FIAT/UNO MILLE FIRE	VERMELHA	2002/2003
5986	NBB5999	9BD159044T9144935	00137330740		BB LEASING S/A ARREND. MERCANTIL	FABIANE CURADO	FIAT/TEMPRA IE	AZUL	1996/1996
5987	KET6790	9BD17103232239958	00790768852		GEDEON MARQUES DE SOUSA	FABIANE CURADO	FIAT/PALIO FIRE	PRATA	2002/2003

5994	DTY4095	9BFZE12PX78868923	00928467759		JANDERLEY NICACIO DA SILVA		FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	PRETA	2007/2007
5996	DWA1726	9BFZF10A688187431	00943612560		ED WILSON TOLEDO DA SILVA		FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2007/2008
6012	KZK0614	9BWCA05W68P003551	00919941303		EDUARDO VICTORAZZO	JULIANO TAUB	VW/GOL 1.0	BRANCA	2007/2008
6017	CSC9759	9BWEJ21J2Y4026969	00736948147		ELCY DA SILVA FELICIANO	BV FINANCEIRA SA	VW/GOLF GTI	PRATA	2000/2000
6025	KDT4060	9BWZZ373YT078040	00725284587		JUCELIA BASILIO DA SILVA		VW/GOL 16V	BRANCA	1999/2000
6029	NBX3479	9BWZZ377TT160467	00728908093		JUVEL ESTACIONAMENTO LTDA ME		VW/GOL I	CINZA	1996/1996
6035	AKU0790	9C2HA07003R028394	00800583442		LEANDRO CHAVES NAVARRO		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003
6047	KDW7931	9C2HA070WWR011853	00730153550		PEDRO BUENO DE CARVALHO		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
6065	NGD8938	9C2JA04107R012624	00903141116		ROSE ROSA DOS SANTOS		HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2007
6083	KCQ3703	9C2JC250TR014584	64933883900		MARCOS APARECIDO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996
6138	NFK1329	9C2JC30204R000551	81462544400		WARLEY VELASCO FLORES FRAGA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003/2004
6153	HSZ4334	9C2JC30707R164824	00924382554		CARMELINA ALVES DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
6193	NR14440	9C2JC4120BR534812	00327282444		ADIMAR PATENE ALVES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011
6200	HTU6857	9C2JC4230AR135135	00274280280		MARILENE RIBEIRO DE SANTANA NOGUEIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2010/2010
6232	NMC5330	9C2KC08108R344641	00138551014		SERGIO ROBERTO LIMA SANTOS	BANCO DAYCOVAL S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008
6265	NKZ3507	9C2KC1550AR002288	00184225949		FABIO ANTONIO DA SILVA FERREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2009/2010
6288	HSW8124	9C2MC35002R048185	00786927097		MARCELO TIMOTEO LUIZ DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002
6299	NGU5259	9C2MC35007R022674	00945045026		ARMANDO TEIXEIRA DA ROSA		HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2006/2007
6302	HTL5011	9C2MC35008R084689	00985950811		ROSICLEIA BARBOSA DIAS		HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008
6318	AMR3904	9C6KE042050038290	85310555301		JOSIMAR KEMPPF DA COSTA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2005/2005
6367	HDU2408	9CDNF41AJ7M020982	00881813850		LEONARDO HONORATO GABRIEL	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S/A	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERDE	2006/2007
5958	AGF3500	8AFZZZEFFVJ024495	00676419550	RKDV125573	SUELLEN MIRANDA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	VERDE	1997/1997
5961	HQB3223	9362AKFW96B026159	00875353398		MARCELO FERNANDES REZENDE	BV FINANCEIRA SA	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRATA	2005/2006
5962	NUG6151	93FCTACJBCM000273	00453869211	9CAJB013123	AMAUARI FERREIRA DOS SANTOS	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	FLASH/MV CITY 150	PRATA	2011/2012
5963	NUG0812	93FCTACJBCM000381	00459101986	9CAJB013237	RAIMUNDO ROCHA NOVAES	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	FLASH/MV CITY 150	PRATA	2011/2012
5964	NTY1823	93FCTACJBCM000518	00464992125	9CAJB012830	ADALTO RODRIGUES SILVA	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	FLASH/MV CITY 150	VERMELHA	2011/2012
5965	NUF8432	93FTNXLBCM0002169	00458979643	9XALB018972	PAULO CESAR ALVES DE FREITAS	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	FLASH/MV TEEN 50	PRATA	2011/2012
5968	NJE0915	94J1XPBM78M016176	00967448271	JBM7081063	PAULO CARLOS DE FREITAS		SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2007/2008
5969	KAK5573	94J2XDCE55M004038	00879763175	JCB5006578	JANIO DOS REIS SALES	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	SUNDOWN/MAX 125 SE	VERMELHA	2005/2005
5970	KAO3971	94J2XDCE88M031410	00119185768	JCE8086174	MARIA CRISTINA G. RIBEIRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2008/2008
5972	KAD2192	94J2XNMJ67M007821	00908870280	ZS147FMF26501373	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS		SUNDOWN/HUNTER 90	VERMELHA	2006/2007
5973	NJL4949	95VCA1E288M012229	00983101922	C3E8012349	JOSE IVANILDO BEZERRA DA SILVA		DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008/2008
5974	OBL3696	95VD42K5CDM005112	00502963875	D1KC005115	SAMUEL DA ROCHA SILVA	BV FINANCEIRA SA	DAFRA/NEXT 250	BRANCA	2012/2013
5975	NJU9833	95VGF2A2BBM001506	00332232862	C1M0021696	CLAUDELEI FERNANDES DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2011/2011
5977	JYF4169	9BD13561372023682	00894072617	178F3011_7034398_	LUCINEIA MARIA DAS NEVES	BANCO ITAU VEICULOS S/A	FIAT/IDEA ELX FLEX	BRANCA	2006/2007
5980	HRN2376	9BD158018W4037141	00713618302	5651174	RONALDO RODRIGUES DA CONCEICAO		FIAT/UNO MILLE EX	CINZA	1998/1999
5984	KAT9460	9BD15822544513856	00813395810	178D9011_5826473_	BFB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	FABIANE CURADO	FIAT/UNO MILLE FIRE	CINZA	2003/2004
5988	MQX3029	9BD17302434065352	00786428538	5488557	KESSY J R SILVA	BANCO BRADESCO SA	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	CINZA	2002/2003
5989	JZB2727	9BD178096W0719583	00709263252	178A3011_5544756	EDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS		FIAT/PALIO EX	AZUL	1998/1999
5991	KAD4307	9BD27801042398859	00818779888	178E8011_5843914_	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS		FIAT/STRADA FIRE	BRANCA	2003/2004
5992	NPL0069	9BD27803MA7192141	00166143383	310A2011_9075108_	LUIS ALVES PEREIRA		FIAT/STRADA FIRE FLEX	BRANCA	2009/2010
5993	AIH1344	9BFBXXLBABFM25912	00512813523	234917	VALDEMAR DOS SANTOS JESUS		FORD/ESCORT GL	DOURADA	1985/1985
5999	CHP5038	9BG124CRVTC912439	00666918970	B22NZ31063914P	JAIR ARRUDA DE SOUZA		GM/S10 DELUXE 2.2 S	BRANCA	1996/1997
6000	KAS7227	9BGJG11GPPB033894	00126030014		VILMAR JOSE WALTER		GM/MONZA SL EFI	AZUL	1993/1993
6003	KAL4757	9BGRD08201G115129	00747488274	DJ0012702	ELIZABET BARBOSA DA SILVA	BANCO FINASA S/A	GM/CELTA	PRATA	2000/2001
6004	DRM3738	9BGRX08906G110519	00860420760	K60006542	CAMILO FRANCISCO DE SENE	BANCO ITAUCARD S/A.	GM/CELTA 2P SPIRIT	PRETA	2005/2006

6008	JZD7337	9BGSC68N0YC203430	00738721646	QD0006768	SANTANDER LEASING S.A ARR MERCANTIL	JULIANO TAUB	GM/CORSA WIND	PRETA	2000/2000
6014	NFH9668	9BWC05X54T028080	00818475889	AZN094068	MARCELO COELHO DE MIRANDA	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL 1.0	BRANCA	2003/2004
6018	JYF6876	9BWZZ11ZGP020093	00125478100		ROSA MARIA LUCIANO ORTOLANI		VW/FUSCA	BRANCA	1986/1986
6019	BLM7936	9BWZZ30ZHT051593	00369886607		PAULO ANDRE RIBEIRO		VW/PARATI CL	VERDE	1987/1987
6021	AEB7235	9BWZZ30ZKP216994	00422289701		LUCIMAR GASPAR DOS SANTOS		VW/SAVEIRO CL	AZUL	1989/1989
6022	JLK7660	9BWZZ30ZPP213297	00609892525	UE398260	DAGOBERTO BENEDITO DA SILVA	BANCO FINASA S/A	VW/PARATI CL 1.8	VERDE	1993/1993
6024	BZD2778	9BWZZ32ZJP227731	00415044022	UQ002090	CELIO FIRMINO DA SILVA		VW/SANTANA CL	BEGE	1988/1988
6026	JYU3567	9BWZZ374WT081749	00701614021	UNF007820	EDIVALDO ALVES DA SILVA	BANCO PAN S.A.	VW/PARATI CL 1.6 MI	VERMELHA	1998/1999
6028	JZW1549	9BWZZ377ST178285	00645894028	136622	CRISTIANY CAMARGO SILVA RODRIGUES		VW/GOL 1000I	PRATA	1995/1996
6033	JZO5499	9C2HA07002R040919	00789147548	HA07E-2040919	JOALICE CHAGAS DOS SANTOS		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002
6034	JZQ8743	9C2HA07003R024362	00801248116	HA07E-3024362	JUSSANIA GONCALVES DA SILVA		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003/2003
6037	JZP6086	9C2HA07003R059620	00806270373	HA07E-3059620	BRESSAN E HATAKEYAMA LTD - EPP		HONDA/C100 BIZ	PRETA	2003/2003
6038	KAQ0140	9C2HA07003R071134	00812466837	HA07E-3071134	ADRIANA LOPES DUARTE PASSOS		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003
6039	JZP1832	9C2HA07004R010066	00821309170	HA07E-4010066	DIONE CLEIA HEKERT DE FRANCA		HONDA/C100 BIZ	VERDE	2003/2004
6040	KAJ0356	9C2HA07005R010340	00843983949	HA07E-5010340	ELAINA JANAINA N DE A SANTOS		HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2005
6041	KAQ8728	9C2HA07005R032995	00861530977	HA07E-5032995	JOAO PAULO SILVA SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2005/2005
6042	JYX3063	9C2HA0700XR032108	00714904333	HA07E-X032108	KELLY CRISTINA MACHADO DA SILVA		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999
6043	JYX6856	9C2HA0700XR045622	00718680197	HA07E-X045622	JOILSON SILVA DE SOUZA	AUFER AUTO FINANCIAMENTO S/C LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999
6044	JZR3520	9C2HA0700XR055092	00726126292	HA07E-X055092	JOSIANO DA COSTA ARRAIS		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999
6045	JYZ9872	9C2HA0700YR016431	00731247701	HA07E-Y016431	LUIS ANTONIO MESSIAS	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000
6046	JZD0106	9C2HA0700YR029500	00737757795	HA07E-Y029500	VALERIA ALVES DA COSTA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	2000/2000
6048	JYY1771	9C2HA0700XWR023612	00711922950		MARIA ARLETE BONATO		HONDA/C100 BIZ	PRETA	1998/1999
6049	JZI4482	9C2HA07102R015818	00775736724	HA07E-12015818	CLEIA LOIOLA DE SOUZA	BANCO HONDA S/A	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002
6050	JZV5438	9C2HA07102R052530	00787560367	HA07E-12052530	SAMUEL GAUDENCIO		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002
6051	KEV6371	9C2HA07103R012396	00796974233	HA07E-13012396	DEUZENI DAMASCENO SANDER		HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003
6052	JZN3966	9C2HA07103R045382	00805421033	HA07E-13045382	CLAUDIA CRISTINA GOMES		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2003
6053	JZT7855	9C2HA07104R002149	00828184372	HA07E-14002149	VALDIR PONCIO SCHERER		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2004
6054	JZ4719	9C2HA07104R057629	00835461955	HA07E-14057629	REGINA MOREIRA DO NASCIMENTO		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2004
6055	KAA9044	9C2HA07105R038474	00852833113	HA07E-15038474	MIRIAN SOUZA DE ALENCAR		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005
6056	KAB0994	9C2HA07105R039758	00852895550	HA07E-15039758	GENIVALDO DO CARMO DA SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2005/2005
6058	JZB3361	9C2HA0710YR218798	00729655288	HA07E-Y218798	DAGMA APARECIDA APOLONIO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1999/2000
6059	JZB2455	9C2HA0710YR227995	00735417970	HA07E-Y227995	JOSE ANTONIO NOVAIS DE CARVALHO	AUFER AUTO FINANCIAMENTO S/C LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000
6060	JZD3952	9C2HA0710YR260164	00751748978	HA07E-Y260164	APARECIDA DE F. TOMASELLI COSTA		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2000/2000
6061	KAI3522	9C2HB02107R053431	00928894401	HB02E17053431	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA		HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
6063	KAT6357	9C2JA04106R834013	00888241526	JA04E16834013	ARLASSON TOME DE ARAUJO SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006
6064	KAK8306	9C2JA04106R835581	00888886543	JA04E16835581	JOSE ALTO DE BRITO		HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2006/2006
6066	KAI0995	9C2JA04206R848972	00883706458	JA04E26848972	JAIDES MOREIRA DE SOUZA	BANCO FINASA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006
6067	KAE0971	9C2JA04207R010643	00907319939	JA04E27010643	TEREZA DE JESUS RIBEIRO		HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2007
6073	JYD3419	9C2JC1801RRR39889	00624513807	JC18ERR39889	LODACIR PEDRO AGNOLIN	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1994/1994
6075	JYZ1124	9C2JC2500XR144728	00732698561	JC25E-X144728	SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA	MOTOR FOR COM E DIST DE AUTOMOTORES LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
6076	JYX1394	9C2JC2500XR152157	00716765764	JC25E-X152157	VALTER DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
6078	JYZ1816	9C2JC2500XR185053	00719351880	JC25E-X185053	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999
6080	JYF5941	9C2JC2501RRS22423	00629168300		ALMIR ALVES DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995

6081	JYF6736	9C2JC2501RRS34864	00636890023	JC25E-RS34864	MARCIO APARECIDO C DE LARA PINTO	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1994/1995
6082	GTU5376	9C2JC2501SRS30377	00639678246		ADONIAS RODRIGUES DE MIRANDA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
6084	JYL8171	9C2JC250TTR020436	00663537274	JC25E-T020436	CLEIDIMAR DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996
6085	JYJ9349	9C2JC250TTR097627	00659720744	JC25E-T097627	FRANCISCO TEOTONIO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996
6087	JYO7849	9C2JC250VTR070002	00682786900	JC25E-V070002	IRINEU CELLOTO FILHO	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997
6088	JYP0479	9C2JC250VVR185450	00682957933	JC25E-V185450	URIEL FRANCISCO PEREIRA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
6089	JYV4129	9C2JC250VWR008387	00705340295	JC25E-W008387	PEDRO FERREIRA DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
6095	JZI2558	9C2JC250VWR187177	00716576198	JC25E-W187177	DAVID DE SOUZA SANTANA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6096	JYR3456	9C2JC250VWR194137	00699637538	JC25EW194137	JOSE DA CRUZ OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6097	JYT8129	9C2JC250VWR210551	00704682346	JC25E-W210551	ALESSANDRA PINTO DE LARA CAMPOS	BANCO BRADESCO S/A	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
6098	JYV2729	9C2JC250VWR244247	00703172174	JC25E-W244247	AMAURY CORDEIRO DO NASCIMENTO		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
6099	JZF2960	9C2JC250XWR003602	00706846508	JC25E-X003602	FRANCISCO MARTINS RAMOS		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
6100	JYU6709	9C2JC250XWR006230	00705080170	JC25E-X006230	EDILSON NERES DA FONSECA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999
6101	JYV7849	9C2JC250XWR010587	00705468020	JC25E-X010587	LUCIANO RODRIGUES		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
6102	JZC0912	9C2JC30101R029608	00748520627	JC30E11029608	ABRAAO DE SOUZA GAUDENCIO		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001
6103	JZE0842	9C2JC30101R082228	00752179470	JC30E11082228	LINDOMAR DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
6104	JZE6963	9C2JC30101R090030	00754863549	JC30E11090030	LAERCIO FAUSTINO DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
6105	JZJ4587	9C2JC30101R116260	00762726580	JC30E11116260	IGOR PEREIRA DE PAULA		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
6109	KAG8977	9C2JC30102R109378	00833040847	JC30E12109378	LUCIMAR ROSANA DE AZEVEDO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002
6111	JZI7483	9C2JC30102R150433	00776844172	JC30E12150433	NERI PEREIRA DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002
6112	JZI3024	9C2JC30102R172606	00778792056	JC30E12172606	FABRICIO MIRANDA DE CARVALHO		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002
6113	JZL7986	9C2JC30102R229381	00783693460	JC30E12229381	JUSTINO LOPES DE MAGALHAES		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002
6114	KAN8430	9C2JC30103R104406	00791702715	JC30E13104406	JOAO CARLOS PEREIRA DA COSTA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003
6115	JZQ0403	9C2JC30103R201127	00800848730	JC30E13201127	WILMA DMEE PEREIRA XIMENES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003
6116	AKY4227	9C2JC30103R251454	00805800336	JC30E13251454	LORESTANIA PIAIA MEYER		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003
6117	JZQ2029	9C2JC30103R290393	00810448378	JC30E13290393	MAYANE DA COSTA MARQUES		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2003/2003
6118	KAC0748	9C2JC30103R290704	00810251760	JC30E13290704	JULIO PEREIRA DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003
6119	JZQ7296	9C2JC30104R029828	00829002359	JC30E14029828	PAULO FERREIRA DA CRUZ		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004
6121	JZU6224	9C2JC30104R086968	00826083358	JC30E14086968	DONISETE ALEXANDRE		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2004/2004
6122	JZC6841	9C2JC3010YR002032	00730493270	JC30E1Y002032	DORALICE POLITO DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1999/2000
6124	JYY9624	9C2JC3010YR029216	00734125577	JC30E1Y029216	EDMILSON ALVES SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000
6125	JZB1375	9C2JC3010YR072748	00735340706	JC30E1Y072748	BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA MAGALHAES		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
6127	JZB1586	9C2JC3010YR083067	00736886192	JC30E1Y083067	MEIRE AGUIAR DE FRANCA CAPPALARI	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
6129	JZH6809	9C2JC3010YR156575	00743471075	JC30E1Y156575	SILVIO F DOS SANTOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
6130	JZE5391	9C2JC30201R014679	00747377103	JC30E21014679	VIVIANE DANRAT		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2001
6133	KAB8390	9C2JC30201R101078	00768329060	JC30E21101078	NELIO WAGNER NEVES		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001
6135	JZL0186	9C2JC30202R121685	00783306130	JC30E22121685	SOLANGE CORREA DE SOUZA VASCONCELOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2002
6136	JZM7983	9C2JC30203R104788	00793415802	JC30E23104788	JOSE LUIZ DOS SANTOS FILHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
6137	ALB0412	9C2JC30203R164873	00808562231	JC30E23164873	LEOSMAR FLORENTINO DE LARA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2003/2003
6140	JZK7405	9C2JC30212R510712	00781356857	JC30E22510712	VAUQUIRIA DIAS DE CASTRO MATUZINHO		HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2002
6142	JZO3177	9C2JC30212R544326	00784894051	JC30E22544326	NAZARIO GOMES BENTO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002
6143	JZO1433	9C2JC30213R612815	00799975737	JC30E23612815	DEMILSON SIQUEIRA MAGALHAES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2003
6145	KAJ2376	9C2JC30706R890659	00887266614	JC30E76890659	REGINALDO NOGUEIRA DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
6147	KAK4916	9C2JC30706R900330	00887812333	JC30E76900330	NERINDO FERREIRA DE JESUS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
6148	KAN7004	9C2JC30706R960297	00900241675	JC30E76960297	ALVINO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
6150	KAO8964	9C2JC30707R013610	00901406775	JC30E77013610	JOAO NUNES EVANGELISTA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007
6151	KAO6295	9C2JC30707R027518	00905153391	JC30E77027518	ALCILENE TELES DE AMORIM FRANCA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007

6154	NJE4389	9C2JC30708R003700	00935838953	JC30E78003700	UEDER PEREIRA DO NASCIMENTO	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008
6155	NJD7499	9C2JC30708R014817	00935509798	JC30E78014817	JOVENAL BISPO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
6156	NJO9510	9C2JC30708R074610	00944771564	JC30E78074610	MARIA BARROS DE ANDRADE		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
6157	NJW7490	9C2JC30708R096771	00948302208	JC30E78096771	KLEITON CARLOS PEREIRA	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008
6158	NJM6969	9C2JC30708R116925	00949107069	JC30E78116925	MIRIAN DE FIGUEIREDO	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008
6161	KAT6713	9C2JC30708R143730	00958471274	JC30E78143730	CLAUDEMIR MENDES DOS SANTOS	BANCO DAYCOVAL S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6162	KAH5684	9C2JC30708R161455	00960207635	JC30E78161455	SUZANY PEREIRA SILVA		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
6163	KAH3613	9C2JC30708R509019	00957474776	JC30E78509019	REMILSON JOSE DE SOUZA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6164	NI28487	9C2JC30708R618958	00973877006	JC30E78618958	CARLOS DANTAS DA COSTA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
6165	NJI0497	9C2JC30708R634744	00977014886	JC30E78634744	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6167	NJD1058	9C2JC30708R670751	00978633350	JC30E78670751	EVERALDO GIOLI DE ANDRADE	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6168	NJW3339	9C2JC30708R676016	00991277600	JC30E78676016	FERNANDO NARCISIO TAVEIRA DO NASCIMENTO		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
6169	NJO4678	9C2JC30708R702252	00116379944	JC30E78702252	DIEGO KUBO ALMADA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6170	NPH7430	9C2JC30708R702257	00990138739	JC30E78702257	ROSILDA FAUSTINA DO NASCIMENTO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6171	NJL3238	9C2JC30708R713859	00115156615	JC30E78713859	AMARO GOMES VIEIRA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
6173	NJN5014	9C2JC41109R004352	00139721169	JC41E19004352	WESLEN CAMPOS DA SILVA JUNIOR		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
6174	NJK6807	9C2JC41109R502218	00152378669	JC41E19502218	FAGNER RODRIGUES ALVES		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
6176	NJQ5764	9C2JC4110AR523033	00204315492	JC41E1A523033	JOSE WELTON G.DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010
6177	OBA4441	9C2JC4110CR303380	00463559436	JC41E1C303380	DOUGLAS LOURENCO		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
6179	OAX1697	9C2JC4110CR459330	00419510010	JC41E1C459330	BENEDITO DE LARA PINTO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012
6180	NUC7851	9C2JC4110CR469181	00452485193	JC41E1C469181	WALERIO HERREIRA PINTO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012
6181	NJK3525	9C2JC41209R052084	00143479385	JC41E29052084	EDERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
6182	NPJ3669	9C2JC41209R081308	00165469315	JC41E29081308	F. C. M. DE ALMEIDA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009
6183	NPJ3149	9C2JC41209R082387	00165446684	JC41E29082387	RAUL FABIANO F. DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
6184	NJS7267	9C2JC41209R095957	00156237512	JC41E29095957	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
6186	NPK5279	9C2JC41209R113518	00165934697	JC41E29113518	PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
6188	NTY7580	9C2JC4120AR121100	00251719693	JC41E2A121100	FERNANDES MATEUS FERREIRA ALVES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
6189	NPJ7525	9C2JC4120AR135576	00267668120	JC41E2A135576	NILMAR PEREIRA DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2010/2010
6192	NJO4831	9C2JC4120BR521681	00283825430	JC41E2B521681	LUCAS LUAN SOUZA SANTANA GOMES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011
6194	OAT5542	9C2JC4120CR547917	00461142147	JC41E2C547917	APARECIDO NUNES DE LACERDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2012/2012
6195	NTX4973	9C2JC4120CR564258	00464748852	JC41E2C564258	VALDINEIA RODRIGUES CARSO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012
6196	NIY8563	9C2JC42209R039034	00127979883	00000000000000000000	JOAO DAVI CALLAI BARASUOL		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2009
6197	NPE5067	9C2JC4220AR110657	00179993100	JC42E2A110657	GISLENE GARCIA DELMONDES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010
6205	LWE0773	9C2JD17102R007023	00779782208	JD17E12007023	CLAUDIO GONCALVES MOREIRA		HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002/2002
6206	KAI3818	9C2JD20104R014294	00834331977	JC30E84014294	MILTON RODRIGUES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004/2004
6207	JZW6747	9C2JD20203R017260	00808357549	JC30E93017260	CYRO ROBERTO DE SOUZA LISBOA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2003
6208	JZT2553	9C2KC08104R002070	00823688143	KC08E14002070	ANESIA SILVA DE SOUZA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004
6210	KAA6957	9C2KC08104R065538	00831779381	KC08E14065538	MARCELINO CARDOSO DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004
6211	JZX5399	9C2KC08104R087780	00835495876	KC08E14087780	ORIAS PEIXOTO DA SILVA	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004
6212	KAK2226	9C2KC08104R094234	00839093780	KC08E14094234	VALDECIR PEREIRA DE JESUS		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2004
6213	JYS7828	9C2KC08105R000019	00891138994	KC08E15000019	VALDEI RIBEIRO DE SOUZA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005
6214	JZZ3244	9C2KC08105R036487	00851851762	KC08E15036487	ROSIMAR SOUZA TAKENAKA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005
6215	JZY1352	9C2KC08105R069691	00845057588	KC08E15069691	EVANIR DE FATIMA GOULART		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005
6216	JZX3201	9C2KC08105R071510	00845737155	KC08E15071510	ALEX JUNIOR PIRES		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005

6220	KAM9158	9C2KC08105R145401	00860208826	KC08E15145401	JOANA SANT ANA DE L. RODRIGUES	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005
6221	KAG2839	9C2KC08106R006657	00864118686	KC08E16006657	WELQUER NOGUEIRA	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2006
6222	KAB5185	9C2KC08106R021498	00870054228	KC08E16021498	ADVAN BRAZ DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006
6223	KAB6591	9C2KC08106R031868	00874847923	KC08E16031868	GERALDO BATISTA DA CUNHA		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2006
6224	KAU9838	9C2KC08106R858029	00892168838	KC08E16858029	DULCINHO COSTA DE ALMEIDA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006
6226	KAK9664	9C2KC08106R902696	00881633127	KC08E16902696	HELENA CATARINA DA S. CONCEICAO	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006
6227	KAR5579	9C2KC08107R003399	00898161541	KC08E17003399	TATIANE CARVALHO OLIVEIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2007
6228	KAO4095	9C2KC08107R021487	00905010515	KC08E17021487	ARMANDA ARLINDO DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2007
6230	KAR4215	9C2KC08107R178408	00920583385	KC08E17178408	ROMARIO FRANZAO CUNHA		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2007
6231	NJ2919	9C2KC08108R257517	00983534381	KC08E18257517	VILMAR ANTONIO DE ALMEIDA	BANCO DAYCOVAL S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008
6233	JZU8073	9C2KC08204R002728	00824337484	KC08E24002728	ANDRE PEREIRA DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004
6234	JZR8876	9C2KC08204R020528	00829605231	KC08E24020528	NILSON SOARES BRANDAO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2004/2004
6235	KAE8127	9C2KC08204R031125	00832538477	KC08E24031125	JOAO MENDES DE ALMEIDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004
6236	JZT0702	9C2KC08205R012130	00840444109	KC08E25012130	CLAUDIO RIBEIRO JOVENAL		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2005
6238	JZT1792	9C2KC08205R019065	00840589344	KC08E25019065	VALDIR COIMBRA DOS SANTOS		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2005
6242	KAO6779	9C2KC08207R003831	00896950859	KC08E27003831	ROBSON APARECIDO ALVES DE SOUZA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2007
6243	NJE3699	9C2KC08208R010866	00935812180	KC08E28010866	JOELITA SILVA ALVES SOUZA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2008
6244	NJF6487	9C2KC08208R072829	00976079690	KC08E28072829	ALEXANDRO PASSOS DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2008
6245	KAE0647	9C2KC08504R021888	00832394424	KC08E54021888	AURELINO RIBEIRO DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004
6246	JZW7493	9C2KC08505R021912	00842235132	KC08E55021912	MARIO NORIO KAZAMA		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005
6247	KAQ6288	9C2KC08505R056287	00861404556	KC08E55056287	LUZENIL MARIA DE ALMEIDA		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005
6248	KAE9244	9C2KC08506R008874	00867895683	KC08E56008874	JOSEMAR LEANDRO FLECK	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2005/2006
6249	JZZ5762	9C2KC08506R010672	00875519954	KC08E56010672	RUDIBERTO MARI		HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2006
6250	KAB3951	9C2KC08506R011632	00874687489	KC08E56011632	EDIVAN MATIAS DE ALMEIDA		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2006
6252	NIV1018	9C2KC08508R001223	00931303869	KC08E58001223	VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA		HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2007/2008
6255	NJA4381	9C2KC08508R407973	00950312657	KC08E58407973	HENRIQUE BUENO DE MORAES	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2007/2008
6256	KAE1789	9C2KC08605R018045	00863139655	KC08E65018045	JOSE EDUARDO DA SILVA		HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005
6257	KAK6389	9C2KC08606R807868	00892821566	KC08E66807868	DELIVONE GREGORIO DOS SANTOS		HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2006/2006
6258	JYU2791	9C2KC08607R012413	00925564508	KC08E67012413	IVONIS GOMES DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007/2007
6259	JYX6181	9C2KC08607R019086	00925902802	KC08E67019086	IRENE TOLENTINO DA SILVA		HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2007
6261	KAR6252	9C2KC08608R036343	00125770804	KC08E68036343	SILVANO XAVIER DOS SANTOS		HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2008/2008
6262	NJN0484	9C2KC15109R016275	00139512381	KC15E19016275	ELTON CORREA BORGES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2009/2009
6263	NJU5764	9C2KC15309R018608	00135767067	KC15E39018608	OTACILIO SOARES DA SILVA	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2009/2009
6264	NJU2686	9C2KC1550AR001769	00214319733	KC15E5A001769	EDUARDO FERNANDES DE MENDONCA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010
6266	NPM4307	9C2KC1550AR023676	00184789648	KC15E5A023676	ADRIANO SCHNORRENBERGER	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2009/2010
6267	NTY6558	9C2KC1550AR133871	00228174570	KC15E5A133871	CLAUDEMIR CARVALHO DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010
6268	NJG8623	9C2KC1610AR020396	00197389104	KC16E1A020396	FLAVIO GOMES DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2010
6269	KAU6842	9C2KC1620AR008652	00194896030	KC16E2A008652	DANILO RIBEIRO AGUIAR		HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2010
6270	NJH8493	9C2KC1620AR009868	00197962726	KC16E2A009868	JOAO CELINO A.DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2009/2010
6271	NUA8106	9C2KC1620AR049774	00261307894	KC16E2A049774	PAULO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010
6273	NPD7437	9C2KC1640AR006858	00178912310	KC16E4A006858	WANDERSON OLIVEIRA DE MOURA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2009/2010
6274	OBE7057	9C2KC1650CR548302	00480549451	KC16E5C548302	GISLAINE FOLHA ALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2012/2012
6275	NJN8642	9C2KC1660BR509833	00316562343	KC16E6B509833	CELSE MARCOS DE OLIVEIRA		HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2011
6276	NPO5506	9C2KC1670BR330734	00274926822	KC16E7B330734	WALDIR EVANDRO MOREIRA DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2011
6278	OAS7976	9C2KC1670CR432375	00380368986	KC16E7C432375	CARLOS HENRIQUE KREISER	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012
6279	OBP7725	9C2KC1670DR483786	00537390570	KC16E7D483786	UBIRATAN DE SOUZA FREIRE DE LEMOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013
6281	NPD2973	9C2KC1680BR517589	00334076790	KC16E8B517589	ALUISIO ANTONIO FIGUEIREDO SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011

6282	OB12157	9C2KC1680CR310806	00493361669	KC16E8C310806	JESSICA CAMPOS COSTA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012
6283	OAS7806	9C2KC1680CR401679	00380326108	KC16E8C401679	MARIA JOSE DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2012
6285	KAJ8859	9C2MC2700XR022167	00892529725	MC27E-X022167	RIVADAVIO NUNES DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1999/1999
6287	JZM0517	9C2MC35002R035029	00784129193	MC35E-2035029	RODRIGO RAFAEL DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2002/2002
6289	JZL1983	9C2MC35003R001819	00792299442	MC35E-3001819	VALTEIR UMBERLINO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO SA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2003
6290	JZJ7002	9C2MC35003R108246	00798271132	MC35E-3108246	JOSE RAMOS DE CASTRO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
6291	JZK5332	9C2MC35003R108744	00798708654	MC35E-3108744	GILSON ROCHA VALADARES JUNIOR		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003
6292	JZN7786	9C2MC35003R114533	00805544038	MC35E-3114533	ROBSON CARLOS DE SOUZA GOMES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003
6293	JZS5536	9C2MC35004R032163	00829875522	MC35E-4032163	FABIANO LEAO MARINHO		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004
6294	JZV6596	9C2MC35004R033524	00830972471	MC35E-4033524	JOAQUIM SANTANA PIRES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004
6297	KAF1395	9C2MC35006R022758	00882499319	MC35E-6022758	GIAN CARLO LOURENCO DE ARRUDA		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006/2006
6314	KAD3597	9C6KE037040021172	00832245372	E330E-021421	LOURDES FERREIRA DA CRUZ		YAMAHA/XTZ 125E	VERMELHA	2004/2004
6315	AML4811	9C6KE038050019333	00846211106	E333E019506	MARCELO PEDROSO		YAMAHA/XTZ 125K	BRANCA	2004/2005
6316	JZT8987	9C6KE042030012114	00807489140	E337E-027298	SIMONE LEAL DA SILVA		YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2003/2003
6317	JZV1646	9C6KE042040023675	00830777911	E337E-054541	EDIMILSON PEREIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2004/2004
6319	JZQ3733	9C6KE043030005845	00801006813	E337E-009200	MARCOS CESAR PADUA LEMOS	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2002/2003
6320	KAC3928	9C6KE043030019728	00810319810	E337E-034220	SIRLENE DE SOUZA ARAUJO		YAMAHA/YBR 125E	ROXA	2003/2003
6321	JZO5406	9C6KE044030023735	00805851470	E338E-023517	FABIO SOUZA PESSOA		YAMAHA/YBR 125K	BEGE	2003/2003
6322	JZQ6136	9C6KE044030024961	00806719320	E338E-024935	GILBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO		YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2003/2003
6325	JZU8841	9C6KE044050080171	00839009496	E338E-078106	DEIDE MARTINS FERREIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2004/2005
6326	KAA6145	9C6KE044050111198	00855118768	E338E-107954	HUGO FERNANDO MOURA HEINTZE		YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2005/2005
6327	KAP4375	9C6KE044050119464	00905692128	E338E-116424	PANAMERICANO ARREND MERCANTIL S/A	ROSENILSON SANTANA DA SILVA	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005
6329	KAC3515	9C6KE092060001628	00870745620	E382E-001816	ARTUR CESAR K JACINTO	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2006
6330	KAQ0929	9C6KE092060032034	00897691652	E382E-032004	ALESSANDRO PEDRO ZANONI	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2006
6331	KAN6473	9C6KE092070094731	00912390689	E382E-093952	WELLINGTON DE BRITO DUTRA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2007/2007
6332	EJM7821	9C6KE092080160854	00142338028	E382E-159790	ELISMAR ROSA CANDIDO		YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008
6333	NIZ4341	9C6KE092080180819	00949113085	E382E-179412	CARLOS ALBERTO LOCATELLI	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2008
6334	KAO2012	9C6KE092080228918	00123415330	E382E-228191	RONILDO SOUZA CAMPOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008
6335	KAU3803	9C6KE094080026473	00958836272	E386E-026240	ALCIDES JOSE DE MORAES	BANCO DAYCOVAL S/A	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2007/2008
6336	NJJ4145	9C6KE120090020802	00143082990	E3C8E-020817	HELBER HUDSON PEREIRA ARANTES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009
6337	NPQ2798	9C6KE120090026481	00177496932	E3C8E-026494	LUIZ VALTER TEODORO	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009
6338	NPQ5230	9C6KE121090003492	00989520960	E3C9E-003609	LAURA CRISTINA FEITOSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	AZUL	2008/2009
6339	NJJ3545	9C6KE121090016840	00143057820	E3C9E-016850	GENICI DE OLIVEIRA DELGADO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2009
6340	NJS6014	9C6KE1210A0035203	00205728626	E3C9E-035217	REINALDO TEODORO DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009/2010
6341	NJN0078	9C6KE122090023689	00115852409	E3D1E-023702	ALEXANDRO GOMES DE MELO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009
6342	KAP7982	9C6KE122090029252	00124453120	E3D1E-029273	CLEUTON SOBRINHO FERREIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009
6343	NPQ8479	9C6KE122090033328	00166091642	E3D1E-033142	ORENILSO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009
6345	NPQ4210	9C6KE122090075552	00169528154	E3D1E-075558	KEILA ALVES BARREIRA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009
6346	NTZ3068	9C6KE1220A0107141	00228454891	E3D1E-107152	IRANI JOSE DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010
6347	NJW8285	9C6KE1220A0123517	00213543850	E3D1E-123528	LINDALVA BENTO FERREIRA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010
6349	NJP4231	9C6KE1500B0012372	00284259179	E3G7E-012380	CLAUDIO PEREIRA VALENCA	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2011/2011
6350	OAV6244	9C6KE1500C0061282	00474711633	E3G7E-061288	KELLY CRISTINA ISRAEL DA SILVA		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012
6351	NPP9264	9C6KE1510B0014319	00341052728	E3G8E-014319	JEISI KELLY VIEIRA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011
6352	OAT3576	9C6KE1510B0017574	00379668114	E3G8E-017586	ODENIS SANTANA DE OLIVEIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2011/2011
6353	NTX7585	9C6KE1510B0018613	00342038370	E3G8E-018613	MARIA NUNES	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011
6354	NPF7094	9C6KE1520B0006484	00255410204	E3G9E-006491	MARIA APARECIDA SELESTINO	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011

6355	NJS0073	9C6KE1520B0020840	00282530380	E3G9E-020821	DAVY GONCALVES DE CAMPOS	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2011
6356	NPM6841	9C6KE1520B0022177	00331109239	E3G9E-022204	JOAO CRISOSTOMO LIMA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2011
6357	NJU6652	9C6KE1520B0029290	00323872930	E3G9E-029253	MARCELO ROCHA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011
6358	NPF1091	9C6KE1520B0031087	00305179306	E3G9E-031096	WESLEY DAS DORES SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011
6361	NPQ2982	9C6KE1520B0047874	00330636936	E3G9E-047868	JEANFRAN ARRUDA XAVIER	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011
6362	NUG7413	9C6KE1560C0004881	00468244263	E3F9E-025074	ISMAEL DA COSTA NERES	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRATA	2011/2012
6363	DNR3023	9C6KG017060001878	00869886746		AYRON DE SOUZA MARCONDES SANTOS		YAMAHA/FAZER YS250	CINZA	2005/2006
6364	KAL0426	9C6KG017060006898	00888944799	G347E-006950	LUCIVALDO DE ARRUDA E SILVA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/FAZER YS250	CINZA	2005/2006
6365	NIY6125	9C6KG017080069762	00964235030	G347E-072626	JOSE APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2007/2008
6368	NPL8166	9CDNF41AJBM236983	00269280383	F491-BR204383	FRANK WILLIAN ALVES PEREIRA	BV FINANCEIRA SA	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	2010/2011
6369	JZZ8801	9CDNF41LJ6M020260	00873705629	F466BR121080	MAURO ALVES DE SOUZA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2005/2006
6371	KAC4731	9CDNF41LJ7M053996	00906277493	F466BR155063	EVANDRO CARDOSO SILVA	BANCO PAN S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2006/2007
6372	NJT3290	9CDNF41LJ8M112876	00946868190	F466BR213993	RAFAEL LAVARDA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008
6373	NIY2571	9CDNF41LJ8M114522	00948747501	F466BR215639	SEBASTIAO DO CARMO MOREIRA	BANCO PAN S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008
6375	NJC6832	9CDNF41LJ8M129557	00954358511	F466BR230684	JOSE CARLOS BARBOSA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008
6384	DFP3848	WF0FGXGBBYGK56021	00770073204	YK56021	EDINEY ESPINOLA DA COSTA	COOP. DE CRED. DOS MED. PROF. DA SAUDE E	IFORD MONDEO GLX FG	PRETA	2000/2000
6385	AFE4236	ZFA160000S5093947	00632723394		ADEMILSON DELAMUTA		IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	VERDE	1995/1995
5530	JYB6066	9BWZZ30ZRT069339	620868090	1695467	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS		GOL 1000	VERDE	1994/1994
11776	NJH3307	9C6KG017080081201	976629690	G347E-085613	EMERSON DA SILVA PINHEIRO		FAZER YS250	AZUL	2008/2008
	S/1ºEmpl	9C2KC1680CR469934		KC16E8C469934			CG150 FAN	PRETA	2012/2012
	S/1ºEmpl	9C6KE1520B0021208		E3G9E-021217			FACTOR YBR	PRETA	2010/2011
	S/1ºEmpl	9C6KE1520B0014226		E3G9E-014233			FACTOR YBR	ROXA	2010/2011
	S/1ºEmpl	9C6KE152000389928		E3G9E-038902			FACTOR YBR	VERMELHA	2011/2011
	S/1ºEmpl	9C2KC1550AR125546		KC15E5A125546			CG 150 FAN	VERMELHA	2010/2010
	S/1ºEmpl	95VCA6D8BBM000945		C7DB003688			DAFRA	AZUL	2011/2011
	S/1ºEmpl	9C6KE1500B0023296		E3G7E-023242			FACTOR YBR	AZUL	2011/2011
6901	JZC7202	9C6KE0100Y0016877	749306637	E308E-017121	DARLEI VELOSO DOS SANTOS		YBR 125E	YBR 125E	2000/2000
10183	JZT8774	9C2KC08104R021833	825766087	KC08E14021833	MARIA MADALENA DE SOUZA		CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004
367	NIZ3892	9C6KE092080176905	952629791	E382E-174762	RONI DOS REIS SOUZA	BANCO DAYCOVAL S/A	YBR 125K	AZUL	2007/2008
3806	JZJ7016	9C2MC35002R033943	782704646	MC35E-2033943	VILSON STEFANELLO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002
6114	JYX3742	9C2JC250XWR104199	713851198	JC25E-X104199	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS		CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999
6043	JYK7413	9C2JC250VVR083279	670071773		MARCELO GONCALVES CAMPOS		CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997
1470	JYR1869	9C2MC270VVR023288	684271079	MC27E-V023288	CLAUDIO T.LOPES DE SOUSA	ARAUCARIA ADM. CONS.S.C LTDA	CBX 200 STRADA	AZUL	1997/1997
94	JZK7342	9C2MC35003R111465	798792469	MC35E-3111465	GIOVANA SOARES PEREIRA	BANCO PANAMERICANO S/A	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2003/2003
9922	JZB9992	9C2JC30101R038526	748450513	JC30E11038526	JOSE FERREIRA MORAIS		CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2001
10473	JZR7504	9C6KE043030007904	802800661	E337E-012720	AGNALDO BERNARDES MORAES		YBR 125E	PRETA	2003/2003
6179	KAP6620	9C2JC30103R107008	791993590	JC30E13107008	MARCOS ANTONIO FERRARETTO		CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003
	S/REGIST	9062TW000K0021608							
269	JZN6368	9C2JC30201R072287	764289713	JC30E21072287	CREUDENEI DO NASCIMENTO RODRIGUES		CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001
10275	JZD7036	9C2MC2700YR019692	738072745	MC27E-Y019692	ILSON DUARTE		CBX 200 STRADA	ROXA	2000/2000
7509	JYM5309	9C2KC08606R809380	894362690	KC08E66809380	PEDRO ALVES BARCELOS	BANCO PANAMERICANO S/A	CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006
11762	NJA1998	9CDNF41LJ8M117354	949581488	F466BR218471	DIEGO MIRANDA GOMES		SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2008
404	NPH1408	9CDNF41LJ8M212949	163621608	F466BR270162	ANTONIO OLIVEIRA ALVES	BANCO ITAUCARD S.A	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008
3902	NJV4319	9C6KE122090012001	990959600	E3D1E-014236	ORISMAR DE SOUZA PEREIRA	BANCO FINASA BMC S.A	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009
	S/1ºEmpl	9C6KE1200A0061189		E3C8E-061200			FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010
	S/1ºEmpl	95VAC2G89AM002188		A2G9002290			DAFRA	VERMELHA	2009/2010
					Ed. Notificação nº 34/2017-C. dos Guimarães				
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
11702	DSQ7011	9BD15802764877737	00893214019		ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	BANCO BRADESCO SA	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	AZUL	2006/2006
11704	LXB7878	9BGSC08WSSC708100	63892627014		EDISON CARLOS TASCHETTO		GM/CORSA WIND	AZUL	1995/1995

11705	DFZ5375	9BGT08B02B155601	7837778715		DIEGO NANDER GONCALVES		GM/ASTRA SUNNY	CINZA	2002/2002
11706	EZV9773	9BWAA05U3CP171405	00455530653		SANCOR INSTITUTO DO CORACAO DE SANTOS		VW/GOL 1.0	PRETA	2012/2012
11708	EQH7396	9BWAB05Z1B4020619	00214389898		MARCELO MARQUES DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/FOX 1.6 GII	PRATA	2010/2011
11712	HRW1398	9C2HA0700XR058416	72148576600		ADIRSON DA SILVA BORGES	BV FINANCEIRA SA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999
11718	ADM0634	9C2JC1801NR257248	60794420000		JEAN PIERRE MARQUES		HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1992/1992
11719	HRW1494	9C2JC2500XR221499	72177570500		OLIOMAR GOMES QUEIROZ		HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
11723	BFX7909	9C2JC250XWR099078	00712159487		MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999
11726	GVD5896	9C2JC30103R101547	00790695723		ARLINDO MARCIO DO NASCIMENTO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003
11728	HRX4618	9C2JC3010YR092303	00739488740		ARMANDO DA ROSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000
11739	JSU7372	9C2JC4110AR540497	00180619276		ROBELIA MARIA DA CRUZ	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010
11743	NLN8846	9C2JC4120AR006541	00177237732		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010
11748	AMP6509	9C2KC08105R109701	00850995027		MICRONYCK INFORMATICA LTDA		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005/2005
11751	MZR4735	9C2KC08107R162692	00920081991		BANCO FINASA BMC SA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007
11755	HSL2669	9C2KC08504R034384	00834732343		SIDNEI PEREIRA DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004
11759	ESJ6845	9C2KC1660BR506561	00327243465		PATRICIA RODRIGUES FONTES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2011
11775	NPO1237	9C6KE1220A0088973	00184622794		MARIA SALETE DREWES MOTTA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010
11778	NJD2779	9CDNF41LJ8M105180	00935281894		BANCO FINASA SA		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008
11781	EJN8875	9CDNF41LJ8M245984	00177706023		BANCO FINASA BMC SA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008
11782	CVH3725	BG000639	40907428411		LUIZ CARLOS VIANNA ANDRADE	BANCO FINASA S/A	VW/KARMANN-GHIA	AMARELA	1968/1968
11700	KAG4534	94J1XFBH55M013826	00869107410	JBH5015495	FELICIANO LINEY DOS SANTOS	OMNI S.A. CREDITO E FINAN. E INVESTIMENTO	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005
11701	NJM4504	94J2XDCJ88M034901	00138875480	JCJ8093569	NABOR PAULINO DE SOUSA	BANCO BRADESCO SA	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2008/2008
11703	CY5786	9BG5JK11ZGB037399	00368878031	31006716	ELIANDRO FELIX DE SOUZA		GM/MONZA SL/E 1.8	VERDE	1986/1986
11707	NJK8029	9BWAA05W79T099058	00984164910	CCP092541	DAMIANA MARILENE FERREIRA BATISTA	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2008/2009
11709	JYP5537	9BWZZ331VP029144	00679816089	JQF027183	JOAO ALEXANDRE ANDRADE OJEDA	BANCO ITAU S/A	VW/QUANTUM 2000 MI	AZUL	1997/1997
11710	CAI6930	9BWZZ377ST036220	00633153869	MT0003462	ERPIDIO ALVES DA SILVA		VW/GOL 1000I	BEGE	1995/1995
11711	GOL0241	9BWZZ377ST090123	00640077811	JDC023746	CID SIQUEIRA JUNIOR	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL CLI 1.8	BRANCA	1995/1995
11713	KAC5938	9C2HA070XWR015907	00708285678	HA07E-X015907	RAYMUNDO ALVES FERREIRA		HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999
11714	JZJ4408	9C2HA070XWR021036	00711275734	HA07E-X021036	GERVACY MOTA DOS SANTOS		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999
11715	JYT5441	9C2JA0101LR201891	00126862800	JC18E1010488	ANA RITA MENEZES DE SOUZA		HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1990/1990
11716	NJU9660	9C2JA04108R016151	00947638741	JA04E18016151	RAFAEL DE LIMA E SILVA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2008
11717	OM078	9C2JC1801LR535361	00125940300		MUNICIPIO DE CUIABA		HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1990/1990
11720	JYK8248	9C2JC250TTR083719	00658597043		AIRTON PEREIRA DE AGUIAR		HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996
11721	JYM1131	9C2JC250TTR087012	00664115446		CLAUDIA ELENA GONCALVES DE OLIVEIRA		HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996
11722	JYX3188	9C2JC250WWR243328	00704018004	JC25E-W243328	GERALDO GONCALVES PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
11724	JZE9881	9C2JC30101R057462	00749938900	JC30E11057462	JOSE MARIO DE SOUZA GONCALVES		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2001
11725	JZJ6979	9C2JC30101R161324	00766408280	JC30E11161324	VAGNER OUTO MATOS		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
11727	JYQ6557	9C2JC30104R051967	00816857938	JC30E14051967	JULIANO JUNIOR DE FRANCA DIAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004
11729	KAF2980	9C2JC3010YR138128	00769296181	JC30E1Y138128	ELZA ALVES FERREIRA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000
11730	JZI0907	9C2JC30201R066920	00762161752	JC30E21066920	SILVESTRE SANTOS SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	2001/2001
11731	JZM0233	9C2JC30303R100793	00792862848	JC30E33100793	GRAFICA E EDITORA CENTRO AMERICA LTDA		HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	2002/2003
11732	JZV1196	9C2JC30705R029572	00855500328	JC30E75029572	LUCIO MIRANDA BARBOSA		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005
11733	KAU1758	9C2JC30705R064398	00862444241	JC30E75064398	EDIVALDO JOSE DO E.SANTO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
11734	KAG8609	9C2JC30705R065008	00864396627	JC30E75065008	MAURO SERGIO DE PAULA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
11735	KAF7554	9C2JC30705R096889	00868671150	JC30E75096889	JOSUE CORDEIRO DOS SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	2005/2005
11736	NJA3440	9C2JC30708R032432	00937068667	JC30E78032432	JOSE DOMINGOS COSTA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008
11737	NJB3706	9C2JC30708R636423	00969584911	JC30E78636423	MARIA JEREMIAS FERREIRA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
11738	NPH1237	9C2JC4110AR523315	00182194418	JC41E1A523315	ALEX ELTON DA COSTA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010

11740	NJF8244	9C2JC41209R029989	00133862224	JC41E29029989	AECIO MARTINS DE CASTRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
11741	NJG2604	9C2JC41209R034397	00134141580	JC41E29034397	ALISSON CANDIDO CABRAL	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
11742	NJK2537	9C2JC41209R064863	00152181920	JC41E29064863	ATILINHO SANTANA DE OLIVEIRA	CANOPIUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
11744	QBH8607	9C2JC4120ER040179	01135175150	JC41E2E040179	JOILSON ANDRADE DE CAMPOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2014
11745	JYQ7545	9C2JD170WWR012274	00697701387	JD17E-W012274	JOSE RODRIGUES LOPES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/XLR 125	AZUL	1998/1998
11746	JZV7781	9C2KC08105R000016	00844747556	KC08E15000016	RODRIGO AZEVEDO RIBEIRO		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2005
11747	JZZ3283	9C2KC08105R046649	00844201235	KC08E15046649	LAMARTINO F.DE OLIVEIRA JUNIOR		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005
11749	KAM8027	9C2KC08105R116107	00858795060	KC08E15116107	GERSIMAR DOS SANTOS RIBEIRO		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2005
11750	KAB7705	9C2KC08106R022670	00870325540	KC08E16022670	MONICA VIEIRA DA SILVA		HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006
11752	NJF3210	9C2KC08108R051984	00939368277	KC08E18051984	GILMAR SANTOS DA S.ALBERNAZ	BANCO CREDIBEL S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2008
11753	JZZ4509	9C2KC08204R037653	00836262956	KC08E24037653	GLAUBER RODRIGO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2004
11754	JZT7233	9C2KC08504R001944	00823872548	KC08E54001944	GLAUBER F. DE BARROS FIGUEIREDO		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004
11756	KAL0393	9C2KC08506R827872	00880059400	KC08E56827872	FLORENI FABRICIO DE SOUZA		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2006/2006
11757	KAH1551	9C2KC08607R019624	00926798430	KC08E67019624	ANDRE FRANCISCO SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/2007
11758	NJO5966	9C2KC15109R011748	00148829902	KC15E19011748	SUELEM INES SANTOS SALDANHA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2009
11760	OBL1986	9C2KC1670DR413130	00502924969	KC16E7D413130	NICENOR ANTONIO DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	AMARELA	2012/2013
11761	JYY5355	9C2MC2700XR018277	00718014219	MC27E-X018277	JOSE CARLOS DOS SANTOS		HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999
11762	JWU4397	9C2MC35002R041999	00783975708	MC35E-2041999	JOSE VALDEZ NUNES		HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2002/2002
11763	JYW2918	9C2MD270WWR000530	00704102552	W000530	SIDNEY DA MATA DE OLIVEIRA		HONDA/NX 200	LARANJA	1998/1998
11764	JZA3084	9C2MD2800YR005176	00734885172	MD28E-Y005176	VAGNER ANTONIO DA COSTA		HONDA/XR 200R	BRANCA	2000/2000
11765	CVQ5445	9C2MD34002R010192	00781557224		SIBELE SOARES VASQUES		HONDA/XR 250 TORNADO	BRANCA	2002/2002
11766	JZP1535	9C2MD34003R105533	00804355231	MD34E-3105533	VALTER DE PAULA FERREIRA JUNIOR		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003
11767	JZP4335	9C2MD34003R105783	00804452075	MD34E-3105783	MEIRE ALIKAN DE OLIVEIRA AMARO		HONDA/XR 250 TORNADO	AZUL	2003/2003
11768	JZW6138	9C2MD34003R111662	00808734482	MD34E-3111662	MARIA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ	BANCO FINASA S/A	HONDA/XR 250 TORNADO	BRANCA	2003/2003
11769	HST9554	9C2MD34004R012705	00824213629		WANDERSON SILVEIRA SANTANA	BANCO FINASA S/A	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2004/2004
11770	JZS2872	9C2ND07004R016830	00839797150	ND07E-4016830	LUCAS STIEGLER DINIZ		HONDA/NX-4 FALCON	VERDE	2004/2004
11771	KAI2864	9C2ND07005R008322	00869760475	ND07E-5008322	FUNDO ESTADUAL SEG. PUBLICA - FESP		HONDA/NX-4 FALCON	BRANCA	2005/2005
11772	JZY4380	9C6KE010010043768	00767218396	E308E-043938	MANOEL DE ALMEIDA SORNAS		YAMAHA/YBR 125E	AZUL	2001/2001
11773	KAH3316	9C6KE090070018361	00923059440	E381E-053396	RONEZIO CESAR CORREA DE MORAES		YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2007/2007
11774	KAM8482	9C6KE091070042231	00931024390	E381E-062447	GERSON RODRIGUES DE SOUSA		YAMAHA/YBR 125E	VERDE	2007/2007
11776	NJH3307	9C6KG017080081201	00976629690	G347E-085613	EMERSON DA SILVA PINHEIRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FAZER YS250	AZUL	2008/2008
11777	DZR1568	9CDNF41LJ7M079437	00973363088	F466BR180534	ADRIANO ROLON		JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2007
11779	NIZ9982	9CDNF41LJ8M124839	00953001784	F466BR225966	ELIZABETH SANTOS DE ARRUDA	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2007/2008
11780	JYU1033	9CDNF41LJ8M139342	00956846475	F466BR240499	ELAINE DOS SANTOS	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008/2008
11783	JYX1707	BJ592881	00125771207	MTG03592881	ANDERSON DE AZEVEDO AQUINO		VW/FUSCA 1300	BRANCA	1977/1977
						Ed. Notificação nº 24/2017 - Poxoreu			
Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod
5411	MWB9971	9BWAA05WXP071608	00281117012		EMERSON DIEGO DE OLIVEIRA SANTANA		VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2010/2011
5432	HGD6608	9C2KC08107R205377	00925290742		ADIMAR REZENDE B JUNIOR	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007
5407	NJU2798	95VCB1L589M028099	00157170705	C2L8027969	LUIS HENRIQUE REIS		DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2008/2009
5414	JZP4521	9C2HA07104R004841	00816648735	HA07E14004841	TEREZA MARIA OTORIM PACHECO		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2004
5415	JZU6371	9C2HA07104R035046	00838839991	HA07E14035046	GUARDIANO PEREIRA DIAS	HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004
5417	NPH6130	9C2HB02109R009904	00990119629	HB02E19009904	FLAVIO RODRIGUES VIEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	CINZA	2008/2009
5422	JYQ3154	9C2JC250WWR145058	00696280957	JC25E-W145058	CARLOS ANTONIO VILARINHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998

5425	JZB1415	9C2JC3010YR067991	00735341206	JC30E1Y067991	FABIO DO NASCIMENTO GOMES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
5427	JZN7679	9C2JC30203R008495	00788791176	JC30E23008495	MAILORAN ALVES RIBEIRO		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003
5428	KAK3865	9C2JC30706R832994	00885080459	JC30E76832994	EDINALDO APARECIDO GONCALVES DE CARVALHO		HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006
5429	NJO3556	9C2JC30708R113914	00148761208	JC30E78113914	ROGERIO SILVA DE ALMEIDA		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008
5430	NJK3085	9C2JC41209R059814	00143453211	JC41E29059814	HELIO GONCALVES PANTALEAO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
5431	NPF7026	9C2JC4120AR081044	00219187690	JC41E2A081044	MURILO OLIVEIRA BEZERRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010
5435	NUC8987	9C2KC1550AR216984	00255757794	KC15E5A216984	JEFFERSON RODRIGUES RAMOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010
5436	JZE1764	9C6KE010010031591	00757383912	E308E-031460	RUBENS MASSUIA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2001/2001
5437	JZP3027	9C6KE010020056616	00785325417	E308E-064171	ARI GUILHERME STEDILLE	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2002
5440	JYU6101	9C6KE091070038358	00925575895	E381E-057361	EDMAR MENDES CAVALCANTE	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2007
5443	KA02101	9C6KE120090009503	00121368114	E3C8E-009209	GILMAR AFRO DOS ANJOS SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2008/2009
5444	NPG4398	9C6KE121090024568	00163314403	E3C9E-024586	EDMILSON RIBEIRO NEVES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2009
5445	NJQ5357	9C6KE122090033330	00154683949	E3D1E-033145	JEOVANY MARQUES SILVA SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009
5446	NPK7490	9C6KE122090063421	00169737993	E3D1E-063536	VALDEMIR TASSINO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2009/2009
5447	OAP2974	9C6KE1520B0071133	00354637380	E3G9E-071141	ERMETE DA SILVA LARA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO
*original assinada

ARNON OSNY MENDES LUCAS*
PRESIDENTE DO DETRAN/MT
*original assinada

Portaria n.º 332/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º 19766/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar a empresa **ALCEMIR BERNARDO DE AGUIAR EIRELI-ME** - "AUTO ESCOLA FERRARI", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.778.996/0001-78, com sede à Avenida Florianópolis, n.º 73 - Centro - Campo Verde/MT, na classificação "A", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "AB";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Verde/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 333/2017/GP/DETRAN-MT

Designa integrantes da Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de

13 de agosto de 2010;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

- I - Aldeir Ferreira da Silva - matrícula funcional n.º 229203;
- II - Alex do Carmo Andrade - matrícula funcional n.º 229205;
- III - Allan Simões Campos Borges - matrícula funcional n.º 127559;
- IV - Domingos Salves Marques Moreira - matrícula funcional n.º 238141;
- V - João Mario Vilela de Oliveira - matrícula funcional n.º 229239;
- VI - Klebson Azevedo Santos - matrícula funcional n.º 245935;
- VII - Luiz Antonio Ortiz Ramos - matrícula funcional n.º 251538;
- VIII - Phelipe Marcel Silva de Campos - matrícula funcional n.º 228846;
- IX - Roberto Rivelino Bittencourt de Souza - matrícula funcional n.º 31967; e,
- X - Sandra Mara da Costa Almeida - matrícula funcional n.º 86562.

Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata o artigo primeiro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 334/2017/GP/DETRAN-MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Decreto n.º 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT, mais especificamente as

competências previstas nos artigos 6º e 76;

CONSIDERANDO a necessidade de desconcentração das funções, possibilitando mais atenção a análise das questões de planejamento e diretrizes governamentais inerentes ao Detran-MT;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Estadual nº 10.534 de 13/04/2017, que atualiza monetariamente os valores previstos no art. 23, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor **JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO**, matrícula 126978, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, poderes para autorização de todos os documentos gerados para empenho e pagamento, suprimento e dispêndio de recursos nos processos administrativos que não ultrapassem o valor global de R\$ 34.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 2º - O referido servidor fica autorizado a deferir, ou não, as Notas de Reprogramação Financeira (NPD) geradas pela Coordenadoria de Orçamento e Convênios e/ou pela Coordenadoria Financeira.

Art. 3º - Esta delegação será válida para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2017, revogando-se o disposto na Portaria nº 507/2016/GP/DETRAN-MT.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 335/2017/GP/PRES/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 006/2011-TCE/MT que aprova a nova versão do Sistema GEO-OBRA - implantado pela Resolução Normativa 06/2008 - que estabelece prazos para o cumprimento das novas exigências pelas unidades gestoras estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Edno Martimiano de Carvalho, Whyldson Figueiredo Pintel, José Eduardo de Melo Martins, Sandro de Oliveira Araújo, Jaira Tania Silva Zany, Analistas do Serviço de Trânsito - Engenheiro Civil, Camilla Barco Hernandez de Souza Moraes, Analista do Serviço de Trânsito - Arquiteta e Paulo de Brito Ferreira, Analista do Serviço Trânsito - Engenheiro Eletricista, como responsáveis para operacionalizar o sistema GEO-OBRA do Tribunal de Contas do Estado - TCE, a fim de alimentá-lo com as informações atinentes às respectivas obras e serviços de engenharia das quais forem fiscais, realizados pelo DETRAN-MT, nos termos do art. 3º, inciso III da Resolução Normativa nº 006/2008-TCE/MT, tais como inícios das obras, medições, paralisações, reinícios e recebimentos até o último dia do mês de referência.

Art. 2º É de inteira responsabilidade dos servidores designados a atualização e o envio das informações ao Tribunal de Contas do Estado, bem como informar em prazo hábil à Diretoria de Administração Sistêmica e à Presidência da Autarquia quaisquer pendências ou assuntos correlatos ao Sistema GEO-OBRA.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 336/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidores para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
032/2016 GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha para atender a demanda do DETRAN/MT.	ALAN SILVA MULLER LEAL	SILMARA CELSO DOURADO
038/2014 CENTRO OESTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - ME	Contratação de empresa especializada em serviço de transporte de bens e mercadorias em todo território estadual para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.	ALAN SILVA MULLER LEAL	ANTÔNIO BOROVIEC

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 337/2017/PRES/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sr. Sandro de Oliveira Araújo**, tendo como substituto o **Sr. José Eduardo de Melo Martins**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
010/2017	Contratação de empresa especializada para reforma da 40ª CIRETRAN no Município de Primavera do Leste - MT, localizada a Av. Cascavel, nº. 315, Bairro: Primavera II, no município de Primavera do Leste - MT, CEP: 78850-000.	J E VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 338/2017PRES/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º- Retificar a Portaria Nº.326/2017/GP/DETRAN-MT, Publicada no Diário Oficial no dia 24 de maio de 2017, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, sem acréscimo de ônus.

No Art. 1º:

Onde se lê: "I- Presidente: Leonildo Rodrigues dos Santos - Matrícula Funcional Nº 225601"

Leia-se: "I- Presidente: Antoniber da Silva Assunção - Matrícula Funcional Nº 44095"

Onde se lê: "III- Membro: Antoniber da Silva Assunção - Matrícula Funcional Nº 44095"

Leia-se: "III- Membro: Leonildo Rodrigues dos Santos - Matrícula Funcional Nº 225601"

No Art. 3º:

Onde se lê: "Art. 3º"

Leia-se: "Art. 2º".

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 339/2017/GP/DETRAN/MT

Dispõe sobre os procedimentos para concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamento no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei Estadual 4.454, de 07 de maio de 1.982 e Decreto Estadual 20, de 05 de fevereiro de 1999 que dispõem sobre o regime de adiantamento na Administração direta e indireta e;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos internos para formalização e normatização dos processos de concessão e prestação de contas de Adiantamento;

RESOLVE

Art.1º Estabelecer procedimentos internos para concessão e prestação de contas de Adiantamento no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

TITULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.2º Entende-se por adiantamento a entrega de numerários ao servidor em exercício, mediante processo devidamente instruído, para realizar despesas que, em caráter excepcional, não possam subordinar-se ao processo normal de licitação resultando em eventuais prejuízos a autarquia ou que possam perturbar o atendimento de seus serviços.

§1º O Adiantamento tem o valor máximo estabelecido sobre o valor de 50% do limite estabelecido na alínea "a", do inciso II, do art. 23 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.534, de 13 de abril de 2017.

§2º O Adiantamento será pago a servidor do DETRAN por meio de conta bancária.

§3º Suprido é o servidor responsável pela solicitação, aplicação e prestação de contas do recurso recebido por meio de Adiantamento.

§4º Não será concedido adiantamento em caráter de ressarcimento de despesas já executadas.

TITULO II - DA CONCESSÃO

Art. 3º O Adiantamento será concedido mediante ato formal do Diretor (a) de Administração Sistêmica e do Ordenador (a) de Despesas do DETRAN-MT no processo e no sistema FIPLAN.

Art. 4º É vedada a concessão de Adiantamento a servidor:

I - em alcance;

II - responsável por dois adiantamentos;

III - que estiver respondendo processo administrativo disciplinar ou sindicância;

IV - que esteja em gozo de férias ou licença;

V - ocupante de cargos de Ordenador de Despesa, Coordenador e Gerente do setor financeiro;

VI - que estiver com a Prestação de Contas anterior em atraso.

§1º O servidor é declarado em alcance quando a prestação de contas anterior for julgada irregular pela UNISECI.

§2º A Unidade Setorial de Correição é a responsável por receber a representação de "irregularidade" emitida pela UNISECI.

Art. 5º A solicitação do Adiantamento será formalizada por meio do formulário Anexo I - Solicitação de Adiantamento, devidamente preenchido e protocolado.

§1º O processo de adiantamento deverá ser enviado à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para verificar a situação funcional e, posteriormente, à Coordenadoria de Apoio Logístico para análise de conformidade.

§2º A Coordenadoria de Apoio Logístico será responsável pela orientação sobre a solicitação de concessão de adiantamento e poderá solicitar informações de qualquer setor do DETRAN, inclusive da Comissão de Sindicância e PAD, para instrução e análise.

§3º A Solicitação de Adiantamento- Anexo I, deverá conter, obrigatoriamente, justificativa que evidencie a necessidade e a excepcionalidade da despesa.

§4º Dependendo da justificativa apresentada no Anexo I, a Coordenadoria de Apoio Logístico poderá solicitar ao suprido outros documentos comprobatórios, como fotos, vídeos entre outros.

Art. 6º O processo de concessão deverá conter a Solicitação de Adiantamento - Anexo I, a CAD, a Nota de Empenho, a Liquidação e a Nota de Ordem Bancária. (Não é obrigatória a impressão do PED).

§1º A partir do mês de outubro, prevalecerão os prazos contidos nas normas de encerramento de exercício, editados anualmente pelos órgãos competentes e oficializado a todos os setores do DETRAN por meio de comunicação circular da Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 7º O suprido deverá possuir e-mail institucional (@detran.mt.gov.br) para fins de solicitação e/ou notificação da Sede do DETRAN.

Art. 8º A solicitação de adiantamento para pagamento de Serviço Prestado por Pessoa Física (elemento de despesa 36) obriga o prestador do serviço ao recolhimento do INSS (parte do segurado), IRPF e ISSQN, como também obriga o DETRAN ao recolhimento do INSS patronal. O suprido deverá

encaminhar juntamente com o anexo I, a Solicitação de Empenho para INSS Patronal-Anexo V.

§1º O valor do Empenho para recolhimento INSS Patronal, deverá ser de 20% do valor do adiantamento concedido para pagamento dos Serviços Prestados por Pessoa Física.

TITULO III - DA APLICAÇÃO DO RECURSO

Art. 9º O prazo de aplicação do Adiantamento será de até 60 dias após emissão da NOB, devendo ser aplicado, exclusivamente, dentro do exercício financeiro.

§1º É vedado aos supridos aplicarem os recursos do Adiantamento em despesas com Elemento de Despesa diferente daquela para a qual foi autorizada no Anexo I.

§2º Se, por algum motivo, o recurso não for aplicado parcialmente ou integralmente dentro de 60 (sessenta dias), o suprido tem até 05 dias úteis para devolver o recurso não utilizado em conta específica informada pela Coordenadoria de Contabilidade.

§ 3º O suprido tem a obrigação de verificar se o ramo do serviço prestado ou produto está contemplado no Código de Atividade Principal e ou Secundária cadastrado no Cartão do CNPJ da empresa na Receita Federal antes de contratá-la.

TITULO IV - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.10 O servidor que receber adiantamento é obrigado a prestar contas, procedendo-se à lavratura de Termo Circunstanciado Administrativo, se não o fizer, sem prejuízo das providências administrativas para apuração das responsabilidades de acordo com a norma vigente.

Art.11 A Prestação de Contas do Adiantamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Contabilidade no prazo máximo de até 30 dias consecutivos após o prazo de aplicação.

§1º Compõem, obrigatoriamente, a documentação para prestação de contas:

a) Concessão de Adiantamento - CAD, devidamente assinada pelo suprido;

b) Nota Fiscal eletrônica (inclusive avulsa municipal ou estadual) em original, em primeira via, sem rasuras ou emendas, devidamente atestada por outro servidor diferente do suprido;

c) Cópia das guias com o comprovante do recolhimento do INSS (parte do segurado) nos casos de Serviço Prestado por Pessoa Física - elemento 36;

d) Cópia da guia de recolhimento do Imposto de Renda retido na fonte com o comprovante do recolhimento, nos casos de Serviço Prestado por Pessoa Física - elemento 36;

e) Cópia da guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal com o comprovante do recolhimento do ISSQN destacado na Nota Fiscal, nos casos de Prestação de Serviço por Pessoa Física - Elemento 36;

f) Cópia da guia DAM - Documento de Arrecadação Municipal com o comprovante do recolhimento do ISSQN destacado na Nota Fiscal ou DAM mensal do mês da prestação do serviço ou do mês subsequente a prestação do serviço, para os casos de Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica;

g) Comprovante original do depósito da devolução do recurso não utilizado;

h) Termo de Encaminhamento da Prestação de Contas - Anexo II;

i) Demonstrativo de Receita e Despesa - Anexo III;

j) Demonstrativo de Dispensa de Restituição do Recurso - Anexo IV, na hipótese do valor das despesas ultrapassarem o montante do adiantamento.

§1º Nos casos de Microempreendedor Individual - MEI e ou qualquer outro tipo de empresa optante pelo Simples Nacional, onde o ISSQN é recolhido junto com outros impostos o prestador deverá apresentar o comprovante de recolhimento do DAS - Documento de Arrecadação do SIMPLES Nacional do mês da emissão da Nota Fiscal ou do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal.

§2º A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do DETRAN-MT com o CNPJ da sede (03.829.702/0001-70) e endereço da Ciretran onde a despesa foi realizada. Caso o fornecedor não consiga emitir a Nota Fiscal com endereço da CIRETRAN deve ser inserido no campo "informações complementares" na nota Fiscal a informações do endereço onde a despesa foi realizada.

Art.12 Nos casos de adiantamento solicitado para Serviços Prestados por Pessoa Física (elemento 36), o suprido deverá encaminhar a prestação de contas até o último dia útil do mês em que a Nota Fiscal foi emitida, em virtude do prazo estabelecido para recolhimento do INSS Patronal que é até o dia 5 do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal.

Art.13 A Coordenadoria de Contabilidade analisará os documentos de Prestação de Contas:

§1º Constatada alguma falha nos documentos da prestação de contas, o suprido será comunicado via e-mail ou via fone ou comunicação interna ou despacho. O suprido terá o prazo de 05 dias úteis a contar a partir da devida ciência, para regularização da prestação de contas. Não regularizada a prestação de Contas, o processo será encaminhado ao Ordenador de Despesa com a irregularidade não sanada.

§2º Se a prestação de contas for **Reprovada**, o suprido tem até 05 dias úteis, após comunicação interna do Ordenador de Despesa, para devolução do recurso;

§3º Caso o suprido não devolva o recurso no prazo de 5 dias, o processo será encaminhado à Gerência de Pessoal para desconto em folha de pagamento, de acordo com a norma vigente;

§4º Todos os documentos (anexos) deverão ter a data de emissão igual ou posterior à da entrega do recebimento do recurso e deverão estar compreendidos dentro do período fixado para aplicação do recurso.

Art.14 Os Processos baixados do sistema FIPLAN serão encaminhados para UNISECI verificar a sua Regularidade e posteriormente serão arquivados juntamente com os processos da DAS.

TITULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.15 Todos os anexos citados serão disponibilizados por e-mail pela Coordenadoria de Apoio Logístico e pela Coordenadoria de Contabilidade.

§1º A partir de 1º de junho de 2017 todos os processos deverão ser protocolados com os novos formulários.

§2º A devolução do recurso por desconto em folha poderá ser considerada impropriedade e poderá gerar notificação e abertura de sindicância em desfavor do suprido.

§3º Poderá ser aberto Termo Circunstanciado Administrativo em desfavor do suprido quando for detectado dano ao erário.

Art.16 Revogam-se as Portarias 352/2016/GP/DETRAN-MT.

Art.17 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS*

Presidente do DETRAN-MT

*original assinado

Anexo I - Solicitação de Adiantamento		
I - Unidade Solicitante:		
(Nome da CIRETRAN ou Agência)		
II - Natureza da Despesa (Marcar 'X' e informar o valor no elemento de despesa desejado)		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$
	3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$
	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$
III - Descrição do objeto (informar o quê será adquirido)		

IV - Justificativa (informar o porquê a compra ou serviço tem caráter excepcional)

V - Servidor Responsável pelo Adiantamento

Nome:			
RG:		CPF:	
Banco:	Agência:	Conta:	
E-mail:		Fone:	

VI - Termo de Responsabilidade

Eu, responsável pela aplicação do recurso solicitado para atender a despesas excepcionais de pronto pagamento, DECLARO para os devidos fins e meios, que não estou em período de férias ou afastamento legal e que tenho pleno conhecimento das normas que regulam o regime de adiantamento, em especial das constantes no Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1999 e a portaria 352/2016/GP/DETRAN. Ciente que, se no prazo de até 90 (Noventa) dias não houver a devida prestação de conta, AUTORIZO o desconto do recurso recebido, em minha folha de pagamento, de acordo com a norma vigente. DECLARO ainda, estar ciente que se o recurso não for aplicado em 60 dias tenho a obrigação de devolvê-lo em até 05 dias úteis.

Local e Data:

_____, ____/____/____

(carimbo e assinatura do servidor)

Anexo II - TERMO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Encaminho a prestação de contas do recurso recebido por meio de regime de adiantamento declarando que o recurso recebido foi aplicado na realização das despesas previstas na solicitação para atender a despesas de pronto pagamento que não pôde passar pelo processo normal de aplicação.

Natureza da Despesa		
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$
	3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$
	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$

Descrição do(s) documento(s) anexo

Nº do Documento	Tipo do Documento (recibo, NF, Cupom)	Valor R\$

Marcar com X o(s) documento(s) anexo a este termo

<input type="checkbox"/>	Anexo III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA
<input type="checkbox"/>	Anexo IV - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE RESTITUIÇÃO DO RECURSO
<input type="checkbox"/>	Comprovante da devolução do recurso não utilizado

XXXXXXXX, 26 de maio de 2017.

(carimbo e assinatura do servidor responsável pelo adiantamento)

Anexo III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

Prestação de contas que faço ao Ordenador de Despesa desta Autarquia, pelo adiantamento recebido para atender despesas de pronto pagamento que não pôde subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Natureza da Despesa			
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	
	3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$	
	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$	
		R\$	
Crédito para pagamento da despesa (+)			
QTD	Descrição da Despesa	Debito (-)	Saldo (=)

Total				
Valor a Restituir (débito > crédito)				
Valor a Devolver (débito < crédito)				

XXXXXXXXX , 26 de maio de 2017.

(carimbo e assinatura do servidor responsável pelo adiantamento)

Anexo III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA

Prestação de contas que faço ao Ordenador de Despesa desta Autarquia, pelo adiantamento recebido para atender despesas de pronto pagamento que não pôde subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Natureza da Despesa			
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$
	3.3.90.36.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$
	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$
			R\$
Crédito para pagamento da despesa (+)			
QTD	Descrição da Despesa	Debito (-)	Saldo (=)
Total			
Valor a Restituir (débito > crédito)			
Valor a Devolver (débito < crédito)			

XXXXXXXXX , 26 de maio de 2017.

(carimbo e assinatura do servidor responsável pelo adiantamento)

Anexo V - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA INSS PATRONAL

Servidor:			
Processo:	XXXXXXXX/2016	Valor do adiantamento	R\$

Eu, servidor responsável pela aplicação do recurso, venho respeitosamente solicitar empenho estimativo de 20% do valor acima descrito em favor do **INSS Patronal** para quitar as obrigações contraídas pela solicitação de adiantamento para serviços de terceiro - pessoa física. Declaro ainda estar

ciente dos prazos e documentos necessários para prestação de contas.

Credor: INSS PATRONAL			
Projeto - Atividade:	2007	Dotação Orçamentária:	3.3.90.13.00
Valor do Empenho:	R\$ (calcular 20% do valor do adiantamento)		

XXXXXXX, 26 de maio de 2017

(carimbo e assinatura do servidor responsável pelo adiantamento)

Check - List - Prestação de Contas

Nº CAD:	Nome do Credor:		
Processo:	Valor:	R\$	Elemento de Despesa
			33.90. .00

OCORRÊNCIAS		SIM	NÃO	N.A.
1	O servidor encaminhou a Prestação de Contas no prazo? (30 dias após o prazo de aplicação)			
2	O processo de Prestação de Contas está devidamente protocolado e paginado?			
3	Os Anexos estão assinados e preenchidos corretamente? (sem rasuras, legível, datado posterior à emissão da NF, assinado e etc.)			
4	Se houve devolução de recurso, foi anexado comprovante original do depósito bancário?			
5	A Nota fiscal está com CNPJ e nome do DETRAN Sede e endereço da Unidade desconcentrada?			
6	A Nota Fiscal está válida e preenchida corretamente?			
7	A data de emissão da NF é igual ou posterior a data de emissão da NOB?			
8	O produto ou serviço foi especificado (detalhado) na Nota Fiscal? (não é permitida a generalização que impossibilitem o reconhecimento da natureza da despesa)			
9	A Nota Fiscal está devidamente atestada por servidor diferente do suprido?			
10	O prazo de aplicação foi respeitado? (60 dias após a emissão da NOB)			
11	O produto ou serviço está de acordo com a descrição do pedido e com o elemento de despesa indicado na CAD?			
12	Na hipótese do adiantamento ter sido concedido no elemento 36, foram apresentadas as guias de recolhimento do INSS do segurado, do ISSQN e do IRRF-PF?			
13	No caso de Nota Fiscal de Serviço Avulsa, emitida pela Prefeitura, foi apresentado o DAM - Documento de Arrecadação Municipal comprovando o recolhimento do ISSQN destacado na NF?			
14	No caso de Prestador de Serviço não optante pelo SIMPLES Nacional foi apresentado o DAM - Documento de Arrecadação Municipal comprovando o recolhimento do ISSQN destacado na NF ou DAM mensal com o comprovante do recolhimento do mês da emissão da Nota Fiscal ou do mês subsequente a emissão da Nota Fiscal?			
15	Nos casos de Prestador de Serviço enquadrado como MEI - Microempreendedor Individual e ou optante pelo Simples Nacional, foi apresentado o DAS - Documento de Arrecadação do SIMPLES nacional do mês da emissão da Nota Fiscal ou do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal?			
16	O ramo de atividade indicado no cartão CNPJ está compatível com o serviço ou produto indicado na Nota Fiscal?			
17	Na hipótese do valor da despesa ter ultrapassado o valor do adiantamento, o anexo IV foi apresentado?			

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Considerando Art. 37, XXI da CF 88, Lei 4.320/64, Lei 8.666/93, Lei Estadual 4.454/1982 e os Decretos Estaduais nº 20/1999 e 269/199, e a Portaria2017/GP/Detran a referida prestação de contas foi considerada:

Em Conformidade	Observações e/ou Descrição das inconformidades:
Com Inconformidade	

DESPACHO

Ao Ordenador de Despesas,

Encaminhamos o referido processo para análise e posterior Aprovação ou Reprovação da Prestação de Contas.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

CONFORMIDADE DOCUMENTAL - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO			
Nome do Credor:			
Processo:	Valor:	R\$	Elemento de despesa:
			3.3.90.XX

OCORRÊNCIAS		SIM	NÃO	N.A.
1	O Processo Administrativo está devidamente instruído? (protocolado, paginado e assinado)			
2	Todos os campos do Anexo I foram preenchidos?			
3	O valor solicitado se enquadra no limite do Decreto Estadual 20/1999?			
4	O servidor justificou a excepcionalidade e/ou a situação emergencial para solicitação?			

5	O suprido apresentou algum documento comprobatório como fotos, vídeos entre outros, para complementar a análise e subsidiar a decisão do gestor?			
6	O produto ou serviço solicitado está devidamente discriminado? (não é permitida a generalização que impossibilitem o reconhecimento da natureza da despesa)			
7	O produto ou serviço está contemplado em algum contrato ou aquisição do DETRAN? (solicitar informação e/ou justificativa ao setor correspondente em atender a demanda.			
8	Se a solicitação for para conserto de bens permanentes em uso e/ou instalação de bens permanentes novos foi apresentado o número do Registro Patrimonial dos bens?			
9	O servidor possui e-mail institucional? (Necessário para solicitações e notificações)			
10	O servidor está em alcance? (Verificar com a Coord. De Contabilidade)			
11	A situação funcional do servidor permite o recebimento do numerário? (verificar check-list da Gerencia de Pessoal)			
12	O servidor responde a processo administrativo? (se informar com a comissão de sindicância e PAD)			
13	A necessidade já foi atendida por adiantamento anteriormente?			
14	No caso de adiantamento para pessoa física (elemento 36) foi apresentado o anexo V?			
15	Na hipótese acima, o valor para o INSS Patronal está correto? (20% do valor do adiantamento)			

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Com base nas informações apresentadas pelo servidor, no Decreto Estadual 20/1999 e na portaria 352/2016/GP/DETRAN a referida solicitação de adiantamento está:

REGULAR PARA CONCESSÃO	Observações:
IRREGULAR	

DESPACHO

A Gerência de Orçamento para incluir CAD e posterior envio a Diretoria de Administração Sistêmica para análise e decisão.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

(Carimbo e assinatura do responsável pela aplicação do check-list)


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 340/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria nº 512/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 341/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **003/2016** constituída pela Portaria nº **361/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 342/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº **002/2016** constituída pela Portaria nº **200/2016/CGE-COR/DETRAN-MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com a Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma das partes

pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar;
 CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31 a 35 e anexo IV da Instrução Normativa nº 06 de 23 de dezembro de 2013 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, vinculada ao Ministério do Planejamento (MPOG) do Governo Federal e suas alterações, à qual dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;
 RESOLVE: Estabelecer normatização visando instituir procedimentos para a correta fiscalização dos contratos e termos de cooperação no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito.

TÍTULO I DA FISCALIZAÇÃO

Art. 1º Para todos os contratos Administrativos do DETRAN-MT devem ser nomeados pelo menos 01 (um) fiscal e 01 (um) fiscal substituto.
 Art. 2º O fiscal poderá solicitar servidor para auxiliá-lo em caso de Contrato de Prestação de serviços de natureza continuada (Ex.: Limpeza e conservação, Segurança e Vigilância), nas unidades desconcentradas, utilizar formulário próprio (disponibilizado no e-mail institucional).
 Art. 3º Ocupantes de cargos de direção, (Presidente, Diretores) não poderão exercer a atribuição de Fiscal, caso contrário estarão incorrendo em segregação de funções de acordo com a Orientação técnica da AGE-MT.

TÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FISCAL DO CONTRATO E SEU SUBSTITUTO

Art. 4º As atribuições e responsabilidades do Fiscal e seu substituto, sobre a Gestão e fiscalização dos Contratos Administrativos e termos de cooperação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso será conforme segue:

I - Participar da elaboração do TERMO de REFERÊNCIA/PLANO DE TRABALHO/PROJETO BÁSICO quando da abertura do procedimento licitatório para contratação/aquisição por parte da Unidade demandante, onde se determina a especificação e quantidade dos bens/serviços, o cronograma e a forma de execução ou entrega dos bens, prazos, e principalmente os critérios de avaliação para a fiscalização e pagamento, e demais condições para a eficiente contratação.

II - Nos casos de contratos de locação de imóvel de CIRETRANS e demais Agências de Atendimento, o fiscal deverá iniciar procedimento para contratação, por protocolo, e encaminhar à Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário o Plano de Trabalho, além de todas as documentações necessárias tanto do locador bem como do imóvel.

III - Conhecer e manter, sob sua guarda, em pasta individual ou acervo digital o instrumento contratual sob sua responsabilidade ou Termos de Cooperação, o(s) aditivo(s), publicações, Relatório de Acompanhamento do Contrato, empenhos e outros documentos congêneres, referente às contratações ou acordo de vontades

IV - solicitar, quando necessário, à Gerência de Contratos, ou qualquer outro setor, esclarecimentos acerca do(s) termo(s) contratual sob sua responsabilidade;

V- Rejeitar bens e serviços sempre que estiverem em desacordo com as especificações e condições de prazo, valor a do objeto contratado;

VI - acompanhar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, das especificações técnicas dos materiais, serviços ou obras e zelar pela qualidade dos serviços prestados;

VII - Monitorar o cumprimento e a execução do objeto contratual sistematicamente, sempre registrando as ocorrências diárias em relatório específico (boletim de fiscalização - disponibilizado no e-mail institucional), principalmente em casos de contratos de natureza continuada ou complexos/técnicos e encaminhar as ocorrências e registros à Gerência de Contratos, a cada 30 (trinta) dias.

VIII - Elaborar justificativa técnica encaminhar à autoridade superior, eventuais pedidos de alteração de projeto, serviços, acréscimos ou supressões qualitativas ou quantitativas do contrato e depois encaminhar à Gerência de Contratos para a formalização do termo aditivo, com antecedência e dentro do prazo da vigência, quando for o caso;

IX - receber as etapas da obra ou serviço de engenharia e emitir medições precisas e de acordo com o projeto executivo e planilha orçamentária;

X - Identificar se o número de empregados terceirizados em atividade coincide com o previsto no contrato e acompanhar o cumprimento da carga horária contratada;

XI - verificar o fornecimento, pela contratada, e a utilização, por seus empregados, dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes, máquinas, equipamentos e utensílios, de acordo com o contrato;

XII - recusar a contratação de menores para prestação dos serviços contratados, quando este não for previsto no contrato;

XIII - receber os bens provisoriamente emitindo o referido termo e após o parecer da comissão de recebimento emitir Termo de Recebimento Definitivo;

XIV - verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ordem de fornecimento;

XV - receber, conferir e atestar a(s) Nota(s) Fiscal(s) e encaminhar ao setor competente imediatamente juntamente com os documentos fiscais e outros obrigatórios da contratada; e boletim de ocorrência.

XVI - confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato ou ordem de fornecimento com o real serviço prestado ao DETRAN-MT ou material entregue;

XVII - receber e conferir os documentos de regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e outros da contratada, os comprovantes de recolhimento de impostos, taxas e encargos, os comprovantes de pagamento dos salários e vales-transportes dos empregados, os relatórios ou demonstrativos de prestação de contas, de acordo com o previsto no contrato e a Instrução Normativa 06 de 23 de dezembro de 2013 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e suas alterações em casos de contrato de natureza continuada principalmente;

XVIII - Encaminhar a nota fiscal atestada e os documentos fiscais necessários para pagamento à Coordenadoria Financeira

XIX - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do termo não seja ultrapassado;

XX - Controlar o prazo de vigência do termo e seus aditivos, assegurando de motivar os aditivos de prazo à Gerência de Contratos, antes do término da data da vigência do contrato sob sua responsabilidade;

XXI - Solicitar e controlar os empenhos para cumprimento contratual e solicitar estorno dos saldos que não serão mais utilizados, ou empenhos superestimados;

XXII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do termo, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

XXIII - Responder às solicitações da Gerência de Contratos no prazo máximo de até 10 dias;

XXIV - Notificar formalmente a empresa contratada qualquer falta detectada na execução do objeto, em caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual (inexecução parcial ou total do contrato), ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, estabelecendo prazo para as devidas correções ofertando o contraditório e ampla defesa. Juntar ao processo todos os comprovantes de Notificações e Advertências, por meio de ofícios e/ou e-mail, fotos e outros documentos comprobatórios do descumprimento contratual;

XXV - Comunicar formalmente a Coordenadoria de Aquisições e Contratos, as irregularidades cometidas pela contratada, após a devida notificações prévia da contratada, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;

XXVI - Solicitar a chefia imediata, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;

XXVII - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, final de prazo, impossibilidade de renovação, interesse em renovar, inexecução contratual, execução parcial, desconformidades etc.).

XXVIII- Expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução, devendo enviar uma cópia do Relatório à Gerência ou Coordenador de Contratos;

XXIX- As advertências e solicitações ao contratado/fornecedor, visando a solução de problemas ao descumprimento de cláusulas contratuais, deverão ser formalizadas sempre por ESCRITO, com prova de recebimento, estipulando prazo para solução ou manifestação;

XXX- Encaminhar relatório das atividades listadas no contrato, ao superior a que o contrato esteja vinculado que em caso de descumprimento (parcial ou total das obrigações contratuais) poderá resultar na aplicação de sanções previstos no contrato e na legislação vigente.

TÍTULO III DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Art. 5º A Administração deve manter durante todo o empreendimento (do início dos serviços até o recebimento definitivo) profissional ou equipe de fiscalização constituída de pessoal habilitado para o acompanhamento e controle dos serviços que serão executados. A designação de servidor para fiscalizar um contrato de obra ou serviço de engenharia deve se dar mediante a publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado e ser específica para cada obra, emitida pela autoridade administrativa competente. Na Portaria deverá constar o nome, matrícula, número do registro profissional, cargo e a obra (número do processo licitatório e número do contrato) para a qual está sendo designado o fiscal, bem como, breve descrição de suas responsabilidades como fiscal. Deve-se ter como referência suas atribuições indicadas nas Leis Federais nºs 5.194/1966 e 12.378/2010, conforme o caso.

Art. 6º Constituem obrigações essenciais aos fiscais de obras as seguintes

atribuições:

I - ler atentamente o Termo de Contrato/empenho/solicitação de empenho e/ou Edital/ Convite/proposta adjudicatária vencedora/Ata de julgamento/Ata de Registro de Preço/Informação de dispensa e/ou de inexigibilidade, assim como os anexos, principalmente quanto à (ao): - especificação do objeto; - prazo e local de execução do serviço; - cronograma físico-financeiro dos serviços a serem realizados;

II - juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, o que se fizer necessário;

III - acompanhar a execução dos serviços, tendo como base os direcionamentos registrados no Termo de Contrato, exercendo rigoroso controle sobre o cronograma físico-financeiro dos serviços a serem executados;

IV - arquivar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART enviada pela Contratada, se assim o Contrato determinar;

V - atentar para as especificações técnicas constantes dos anexos;

VI - receber a fatura de cobrança, conferindo: - se as condições de pagamento do Contrato foram obedecidas; se o valor cobrado corresponde exatamente à medição dos serviços pactuados; - se a Nota Fiscal/Fatura está corretamente preenchida; - se está acompanhada das guias de quitação do FGTS/ INSS sobre a mão de obra empregada, conforme determina o Contrato; Obs.: Atentar sempre para as datas de recolhimento/ retenção de tributos (ISS, INSS, etc.).

VII - atestar a execução do serviço efetivamente realizado, observando inclusive o cumprimento das obrigações acessórias;

VIII - encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento;

IX - acompanhar a elaboração e a entrega da obra/reforma (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas;

X - buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

XI - informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

XII - manter contato regular com o Preposto/Representante da Contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do Contrato;

XIII - cuidar para que o projeto original conste devidamente do bojo dos autos, antes de seu arquivamento, para efeito de patrimonialização e/ou contabilização.

TÍTULO IV DO ADITAMENTO

Art. 7º Propor a celebração de aditivos à Gerência de Contratos, quando necessário, no prazo de 03 (três) meses de antecedência do final da vigência;

Art. 8º- Caso não haja a possibilidade de aditamento de prazo contratual, o Fiscal deverá iniciar novo procedimento licitatório, no prazo de 6 (seis) meses anteriores ao término de sua vigência;

Parágrafo Único. Não serão aceitas, solicitações de aditamento de prazo, após a data de encerramento da vigência contratual, um vez que este ato administrativo é considerada NULO, conforme preconiza a Lei 8.666/93.

TÍTULO V DAS SANÇÕES/PENALIDADES

Art. 9º A Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções de acordo com o art. 87 da lei 8.666/93: pela inexecução total ou parcial do contrato:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

Art. 11º Revoga-se a Portaria 020/2012/GP/DETRAN/MT

Art. 12º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de maio 2017.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO
9912366766/14/MTGÁS - CORREIOS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: incluir no contrato Múltiplo nº 9912366766 o subitem 2.3 da Cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando se quando da assinatura deste termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017.

ASSINAM: MARCI AREIAS - Presidente em Exercício/MTGÁS, JULIANO MUNIZ CALÇADA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, EDILSON FRANCISCO DA SILVA - Diretor regional/ECT, JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - Gerente de Vendas/ECT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO
9912366766/14/MTGÁS - CORREIOS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: incluir/excluir no contrato Múltiplo nº 9912366766 o serviço Encargos Nacionais, efetivando se quando da assinatura deste termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017.

ASSINAM: MARCI AREIAS - Presidente em Exercício/MTGÁS, JULIANO MUNIZ CALÇADA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, EDILSON FRANCISCO DA SILVA - Diretor regional/ECT, JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO - Gerente de Vendas/ECT

MT PAR

MT PARCERIAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017/MT PAR*

CONTRATANTE: MT PARCERIAS S/A - MT PAR,
CONTRATADA: V ARAUJO ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições e bebidas (almoço/janta) - Restaurante.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II c/c §1º da Lei 8.666/93 e art. 29 II da Lei 13.303/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

VIGENCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20501; Fonte:100; Proj./Atividade: 2050; Elemento de Despesa: 3.3.90.30

DATA: 27 de abril de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Maricilda do Nascimento Farias

ASSINAM: Maria Stella Lopes Okajima Conselvan - Diretor Presidente da MT PAR e Luis Marcio Bastos Okada - Responsável Legal.

*Republicado por incorreção no DOE de 03.05.2017

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016/
MTPREV

PARTES MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV e a EMPRESA GRAFICA DO PRETO LTDA - ME.

OBJETO O objeto do presente Aditivo é a renovação do prazo do contrato nº012/2016, conforme cláusula sexta de contrato principal, mantendo, na integralidade, todas as demais cláusulas inseridas no contrato originário.

DAS ALTERAÇÕES: De comum acordo entre todos, ajustam a RENOVAÇÃO do presente contrato estabelecendo novo prazo determinado de 12 meses a iniciar na data de 11.05.2017, com término previsto na data de 10.05.2018.

Conforme determina o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e conforme cláusula sexta do contrato originário de nº012/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	PROGRAMA	VALOR
11.305- MTPREV	2007	250	33.90.30.013	036	R\$ 29.310,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$29.310,00 (Vinte nove mil, trezentos e dez reais).

Cuiabá, 10 de Maio de 2017.

ASSINAM: RONALDO ROSA TAVEIRA - Diretor Presidente Mato Grosso Previdência - MTPREV - CONTRATANTE - WALDEMIR FERREIRA DE SOUZA- Representante Legal da CONTRATADA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00027/2017 DE: 26/05/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (204058/2) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193690) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DO CONTROLE INTERNO
A Partir de: 18/05/2017

Processo N.: S/N
Nome: (274249/1) FABIOLA MARIA BELMONTE DOURADO
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL
A Partir de: 18/05/2017

Processo N.: S/N
Nome: (274963/1) FRANK ARAUJO DE ABREU CARA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193674) SUP. CONT. EM CONTRATAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS
A Partir de: 18/05/2017

Processo N.: S/N
Nome: (274829/1) FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (185094) SUP. CONT. GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA
A Partir de: 18/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00028/2017 DE: 26/05/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244181/1) EMERSON ALVES SOARES
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (193682) SUP. CONT. EM GESTÃO FISCAL E PATRIMONIAL
A Partir de: 15/05/2017 Até29/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00029/2017 DE: 26/05/2017

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 260987/2017
Nome: (121628/1) MARCIA CRISTINA BORGES DE SOUZA OKAMURA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 12/06/2017 Ate 11/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00118/2017 DE:
26/05/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: ci 079/2017
Nome: (258265/1) JAQUELINE NUNES FAUSTINO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (183164) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 22/05/2017

Processo N.: email fncional
Nome: (255678/1) JORCENE SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICAÇÃO
A Partir de: 25/05/2017

Processo N.:
Nome: (110929/2) LUIZ CORREA DE MELLO NETO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139700) SUPERINT. DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
A Partir de: 01/03/2017

Processo N.: CI 079/2017/cac/seges
Nome: (265225/1) RAISSA GUSMAO JORGE SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183180) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
A Partir de: 22/05/2017

Processo N.: CI 032/2017/CP/SGP/SEGES
Nome: (58069/1) VANIA FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS
A Partir de: 23/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00119/2017 DE:
26/05/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (193798) GER. DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE PROCESSOS
A Partir de: 15/05/2017 Até19/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00120/2017 DE:
26/05/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 214918/2017
Nome: (14337/1) ABILENE SANTOS PINTO BEZERRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/09/2008 Ate 31/08/2013

A Partir de: 18/09/2017 Ate 16/11/2017

Processo N.: 233815/2017

Nome: (22354/1) LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/04/1997 Ate 31/03/2002
 A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/07/2017

Processo N.: 187847/2017

Nome: (81542/1) PAULA FRASSINETTI VIDAL DANTAS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006
 A Partir de: 02/05/2017 Ate 30/06/2017

Processo N.: 213309/2017

Nome: (138299/1) SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 25/06/2007 Ate 24/06/2012
 A Partir de: 02/05/2017 Ate 31/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00121/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 214907/2017

Nome: (14337/1) ABILENE SANTOS PINTO BEZERRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/09/2008 Ate 31/08/2013
 A Partir de: 20/07/2017 Ate 18/08/2017

Processo N.: 214907/2017

Nome: (14337/1) ABILENE SANTOS PINTO BEZERRA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/07/2003 Ate 30/06/2008
 A Partir de: 20/06/2017 Ate 19/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00122/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 236829/2017

Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUZA FERREIRA
 Quinquênio: 10/05/2012 Ate 09/05/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00115/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 256709/2017

Nome: (80356/1) ELIANI MEZZALIRA PENA
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 06/12/2009 Ate 05/12/2014
 A Partir de: 22/05/2017 Ate 20/06/2017

Processo N.: 257692/2017

Nome: (79602/1) JOSE FERRER KALIX
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Quinquênio de Referência: 02/11/2010 Ate 01/11/2015
 A Partir de: 19/06/2017 Ate 18/07/2017

Processo N.: 255416/2017

Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/05/2006 Ate 17/05/2011

A Partir de: 01/06/2017 Ate 30/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00116/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 247802/2017

Nome: (83104/1) BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA
 Quinquênio: 03/05/2012 Ate 02/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 244192/2017

Nome: (107985/5) CARLOS VITOR TIMO RIBEIRO JUNIOR
 Quinquênio: 07/01/2011 Ate 06/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 230753/2017

Nome: (132308/1) LEOMARCIO XAVIER DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 10/11/2011 Ate 09/11/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 253719/2017

Nome: (241083/1) WALDEMAR GARCIA NUNES JUNIOR
 Quinquênio: 23/05/2012 Ate 22/05/2017
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Carlos Henrique Baqueta Favaro
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00073/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 269678/2017

Nome: (81661/1) CARLITO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 12/02/1997 Ate 11/02/2002
 A Partir de: 01/06/2017 Ate 29/08/2017

Processo N.: 269678/2017

Nome: (81661/1) CARLITO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 12/02/2002 Ate 11/02/2007
 A Partir de: 30/08/2017 Ate 27/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Marcelo Duarte Monteiro
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00103/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113675/4) JOCILENE QUIXABEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 10/05/2017 Até08/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00238/2017 DE: 26/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95822/1) JOSE BARBOSA TRAJANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133728) DELEGACIA DE POLICIA DE DIAMANTINO
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

Processo N.:
Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 19/05/2017 Até28/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00239/2017 DE: 26/05/2017

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 10/05/2017 Até05/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Fernando Vasco Spinelli Pigozzi
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00136/2017 DE: 26/05/2017

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231354/1) ELIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/05/2017 Até26/05/2017

Processo N.:
Nome: (48478/1) MARIZETE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 16/05/2017 Até14/06/2017

Processo N.:
Nome: (111492/1) NILSON INACIO DIAS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 23/05/2017 Até27/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Jorge Luiz de Magalhães
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00190/2017 DE: 26/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: OF Nº197/17/DRH/DMML/POLITEC/SESP/MT
Nome: (255248/1) FABIO LAZARO OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 01/04/2017 Até01/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00191/2017 DE: 26/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO
A Partir de: 11/05/2017 Até09/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00192/2017 DE: 26/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Ofício 042/97
Nome: (3685/1) ELIZEU MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 10/09/1979 Ate 09/09/1984
A Partir de: 19/05/1997 Ate 16/08/1997

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00193/2017 DE: 26/05/2017

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 590746/2016
Nome: (237707/2) EDSON GILMAR SCHWINGEL FILHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159069) GER. DE PERICIAS DE COMPUTAÇÃO
A Partir de: 23/11/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Reginaldo Rossi do Carmo
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00421/2017 DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Processo nº256328/2017
Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 25/05/2017

Processo N.: Processo nº251733/2017
Nome: (248896/1) ALLAIN PIERRE PINTO ACOSTA E SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (189979) COORD. DE INTELIG. E PREV.DE RISCOS DO

SOCIOEDUC.

A Partir de: 17/05/2017

Processo N.: Processo nº249279/2017

Nome: (250447/1) AMELIA CABRAL DA SILVA MELATO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA

DA SERRA

A Partir de: 08/05/2017

Processo N.: Processo nº200337/2017

Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 15/06/2017

Processo N.: CI Nº1559/2017SAAP

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/06/2017

Processo N.: Ato nº12.160/2016

Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 26/05/2016

Processo N.: Processo nº200337/2017

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/06/2017

Processo N.: Processo nº233656/2017

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (193933) GER. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 07/07/2017

Processo N.: Processo nº246298/2017

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/06/2017

Processo N.: Processo nº51250/2017

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 08/05/2017

Processo N.: Ato nº2.789/2016/SEGES

Nome: (109383/1) ROGERIO CHAPADENSE LIBERALESSO
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Para Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 03/09/2016

Processo N.: Processo nº222806/2017

Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190055) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 16/05/2017

Processo N.: Processo nº173966/2017

Nome: (114791/1) SANIA MARA DE CASTRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (189847) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS -

NGER

A Partir de: 18/05/2017

Processo N.: Processo nº153322/2017

Nome: (63729/1) SIMONE SANTANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 14/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00422/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/05/2017 Até27/05/2017

Processo N.:

Nome: (71620/3) JOSE FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO

A Partir de: 18/05/2017 Até16/07/2017

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189987) COORD. DE ATENDIMENTO TECNICO E SAUDE
A Partir de: 24/04/2017 Até22/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00423/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 256328/2017

Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 25/05/2017

Processo N.: 200337/2017

Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 14/06/2017

Processo N.: CI nº1559/2017/SAAP

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/05/2017

Processo N.: 200337/2017

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 14/06/2017

Processo N.: Req. Padrao

Nome: (233975/1) JOSE RONALDO FRUTUOSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/01/2017

Processo N.: 233656/2017

Nome: (233532/1) MARCIO ROSSI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 06/07/2017

Processo N.: 222806/2017

Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 16/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00424/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: 253956/2017

Nome: (216080/24) ANTONIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (176435) SUPERINT. DE POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL
A Partir de: 01/07/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00289/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002518886

Nome: (248750/5) JESSYCA NERY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (194921) EE DA PM TIRADENTES "CB JOSÉMARTINS DE MOURA"
A Partir de: 16/05/2017 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002518476

Nome: (82829/2) MARIA DO PILAR FILHO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 15/05/2017 Até22/12/2017

Processo N.: 1000002518567

Nome: (138277/10) MILENA LUIZA LUCAS QUEIROZ
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 24/05/2017 Até22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00290/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002468778

Nome: (34713/1) ILMA GREGORIO DA COSTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 24/05/2017

Processo N.: 1000002481769

Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 10/05/2017

Processo N.: 1000002090776

Nome: (211152/14) RICARDO AUGUSTO PEREIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 20/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00291/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002519010

Nome: (71362/4) ROSINEIRI APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/04/2017 Até29/06/2017
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002517588

Nome: (257648/1) VALDEMIR SERAFIM DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 04/05/2017 Até31/08/2017
Qtde Horas: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00292/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002518505

Nome: (91604/25) SOLANGE PEREIRA PIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002518972

Nome: (91604/25) SOLANGE PEREIRA PIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 02/05/2017 Até23/06/2017
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000002518508

Nome: (73397/4) VALDIRENE VILANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 01/05/2017 Até22/12/2017
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002518975

Nome: (73397/4) VALDIRENE VILANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 02/05/2017 Até23/06/2017
Qtde Horas: 5

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00293/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002193211

Nome: (61059/52) MARIUZA PEREIRA DA MOTTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00294/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002475897

Nome: (233003/4) ELISA APARECIDA BORELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 11/04/2017 Ate 25/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49453/2017 DE: 26/05/2017

Processo N.: 1000002516812

Contratado: (112712/10) RENATA KUPFER DA SILVA,CPF: 303.279.788-80;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(013331) E.E.
ROSA DOS VENTOS;De: 12/05/2017 a 26/05/2017

Substituído: (236629/2) IZABEL CRISTYNA BARBOSA STEINKE

CONTRATO/SEDUC/49454/2017 DE: 26/05/2017

Processo N.: 1000002517704

Contratado: (121811/18) MARIA PEREIRA SILVA MAGALHAES,CPF:
550.623.691-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(013773) E.E. 29 DE
JUNHO;De: 15/05/2017 a 30/05/2017

Substituído: (262141/10) TERESINHA GARCIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49455/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002513456

Contratado: (209863/42) RONEY BATISTA MOREIRA DA SILVA, CPF:

872.285.801-68; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (044954)

E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS; De: 19/04/2017 a 16/08/2017

Substituído: (123503/39) FABIANA MARIA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49456/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518582

Contratado: (212282/10) LAURICE DE CACUPE MOURA, CPF: 914.647.221-53; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009938) E.E. PROFª.

PACIANA TORRES DE SANTANA; De: 19/05/2017 a 02/06/2017

Substituído: (48034/24) LUZIA VALTE DA SILVA MARQUES DO ESPIRITO SANTO

CONTRATO/SEDUC/49457/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515482

Contratado: (217423/13) MARISA RIBEIRO SILVA, CPF: 340.135.981-91; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA

DA COSTA ALMEIDA; De: 02/05/2017 a 31/05/2017

Substituído: (40077/43) DARCI SEIXAS LEMOS

CONTRATO/SEDUC/49458/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002510722

Contratado: (223320/21) ROSALINA PEREIRA DA SILVA, CPF:

006.921.751-30; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (119237)

E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 27/04/2017 a 01/05/2017

Substituído: (241556/25) DAYANE FONSECA ALVES

CONTRATO/SEDUC/49459/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517518

Contratado: (224513/32) CIRLENE PEREIRA DA SILVA NUNES, CPF:

497.902.692-34; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE

ANTONIO MAGGI; De: 08/05/2017 a 12/05/2017

Substituído: (242257/12) JEFERSON RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49460/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515344

Contratado: (229293/25) TATIANE DOS SANTOS ROCHA RAMOS, CPF:

035.178.581-70; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E.

MARIA QUITERIA; De: 15/03/2017 a 22/03/2017

Substituído: (218334/31) AIDA MODESTINA COSTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49461/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515079

Contratado: (239327/19) RENATA DOS SANTOS DUCA, CPF: 005.232.231-96; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (012114) E.E.

PEDRO GARDES; De: 02/05/2017 a 29/08/2017

Substituído: (141090/40) LETICIA DE FRANCA ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/49462/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515342

Contratado: (239710/20) EDINEIA MARTINS PERES, CPF: 020.807.621-25; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E.

MARIA QUITERIA; De: 15/03/2017 a 22/03/2017

Substituído: (218334/31) AIDA MODESTINA COSTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49463/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002413240

Contratado: (241308/9) ROSELENA SOUZA HUNHOFF, CPF: 864.050.201-34; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012971) E.E. Dep.

OSCAR SOARES; De: 07/12/2016 a 14/12/2016

Substituído: (213556/16) LIENEIDE BORGES ALVES

CONTRATO/SEDUC/49464/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518574

Contratado: (246489/25) XENIA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF:

010.300.961-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015261) E.E.

15 DE JUNHO; De: 18/05/2017 a 15/07/2017

Substituído: (221943/21) SILVIA APARECIDA DA SILVA NERIS

CONTRATO/SEDUC/49465/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517519

Contratado: (250002/13) RUTILEIA SILVA SOUZA, CPF: 607.059.902-06; Cargo/

Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 08H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De:

08/05/2017 a 12/05/2017

Substituído: (242257/12) JEFERSON RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49466/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517520

Contratado: (250002/14) RUTILEIA SILVA SOUZA, CPF: 607.059.902-06; Cargo/

Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 02H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De:

08/05/2017 a 12/05/2017

Substituído: (242257/13) JEFERSON RIBEIRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49467/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518087

Contratado: (254647/18) DERLI FERNANDA CARVALHO BOTTEGA, CPF:

042.564.781-16; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (015652) E.E.

VINICIUS DE MORAES; De: 15/05/2017 a 29/05/2017

Substituído: (221548/10) ADRIANA CRISTINA VERISSIMO

CONTRATO/SEDUC/49468/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518563

Contratado: (255782/6) PATRICIA DA SILVA MORAIS, CPF: 013.385.581-37; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (020516)

E.E. DR. MARIO DE CASTRO; De: 16/05/2017 a 29/05/2017

Substituído: (141089/17) LISIA ALVES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49469/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518564

Contratado: (255782/7) PATRICIA DA SILVA MORAIS, CPF: 013.385.581-37; Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (020516)

E.E. DR. MARIO DE CASTRO; De: 16/05/2017 a 29/05/2017

Substituído: (263849/6) SONIA REGINA PIMENTEL DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/49470/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518197

Contratado: (256219/10) PAMELA JHENIFER TRINDADE CARDOZO, CPF:

054.413.681-01; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT; Ref: A-001; CH: 09H

Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: ; Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA; De: 14/05/2017

a 30/06/2017

Substituído: (144079/13) DANNUZA CARVALHO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/49471/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515131

Contratado: (261225/22) MARCIO DOMICIANO MAGALHAES, CPF:

003.667.871-60; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(124923) E.E.

ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 15/05/2017 a 29/06/2017

Substituído: (265659/17) TATIANE DE SOUZA BERNARDINO

CONTRATO/SEDUC/49472/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518814

Contratado: (266565/5) JOAO PEDRO RIBEIRO,CPF: 194.909.252-68;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA

RIVA;De: 18/05/2017 a 22/05/2017

Substituído: (275488/1) WILLIAN DANIEL GRANDINE DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/49473/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517893

Contratado: (271124/5) MANUELA VALDETE MACHADO,CPF: 059.288.201-27;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(137774) E.E. MARIO DE ANDRADE;De:

16/05/2017 a 29/05/2017

Substituído: (216963/10) DEJANDIRA DE FATIMA MACHADO

CONTRATO/SEDUC/49474/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002372320

Contratado: (273740/5) TALITA NEVES DA SILVA,CPF: 075.309.089-95;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(184586) E. E.

MANOEL DE BARROS;De: 29/03/2016 a 02/04/2016

Substituído: (144362/8) IDERLENE MORAES FURTADO

CONTRATO/SEDUC/49475/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515348

Contratado: (274150/6) JANDERSON SANTOS PINHEIRO,CPF:

030.703.571-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E.

MARIA QUITERIA;De: 15/03/2017 a 22/03/2017

Substituído: (218334/31) AIDA MODESTINA COSTA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49476/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002508988

Contratado: (278326/3) ANGELA CRISTINA SANDMANN DE OLIVEIRA,CPF:

912.638.671-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(040118) E.E. JAYME

VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR;De: 03/05/2017 a 30/08/2017

Substituído: (254253/12) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/49477/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002502154

Contratado: (278326/4) ANGELA CRISTINA SANDMANN DE OLIVEIRA,CPF:

912.638.671-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(040118) E.E. JAYME

VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR;De: 18/04/2017 a 02/05/2017

Substituído: (254253/11) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/49478/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002509056

Contratado: (278326/5) ANGELA CRISTINA SANDMANN DE OLIVEIRA,CPF:

912.638.671-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(040118) E.E. JAYME

VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR;De: 03/05/2017 a 30/08/2017

Substituído: (254253/11) LORENA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/49479/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515491

Contratado: (278327/2) ANISIO JOSE PEREIRA FILHO,CPF:

003.739.735-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO

SCHWANTES;De: 23/03/2017 a 20/07/2017

Substituído: (269036/3) EDILENE VITOR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/49480/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002511448

Contratado: (278330/2) ELIANE DA SILVA MENDES DA CUNHA,CPF:

021.815.481-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016527)

CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De: 14/04/2017 a 21/04/2017

Substituído: (55214/31) IZOIRA INES PALUDO

CONTRATO/SEDUC/49481/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002511451

Contratado: (278330/3) ELIANE DA SILVA MENDES DA CUNHA,CPF:

021.815.481-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016527)

CEJA ARÃO GOMES BEZERRA;De: 14/04/2017 a 21/04/2017

Substituído: (55214/30) IZOIRA INES PALUDO

CONTRATO/SEDUC/49482/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002510535

Contratado: (278387/1) ADILINA FERREIRA ALVES,CPF: 017.822.591-63;Cargo/

Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNICO EM SECRETARIADO;Motivo:;Un. Adm:(116033) E.E. CRISTIANO

ARAUJO PIRES;De: 08/05/2017 a 22/05/2017

Substituído: (254100/9) LILIAN FERNANDA SCHWEIG

CONTRATO/SEDUC/49483/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002511510

Contratado: (34689/56) SANDRA CLEIA CORREA,CPF: 468.980.501-68;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(012726) E.E. DOM

FRANCISCO DE AQUINO CORREA;De: 17/04/2017 a 15/06/2017

Substituído: (116484/39) URBANETE LUCIA DE BARROS SCHMIELESKI

CONTRATO/SEDUC/49484/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518402

Contratado: (66915/32) TIAGO ANTUNES DA SILVA,CPF: 593.659.005-49;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(009903) E.E.

VICTORINO MONTEIRO DA SILVA;De: 03/05/2017 a 31/07/2017

Substituído: (269469/2) JUSCELINO SILVESTRE DE CASTRO

CONTRATO/SEDUC/49485/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517547

Contratado: (100612/19) VALDINEI RODRIGUES PENA,CPF: 967.932.791-49;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:;Un. Adm:(010588) E.E. PROF.

ULISSES CUIABANO;De: 10/05/2017 a 08/06/2017

Substituído: (106806/5) JAIR PEREIRA PAIM

CONTRATO/SEDUC/49486/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518520

Contratado: (110552/8) MAURINEIDE DANTAS DA SILVA SOUZA,CPF:

429.816.891-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(084336) E.E. PROF.

JOAO FLORENTINO SILVA NETO;De: 02/05/2017 a 30/06/2017

Substituído: (227674/1) WAGNER GEORGE FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/49487/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518115

Contratado: (112421/47) DAIANE MOURA SILVA PALERMO,CPF:

996.805.051-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(071790) E.E.

JOSE BEJO;De: 16/05/2017 a 13/08/2017

Substituído: (47423/10) MARIA INES LEITE DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/49488/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002517671
 Contratado: (125924/29) ELIANE LUIZ DOS SANTOS, CPF: 015.285.291-38; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: ; Un. Adm: (071790) E.E.
 JOSE BEJO; De: 17/05/2017 a 13/09/2017
 Substituído: (47479/9) MARA LUCIA MARTINS RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/49489/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002517982
 Contratado: (134702/11) ROSIMERE NUNES DOS SANTOS DA COSTA, CPF:
 003.738.201-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (097004) E.E.
 VINICIUS DE MORAES; De: 03/04/2017 a 02/05/2017
 Substituído: (243186/2) ROLIGREI SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/49490/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002515370
 Contratado: (135641/35) LAURA RUBIA DA SILVA, CPF: 802.670.681-15; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (012106) E.E. PROF.
 ADALGISA DE BARROS; De: 05/05/2017 a 03/07/2017
 Substituído: (97770/13) RONALDO CHOITI ISHII

CONTRATO/SEDUC/49491/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002515669
 Contratado: (137121/23) MARIA AURORA VELHO DOS SANTOS, CPF:
 595.064.401-82; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014796) E.E. MARIA
 QUITERIA; De: 14/05/2017 a 11/08/2017
 Substituído: (34218/1) CLEUDINA APARECIDA BATISTA MACHADO

CONTRATO/SEDUC/49492/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518910
 Contratado: (144020/6) NADIR RODRIGUES SANTOS, CPF: 340.589.402-63; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015482) E.E. RUI
 BARBOSA; De: 15/05/2017 a 19/05/2017
 Substituído: (46249/12) ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/49493/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518407
 Contratado: (201614/7) LEIDIANY DA COSTA SANTIAGO, CPF:
 008.820.011-67; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (012335) E.E.
 PROF.
 MARIA MACEDO RODRIGUES; De: 12/05/2017 a 10/06/2017
 Substituído: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/49494/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518411
 Contratado: (201614/8) LEIDIANY DA COSTA SANTIAGO, CPF:
 008.820.011-67; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (012335) E.E.
 PROF.
 MARIA MACEDO RODRIGUES; De: 12/05/2017 a 10/06/2017
 Substituído: (242789/1) LILIA RABELO DE ALMEIDA E SILVA

CONTRATO/SEDUC/49495/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002516791
 Contratado: (211350/30) NUBIA RAFAELLA DA SILVA, CPF: 026.820.341-52; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ
 ALVES DE TOLEDO; De: 06/04/2017 a 02/10/2017
 Substituído: (122697/18) DEUSENI PEREIRA MARTINS

CONTRATO/SEDUC/49496/2017 DE: 26/05/2017

Processo N°: 1000002518296
 Contratado: (213106/6) NADIA GONCALVES OLIVEIRA, CPF: 893.516.902-10; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE
 ANTONIO MAGGI; De: 23/05/2017 a 29/06/2017
 Substituído: (108674/8) MARILEIDE DE SALES

CONTRATO/SEDUC/49497/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518973
 Contratado: (220234/38) IARA DE CASSIA CRESCIMANO, CPF:
 331.938.128-89; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE
 OLIVEIRA PIPINO; De: 16/03/2017 a 11/09/2017
 Substituído: (226971/1) FERNANDA SALLES CUNHA PERES

CONTRATO/SEDUC/49498/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518075
 Contratado: (228754/42) KATIA REGINA HORN, CPF: 858.722.451-49; Cargo/
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (015652) E.E.
 VINICIUS DE MORAES; De: 19/05/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (134175/29) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES

CONTRATO/SEDUC/49499/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518003
 Contratado: (229092/7) LIOMAR BASSO, CPF: 002.000.621-74; Cargo/Função:
 (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (009539) E.E.
 GUSTAVO DUTRA; De: 07/04/2017 a 26/04/2017
 Substituído: (69007/36) ANA CLAUDIA PERREIRA DE SOUZA CAZZO

CONTRATO/SEDUC/49500/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518004
 Contratado: (229092/8) LIOMAR BASSO, CPF: 002.000.621-74; Cargo/Função:
 (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (009539) E.E.
 GUSTAVO DUTRA; De: 03/05/2017 a 01/06/2017
 Substituído: (69007/36) ANA CLAUDIA PERREIRA DE SOUZA CAZZO

CONTRATO/SEDUC/49501/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518061
 Contratado: (229992/37) CLEIDINIR REGINA MEINERZ DE OLIVEIRA, CPF:
 655.491.391-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (015652) E.E.
 VINICIUS DE MORAES; De: 19/05/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (209827/7) JAQUELINE ARAUJO ESTEVES MARRAFAO

CONTRATO/SEDUC/49502/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518064
 Contratado: (229992/38) CLEIDINIR REGINA MEINERZ DE OLIVEIRA, CPF:
 655.491.391-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL; Motivo: ; Un. Adm: (015652) E.E.
 VINICIUS DE MORAES; De: 19/05/2017 a 22/12/2017
 Substituído: (134175/29) GIOVANA BOMFIM MARTIN LOPES

CONTRATO/SEDUC/49503/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002515104
 Contratado: (242875/19) KATIA MIRIAM DOS SANTOS REIS, CPF:
 570.336.251-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011690) E.E. FREI
 AMBROSIO; De: 13/05/2017 a 29/06/2017
 Substituído: (87439/1) JOSE DAS GRACAS SOARES MAIA

CONTRATO/SEDUC/49504/2017 DE: 26/05/2017
 Processo N°: 1000002518752
 Contratado: (245953/5) HATILA MAIARA CONCEICAO PORTILHO, CPF:

045.096.871-50;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013080) CEJA 6 DE AGOSTO;De: 24/05/2017 a 22/06/2017
Substituído: (99249/1) VANDERLA MARIA OLIVEIRA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/49505/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002517710
Contratado: (247730/20) PATRICIA MARTINS FARIA,CPF: 034.247.811-77;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES;De: 04/05/2017 a 31/08/2017
Substituído: (112199/17) MAURO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/49506/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002518878
Contratado: (249494/20) ALESSANDRA GLORIA MERCEDES BISPO,CPF: 805.447.381-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De: 28/04/2017 a 12/05/2017
Substituído: (40505/6) MARISTELA LEDUR DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/49507/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002515666
Contratado: (250962/21) ALESSANDRA PEREIRA DE GODOI,CPF: 713.109.672-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 14/05/2017 a 11/08/2017
Substituído: (34217/1) CLEONICE DE FATIMA BERNARDES BRUSCAGIN

CONTRATO/SEDUC/49508/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002518976
Contratado: (252269/12) JAQUELINE RIGOTTI KUBISZESKI,CPF: 021.959.451-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 16/03/2017 a 11/09/2017
Substituído: (226971/1) FERNANDA SALLES CUNHA PERES

CONTRATO/SEDUC/49509/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002518826
Contratado: (25290/22) ALICE FERNANDES DA SILVA,CPF: 163.606.301-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES;De: 15/05/2017 a 21/05/2017
Substituído: (70788/3) SUELEIDE ALVES DA SILVA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/49510/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002517938
Contratado: (258226/23) ANDERSON PEREIRA GOMES ISIDORIO,CPF: 034.805.641-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 02/05/2017 a 21/05/2017
Substituído: (122018/9) VERLEI SILMAR RENZ

CONTRATO/SEDUC/49511/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002487836
Contratado: (266642/7) LUANA DO NASCIMENTO MOREIRA,CPF: 058.775.341-22;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(014796) E.E. MARIA QUITERIA;De: 19/12/2016 a 23/12/2016
Substituído: (228949/3) ANGEIA MARIA DE APARECIDO NAVA

CONTRATO/SEDUC/49512/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002517822
Contratado: (269441/8) JOSIANE BONALDO,CPF: 024.744.491-08;Cargo/Função:

(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 04/05/2017 a 30/06/2017
Substituído: (122019/9) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ

CONTRATO/SEDUC/49513/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002515311
Contratado: (269838/18) KASSIA KIS MARTINS ALVES,CPF: 041.686.081-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:;Un. Adm:(013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO;De: 13/05/2017 a 22/12/2017
Substituído: (44918/1) ABADIA ROSA PEREIRA MORAES

CONTRATO/SEDUC/49514/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002490299
Contratado: (271301/10) ROSANA PIRES GONCALVES,CPF: 536.560.401-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(015547) E.E. DOM BOSCO;De: 14/12/2016 a 23/12/2016
Substituído: (59469/2) VALDIR DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/49515/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002517712
Contratado: (272222/12) ALFREDO WIIRZLER NETO,CPF: 507.568.009-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES;De: 04/05/2017 a 31/08/2017
Substituído: (112199/17) MAURO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/49516/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002517733
Contratado: (272615/8) ELIANE ALVES CAMPOS,CPF: 996.538.261-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS;De: 17/04/2017 a 01/05/2017
Substituído: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA

CONTRATO/SEDUC/49517/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002517731
Contratado: (273025/10) LEONARDO RODRIGUES DA SILVA,CPF: 703.514.911-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016314) E.E. 13 DE MAIO;De: 20/03/2017 a 24/03/2017
Substituído: (111270/9) MAGNO FERNANDES DE GODOI

CONTRATO/SEDUC/49518/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002517735
Contratado: (273322/8) RICARDO ALEXANDRE COELHO PEREIRA,CPF: 569.144.582-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS;De: 17/04/2017 a 01/05/2017
Substituído: (67850/7) LUCELIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA

CONTRATO/SEDUC/49519/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002518114
Contratado: (274283/4) PATRICIA LOPES DOS SANTOS,CPF: 039.877.821-37;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(071790) E.E. JOSE BEJO;De: 16/05/2017 a 13/08/2017
Substituído: (47423/10) MARIA INES LEITE DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/49520/2017 DE: 26/05/2017
Processo Nº: 1000002518584
Contratado: (275240/5) WACKSON JUNIOR TELES DE JESUS,CPF: 054.571.971-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016624)

E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 09/03/2017 a 22/12/2017

Substituído: (113194/10) PATRICIA OTENIO

CONTRATO/SEDUC/49521/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517935

Contratado: (275936/8) HEDEN JON DA SILVA BARROS,CPF:

020.887.851-32;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(012378) E.E.

ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 29/04/2017 a 27/06/2017

Substituído: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marraffon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49522/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002470483

Contratado: (277324/1) JULIANA CRISTINA DA SILVA NEVES,CPF:

945.150.261-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012688)

E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 10/04/2017 a 09/05/2017

Substituído: (87698/2) ELIANE MORIGI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marraffon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49523/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518875

Contratado: (277429/2) MARILENA DAS GRACAS LOZANO,CPF:

035.826.951-23;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015261) E.E. 15 DE JUNHO;De: 23/05/2017 a 21/06/2017

Substituído: (226853/1) ELIZABETE CRISTINA BURGO GUEVARA

CONTRATO/SEDUC/49524/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518474

Contratado: (278102/2) TATIANE APARECIDA DOS SANTOS,CPF:

015.808.381-46;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014761) E.E. EWALDO

MEYER RODERJAN;De: 16/05/2017 a 22/05/2017

Substituído: (211859/6) BENEDITO ROMERSON JESUS DE ALMEIDA

CONTRATO/SEDUC/49525/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515496

Contratado: (278327/3) ANISIO JOSE PEREIRA FILHO,CPF:

003.739.735-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO

SCHWANTES;De: 23/03/2017 a 20/07/2017

Substituído: (43747/4) OTAMIRO ARAUJO FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/49526/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002513586

Contratado: (278367/1) KAREN CRISTINA SOUZA SCHNEBERGER,CPF:

027.742.141-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013803)

E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 15/05/2017 a 22/12/2017

Substituído: (227078/1) JONH ERICK AUGUSTO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49527/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002506991

Contratado: (278367/2) KAREN CRISTINA SOUZA SCHNEBERGER,CPF:

027.742.141-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013803)

E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 13/03/2017 a 11/04/2017

Substituído: (69595/18) LUZIA APARECIDA JUVENAL

CONTRATO/SEDUC/49528/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002506992

Contratado: (278367/3) KAREN CRISTINA SOUZA SCHNEBERGER,CPF:

027.742.141-14;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013803)

E.E. APOLONIO BOURET DE MELO;De: 12/04/2017 a 11/05/2017

Substituído: (69595/18) LUZIA APARECIDA JUVENAL

CONTRATO/SEDUC/49529/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517399

Contratado: (278369/1) FRANCISCO SERGIO RIBEIRO,CPF: 569.868.741-20;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES;De:

25/04/2017 a 07/08/2017

Substituído: (235911/1) TONI CESAR BRINQUEDO BENITES

CONTRATO/SEDUC/49530/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002510442

Contratado: (278372/1) LARISSA FERNANDES DOS SANTOS,CPF:

011.710.841-37;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TÉCNICO EM INFORMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(010405) E.E. GUSTAVO

KULMANN;De: 18/04/2017 a 27/04/2017

Substituído: (219831/2) ELZA MONICA PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT

CONTRATO/SEDUC/49531/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002510445

Contratado: (278372/2) LARISSA FERNANDES DOS SANTOS,CPF:

011.710.841-37;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TÉCNICO EM INFORMÁTICA;Motivo:;Un. Adm:(010405) E.E. GUSTAVO

KULMANN;De: 29/04/2017 a 13/05/2017

Substituído: (219831/2) ELZA MONICA PEREIRA DE ALMEIDA HELLEBRANDT

CONTRATO/SEDUC/49532/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002516930

Contratado: (278380/1) SUELI DA SILVA FERNANDES,CPF: 024.145.691-66;Cargo/

Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:;Un. Adm:(015598) CEJA ARIOSTO

DA RIVA;De: 28/04/2017 a 18/05/2017

Substituído: (39007/1) BRUNO LUIZ POLIZER

CONTRATO/SEDUC/49533/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002516837

Contratado: (278382/1) MARIA SILVIA JACINTO,CPF: 907.971.911-00;Cargo/

Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(011894) E.E. Pe. JOSE

ANCHIETA;De: 10/05/2017 a 29/06/2017

Substituído: (55425/31) LENIR VIEIRA DIAS

CONTRATO/SEDUC/49534/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517734

Contratado: (278386/1) CARLITO MODESTO FORTUNATO,CPF:

000.844.571-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:;Un. Adm:(012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ

JUNIOR;De: 01/05/2017 a 30/05/2017

Substituído: (242470/1) FRANKLIN ANDRADE DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49535/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517385

Contratado: (278388/1) DERCI AZEVEDO DIAS SILVA,CPF: 822.757.421-15;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA;De:

11/04/2017 a 09/07/2017

Substituído: (99341/2) MARIA SANTANA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/49536/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002515535
 Contratado: (32332/13) CLAUDETE FERREIRA COELHO,CPF: 415.163.381-20;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO;De:
 02/05/2017 a 28/10/2017
 Substituído: (235913/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49537/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518401
 Contratado: (113343/29) CLODOALDO FERNANDES;CPF:872.348.661-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un.
 Adm:(124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49538/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002499801
 Contratado: (117562/23) CLEUDE DE COL;CPF:944.903.251-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016136)
 E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De:02/02/2017 a 12/02/2017

CONTRATO/SEDUC/49539/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518283
 Contratado: (117711/14) SANDRA FRANCISCO SALES;CPF:655.241.441-20;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:22/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49540/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002517784
 Contratado: (118775/23) RICARDO DE AMORIM DIAS;CPF:002.694.941-54;Cargo/
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 18H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(012610) E.E. MARIA S. PEIXOTO
 MOURA;De:06/04/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49541/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002440810
 Contratado: (120891/28) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA;CPF:655.065.451-
 34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA
 HORÁRIA;Un. Adm:(013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA;De:13/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49542/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518288
 Contratado: (131038/39) ISNERIA GERALDA DA SILVA;CPF:276.847.922-53;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:22/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49543/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518287
 Contratado: (136755/22) NEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA;CPF:362.873.002-
 30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(119237) E.E.
 ANDRE ANTONIO MAGGI;De:22/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49544/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518532
 Contratado: (210563/18) KEILA VIEIRA DA SILVA;CPF:924.557.431-87;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(009423) E.E. BARAO DE MELGACO;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49545/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002515487
 Contratado: (211532/40) JULIANO JESUS PEREIRA;CPF:014.328.741-95;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA;De:03/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49546/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518622
 Contratado: (212572/51) KARLA SILVA OLIVEIRA SANDRINI;CPF:881.353.731-
 04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De:18/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49547/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518200
 Contratado: (215961/14) ALAIR GOMES MONTEL;CPF:579.364.712-00;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(158330) E.E.
 ANDRÉANTONIO MAGGI;De:03/05/2017 a 29/05/2017

CONTRATO/SEDUC/49548/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002516822
 Contratado: (217926/33) GEANI DE CASSIA RODRIGUES;CPF:670.166.002-97;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016241) E.E.
 Pe. JOSE DE ANCHIETA;De:17/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49549/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518290
 Contratado: (223320/20) ROSALINA PEREIRA DA SILVA;CPF:006.921.751-30;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:22/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49550/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518161
 Contratado: (223750/22) LUCIENE SILVA LEAL LEMES;CPF:970.222.091-20;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De:08/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49551/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002480526
 Contratado: (229092/6) LIOMAR BASSO;CPF:002.000.621-74;Cargo/Função: (3506)
 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(009539) E.E. GUSTAVO DUTRA;De:13/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49552/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002517373
 Contratado: (23382/4) OVIDIO BILIERI;CPF:388.265.189-04;Cargo/Função: (3506)
 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE;De:01/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49553/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002495275
 Contratado: (237850/27) WILLIAN DE SOUSA BARBOSA;CPF:019.950.971-95;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016080)
 E.E. DOM AQUINO;De:02/02/2017 a 11/02/2017

CONTRATO/SEDUC/49554/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518373
 Contratado: (239016/11) ROBSON BARBOSA DE ALMEIDA;CPF:040.497.911-45;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un.
 Adm:(124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49555/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518044
 Contratado: (242866/22) FERNANDA DA SILVEIRA DA ROCHA;CPF:027.361.651-
 01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:12/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49556/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518488
 Contratado: (253171/5) ANA PAULA ALVES DE SOUZA COELHO;CPF:010.731.121-
 60;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(009474) E.E. SOUZA
 BANDEIRA;De:24/12/2016 a 06/01/2017

CONTRATO/SEDUC/49557/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518340
 Contratado: (253524/10) FLAVIO DA SILVA NORONHA;CPF:041.684.731-55;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ;De:12/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49558/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518523
 Contratado: (254059/8) ADENILSON ROCHA DE OLIVEIRA;CPF:531.796.091-
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(009423) E.E. BARAO DE MELGACO;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49559/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518291
 Contratado: (254373/8) NIQUY DE PAULA ROCHA;CPF:036.040.581-98;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De:22/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49560/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002515700
 Contratado: (255071/8) LENILDA GONCALVES DIAS;CPF:945.176.571-91;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
 MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013765) E.E. JOAO RIBEIRO
 VILELA;De:11/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49561/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002459603
 Contratado: (256130/16) JOAO FERNANDO ALVES DE SANTANA;CPF:427.675.041-
 53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ESPANHOL;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS;De:01/02/2017 a 28/02/2017

CONTRATO/SEDUC/49562/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518904
 Contratado: (256130/13) RICARDO CHAVES DOS SANTOS;CPF:039.375.081-71;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.
 Adm:(013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS;De:12/05/2017 a 23/05/2017

CONTRATO/SEDUC/49563/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518302
 Contratado: (259332/14) MARIA HELENA SILVA;CPF:018.089.871-01;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(044261)
 E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA;De:22/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49564/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518400
 Contratado: (260272/9) ADMA DA SILVA;CPF:028.278.811-52;Cargo/Função: (3506)
 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un.
 Adm:(124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49565/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002516972
 Contratado: (261406/10) LUCIMAR ALVES PASLANDIM;CPF:002.434.831-71;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(069523) E.E.
 CONQUISTA D'OESTE;De:01/05/2017 a 02/05/2017

CONTRATO/SEDUC/49566/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002511324
 Contratado: (261682/5) TATIANE POLIANE RIBAS AGUILERA;CPF:037.757.851-
 75;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(176460) E. E. 11 DE
 AGOSTO;De:16/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49567/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518614
 Contratado: (265756/6) EPAMINONDAS CARNEIRO COSTA;CPF:156.842.371-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:READAPTAÇÃO;Un.
 Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:02/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49568/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002515500
 Contratado: (268339/4) JOSIENE NAVES CARRIJO;CPF:042.649.881-01;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DISTRATO A
 PEDIDO;Un. Adm:(015040) E.E. Cel. VANIQUE;De:17/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49569/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002508656
 Contratado: (268658/4) RENILDA LEOPOLDINA FILHA MACIEL;CPF:024.354.991-
 16;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016632) E.E. PROF. DEMETRIO
 PEREIRA;De:01/02/2017 a 16/02/2017

CONTRATO/SEDUC/49570/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002511328
 Contratado: (269441/7) JOSIANE BONALDO;CPF:024.744.491-08;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.
 Adm:(016543) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:24/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49571/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518212
 Contratado: (269642/4) MARIA DA PAIXAO MORAES DA SILVA;CPF:960.687.521-
 00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(160059) CEJA JOSE
 DIAS;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49572/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002517828
 Contratado: (269956/4) ZILMAR TEODORA DOS SANTOS;CPF:562.078.592-00;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(015741) E.E. COM. JOSE PEDRO
 DIAS;De:22/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49573/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002508599
 Contratado: (269982/9) GILMARA MATOS CENTENO;CPF:045.446.871-79;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016632)
 E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA;De:01/03/2017 a 05/03/2017

CONTRATO/SEDUC/49574/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002400661
 Contratado: (272899/4) FERNANDA MORAES DA CUNHA;CPF:029.081.891-51;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(011231) E.E. DOM
 AQUINO CORREA;De:10/01/2017 a 14/01/2017

CONTRATO/SEDUC/49575/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002518955
 Contratado: (273097/2) GEIZA FATIMA DA SILVA;CPF:981.052.991-00;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:EXONERAÇÃO;Un. Adm:(012629) E.E.
 Cel. ANTONIO PAES DE BARROS;De:01/05/2017 a 22/05/2017

CONTRATO/SEDUC/49576/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002485569
 Contratado: (273511/4) MARIANE BORGHI MARTINS;CPF:008.708.561-54;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(016225) E.E.
 IRENE ORTEGA;De:01/03/2017 a 10/03/2017

CONTRATO/SEDUC/49577/2017 DE: 26/05/2017
 Processo Nº: 1000002511321
 Contratado: (274906/2) PHILLIP NORTHFLEET;CPF:027.495.681-02;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (176460) E. E. 11 DE AGOSTO; De: 16/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49578/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518533

Contratado: (275686/3) HALYNE SANTIAGO DA SILVA; CPF: 032.199.881-21; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (009423) E. E. BARAO DE MELGACO; De: 23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49579/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518530

Contratado: (276195/3) JULIETE FATIMA DA CONCEICAO; CPF: 041.761.881-62; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (009423) E. E. BARAO DE MELGACO; De: 23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49580/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002519040

Contratado: (276760/3) VALERIA DENISE SANTOS; CPF: 797.510.161-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (009849) E. E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA; De: 13/03/2017 a 04/04/2017

CONTRATO/SEDUC/49581/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517957

Contratado: (278365/1) ELZILENE PONTES PICHEK; CPF: 036.347.451-00; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 08H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (119237) E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 13/03/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49582/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002510013

Contratado: (278366/1) SIRLEI APARECIDA BORGES DOS SANTOS; CPF: 781.876.721-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (154024) E. E. PROF. ELMAR JUSTEN; De: 20/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49583/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002510015

Contratado: (278366/2) SIRLEI APARECIDA BORGES DOS SANTOS; CPF: 781.876.721-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (154024) E. E. PROF. ELMAR JUSTEN; De: 10/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49584/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515290

Contratado: (278368/1) MARIZA DA SILVA ROSA; CPF: 060.373.061-25; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (183636) E. E. PEDRO BORGES; De: 17/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49585/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517672

Contratado: (278371/1) MARILEY CRISTINA DA SILVA; CPF: 988.994.141-49; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: EDUCAÇÃO GERAL; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010642) E. E. RAI DE SOL; De: 12/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49586/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517140

Contratado: (278374/1) ADEUZA PEREIRA GOMIDES; CPF: 001.728.351-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016624) E. E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 15/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49587/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517141

Contratado: (278375/1) ANA FLAVIA MARCAL BURIOLA; CPF: 262.539.718-75; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016578) E. E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES; De: 01/05/2017 a 19/05/2017

CONTRATO/SEDUC/49588/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517143

Contratado: (278376/1) ELENICE DA SILVA; CPF: 008.881.071-29; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016624) E. E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 15/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49589/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517706

Contratado: (278377/1) FRANCISCO NASCIMENTO SILVA FILHO; CPF: 029.725.621-19; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013102) E. E. 14 DE FEVEREIRO; De: 16/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49590/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002517540

Contratado: (278379/1) ANSELMO ROBERTO MARRETTO; CPF: 002.595.678-76; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010588) E. E. PROF. ULISSES CUIABANO; De: 15/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49591/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002515057

Contratado: (278383/1) EVA SANCHES BRANDAO; CPF: 006.992.031-12; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (148091) E. E. JARDIM UNIVERSITARIO; De: 03/03/2017 a 20/03/2017

CONTRATO/SEDUC/49592/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002510511

Contratado: (278384/1) NARA NEIDE OLIVEIRA DOS REIS; CPF: 043.392.911-10; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (045780) E. E. CRIANÇA CIDADADA; De: 02/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49593/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002463903

Contratado: (278385/1) THAYS ANTUNES DA PAZ DE MIRANDA; CPF: 051.243.491-31; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H
Hab.: ENSINO MEDIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (011851) E. E. VILA PROGRESSO; De: 06/04/2017 a 02/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49594/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002470941

Contratado: (37980/13) SEBASTIAO VANDERLEI DO PRADO; CPF: 567.808.341-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: HABILITAÇÃO; Un. Adm: (012700) E. E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES; De: 13/03/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/49595/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518623

Contratado: (45538/25) VERA LUCIA DE SIQUEIRA; CPF: 205.852.171-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010693) E. M. TIRADENTES (CONV.); De: 28/04/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49596/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518529

Contratado: (55378/3) KATIA TEIXEIRA; CPF: 482.601.001-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-001; CH: 02H
Hab.: LICENCIATURA CURTA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (009423) E. E. BARAO DE MELGACO; De: 23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49597/2017 DE: 26/05/2017

Processo Nº: 1000002518513

Contratado: (64500/13) ELIZANDRA FONTES DE ALMEIDA;CPF:627.095.181-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:17/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49598/2017 DE: 26/05/2017

Processo N°: 1000002511411

Contratado: (75215/66) WALTER BIZERRA;CPF:522.390.471-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO;De:01/04/2017 a 17/04/2017

CONTRATO/SEDUC/49599/2017 DE: 26/05/2017

Processo N°: 1000002518524

Contratado: (75245/25) DEBORA MARCIA SALES;CPF:474.904.201-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO;De:23/05/2017 a 22/12/2017

CONTRATO/SEDUC/49600/2017 DE: 26/05/2017

Processo N°: 1000002485616

Contratado: (76096/85) JUAREZ GONCALVES DE PAULA;CPF:274.470.901-82;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO;De:01/03/2017 a 03/03/2017

CONTRATO/SEDUC/49601/2017 DE: 26/05/2017

Processo N°: 1000002518398

Contratado: (83963/17) VILMA AYUMI KAZAMA MESTRE;CPF:935.988.071-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LITERATURA;Motivo:FECHAMENTO DE TURMA;Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA;De:23/05/2017 a 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00708/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO N°060/2016

Processo N.: 1000002517403

Nome: (242721/1) ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RONDONOPOLIS

Periodo de: 22/05/2017 Ate 22/12/2017

REGIME COLABORACAO N°002/2017

Processo N.: 1000002518766

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - VARZEA GRANDE

Periodo de: 25/05/2017 Ate 22/12/2017

REGIME COLABORACAO N°060/2017

Processo N.: 1000002517451

Nome: (84314/1) MARCIA CRISTINA ARAUJO NOGUEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - RONDONOPOLIS

Periodo de: 03/03/2017 Ate 22/12/2017

REGIME COLABORACAO N°148/2017

Processo N.: 1000002508332

Nome: (209835/5) RENATA CORREA RAMOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - COLIDER

Periodo de: 09/05/2017 Ate 22/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00709/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000002518436

Nome: (100116/2) ROSELI BARBOSA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA

A Partir de: 22/05/2017

Processo N.: 1000002518887

Nome: (234577/1) ROSIMARI FACCO FERRAZ DE AGUIAR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 01/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00710/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002518959

Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002518638

Nome: (260351/6) ADRIANO CONCEICAO ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002518636

Nome: (208888/18) ADRIANO CONCEICAO MARIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002518943

Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (173347) E.E. ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 01/03/2017 Até01/03/2017

Processo N.: 1000002518629

Nome: (239351/11) ANTONIO MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002398496

Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO

A Partir de: 09/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002519050

Nome: (62535/6) EDIMILSON PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM

A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002515454

Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 24/12/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002518958

Nome: (78043/2) GLEYDSON RODRIGUES ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002387573

Nome: (241882/1) GONCALO TEODORO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002518968

Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/01/2017 Até17/01/2017

Processo N.: 1000002515625

Nome: (261878/4) JACKSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 1000002515626

Nome: (261878/5) JACKSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 03/03/2017 Até08/03/2017

Processo N.: 1000002515693

Nome: (28588/1) JOAO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002517476

Nome: (209011/16) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 03/03/2017 Até08/03/2017

Processo N.: 1000002399647

Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 01/01/2017 Até20/01/2017

Processo N.: 1000002399650

Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 05/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002517742

Nome: (237988/9) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 1000002518631

Nome: (119770/4) LAND FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 25/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002519064

Nome: (276696/1) LEANDRO CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
A Partir de: 02/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002518637

Nome: (274179/1) LUCAS DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002515622

Nome: (209046/16) LUCAS EMANUEL MALAQUIASROBLES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 1000002515623

Nome: (209046/17) LUCAS EMANUEL MALAQUIASROBLES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 03/03/2017 Até08/03/2017

Processo N.: 1000002518091

Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 1000002518092

Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2017 Até31/01/2017

Processo N.: 1000002518096

Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2017 Até28/02/2017

Processo N.: 1000002516804

Nome: (270274/2) MARIA JOSE FERREIRA ABREU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 1000002517743

Nome: (242457/1) OBEDE RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/03/2017 Até02/03/2017

Processo N.: 1000002518630

Nome: (268364/4) PEDRO CORREIA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002519051

Nome: (265823/3) RACHEL BANDEIRA NASCIMENTO MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002519052

Nome: (239308/13) RAQUELINE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002518940

Nome: (276316/1) RINALDO PINTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/04/2017 Até12/04/2017

Processo N.: 1000002518941

Nome: (276316/2) RINALDO PINTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 13/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002437844

Nome: (252086/6) ROBERTO SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/02/2017 Até05/02/2017

Processo N.: 1000002518960

Nome: (133356/6) SEBASTIAO BARBOSA GOMES FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002399996

Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/02/2017 Até12/02/2017

Processo N.: 1000002518942

Nome: (133687/10) VALCIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 06/02/2017 Até25/02/2017

Processo N.: 1000002463443

Nome: (276331/1) VALDECIR TEIXEIRA COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 02/03/2017 Até31/03/2017

Processo N.: 1000002518628

Nome: (276065/1) VALDETE SOUZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 01/04/2017 Até30/04/2017

Processo N.: 1000002517744

Nome: (256395/4) VICENTINA PIMENTEL DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/03/2017 Até02/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00711/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002448468

Nome: (87353/1) MACIEL DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 02/03/2017 Até31/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00712/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002515300

Nome: (140988/32) ALICE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 17/05/2017 Até13/09/2017

Processo N.: 1000002518891

Nome: (202154/26) DANIELLI MENDES MONTESUMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 18/05/2017 Até14/09/2017

Processo N.: 1000002518906

Nome: (213129/14) DINEVA MARIA KAYABI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (131849) E.E. INDIGENA DE EDUC. BASICA JUPORIJUP
A Partir de: 23/05/2017 Até19/09/2017

Processo N.: 1000002518627

Nome: (255597/5) EVA CASSIA NUNES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 09/05/2017 Até05/09/2017

Processo N.: 1000002518900

Nome: (218347/25) GIOVANA CRISTINA SOTT
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 16/05/2017 Até14/07/2017

Processo N.: 1000002518346

Nome: (254978/25) LILIANE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 15/05/2017 Até11/09/2017

Processo N.: 1000002518348

Nome: (254978/28) LILIANE CONCEICAO SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 15/05/2017 Até07/07/2017

Processo N.: 1000002493877

Nome: (248413/12) MARIA JOSE NASCIMENTO DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 30/04/2017 Até27/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00713/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002511126

Nome: (275089/1) ANA CLAUDIA CASTANHEIRA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 11/05/2017 Até17/05/2017

Processo N.: 1000002518578

Nome: (245640/6) ANDREIA APARECIDA BATISTA PORTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA
A Partir de: 24/05/2017 Até06/06/2017

Processo N.: 1000002519015

Nome: (269140/3) APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 21/05/2017 Até27/05/2017

Processo N.: 1000002518952

Nome: (260406/6) DILEUSA SCANDOLEIRO RODRIGUES SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 22/05/2017 Até05/06/2017

Processo N.: 1000002518949

Nome: (56210/18) DIONISIO TEPAIRA TSERE OMORATE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA
A Partir de: 23/05/2017 Até20/08/2017

Processo N.: 1000002518571

Nome: (89189/34) ELIZETE DA GUIA DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 22/05/2017 Até05/06/2017

Processo N.: 1000002518773

Nome: (113766/51) FATIMA GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 25/05/2017 Até23/07/2017

Processo N.: 1000002518786

Nome: (113766/50) FATIMA GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 25/05/2017 Até23/07/2017

Processo N.: 1000002518789

Nome: (113766/46) FATIMA GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 25/05/2017 Até23/07/2017

Processo N.: 1000002518823

Nome: (113766/49) FATIMA GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 25/05/2017 Até23/07/2017

Processo N.: 1000002518824

Nome: (113766/47) FATIMA GONCALVES BORGES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 25/05/2017 Até23/07/2017

Processo N.: 1000002518768

Nome: (222020/12) JUSSAINA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE
A Partir de: 22/05/2017 Até31/05/2017

Processo N.: 1000002518950

Nome: (249627/10) LIVIA LAINARA SILVA LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 23/05/2017 Até01/06/2017

Processo N.: 1000002518769

Nome: (235359/8) MARIA SOCORRO MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 24/05/2017 Até21/08/2017

Processo N.: 1000002518815

Nome: (238022/10) MARIA VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 24/05/2017 Até30/05/2017

Processo N.: 1000002511478

Nome: (262850/17) MARLINI MAIRA VALENTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 03/04/2017 Até12/04/2017

Processo N.: 1000002515524

Nome: (275413/1) PAMINONDAS VINICIUS SILVA RAMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 13/05/2017 Até11/07/2017

Processo N.: 1000002518521

Nome: (126067/12) ROSILEI LUCIA GRACIOLLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 24/05/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002518573

Nome: (59519/50) ROSINEI COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 24/05/2017 Até29/05/2017

Processo N.: 1000002515333

Nome: (115024/25) SHIRLEY SIMONE CEBALHO DA CUNHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/05/2017 Até24/05/2017

Processo N.: 1000002515321

Nome: (213439/19) TOMAZ PARRA BENITES JUNIOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00714/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002508875

Nome: (239834/30) ALDISLENE DA CRUZ MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 09/05/2017 Até07/06/2017

Processo N.: 1000002511182

Nome: (239834/29) ALDISLENE DA CRUZ MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 09/05/2017 Até07/06/2017

Processo N.: 1000002443879

Nome: (250877/15) DIOGO HELIELTON ALDCIDES SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 29/03/2017 Até31/07/2017

Processo N.: 1000002459396

Nome: (275497/1) LIDIA INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm.: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 29/03/2017 Até09/05/2017

Processo N.: 1000002472535

Nome: (248413/12) MARIA JOSE NASCIMENTO DA COSTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 11/04/2017 Até29/04/2017

Processo N.: 1000002448381

Nome: (73489/27) NAIR FACCO PASTORELLO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm.: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 30/03/2017 Até07/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00715/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85517/7) CARLOS ALBERTO CAUZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 22/05/2017 Até20/07/2017

Processo N.:

Nome: (114570/2) CESAR FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (009890) CEJA PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

Processo N.:

Nome: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 26/05/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 26/05/2017 Até23/08/2017

Processo N.:

Nome: (35960/1) ELSON MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 17/05/2017 Até15/07/2017

Processo N.:

Nome: (88813/1) GISLENE BASTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 13/05/2017 Até10/08/2017

Processo N.:

Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 13/05/2017 Até11/07/2017

Processo N.:

Nome: (229210/1) MARIA DA GUIA PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 18/05/2017 Até26/06/2017

Processo N.:

Nome: (100668/11) MARIZIA DE OLIVEIRA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

Processo N.:

Nome: (143829/6) MAXIMO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 15/05/2017 Até13/07/2017

Processo N.:

Nome: (205646/6) RAIMUNDA SILVA MADEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011037) E.E. PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 24/05/2017 Até04/06/2017

Processo N.:

Nome: (33715/1) RUI DE OLIVEIRA RUY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 24/05/2017 Até22/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00716/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (31449/1) ANA LUCIA ANDRUCHAK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 02/05/2017 Até03/06/2017

Processo N.:

Nome: (144664/5) CARLA CARRION TRIGUEIRO GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 23/05/2017 Até27/05/2017

Processo N.:

Nome: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 07/04/2017 Até21/04/2017

Processo N.:

Nome: (224473/4) MAGALI NANJI CARNIELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 16/05/2017 Até21/07/2017

Processo N.:

Nome: (60597/3) MARIA DE JESUS GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 23/05/2017 Até20/08/2017

Processo N.:

Nome: (98123/2) SORAIA DO PARTO CORDEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 05/05/2017 Até03/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00717/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226903/1) CAMILA LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 25/04/2017 Até21/10/2017

Processo N.:

Nome: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 16/05/2017 Até11/11/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00718/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002510248

Nome: (12604/1) EDILZA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
A Partir de: 30/06/2017 Ate 27/09/2017

Processo N.: 1000002518611

Nome: (25241/1) MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 23/05/1995 Ate 22/05/2000
A Partir de: 21/07/2004 Ate 19/08/2004

Processo N.: 1000002517499

Nome: (34548/1) NILCEIA FERNANDES DE FARIA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00719/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001183844

Nome: (56732/4) KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 14/08/2007 Ate 12/10/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00119/2017

DE: 26/05/2017

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114570/1) CESAR FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (182958) GER. FINANCEIRA
A Partir de: 15/05/2017 Até13/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Max Joel Russi
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00011/2017

DE: 26/05/2017

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 229733/2017

Nome: (205145/1) SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

A Partir de: 23/01/2015 Até11/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00035/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (58448/1) LUSMAR GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (183628) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO

SISTEMICA

A Partir de: 22/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00036/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (263657/2) ADY TRINDADE FILHO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (188212) COORD. DE NOVOS PROJETOS
A Partir de: 25/04/2017 Até29/04/2017

Processo N.:

Nome: (263657/2) ADY TRINDADE FILHO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (188212) COORD. DE NOVOS PROJETOS
A Partir de: 05/05/2017 Até11/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00037/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 140867/2017

Nome: (8760/1) SALUSTIANO NUNES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 07/10/1986 Ate 06/10/1991
A Partir de: 08/09/2005 Ate 06/12/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SECEL/00003/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 227318/2017

Nome: (251404/1) ZILMA MARIA DE ARAUJO
A Partir de: 01/06/2017 Até30/06/2017
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (89538/1) NILMA DA CUNHA GODOI
Un. Adm: (042935) GAB. DO SECRET. DE EST. DE CULTURA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00318/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 237154/2017

Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 16/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00319/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 257849/2017

Nome: (234088/3) MARCIA ALVES DA SILVA AIRES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS - UNIDADES DESCONCENTRADAS
A Partir de: 06/09/2016 Até04/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00320/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"
A Partir de: 11/08/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FURNACIARI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 22/05/2017 Até20/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00321/2017

DE: 26/05/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (116382/1) ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
A Partir de: 22/05/2017 Até28/05/2017

Processo N.:

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 22/05/2017 Até20/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00170/2017

DE: 26/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (53664/1) ROSANE DUARTE ROSA SELUCHINESK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS
A Partir de: 06/04/2017 Até20/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00171/2017

DE: 26/05/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (31449/7) ANA LUCIA ANDRUCHAK
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/05/2017 Até03/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00025/2017

DE: 26/05/2017

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 07/12/2016
Nome: (62626/1) DAYSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/07/1998 Ate 12/07/2003
A Partir de: 26/02/2017 Ate 26/05/2017

Processo N.: 398355/2016
Nome: (80824/1) EVITA PEREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 17/03/2008 Ate 16/03/2013
A Partir de: 08/05/2017 Ate 06/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00155/2017

DE: 26/05/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCCAO

Processo N.: 151838/2017
Nome: (244622/1) GIOVANI REGIS COSTA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (148741) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 24/05/2017

Processo N.:
Nome: (79945/2) NILZETE MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (149780) UNID.REG.SUPERVISAO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 12/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00156/2017

DE: 26/05/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 109/2017
Nome: (141595/3) MARCIO JOSE EBERLE
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/10/2007 Ate 30/09/2012
A Partir de: 03/07/2017 Ate 01/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00164/2017

DE: 26/05/2017

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (256285/1) JOSIVANIA MILHORINI DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155420) 25°JUÍNA
A Partir de: 15/03/2017 Até12/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2017.

Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2017/SEGES
PROCESSO Nº 95.323/2016**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas com o fito de prestação dos serviços continuados para o Monitoramento Eletrônico de RECUPERANDOS(as)/ Custodiados(as) no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE MONITORAMENTO (TORNOZELEIRAS) com tecnologia homologada na ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **29/05/2017 a 12/06/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **12/06/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Luciano Henrique de Araujo

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

(original assinado nos autos)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2017/SEGES

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o Pregão Eletrônico n.º 003/2017/SEGES, marcado para ser realizado no dia 26/05/2017, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada de serviços de limpeza e conservação, reparo e manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, insumos, máquinas e equipamentos e mão de obra, a serem prestados no complexo do Centro Político Administrativo - CPA, áreas externas", foi PRORROGADO para o dia 31/05/2017, para fins de análise das respostas dos pedidos esclarecimentos/impugnação. A sessão será reaberta conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG PRORROGADO até o dia: 31/05/2017, horário máximo de aceitação será até as 13h45min (horário de Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 31/05/2017 as 14h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

EDITAL e RESPOSTAS ESTÃO DISPONIBILIZADOS: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Cilbene de Arruda Velo
Pregoeira Oficial/SEGES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 015/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: N.º 483.086/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 011/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e RUY CARLOS C. DA FONSECA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2017/SEGES, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 483.086/2016, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
CNPJ	20.174.368/0001-83
ENDEREÇO	RUA NICARÁGUA, NÚMERO 40, BACACHERI, CURITIBA - PR. CEP: 82.510-170.
REPRESENTANTES:	NOME: BIANCA MARINS CONCEIÇÃO CORPOLATO CPF: 068.780.529-55 RG: 8.277.347-9 SSP/PR

CONTATO (TELEFONE)	(41) 3148-1818 / (41) 9 9243-7396
ENDEREÇO E-MAIL	licitacao@18gigas.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 7217/2006, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 7.692/2002, Decreto Estadual n.º 635/2007 e Decreto Estadual n.º 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de Totens (terminal de autoatendimento), com manutenção corretiva e suporte, para atender a demanda do DETRAN/MT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE ÚNICO					
18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.
01	TOTEM (TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO SENHA). 1) ESTRUTURA: GABINETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 161,0 CM X 49 CM X 61 CM (A X L X P) COM PROTEÇÃO DAS ARESTAS LATERAIS EM PVC, AÇO INOX OU MATERIAL SIMILAR A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E DO TERMINAL; AS DIMENSÕES DA ESTRUTURA DEVEM PERMITIR A PERFEITA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SUAS FUNCIONALIDADES PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,55M E 1,90M; BASE COM PREENCHIMENTO SÓLIDO PARA SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO; CONECTORES DE CABO DE REDE E FORÇA; SISTEMA DE SOM INTEGRADO; FILTRO DE LINHA DE NO MÍNIMO 3 TOMADAS; TRAVA DE SEGURANÇA (CHAVES) PARA AS PORTAS DE ACESSO AOS EQUIPAMENTOS INTERNOS; 2) REVESTIMENTO FRONTAL COM PLOTAGEM PERSONALIZADA - ARTE DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA; 3) MONITOR TOUCH SCREEN: MONITOR FORMATO FULL SCREEN LED COLORIDO DE NO MÍNIMO 17" COM PROTEÇÃO ANTI VANDALISMO; 4) CPU: PROCESSADOR CLOCK DE NO MÍNIMO 3.4 GHZ E 4 MB DE MEMÓRIA CACHE; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR COM SUPORTE PARA ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA; MÍNIMO 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA PARALELA E 1 PORTA SERIAL; 3 CONECTORES DE ÁUDIO (LINHA, SAÍDA DE LINHA, ENTRADA DE MICROFONE); MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 4GB DDR3 1333MHZ; HD DE NO MÍNIMO 500 GB SATA; FONTE ATX 500W REAIS; CHAVE ON/OFF; 5) TECLADO E TRACK BALL ANTI FURTO E ANTI VANDALISMO. (QUANTIDADES DE TECLAS 83); 6) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ENTERPRISE 64 BITS EM PORTUGUÊS LICENÇA OEM; 7) NOBREAK BIVOLT COM NO MÍNIMO 600 VA DE POTÊNCIA; 8) IMPRESSORA TÉRMICA QUE DEVERÁ OPERAR EM MODO GRÁFICO E MODO TEXTO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS, UTILIZANDO PAPEL DE 80MM DE LARGURA. A IMPRESSORA DEVE POSSUIR SENSORES PARA INDICAR POUCO PAPEL, FIM DE PAPEL E ENROSCADO DE PAPEL; DEVE POSSUIR GUILHOTINA CONTROLÁVEL POR SOFTWARE, COM ENTREGA DE PAPEL SOMENTE APÓS A CONCLUSÃO DA IMPRESSÃO.	UN	50	QUINIX QTT-1701	R\$ 13.671,53

02	TOTEM (TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO PARA EMISSÃO DE TAXA). 1) ESTRUTURA: GABINETE COM DIMENSÕES APROXIMADAS 161,0 CM X 49 CM X 61 CM (A X L X P) COM PROTEÇÃO DAS ARESTAS LATERAIS EM PVC, AÇO INOX OU MATERIAL SIMILAR A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E DO TERMINAL; AS DIMENSÕES DA ESTRUTURA DEVEM PERMITIR A PERFEITA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E SUAS FUNCIONALIDADES PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,55M E 1,90M; BASE COM PREENCHIMENTO SÓLIDO PARA SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO; CONECTORES DE CABO DE REDE E FORÇA; SISTEMA DE SOM INTEGRADO; FILTRO DE LINHA DE NO MÍNIMO 3 TOMADAS; TRAVA DE SEGURANÇA (CHAVES) PARA AS PORTAS DE ACESSO AOS EQUIPAMENTOS INTERNOS; 2) REVESTIMENTO FRONTAL COM PLOTAGEM PERSONALIZADA - ARTE DEVERÁ SER DESENVOLVIDA PELA CONTRATADA; 3) MONITOR TOUCH SCREEN: MONITOR FORMATO FULL SCREEN LED COLORIDO DE NO MÍNIMO 17" COM PROTEÇÃO ANTI VANDALISMO; 4) CPU: PROCESSADOR COM CLOCK DE NO MÍNIMO 3.4 GHZ E 4 MB DE MEMÓRIA CACHE; PLACA MÃE COMPATIVEL COM O PROCESSADOR COM SUPORTE PARA ATÉ 16 GB DE MEMÓRIA; MÍNIMO 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA PARALELA E 1 PORTA SERIAL; 3 CONECTORES DE ÁUDIO (LINHA, SAÍDA DE LINHA, ENTRADA DE MICROFONE); MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 4GB DDR3 1333MHZ; HD DE NO MÍNIMO 500 GB SATA; FONTE ATX 500W REAIS; CHAVE ON/OFF; 5) SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 ENTERPRISE 64 BITS EM PORTUGUÊS LICENÇA OEM; 6) NOBREAK BIVOLT COM NO MÍNIMO 600 VA DE POTÊNCIA; 7) NO MÍNIMO 2 (DOIS) SENSORES DE ALARME, POSICIONADOS EM LOCAIS APROPRIADOS PARA EVITAR A ABERTURA DAS PORTAS DE ACESSOS AOS EQUIPAMENTOS INTERNOS; 8) TECLADO E TRACK BALL ANTI FURTO E ANTI VANDALISMO. (QUANTIDADES DE TECLAS 83); 9) IMPRESSORA TÉRMICA QUE DEVERÁ OPERAR EM MODO GRÁFICO E MODO TEXTO PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS, UTILIZANDO PAPEL DE NO MÍNIMO 110MM DE LARGURA. A IMPRESSORA DEVE POSSUIR SENSORES PARA INDICAR POUCO PAPEL, FIM DE PAPEL E ENROSCO DE PAPEL; DEVE POSSUIR GUILHOTINA CONTROLÁVEL POR SOFTWARE, COM ENTREGA DE PAPEL SOMENTE APÓS A CONCLUSÃO DA IMPRESSÃO.	JUN	80	QUINIXY QTT-1701	R\$ 14.830,30
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.870.000,50 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.870.000,50 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Considera-se participante da Ata de Registro de Preços o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 015/2017 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 018/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: N° 036.458/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 012/2017/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 7123768454 SSP-RS e do CPF sob n.º 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob n.º 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2017/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036.458/2017, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	METHA SUPERMERCADO LTDA - ME
CNPJ	08.206.985/0001-18
ENDEREÇO	RUA 53, QUADRA 35, LOTE 02, BAIRRO CPA III, SETOR 3, CUIABÁ - MT. CEP: 78.058-438.
REPRESENTANTES:	NOME: HELIO SANTOS BORBA CPF: 201.213.009-78 RG: 122.349-7 SSP/PR
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3646-9381 / (65) 9 9981-3382 / (65) 9 9987-0755
ENDEREÇO E-MAIL	metha.sm@gmail.com

EMPRESA	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP
CNPJ	02.545.557/0001-33
ENDEREÇO	AVENIDA RADIALISTA EDSON LUIS DA SILVA, NÚMERO 1037, BAIRRO TIJUCAL, CUIABÁ - MT. CEP: 78.088-000.
REPRESENTANTES:	NOME: JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA CPF: 149.852.506-78 RG: 297.008 SSP/MG
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3665-5311 / (65) 3665-6663
ENDEREÇO E-MAIL	comercial.luar@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 7217/2006, Lei Complementar nº

123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sendo café, açúcar, chá mate e guaraná ralado, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 1 (COTA PRINCIPAL 75%)					
METHA SUPERMERCADO LTDA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 2 KG. PACOTE.	PT	54.758	ITAMARATI	R\$ 4,44
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 243.125,52 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).					

LOTE 2 (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)					
METHA SUPERMERCADO LTDA - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	AÇÚCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 2 KG. PACOTE.	PT	18.252	ITAMARATI	R\$ 4,44
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 81.038,88 (OITENTA E UM MIL E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).					

LOTE 3 (COTA PRINCIPAL 75%)					
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 500G. PACOTE.	PT	120.638	3 FAZENDAS	R\$ 8,38
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.010.946,44 (UM MILHÃO E DEZ MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).					

LOTE 4 (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC. COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE DE 500G. PACOTE.	PT	40.212	3 FAZENDAS	R\$ 8,38

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 336.976,56 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

LOTE 5 - EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO ME/EPP

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CAFÉ SOLÚVEL TIPO CAPPUCCINO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 GR CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. UNIDADE	UN	9.085	BRASILEIRO	R\$ 6,15

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 55.872,75 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

LOTE 6 (COTA PRINCIPAL 75%)

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CHÁ MATE, CAIXA COM 250G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA	CX	29.231	XANXERE	R\$ 3,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 87.693,00 (OITENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

LOTE 7 (COTA RESERVADA 25% ME/EPP LEI 123/2006)

METHA SUPERMERCADO LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CHÁ MATE, CAIXA COM 250G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO D7371A SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA.	CX	9.743	MISSÃO	R\$ 2,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 29.131,57 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE 8 - EXCLUSIVO PARTICIPAÇÃO ME/EPP

COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	GUARANÁ RALADO DO BASTÃO, CONTENDO 100G, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE	UN	894	TAIGUARA	R\$ 8,20

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 7.330,80 (SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.852.115,52 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam as pesquisas de quantitativo nº 276 e 280, realizadas via Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, encerradas nos dias 03/02/2017 e 23/02/2017,

respectivamente, e acostadas ao processo administrativo. Sendo os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CEPROMAT, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FIA, FUNAC, FUNDECON, GABGOV, GADR, GAE, GCOM, GTCC, INDEA, INTERMAT, IPEM-MT, JUCEMAT, METAMAT, MTGAS, MTPAR, MTPREV, PGE, SEAF, SEC, SECID, SECITEC, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEGES, SEJUDH, SEMA, SEPLAN, SES, SESP, SETAS, SINFRA, UNEMAT, VICE GOVERNADORIA.

2.3. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.5. Excepcionalmente a SEGES poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 018/2017 DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2016/SEMA
PUBLICADO NO DOE DE 25 DE MAIO DE 2017, PÁGINA 83**

ONDE SE LÊ: RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ: do dia 29 de maio de 2017 até as 13:30 do dia 05 de junho de 2017, com referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 05 de junho de 2017, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

LER-SE-Á: RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ: do dia 29 de maio de 2017 até as 13:30 do dia 08 de junho de 2017, com referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 08 de junho de 2017, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Original assinado

Valdinei Valério da Silva

Ordenador de Despesa

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

N. DO PROCESSO 337263/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.058/2014 -OBJETO: Seleção de empresa de engenharia - área civil/rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução de pontes de madeira tipo I, na rodovia MT 410, Trecho: Entº BR-163 (Peixoto e Azevedo) - Nova Guarita - Entrº MT 320, sobre os Córrego Brejinho, Brejão, Gavião, Vaz do Gavião, Cristal, Vaz do Cristal, Rio Batistão, Vaz.II do Rio Braço II, Vaz.Arara, Gota Buriti, Grota Cupim, Grota do Gado, Caçador, Vaz. Do Caçador e Córrego Perigoso, numa extensão de 8,0m, 12,0m,12,0m, 7,0m, 6,0m, 6,0m, 40,0m, 18,0m, 20,0m, 6,0m, 18,0m, 24,0m, 24,0m 40,0m, 12,0m, 7,0m, 6,0m, 7,0m, 6,0m, 12,0m, 12,0m e 6,0m respectivamente, no Município de Colíder -MT, Região Centro-Norte. PARTE CONCLUSIVA DA JUSTIFICATIVA: ". Destacamos, que foram obedecidos todos os pressupostos para a

REVOGAÇÃO do presente processo licitatório, fundado em um juízo de conveniência e oportunidade, na medida em que as condições iniciais previstas para a contratação se alteraram substancialmente, justificando assim, o desfazimento do ato. Considerando ainda, que foi oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa para que a empresa vencedora do certame se manifestasse, e essa intimada, se manteve inerte, estando o ato de revogação revestido de legalidade. Por fim, decido revogar nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado nos autos do certame licitatório objeto da Concorrência Pública n. 058/2014, processo licitatório n.337263/2014". Justificativa de Revogação em 23-05-2017; Marcelo Duarte Monteiro, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Cuiabá-MT, em 26 de maio de 2017.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017/SESP

PROCESSO Nº 229635/2016 e SIAG Nº 0229635

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 017/2017/SESP, cujo objeto é a Contratação de seguro veicular para os veículos do Centro Integrado de Comando e Controle, compreendendo os veículos:

- Caminhão Volkswagen-15.190 E CONSTEL (E5);
- Caminhão Volkswagen-19-390 E CONSTEL;
- Caminhão Volkswagen-19-390 E CONSTEL ;
- Semirreboque GALEGO;

- Semirreboque GALEGO, que será realizado conforme parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 30/05/2017 a 11/06/2017, período integral, e no dia 12/06/2017 até às 13h30min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2017 às 14h00min (horário de Cuiabá-MT), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

(Original Assinado)

AUGUSTO CÉSAR DA SILVA

Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SEDUC
Processo Administrativo 273285/2017/SEDUC

1. OBJETO

1.1. A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT, localizada à Rua Engº. Edgar Prado Arze, 215, Cuiabá -MT, no Centro Político Administrativo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, visando subsidiar a **Secretaria Adjunta de Obras da Educação -SAOB,** vem por meio deste Edital de Chamamento Público convocar fornecedores do ramo de engenharia/arquitetura para fins de cadastro precário, com validade de (06 meses), para atendimento de eventuais e futuros procedimentos licitatórios na modalidade **convite** ou **dispensa** de licitação.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1. Os documentos deverão ser apresentados em apenas uma via, em original ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados.

2.1.1. Os documentos poderão ainda ser apresentados em cópia simples, desde que os originais sejam apresentados na sessão pública para fins de autenticação.

2.1.2. Poderão ser admitidos ainda documentos emitidos de sítios eletrônicos de órgãos oficiais desde que com a devida autenticação eletrônica.

2.1.3. Ficam dispensados de autenticação as declarações, comprovante de endereço, telefone e e-mail.

2.2. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras, ressalvas, ou entre linhas, e tampouco páginas em branco.

2.3. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade estipulado pelo órgão emissor.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CADASTRO

3.1. Os fornecedores do ramo de engenharia/arquitetura para fins do cadastro objeto deste Edital, deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Para habitação de Pessoa Jurídica:

- a) Comprovação do registro de pessoa jurídica no CREA/MT ou CAU/MT em plena vigência;
- b) Apresentar 01 (um) atestado de Capacidade Técnica registrado no CREA/MT ou CAU/MT, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT);
- c) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação previstos nos artigos 27 à 31 da Lei 8666/93;
- d) Declaração de que não responde a processo administrativo na Administração Pública ou Processo Judicial por irregularidades em obras e serviços de engenharia e arquitetura;

3.1.2. Para habitação de Pessoa Física, conforme o caso:

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município de seu domicílio;
- d) Registro no CREA/MT ou CAU/MT;
- e) Prova inscrição junto ao INSS;
- f) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação previstos nos artigos 27 à 31 da Lei 8666/93;

3.2. Os fornecedores deverão apresentar comprovante de endereço, telefone e e-mail.

4. DO LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

4.1. Os fornecedores interessados deverão entregar os documentos no **Protocolo Central da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, a partir da data de 05/06/2017 até o dia 23/06/2017,** na Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, situada no Centro Político Administrativo - Rua Engº Edgar Prado Arze, n.º 215, em Cuiabá/MT, CEP: 78.049-909.

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

5.1. A Comissão Permanente de Licitação analisará os documentos protocolados e declarará apto ou inapto os fornecedores que entregaram os documentos conforme o item 3 deste edital, cujo resultado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso até 30/06/2017.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Jean Carlos Rosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Luiz Sávio Fernandes de Campos
Superintendente de Aquisições e Contratos/SEDUC
Josiane Fátima de Andrade
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Original assinado nos autos do processo)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017/SES/MT

Processo n. 348471/2016

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é a **"Aquisição de Seringas para campanhas de vacinação do Estado"**, **terá continuidade no dia 31/05/2017,** a partir das 14h00min (Horário Local), para abertura da fase recursal e atos posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

Roger Doss

Pregoeiro Oficial - SES/MT

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017/SECID

Processo Administrativo 519.167/2016 - SIAG nº 0519167

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria Conjunta nº 441/2016/SECID-MT de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26924 de 21/12/2016, foi designada para presidir a sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2017/SECID, cujo objeto é Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) para os ex-empregados da SANEMAT, conforme disposto na Instrução Normativa IN 27 do INSS, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 30/05/2017 a 07/06/2017, período integral, e no dia 08/06/2017 até às 15h15min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/06/2017 às 15h30min (horário Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: certames@cidadas.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 441/2016/SECID/MT
*Original Assinado

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017/SECID

Processo Administrativo 681.338/2015 - SIAG nº 0681338

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria Conjunta nº 441/2016/SECID-MT de 20/12/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26924 de 21/12/2016, foi designada para presidir a sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2017/SECID, cujo objeto é Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada em ministrar curso aos funcionários da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, na linguagem de desenvolvimento SuperMumps, Sistema Operacional Windows, Excel, Access, PowerPoint, Internet, programa REMAG (CEF) e SPED (SRF), bem como preparo de rotinas para visualização e extração de dados, importando - os em formato txt para os demais bancos de dados, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 30/05/2017 a 08/06/2017, período integral, e no dia 09/06/2017 até às 15h15min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/06/2017 às 15h30min (horário Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>) E-mail: certames@cidadas.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

LUANA DUARTE LIMA DOVIGI
Pregoeira Oficial
Portaria 441/2016/SECID/MT
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017 - UNEMAT

Processo nº: 556452/2016

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 237/2017 - UNEMAT torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **Aquisição de equipamentos de videomonitoramento (incluindo rack de parede, gravador digital de vídeo em rede (NRV), câmera IP, nobreak, Switch, TV Led, Box TV Led, Box TV e Acessórios) para atender a demanda dos câmpus da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, LOTES RESERVADOS E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 06/06/2017 a 09/06/2017, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 08h45min (horário oficial de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 09/06/2017 as 09h00min (horário oficial de Mato Grosso), através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 26 de maio de 2017.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2017/DETRAN-MT

O DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 263/2016/GP/DETRAN/MT de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 06/2017/DETRAN-MT**, para conclusão dos trabalhos.

OBJETO: Aquisição de latas de thiner (sob demanda) para atender a demanda dos setores de vistorias do DETRAN/MT.

DATA REABERTURA: 30/05/2017 ÀS 13h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
DETRAN/MT
(Original Assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA DE JULGAMENTOS DO CSMP SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08/05/2017

Processo nº: 000370-034/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Campo Novo do Parecis - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000979-025/2017. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA - Gerência Executiva em Sinop/MT, VILMAR RICARDO FERNANDES. Decisão: À unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008962-006/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000714-002/2008. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO-MT, TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000727-056/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Secretaria de Estado de Segurança Pública, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000803-078/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): A sociedade, Deocarlos Vilas Boas Ferreira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001847-004/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA, José Eduardo Madi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001210-059/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Aurea Batista Neta, Secretaria Municipal de Saúde de Tesouro.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001899-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sigiloso, Agberto Ralfo Guimarães. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002364-025/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Claderci Antônio Casagrande, Gabriel Alves Rodrigues Neto, Servidores Públicos lotados no Corpo de Bombeiros, Eletro Rovaris. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002620-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Marinalva Rodrigues de Souza Lopes, Prefeitura Municipal de Cuiabá, Help Vida, Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002778-005/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): GILMAR PRANGE, ROSANGELA APARECIDA NERVIS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003269-009/2011. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): RODNEY SANTOS GARCIA, JOSE ROSA DE PAULA, ELIEZER GOMES PEREIRA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004555-012/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Município de Cáceres, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004597-010/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ALESSANDRO CARDOSO DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001754-037/2010. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): ANÔNIMO, MUNICÍPIO DE JACIARA, MAX JOEL RUSSI - PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA, CENTROESTE AMBIENTAL COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA - ME.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000027-002/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ARÉSSIO

JOSE PAQUER, HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA (HOSPITAL SANTA ROSA). Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000033-064/2012. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Município de Marcelândia-MT, Sociedade. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000035-002/2014. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ricardo Lumina Cintra - Epp. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000085-045/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Alberto Romeu Pereira, Município de Alto Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000147-005/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Sigiloso, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000162-053/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, João Tamioso e Lindolfo José de Alcântara. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000169-078/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Jean Cruz Milhomen. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000204-002/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000336-001/2005. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): LINCOLN HEIMAR SAGGIN - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE TORIXORÉU, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Torixoréu-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000351-023/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Perminio Pinto, Secretaria de Estado de Educação, Ministério Público Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000457-078/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA, Gelson Pereira Barros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000477-005/2015. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000584-097/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Nogueira Mineração, Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-1. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003880-006/2012. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Marineidi, Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Administração Pública Municipal de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002677-039/2016. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004560-006/2012. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Antônio Gonçalo Pedroso Maninho de Barros, Sindicato dos Servidores das Câmaras Municipais de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005838-004/2013. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, "a apurar". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000421-052/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Daiane Alves de Oliveira, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000252-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): INTERMAT- Instituto de Terras de Mato Grosso, Comissão de Revisão dos Títulos Definitivos de Juína. Decisão: À unanimidade,

homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.
Processo nº: 000442-069/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Educação de Nova. Bandeirantes, Secretaria Municipal de Educação de Nova Monte Verde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000452-049/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): ROSINEIDE RIBEIRO DA SILVA, Secretaria Estadual de Justiça. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000467-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): GERMANO DOMINGOS DE AMORIM, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000479-002/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): ..MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000513-063/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Maria Luiza da Silva, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, Secretaria Municipal de Saúde de Juscimeira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000760-023/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Justiça Federal em MT, Marizete Caovilla e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000864-032/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Vigilância Sanitária Municipal de Água Boa, Alaertes Carlos Zago. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000547-031/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000872-059/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Prefeitura Municipal de Guiratinga, Célia Maria Soares Orione. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000979-005/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): AAPURAR, Pede Sigilo - dados preservados pela Ouvidoria do MPMT, PREFEITURA DE NOVA MUTUM. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001015-078/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Banco Internacional do Funchal, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001238-002/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ATEMIL DE TAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001279-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Katia Lucia Pedrosa da Silva, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001422-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): José Paulino Dantas, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001472-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ari Deoclécio da Silva, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001994-016/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Sigiloso, Vereador José Carlos, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002225-005/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Anderson Flávio de Araújo Barcelos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001593-023/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): GOVERNADOR DO ESTADO, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002033-038/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MUNICÍPIO DE JUARA - MT, 10º COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002281-023/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, CLAUDIA SOLANGE BESSA CAMPELLO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, CAMPELLO PUBLICIDADES LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002291-023/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): O ESTADO, SILVANA MOURA ALVES E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004956-001/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Promotoria de Justiça da Comarca de Paranaíta, José Carlos Novelli - Presidente do TCE/MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006045-006/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MPE-MT, Clínicas de Recuperação de Dependentes Químicos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006793-004/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MALBA THANIA ALVES VARJÃO, IBAMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009594-006/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): ESTADO DE MATO GROSSO, MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, Escola Estadual Professora Luiza Saldanha, Escola Estadual Professora. Sarita Baracat, Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010628-001/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MINISTÉRIO Público Estadual e OUTROS, FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001222-005/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): sigiloso, PAMELLA DOMINGUES CANARIM, MARIA DO CARMO SILVEIRA DOMINGUES, NOBERTO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002290-005/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): CARLOS ANTONIO PEREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, Ministério Público Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002399-005/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Sigiloso, REILLY PEREIRA MELO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000006-018/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): VALDIVINO PEREIRA COSTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Ministério Público Estadual.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000013-071/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT, CONSELHO TUTELAR DE NOVO SÃO JOAQUIM, MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE NOVO SÃO JOAQUIM. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000100-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, VIVIANNE MARQUES, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000102-002/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, H. S. dos Reis - ME, Academia Circulo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000200-005/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Sigiloso, MARIA DE FÁTIMA AZOIA PINOTI, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000118-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Ministério Público, VITAL ANSELMO DA SILVA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000214-001/2005. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): HÉLIO JOSÉ DO CARMO - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU, Ministério Público Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000219-058/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar.
 Interessado(s): Prefeito Municipal de Novo Mundo-Hélio Ribeiro da Silva, Câmara Municipal de Novo Mundo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000244-081/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar.

Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER MT, AGÁTO MECÂNICA E AUTOPEÇAS LTDA - ME.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000365-056/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Dom Aquino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000435-078/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): IBAMA, Aldenor Araújo Machado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000451-052/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A SOCIEDADE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000488-005/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Josair Jeremias Lopes, Sigiloso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000634-044/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Domingos Leandro Bezerra, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000654-028/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): .1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000664-005/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): anônimo, SUPERMERCADO COMPRE MAIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000710-048/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Município de Indavaí - Estado de Mato Grosso, MPE - Promotoria de Justiça de Araputanga - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000773-027/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Comunidade Trevo Ouro Verde, PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000801-005/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Anônimo (Pede sigilo dos seus dados), Agrícola Santa Rosa-Fazenda Chacara Recreio-Agrícola Santa Rosa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000837-075/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Porto Esperidião/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000884-045/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público, MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001067-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Cuiabá, CX CONSTRUÇÕES LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001132-072/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Mariledi Araújo Coelho Philippi, Arlete Silva dos Santos, MARIA DA CRUZ MARTINS ARRUDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001149-005/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Antonio, UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001186-029/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Município de Nova Xavantina - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001316-081/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Mário Alves, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001373-005/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Deputado Dr. Leonardo, Cynara Piram, Gabriel Alves de Moreira Neto, Aleida Maria de Moraes, Ferreira, Claudiney Santos Pedroso Silva, Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, SIGILOSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos

termos do voto do Relator.

Processo nº: 001452-005/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Pede sigilo (Dados resguardados pela Ouvidoria), Reynaldo Fonseca Diniz, "e outros". Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001620-022/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Município de Diamantino, Drogarias e Farmácias de Diamantino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001879-025/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso, BAR DA TIA TEREZA, Bruna Serafim Souza Oliveira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001760-023/2009. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, ANÔNIMO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001922-006/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Mirian Auto Posto Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002056-025/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeito Municipal de Sorriso-MT, Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002221-098/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, UNIDADES PRISIONAIS DA COMARCA DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002622-005/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Vencesli, ANÔNIMO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002677-083/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, DORCINIO RODRIGUES DA SILVA, ADÃO SOARES COSTA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002721-023/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER DE MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002898-004/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002955-005/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Josair Jeremias Lopes - Prefeito Municipal de Dom Aquino. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003004-005/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Sigiloso, NILSON VIGOLO, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003237-005/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Sigiloso, CBA CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003744-006/2011. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE MT., Cesar José Menesello. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004704-006/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Escola Estadual "Adalgisa de Barros", Escola Estadual Fernando Leite de Campos, Escola Estadual Pedro Gardés/VG, SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005529-004/2014. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Águas de Barra do Garças, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005533-001/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MANOEL AUGUSTO RIBEIRO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005981-006/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Auto Posto Santos Dumont, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006134-006/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Fábio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008477-006/2015. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 010331-001/2013. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR, CASA DE FESTAS GIRO'S (ANTIGA CASA VIP) E CASA DOS ARTISTAS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011807-006/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Público Municipal - Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011496-006/2010. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Jeverson Missias. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000054-066/2012. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): O Ministério Público, Prefeitura Municipal de Nobres, Neuza Albuquerque da Silva, José Carlos da Silva. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000641-023/2016. Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Prefeitura de Cuiabá, HESA 115 Investimentos Imobiliários Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000647-005/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Evanio Jesus, A apurar, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000346-056/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): A apurar, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000259-043/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Secretaria Municipal de Peixoto de Azevedo, Alexandre Aparecido Raposo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000366-002/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000381-002/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Município de Cuiabá, Concessionárias de Serviços Funerários. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000447-002/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SIND. DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO - SINTEP, SEDUC, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000658-002/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): A apurar, Colegiado de Diretores de Cuiabá e Vale do Rio Cuiabá - CDC. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001332-005/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): ANÔNIMO, ALEXANDRE JOSE DE SOUZA LOPES, E OUTROS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002138-087/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): AAMARTERRA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE TERRA NOVA DO NORTE, MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003421-023/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CAPITAL, SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Carlos Alberto Assunção Ferreira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 009365-001/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE OFTALMOLOGIA, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000981-025/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): IBAMA - Gerência Executiva em Sinop/MT, Lúcio Barros da Silva. Decisão: À unanimidade, referendaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do Voto do Relator.

Processo nº: 000015-088/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Vera. Decisão: Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator. Votou pela não homologação o Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda.

Processo nº: 000007-005/2017. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Igor Henrique Pinto de Almeida, Antônio Leite Barbosa - Prefeito Municipal e outros. Decisão: À unanimidade, negaram provimento ao Recurso, mantendo o arquivamento proposto, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000262-002/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000612-097/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Cuiabá, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001263-054/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002645-023/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): ANÔNIMO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003437-006/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA - PROMOTOR DE JUSTIÇA, ÓTICA SEU FILÓ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008566-004/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Rossana A. Dourado Restaurante - ME, Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000730-056/2014. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Márcio Antunes Maciel, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000747-005/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): ANONIMO, SORAYA DANIZA BARBOSA MITER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001506-005/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): DETRAN MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001700-025/2013. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Estadual de Meio Ambiente. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001957-043/2016. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MOACIR COSTA REAL, Município de Peixoto de Azevedo-MT, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002614-004/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MARINETE DAMAS DA COSTA, Município de Barra do Garças/MT, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002895-004/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006142-025/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Gerson Francio, Clomir Bedin, População de Sorriso-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000358-088/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): JUSTIÇA PÚBLICA, CEMAT, MUNICÍPIO DE VERA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001274-032/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de

arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001812-044/2011. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000651-002/2009. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): CREA/MT, SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001158-005/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): SIGILOSO, Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001970-027/2015. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Procuradoria Especializada na Defesa da Cidadania e do Consumidor, Promotoria de Justiça de Colíder. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006052-001/2012. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000069-001/2007. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): INDEA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, Cláudio Coelho Strada. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000547-057/2010. Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL/MT, Manoel Messias Sales. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001668-002/2012. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, não homologaram o arquivamento, acolhendo o declínio de atribuição, com remessa dos autos à Procuradoria da República em Mato Grosso, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000010-009/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda, Telma Francisca da Silva, Elias Sales de Lima. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000392-046/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Alto Taquari. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000599-005/2009. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): ANONIMO, PREFEITURA DE DIAMANTINO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000958-064/2011. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): W. O. Madeiras Ltda - ME, Promotoria de Justiça de Marcelândia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003040-012/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hospital Regional de Cáceres. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001007-068/2009. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO GRUPO UNIDO EM DEFESA DA ÉTICA - GRUDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001042-005/2012. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Lucidaria Paes Ferreira Nunes - Câmara Mun. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003485-009/2011. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): JOSE ANTONIO GARCIA NETO, MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000927-064/2011. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): W. O. Madeiras Ltda - ME, Promotoria de Justiça de Marcelândia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 013647-010/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Percival Muniz, Comissão de Transição do Prefeito Eleito de Rondonópolis. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000143-002/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, Estado

de Mato Grosso - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000033-002/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, LOPES E FERREIRA LTDA - ME, EXECUTIVE'S NIGHT CLUB. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000241-045/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): PARAGUASSU GREGORIO JUNIOR, Programa Nacional de Imunizações. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000301-002/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): CAB CUIABÁ S/A, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, ÁGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO - AMAES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000348-001/2010. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): A SOCIEDADE, MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000646-028/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, FLAVIO DALTRO FILHO, JOSE DE SOUZA NEVES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000745-023/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Justiça Federal em MT, Ademir Ribeiro de Souza e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000761-023/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Justiça Federal em MT, Antônio José de Góis e outros. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000788-005/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Proprietários - imóveis sito na Avenida Brigadeiro Gomes ns. 680 A B C, SC Comércio de Combustíveis Ltda. - Posto Planalto. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000919-023/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): ASBAN - Associação de Bancos, Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000954-056/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mercado Brasil, Mercado Dia a Dia, Merceria Nota 10, Mercado Conquista, Supermercado Novo Rumo, Mercado Super Vale. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001248-081/2010. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Paulo Sérgio de Campos, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001371-081/2010. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT, CARLOS ZATAR BEZERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001701-005/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): SIGILOSO, GERSON RIBEIRO DA ROSA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001713-064/2010. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002238-023/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, ROSECLER SAPORSKI., ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002908-005/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Sigiloso, HOOKAH PRIDE TABACARIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003167-025/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Wanderley Amaro Ribeiro, Dilceu Rossato. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002866-038/2009. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Oscar Martins Bezerra, PRIMINHO ANTONIO RIVA.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003238-001/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Dom Aquino.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003489-006/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): (anônimo), Euripedes Dantas, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Várzea Grande - MT, Juliane Pereira do Bonfim. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004417-001/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): LUCÉLIA RANDOW VIEIRA, VANDERLEI VON RANDOW VIEIRA JÚNIOR E OUTROS, A APURAR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004429-010/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): LUIZ LEANDRO DOS SANTOS, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005318-014/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Rogério Carmona Cassaroti, Município de Sinop, Juarez Alves da Costa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006502-014/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): SEMA, Elias da Silva Ferreira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008851-006/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): VG Notícias, Prefeitura Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014100-010/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Clóvis Patriota Filho, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011742-006/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MDD Custódio Lavanderia EIRELI-ME.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002308-023/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, DARCI BARBIERO JUNIOR, FARMÁCIA PREÇO POPULAR LTDA ME, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000151-031/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretaria Municipal de Saúde. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000262-040/2010. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Nestor Albrecht. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000266-045/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): David Fraga de Carvalho, Município de Alto Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000292-063/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): José Lopes de Oliveira, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000349-087/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000498-063/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Conselho Tutelar de Juscimeira/MT, Lucas Carlos Rodrigues Rosetti. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000711-017/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MINERADORA APOENA.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000775-045/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Agdalva Moraes Barreto, AGDA LUCINDA NOGUEIRA BARRETO DE MORAES, Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000976-049/2012. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Wellington Carlos da Silva, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001213-059/2014. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Dilma de Souza Moura e Outros, Prefeitura Municipal de Guiratinga. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001602-032/2013. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Instituto Essânia, Município de Cocalinho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001818-005/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): W2 Auditoria e Consultoria, Prefeitura Municipal Paranaíta, Sigiloso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001873-012/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): FÉLIX MANOEL SOUZA PINTO ALVARES, MUNICÍPIO DE CÁCERES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001973-017/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): GWENN WILKERSON BELUSSI DA SILVA, SECRETARIA DE SAÚDE DE COMODORO, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002952-058/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO DE MT-SINTEP, PREFEITURA DE NOVO MUNDO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003517-001/2017. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS, CONSELHO MINISTÉRIO PÚBLICO. Decisão: À unanimidade, homologaram parcialmente a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005069-025/2015. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Município de Sorriso MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014569-010/2016. Relator: Hélio Fredolino Faust. Interessado(s): Supermercado Big Master, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Roo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000293-002/2013. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. Decisão: À unanimidade, não homologarem o arquivamento, devolvendo os autos à Promotoria de Justiça de origem para que este Inquérito Civil seja apensado aos outros já existentes que investigam o mesmo assunto, nos termos do voto da Relatora. Enunciado 07 do CSMP.

Processo nº: 002025-005/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Secretaria de Saúde do Estado, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, não homologarem o arquivamento, devolvendo os autos à Promotoria de Justiça de origem para que este Inquérito Civil seja apensado aos outros já existentes que investigam o mesmo assunto, nos termos do voto da Relatora. Enunciado 07 do CSMP.

Processo nº: 000375-002/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MUNICÍPIO DE CUIABÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, não homologarem o arquivamento, devolvendo os autos à Promotoria de Justiça de origem para que este Inquérito Civil seja apensado aos outros já existentes que investigam o mesmo assunto, nos termos do voto da Relatora. Enunciado 07 do CSMP.

Processo nº: 000032-005/2012. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): anônimo, Secretaria de Assistência Social de Rondonópolis, CELIO KEIJI IDE ME, MÁRCIA PORTELA DE ALMEIDA-ME, EDILEUZA MOTA SAMPAIO ME, WILMA DE MORAES, NEUMA DE MORAES, JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000034-018/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): IRACEMA VASCONCELOS FIRMINO, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000047-002/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso - CAU/MT, TODIMO MATERIAIS PARA. CONSTRUÇÕES S.A. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do

voto da Relatora.

Processo nº: 000059-023/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, IVANDRA INES ROCHA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000072-023/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, FERNANDO HIDEKI SAKAMOTTO, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000081-023/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, KELLY ADRIANY DE LIMA RONDON, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000105-002/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Roni7 Consultoria Esportiva Ltda Me, Federação Matogrossense de Futebol, Cruzeiro Esporte Clube. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000110-005/2014. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Iraci Cordeiro Costa, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, CIA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL, DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000167-023/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Anônimo, Ábaco, CEPROMAT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000299-018/2009. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPEZAL - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000385-050/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Juarez Cândido de Marco, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000491-002/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000767-005/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): KGINCO CAMINHÕES & ÔNIBUS LTDA, Dilceu Rossato. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001292-027/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Unidade Desconcentrada de Alta Floresta - SEMA/MT, Adevaír Carlos Calvi. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002049-010/2017. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002388-028/2009. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Aparecida de Castro Martins, MP - Promotoria de Justiça de Chapada dos Guimarães. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003068-005/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Torixoréu. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 003223-005/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Barra do Garças. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000270-032/2017. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Anizio Venceslau Abadio. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000656-002/2004. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS SITUADAS NA BR 364, POSTO DE COMBUSTÍVEL TREVISAN, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, AUTO REFORMADORA E MECÂNICA SENA LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001601-005/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): JANETE GONÇALVES PEREIRA, Secretaria Municipal de Saúde, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do

voto da Relatora.

Processo nº: 000499-023/2012. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): ONG Moralidade Pública e Cidadania, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, André Luiz Pietro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 016495-001/2014. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO, ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO FILHOS DO REI, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000579-001/2006. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): CARLOS ALBERTO FREIRE COSTA, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001039-056/2014. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Irene Aparecida da Silva, Eurenice M. Zambonini, Mário Hermes Viégas Ferreira Mendes, Museu Cultural Wilson Furtado de Mendonça, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Bar do Wagner, Clube Social Recreativo Mutuense

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000049-052/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000073-004/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Barra do Garças, Município de Araguaiana, Município de Pontal do Araguaia, Município de Torixoréu, Município de Ribeirãozinho, Município de General Carneiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000823-097/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Bruna Cristina de Souza Palato, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002371-005/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002820-005/2015. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008871-010/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): ADRIANO DA SILVA ROZENDO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002581-005/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Alto Araguaia. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000630-087/2013. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA, MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 000768-056/2011. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): EDUARDO ZEFERINO - PREFEITO MUNICIPAL DE DOM AQUINO, Ministério Público Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001541-025/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): SUELI SALETE QUEIROZ, Anderson Marcos Queiroz, Amilton de Oclides Volff (menor), Polícia Militar de Sorriso MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 001774-049/2011. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público Ambiental, O Município de Arenópolis, rep. pelo Pref. Sr. Farid Tenório Santos, O município de Santo Afonso/MT, O município de Nova Marilândia/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002335-040/2016. Relator: Mara Ligia P. de Almeida Barreto. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Processo nº: 002600-001/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): GAECO, CSMP. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003171-005/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado.

Interessado(s): EDUARDO GARGAGLIONE POVOAS, ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000252-005/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000470-081/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): HARUK MATSUNAGA, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000510-028/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Flávio Daltro Filho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001096-023/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CARLOS OLIVEIRA RAMOS, AMAURI DE CAMPOS, TATÁ AMARAL, SOLANJA ALMEIDA CONCEIÇÃO BATISTA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001461-081/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): André Pereira Sardinha, PROJETO VERDE RIO CUIABÁ-MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001756-037/2013. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Carmencita Maria Stefanello Tabareli, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001156-078/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Vanderlei Vanin da Trindade Junior, IBAMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001902-002/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): CONEDE, CRIDAC

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002029-006/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): A apurar, VIVIAN DANIELLE DE ARRUDA E SILVA PIRES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002172-023/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Secretária de Estado de Saúde, Eduardo Bermudez, G2 Produtos Médicos Hospitalares Ltda, RV Ímola Transportes e Logísticas Ltda.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002471-023/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): SINÉZIO FARIA E OUTROS, PROJETO POEIRA ZERO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 005868-001/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Moacir Faria da Silva Filho. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000252-063/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Juscimeira, Prefeitura Municipal de Juscimeira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000368-002/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Antônio David Souza Nascimento, MUNICÍPIO DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000543-062/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O Município de Figueirópolis D'Oeste/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000650-028/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, FLAVIO DALTRO FILHO, JOSE DE SOUZA NEVES. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000677-001/2006. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Frigorífico Quatro Marcos Ltda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000836-097/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JOSÉ MARQUES DE SOUZA.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000838-075/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Glória D'Oeste - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001029-001/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Anônimo, Polícia Militar de Mato Grosso, Benedito Campos Filho, Rosângela Emília Campos Rosa. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001296-040/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): A APURAR, Ministério Público Estadual. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001311-002/2012. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos MT, Centro de Recuperação Jacarandá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001741-010/2017. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): HENRIQUE JOSE DA SILVA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001892-005/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): E OUTROS, Sigiloso, TEREZINHA JESUS MILANE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001985-042/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Warlen Teixeira de Araújo, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002311-023/2015. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MARCOS VALERIO DA SILVA ARRUDA, GRAFICA E EDITORA FOLHA DE PRIMAVERA LTDA ME.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002192-025/2016. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Nélvio Tocolini, Claudir Luiz Dapper, Município de Ipiranga do Norte - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003827-006/2011. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE, SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE VÁRZEA GRANDE, Defesa Civil de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Várzea Grande - MT, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Várzea Grande, Guarda Municipal de Várzea Grande. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 004525-004/2010. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): Município de General Carneiro/MT, MARIA LUIZA VIEIRA DE CARVALHO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 014579-001/2014. Relator: Paulo Roberto Jorge do Prado. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO/ NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO E C, BENEDITO SANTANA DE MORAES - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 008072-014/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Azlana Souza Barros, FACIPE - Faculdade de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000547-041/2017. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Itair Alves Martins, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram o declínio de atribuição, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000002-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, Município de Jauru/MT, Vilmar Lopes Viana. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000197-005/2009. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): ANÔNIMA, PREFEITURA MUNICIPAL.

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000374-001/2005. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): LINCOLN HEIMAR SAGGIN - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE TORIXORÉU, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000706-088/2012. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Gina Tavares dos Santos, Secretaria Municipal de Saúde de Vera/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000704-056/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Dionei Pereira Bueno, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000790-039/2013. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, POLITEC - Escola Politécnica do Noroeste. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 000996-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): E OUTROS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EDSON AUGUSTO RAZENTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001157-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Secretaria Municipal de Ordem Pública - Cuiabá/MT, Sigiloso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001159-059/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Juscelino Castro Silva, Ricardo Vinicius Silva Costa, LEAN SILVA FEITOSA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001182-025/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MPE MT, Marciano José Cé. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 001568-005/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Sigiloso, ENEIDA BARRETO BORGES, E VALDOINO MARTINS DE OLIVEIRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002308-005/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Denúncias 197, Conselho Tutelar de Ponte Branca, Polícia Militar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002318-023/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOÃO ARRUDA DOS SANTOS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002627-042/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JOSIMAR MARQUES BARBOSA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 002940-005/2014. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Associação de Moradores do bairro Cidade de Deus, Ministério Público Estadual Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Várzea Grande - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 003204-013/2015. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Marília Oliveira Batista, Decore em Madeira Eireli Me. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 006880-004/2009. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): MENDONÇA SUPER CENTER, Supermercado Paulista, A COLETIVIDADE, Super Mendonça - Jardim Mangueiras, Super Cogal, Nilo Supermercado, Super Catarinense, Supermercado Bônus, Supermercado Pasquali, Mercado Dois Irmãos. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 007490-004/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Barra do Garças, Instituto de Nefrologia do Araguaia e INA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 011385-010/2012. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL DE RONDONÓPOLIS, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Processo nº: 012772-006/2016. Relator: Domingos Sávio de Barros Arruda. Interessado(s): Espetos Bar Rangel Grill, Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 08 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

ATO Nº 169/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, o servidor abaixo mencionado:

CARGO: Técnico Administrativo				
Nº	Servidor (a)	Mat.	Comarca Atual	Comarca de Remoção
1	AUGUSTO CESAR DA SILVA CAMPOS FILHO	007199	COLNIZA	RIO BRANCO

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor acima mencionado à respectiva nova comarca, será de até 15 (**quinze**) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 407/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDENILSON COELHO SILVA**, matrícula nº 000833, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de **07.05.2012 a 06.05.2017**, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 9.782 de 19 de julho de 2012, para gozo em **momento oportuno**, conforme processo gedoc nº 002641-001/2017.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 411/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar em parte, a Portaria nº 077/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA**, matrícula nº 001264, Promotora de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir do dia 03.07.2017, **para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 15.05.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS** o substituto no período (Gedoc nº 006558-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 703/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **CESAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, matrícula nº 001214, Promotor de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir do dia 03.07.2017, **para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 01.06.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Gedoc nº 005427-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 108/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, matrícula nº 001019, Procuradora de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 14.08.2017, **para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 02.05.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 006594-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 118/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, matrícula nº 001026, Procurador de Justiça, 15 (**quinze**) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir do dia 27.11.2017, **para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 15.05.2017**, nos termos

do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 006641-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 118/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, matrícula nº 001026, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir do dia 19.03.2018, para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 18.09.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 006641-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 188/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **LAIS LIANE RESENDE**, matrícula nº 001285, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 08.01.2018, para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 29.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIZ AUGUSTO FERRES SCHIMITH** o substituto no período (Gedoc nº 006544-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 131/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **LEONIR COLOMBO**, matrícula nº 001043, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídas a partir do dia 11.09.2017, para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 24.04.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006592-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 075/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, matrícula nº 001200, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 03.07.2017, para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 12.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 006422-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 092/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **MIGUEL SLHESARENKO JUNIOR**, matrícula nº 001168, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas a partir do dia 11.09.2017, para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 19.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ALEXANDRE DE MATOS GUEDES** o substituto no período (Gedoc nº 006486-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 131/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **MARIA ANGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, matrícula nº 001055, Procuradora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 30.10.2017, para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 06.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 006655-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 074/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, matrícula nº 001172, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídas a partir do dia 08.05.2017, para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 05.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto no

período (Gedoc nº 006456-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 108/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **MÁRCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN**, matrícula nº 001172, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, remanescentes ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídas da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 11.09.2017 e 15 (quinze) dias a partir do dia 27.11.2017, para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 20.06.2017 e 15 (quinze) dias de gozo a partir de 27.09.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **REINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO** o substituto no período (Gedoc nº 006750-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 131/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **OSVALDO MOLEIRO NETO**, matrícula nº 001284, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 18.10.2017, para que seja considerado 15 (quinze) dias de gozo a partir de 19.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ROBERTA CHEREGATI SANCHES** a substituta no período (Gedoc nº 006451-001/2016).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 412/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder à Dra. **CARLA MARQUES SALATI**, matrícula nº 001211, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do inciso II, artigo 159 da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 21.03.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MÁRCIO FLORESTAN BERESTINAS** o substituto no período (Gedoc nº 001624-001/2017).

Conceder ao Dr. **FABISON MIRANDA CARDOSO**, matrícula nº 001352, Promotor de Justiça Substituto, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do inciso I, artigo 159 da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito **retroativo ao dia 10.05.2017** (Gedoc nº 002651-001/2017).

Conceder ao Dr. **GUILHERME DA COSTA**, matrícula nº 001353, Promotor de Justiça Substituto, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do inciso I, artigo 159 da Lei Complementar nº 416/2010, com efeito **retroativo ao dia 05.05.2017** (Gedoc nº 002573-001/2017).

Conceder à Dr^a. **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, matrícula nº 001055, Procuradora de Justiça, 198 (cento e noventa e oito) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do § 1º do artigo 160 da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao período de 03.11.2016 a 19.05.2017** (Gedoc nº 005727-001/2016, apenso ao Gedoc nº 005630-001/2016).

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 001067, Procurador de Justiça, 101 (cento e um) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, Laudo Pericial - SEGES-MT e Despacho da Corregedoria Geral do Ministério Público, nos termos do § 1º do artigo 160 da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos ao período de 05.02.2017 a 16.05.2017** (Gedoc nº 000845-001/2017, apenso ao Gedoc nº 000696-001/2017).

Conceder à Dra. **TESSALINE LUCIANA HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 001316, Promotora de Justiça, 11 (onze) dias de **licença por motivo de doença de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do inciso II, artigo 159 da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 17.05.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CARINA SFREDO DALMOLIN** a substituta no período (Gedoc nº 002654-001/2017).

Conceder à Dra. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, matrícula nº

001081, Procuradora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do inciso I, artigo 159 da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 11.05.2017** (Gedoc nº 002703-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 23 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 413/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar em parte, a Portaria nº 184/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 001007, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir do dia 17.10.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 10.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 000444-001/2017).

Retificar em parte, a Portaria nº 611/2016-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**, matrícula nº 001206, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir do dia 16.06.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 19.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO** o substituto no período (Gedoc nº 004752-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 078/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **CARLOS EDUARDO PACIANOTTO**, matrícula nº 001255, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 11.09.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 05.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO** o substituto no período (Gedoc nº 006366-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 136/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO**, matrícula nº 001305, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 16.11.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 18.10.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA** o substituto no período (Gedoc nº 006588-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 110/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, matrícula nº 001190, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 29.03.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 13.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO** a substituta no período (Gedoc nº 006479-001/2016).

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, matrícula nº 001190, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídas da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 30.06.2017** e 15 (quinze) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**

a substituta no período (Gedoc nº 006479-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 199/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, matrícula nº 001149, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 01.08.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 05.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA** o substituto no período (Gedoc nº 006471-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 199/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, matrícula nº 001149, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, sendo 15 (quinze) dias a partir de 17.04.2017 e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ : "...remanescentes ao exercício de 2015/2016..." **LEIA-SE:** "...remanescentes ao exercício de 2014/2015..." (Gedoc nº 006471-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 075/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, matrícula nº 001134, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídas a partir do dia 16.08.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 29.04.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006773-001/2016).

Conceder ao Dr. **MARCELO FERRA DE CARVALHO**, matrícula nº 001134, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2012/2013, suspensos pela Portaria nº 085/2017-PGJ, para serem usufruídas **a partir de 07.04.2017** (Gedoc nº 006773-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 168/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, matrícula nº 001281, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir do dia 05.12.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 31.07.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI** a substituta no período (Gedoc nº 006555-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 117/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **NILTON CESAR PADOVAN**, matrícula nº 001201, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 05.06.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 15.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY** a substituta no período de 15 a 21.05.2017 e a Promotora de Justiça Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA** a substituta no período de 22 a 29.05.2017 (Gedoc nº 006513-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 075/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **REINALDO ANTÔNIO VESSANI FILHO**, matrícula nº 001185, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas a partir do dia 10.07.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 31.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO** o substituto no período (Gedoc nº 006436-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 072/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, matrícula nº 001220, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 11.08.2017, **para que seja considerado** o seu gozo a partir de 12.06.2017, nos termos do

parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. AUGUSTO CESAR FUZARO o substituto no período (Gedoc nº 006462-001/2016).

Retificar em parte, a Portaria nº 110/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA**, matrícula nº 001184, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir do dia 03.07.2017, para que seja considerado o seu gozo a partir de 16.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA GERMANO a substituta no período (Gedoc nº 006519-001/2016).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 416/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 117/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **AUGUSTO LOPES SANTOS**, matrícula nº 001275, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir de 04.12.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 02.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP, sendo a Promotora de Justiça Dra. ANA LUÍZA BARBOSA DA CUNHA a substituta no período de 02 a 08.05.2017 e sendo o Promotor de Justiça Dr. MARCELO LUCINDO ARAUJO no período de 09 a 16.05.2017 (Gedoc nº 006500-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 117/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas a partir de 13.03.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 20.03.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA DA SILVA o substituto no período. (Gedoc nº 006561-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 117/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 001175, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas a partir de 11.09.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 29.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. RODRIGO FONSECA DA SILVA o substituto no período. (Gedoc nº 006561-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 078/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **AUDREY THOMAZ ILITY** matrícula nº 001188, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir de 16.05.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 22.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. POMPILIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO o substituto no período (Gedoc nº 006660-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 285/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 001156, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 10.04.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 26.06.2017, nos termos do parágrafo único do

artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006511-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 136/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, matrícula nº 001010, Procurador de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, que seriam usufruídas a partir de 11.09.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 02.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006538-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 092/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **CELIO JOUBERT FÚRIO**, matrícula nº 001118, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas a partir de 19.07.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 18.09.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. MAURO ZAQUE DE JESUS o substituto no período (Gedoc nº 006584-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS PORTELA**, matrícula nº 001143, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas a partir de 24.07.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 31.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH a substituta no período (Gedoc nº 006621-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, matrícula nº 001120, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, que seriam usufruídas a partir de 03.07.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 30.06.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações do Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS o substituto no período (Gedoc nº 006551-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 074/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **JANINE BARROS LOPES**, matrícula nº 001246, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 29.03.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 06.04.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. CLAIRE VOGEL DUTRA a substituta no período (Gedoc nº 006718-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 001287, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 18.07.2017, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 17.07.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo ao Promotor de Justiça Dr. FRANCISCO GOMES DE SOUZA JUNIOR o substituto no período (Gedoc nº 006423-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 074/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, matrícula nº 001250, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas para gozo em momento oportuno, para que seja considerado o seu gozo, a partir do dia 08.05.2017, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de

Justiça Dra. ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS a substituta no período (Gedoc nº 006278-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 074/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, matrícula nº 001250, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 03.07.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir do dia 23.04.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS a substituta no período (Gedoc nº 006278-001/2016).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 421/2017-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 136/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **MARISE RABAIOLI SOUSA**, matrícula nº 001139, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 27.09.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir do dia 09.10.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. AUDREY THOMAZ ILITY a substituta no período (Gedoc nº 006639-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 079/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, matrícula nº 001193, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, que seriam usufruídas a partir de 02.05.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir do dia 17.05.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. DEOSDETE CRUZ JUNIOR o substituto no período (Gedoc nº 006531-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 131/2017-PGJ, que concedeu da Dra. **REGILAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, matrícula nº 001192, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias a partir de 10.07.2017**, **para considerar** a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ**: "...15 (quinze) dias a partir de 10.07.2017, sendo o Promotor de Justiça, Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA, o substituto no período..." **LEIA-SE**: "...15 (quinze) dias a partir de 31.05.2017, sendo os Promotores de Justiça: Dr. JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO, o substituto no período de 31.05.2017 a 11.06.2017 e Dr. MAURO PODEROSO DE SOUZA o substituto no período de 12.06.2017 a 14.06.2017..." (Gedoc nº 006533-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 136/2017-PGJ, referente as **férias ordinárias** concedida à Dra. **EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELO**, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, **para considerar** a seguinte redação: conceder à Dra. **EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELO**, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 18.09.2017 e 16.10.2017, respectivamente, **para que seja considerado** o seu gozo, da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 02.08.2017** e 20 (vinte) dias **convertidos em pecúnia**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE o substituto no período (Gedoc nº 006579-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 136/2017-PGJ, que concedeu à Dra. **EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELO**, matrícula nº 001295, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 08.01.2018, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir do dia 27.09.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei

Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo o Promotor de Justiça Dr. WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE o substituto no período (Gedoc nº 006579-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 118/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO LUCINDO ARAÚJO**, matrícula nº 001236, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 10.07.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir do dia 24.04.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. ANA LUIZA BARBOSA DA CUNHA a substituta no período (Gedoc nº 006468-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 074/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **RENEE DO Ó SOUZA**, matrícula nº 001205, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 06.11.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir do dia 28.08.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 006549-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 581/2016-PGJ, que concedeu à Dra. **VALÉRIA PERASSOLI BERTHOLDI**, matrícula nº 001081, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, que seriam usufruídas da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de 22.05.2017 e 15 (quinze) dias a partir de 16.10.2017, **para que seja considerado** o gozo de 30 (trinta) **a partir de 16.05.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ (Gedoc nº 004784-001/2016).

Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÉRE**, matrícula nº 001263, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias ordinárias**, referentes ao exercício de 2015/2016, que seriam usufruídas a partir de 05.12.2017, **para que seja considerado** o seu gozo, **a partir do dia 01.09.2017**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e Ato nº 086/2016-PGJ, sendo a Promotora de Justiça Dra. EULÁLIA NATÁLIA SILVA MELO a substituta no período (Gedoc nº 006463-001/2016).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de maio de 2017.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo (GEDOC): 003085-001/2016 **Espécie**: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 82/2014 **CONTRATANTE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA**: CIVILBRAS - COM. IND. ENG. BRASILEIRA LTDA. CNPJ nº 02.487.130/0001-26 **Objeto**: Rescindir unilateralmente o Contrato nº 82/2014, conforme decisão proferida no processo administrativo interno GEDOC nº 003085-001/2016, onde se resguardou o contraditório e a ampla defesa, com fundamento no art. 78, I, II, bem como 79, I, da Lei 8.666/93. Fica assegurado à contratada o prazo legal de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso nos termos do art. 109 Inciso I alínea "e" da Lei 8.666/93. **Assinado**: Em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2017. **Assinam**: ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY **WIEGERT-Secretária Geral Administrativo**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005713-001/2016
Edital	033/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	18/05/2017 às 09h00min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (RÁDIOS COMUNICADORES, DRONE, TRENA DE BOLSO, TRENA LONGA, TRENA DIGITAL, ESCADA DE ALUMÍNIO, LANTERNA, CÂMERA DIGITAL, KIT VEICULAR PARA GPS, HD EXTERNO e PEN DRIVE) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	RÁDIOS COMUNICADORES: Kit com 02 Rádios comunicadores; 01 Carregador; 02 Baterias de lítio de alta duração. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	MOTOROLA MJ-270R	GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 22.079.367/0001-85	Kit	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
2	DRONE DE INSPEÇÃO: Aeronave, não tripulada, tipo Drone. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	DJI PHANTON 4 12MP 4K	GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 22.079.367/0001-85	Und.	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
3	TRENA DE BOLSO: Trena de bolso com fita em aço, 10 metros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	--	--	Und.	3	FRACASSADO	FRACASSADO
4	TRENA LONGA: Trena longa com fita em fibra de vidro, 50 metros. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	WESTER 4050	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Und.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
5	TRENA DIGITAL: Trena digital a laser, faixa de medição interior: 0,05 - 100 m, precisão de medição de: ± 1,0 mm, diodo do laser: 635 nm, < 1 mW. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	--	--	Und.	2	FRACASSADO	FRACASSADO
6	ESCADA DE ALUMÍNIO: Escada articulada de alumínio, com travamento automático das articulações. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	ÁGATA ECE010	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Und.	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
7	LANTERNA: Microprocessador inteligente: 5 modos de funcionamento. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	JWS WS-527 LED CREE T6	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Und.	6	R\$ 113,00	R\$ 678,00
8	CÂMERA DIGITAL: 16MP, Sensor Cmos de baixa luminosidade; 30x Lente de Cristal Nikkor Ed dom Zoom. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	--	--	Und.	4	FRACASSADO	FRACASSADO
9	KIT VEICULAR PARA GPS: Kit veicular para GPS montana 600/650; com suporte; com sucção; cabo 12v e alto-falante. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	--	--	Kit	1	FRACASSADO	FRACASSADO
10	HD EXTERNO: Tamanho externo 2,5 "HDD; USB 3.0 Hi: 4.8GB/s (compatível com USB 2.0 480Mb/s). Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	SEAGATE STEA1000400	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP CNPJ 21.962.518/0001-86	Und.	6	R\$ 355,00	R\$ 2.130,00
11	PEN DRIVE: 16 Gigabytes, USB 2.0 ou superior; Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	--	--	Und.	7	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL						R\$ 11.618,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 11.618,00** (onze mil, seiscentos e dezoito reais).

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2017.

PAULO CESAR LOBO DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

* Republica-se por ter saído incorreto no DO do dia 25-05-2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no D.O. de 26 de janeiro de 2017, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	006072-001/2016
Edital	035/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	25/05/2017 às 09h00min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (FAX, GELADEIRA E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS)	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	FAX SÍMILE, transceptor combinado de transmissão e recepção de sinais e imagem. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	--	--	Und.	3	DESERTO	DESERTO
2	GELADEIRA, 1 porta, acima de 200 litros, cor branca, com 1 refrigerador, 110V. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Consul CRC28F	GTECH COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ 022.079.367/0001-85	Und.	5	R\$ 1.130,00	R\$ 5.650,00
3	JOGO DE MESAS, quadradas, branca, rígido e resistente, 70x70 cm. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Dolfin Firenze/Paris	D.A. ARAGÃO COMERCIO - ME CNPJ 019.127.086/0001-46,	Conj.	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.630,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 7.630,00** (sete mil, seiscentos e trinta reais).

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2017.

DORIVAL FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 068/2017-PGJ/MP-MT, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DOE/MT de 26 de janeiro de 2017, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Secretária-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 006072-001/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 035/2017, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (FAX, GELADEIRA E JOGOS DE MESAS COM CADEIRAS)**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT

Secretária-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 005/2017/DP/MT

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados no certame do Pregão Presencial nº 005/2017/DP/MT que, nos termos da Lei nº 8.666/93, IN nº 002/2008/MPOG e legislações pertinentes afins, as propostas de preços apresentadas pelas empresas interessadas (anexo II) deverão estar acompanhadas das devidas Planilhas de Composição de Custos, tornando-se indispensável a sua exigência, para fins de repactuação dos futuros e eventuais contratos a serem celebrados.

Torna público, ainda, que a quem quer que interesse, que os valores médios cotados, encontram-se disponíveis no sítio da Instituição, o que é feito de forma gratuita pela Administração, eis que na modalidade Pregão não há tal exigência.

Considerando que a exigência constante do presente Adendo não altera as especificações técnicas e quantidades dos serviços a serem registrados, fica mantida a data da realização do certame, nos termos divulgados na Abertura do Certame, conforme publicação no DOE de 02/05/2017, Jornal de grande circulação de 16/05/2017 e Site Institucional.

Os avisos, instrumento convocatório e adendo poderão ser acessados e retirados no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br, ou via e-mail, a saber: therezacristina@dp.mt.gov.br.

Cuiabá (MT), 25 de maio de 2017.

THEREZA CRISTINA S. PERES

Pregoeira Oficial

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Incluir no Contrato nº 006/2016 o subitem 2.3 da Cláusula Segunda - Da Execução Dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios.

Data de Assinatura: 25/05/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Marcio Frederico De Oliveira Dorilêo, Diretor Regional dos Correios - Edilson Francisco da Silva, Gerente de Vendas dos Correios - José Ferreira da Silva Filho.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016-DP/MT

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Objeto: Incluir no Contrato nº 006/2016 os serviços de Encomenda Nacionais e excluir os serviços de Sedex (40096) e Encomenda Econômica PAC (41068).

Data de Assinatura: 25/05/2017.

Assinam: Defensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Primeiro Subdefensor Público Geral - Marcio Frederico De Oliveira Dorilêo, Diretor Regional dos Correios - Edilson Francisco da Silva, Gerente de Vendas dos Correios - José Ferreira da Silva Filho.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 007/2016.

Origem: Processo Nº 268791/2017.

Contratada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratante: MARLI TERESA TERRA ME.

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade do locador, situado na Avenida Goiás, lote 24, quadra 06, bairro: Veneza na Cidade de Lucas do Rio Verde, com área construída de 639m², para o funcionamento exclusivo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Lucas do Rio Verde.

Fiscais do Contrato, a partir do mês de maio:

Servidor designado: Defensor Público - Dr. Diogo Madrid Horita

Servidor designado Substituto: Defensor Público - Dr. Gonçalbert Torres de Paula.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 044/2015.

Origem: Processo Nº 268791/2017.

Contratada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratante: TRANSÂMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, no Núcleo de Lucas de Rio Verde da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscais do Contrato, a partir do mês de maio:

Servidor designado: Defensor Público - Dr. Diogo Madrid Horita

Servidor designado Substituto: Defensor Público - Dr. Gonçalbert Torres de Paula.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 061/2016.

Origem: Processo Nº 268791/2017.

Contratada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratante: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com carga horária de 08 (oito) horas para atender o Núcleo de Lucas de Rio Verde da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscais do Contrato, a partir do mês de maio:

Servidor designado: Defensor Público - Dr. Diogo Madrid Horita

Servidor designado Substituto: Defensor Público - Dr. Gonçalbert Torres de Paula.

EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 063/2016.

Origem: Processo Nº 268791/2017.

Contratada: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratante: PANTANAL VIGILÂNCIA E SERGUANÇA ARMADA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Lucas do Rio Verde.

Fiscais do Contrato, a partir do mês de maio:

Servidor designado: Defensor Público - Dr. Diogo Madrid Horita

Servidor designado Substituto: Defensor Público - Dr. Gonçalbert Torres de Paula.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DO RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2017 TOMADA DE PREÇO 006/2017

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de Empresa para execução de recuperação de pavimentação com aplicação de lama asfáltica (mão de obra e equipamentos) e sinalização horizontal em diversas ruas e avenidas no Município de Água Boa-MT; conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação declara **INABILITADAS** as empresas **S.A Lima Construções Ltda-EPP, CNPJ: 13.908.247/0001-52** e **JS Construtora e Locadora Ltda-EPP, CNPJ: 16.910.656/0001-81**. **HABILITADA** a empresa **BKP Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 16.939.495/0001-59**.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Os autos do Processo nº. 038/2017 encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Água Boa/MT, 26 de maio de 2017.

Vera Lucia Fries
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MAIO/2017

Contrato Nº 032/2017, Parte: **TRADIÇÃO ENGENHARIA LTDA** - Valor: **R\$ 4.103.395,27**. Vigência: **25/05/2017 a 25/05/2018**; Concorrência Pública nº **001/2016**; Objeto: Prestação sob Regime de Empreitada por Preço Global, a "CONSTRUÇÃO DE AVENIDA E PRAÇAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA", NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2017
Avenida Prefeito Caio, 642- Vila Nova - Arenópolis-MT - CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 3343-1105 - **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 841312/2016/MAPA/CAIXA, PROCESSO Nº 2628.1036871-43/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIAO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 027/2017, cujo objeto acima identificado, foi CANCELADO por conveniência e oportunidade a interesse da Administração, por inadequação do objeto do convênio. Arenópolis- MT, 26 de maio de 2017.**

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria 9.245/2017, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço, regido pela Lei 10.520/2002, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto 8.250/2014, Decreto 8.538/2015, Decreto Municipal 1.392/2008 e subsidiada pela Lei 8.666/1993 e suas alterações. **Objeto: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de motocicletas zero km para atender as necessidades das Unidades Administrativas: Secretarias Municipais de Infraestrutura e Saúde, deste Município.** Início da Sessão: **Dia 20/06/2017, às 08h00min (oito horas)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo endereço eletrônico www.prefeituradearipuana.com.br, e alternativamente em via

impresa, na Prefeitura Municipal de Aripuaná no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná-MT, 26 de Maio de 2017.

DANIEL BOTONI - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ NONO TERMO ADITIVO Nº 082/2017

Ao Contrato Nº 225/2014 Contratação de empresa para execução de obra de construção de cobertura da quadra na Escola Municipal Jose Ary da Costa na Comunidade de Conselvan, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com projeto e memorial descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuaná; POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Aditivo de Prazo; Vigência: 02/06/2017 a 1º/08/2017.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Aripuaná-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria **9.210/2017**, comunica **aretificação da publicação do aviso de licitação da Tomada de Preço nº 002/2017**, com circulação na data de 25/05/2017 no Diário Oficial da União e, com circulação na data de 26/05/2017 no Diário Oficial da União e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso. **ONDE SE LÊ O OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra para construção de 01 (uma) Unidade e Educação Infantil - Pro infância/FNDE tipo B no bairro Jardim Planalto, com uma área de 1.211,92 m² incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo e planilha orçamentária. **LEIASE: Contratação de empresa para execução e conclusão de obra de construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil - Pro infância/FNDE tipo B no bairro Jardim Planalto, com uma área de 1.211,92m² incluindo mão de obra e materiais conforme memorial descritivo e planilha orçamentária.** A data para abertura permanece inalterada, sendo **o dia 12/06/2017 às 08h00min horário local**, na sala de licitação desta prefeitura. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900 no horário de 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuana.com.br. Aripuaná-MT, 26 de maio de 2017.

DANIEL BOTONI - PREGOEIRO
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 041/2017**, destinada à **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de banheiros químicos para atender a Prefeitura Municipal**, teve como vencedora a empresa: **ATIVA LOCACAO LTDA com o valor total de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 26 de maio de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 045/2017**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município**, teve como vencedoras as empresas: **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA com o valor total de R\$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais)**, **CIDADE VERDE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 50.350,00 (cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais)**, **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA com o valor total de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, **K.C.R.S.**

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 16.306,00 (dezesseis mil, trezentos e seis reais).
 Campo Novo do Parecis-MT, 26 de maio de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO RP 061/2017**

ABERTURA: 12 de junho de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 14:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 12 de junho de 2017 às 14:00 horas. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículo tipo rodoviário (microônibus/van) para transporte de passageiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de maio de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO RP 062/2017**

ABERTURA: 12 de junho de 2017. **CREDENCIAMENTO:** a partir das 08:00h. **INÍCIO DA SESSÃO:** 12 de junho de 2017 às 08:00 horas. **OBJETO:** **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição lanches, salgadinhos e bolos para coffee break.** **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br.

Campo Novo do Parecis-MT, 26 de maio de 2017.
Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 037/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 037/2017 - Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 19.707.627/0001-05, com o total de R\$ 804.579,50; FERRARI CELL LTDA - EPP, CNPJ 11.350.664/0001-05, com o total de R\$ 251.110,35 e GOMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ 11.607.429/001-68, com o total de R\$ 293.406,56. Campo Verde, 26 de maio de 2017. Leila Gubert - Pregoeira.

AVISO DO PREGÃO Nº 053/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITADAS DE ROCHA GRANÍTICA (PEDRISCO GROSSO, PEDRISCO FINO E BRITAS) E PÓ DE PEDRA**, na modalidade pregão (presencial) nº **053/2017**, no dia **12 de JUNHO de 2017, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 26 de maio de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume

Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 053/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, na modalidade pregão (presencial) nº **052/2017**, no dia **09 de JUNHO de 2017, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 26 de maio de 2017.

Leila Gubert

Pregoeira

**AVISO DO PREGÃO Nº 028/2017
 SEGUNDA CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **028/2017**, no dia **12 de JUNHO de 2017, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 26 de maio de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 TOMADA DE PREÇOS - Nº 003/2017 PROCESSO 046/2017**

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Licitação Na Modalidade De Tomada De Preço forma de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar propostas para: **“reforma e adequação da estação elevatória de esgoto, com aquisição/instalação de geomembrana. (Manta Pead) com espessura de 1mm (NBR 15352), e garantia de serviço técnico especializado, com equipamentos específicos, incluso o aporte para a solda da geomembrana, realização de teste de estanqueidade e emissão de laudo/certificado incluindo a garantia do serviço prestado”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 12 (dose) de junho de 2017, às 08h00min (oito horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas e que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 25 de Maio de 2017. **Jair Klasner - Prefeito Municipal**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 018/2017 PROCESSO 036/2017

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a prorrogação da abertura de licitação na modalidade de pregão presencial - SRP forma de julgamento: **Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (NOVE) de Junho de 2017, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 26 de maio de 2017

Venilda Streb - Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2017 PROCESSO 039/2017

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna publico a alteração **do item 04 da tabela descritiva de serviços e valores no anexo I.** A forma de julgamento das propostas será: **Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: “registro de preços para eventual e futura aquisição de persianas para o prédio da secretaria educação”**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30 (trinta) de maio de 2017, às 08:30min (oito horas e trinta minutos)**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 26 de maio de 2017. **Jair Klasner - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 024/2017
 PROCESSO 045/2017**

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, Licitação Na Modalidade

De Pregão Presencial forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para: "aquisição de óleos lubrificantes para atender as demandas das secretarias municipais de agricultura, assistência social, saúde, educação, meio ambiente, gabinete, infraestrutura, e transporte escolar do centro no município de Cotriguaçu/MT", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 13 (Treze) de junho de 2017, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 horas ou via fax - (66)3555-1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência). Cotriguaçu-MT, 25 de junho de 2017. **Jair Klasner - Prefeito Municipal**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) de Cotriguaçu/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, portaria Nº 094/2017 de 21 de Fevereiro de 2017, especialmente a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas nas atas de realização do certame, resolve:

1. **DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:**

Nº do Processo: 038/2017

Carta Convite: 002/2017

Modalidade: Carta Convite

Data da Licitação: 25/05/2017

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENCIA TECNICA AGRICOLA NA CULTURA DO CAFÉ E ORIENTAÇÕES AMBIENTAIS EM GERAL".

2. **DETERMINAR A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. À Comissão Permanente de Licitação (CPL) dar-se-á para providências, com consequente arquivamento destes autos.**

Publique-se. Cotriguaçu/MT, 26 de Maio de 2017.

Leocádia Gomes Padilha Valéria de Almeida William Luís Sulzbach
Presidente da CPL Membro da CPL Membro Suplente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 004/2017, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSF'S DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTE NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que o Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO transcorreu em todas as fases sem nenhum questionamento por parte dos licitantes e que foram obedecidos os ditames da Legislação em vigor, conforme as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93 e as suas alterações. **RE S O L V E: HOMOLOGAR A EMPRESA: ODONTOLÓGICA ODONTOFAR LTDA-ME CNPJ: 10.832.75/0003-10, no valor global de R\$ 80.250,00 (oitenta mil e duzentos e cinquenta reais), destinado para atender a secretaria de Saúde do Município de Dom Aquino - MT.** Determino ainda ao departamento de Contabilidade a emissão do respectivo empenho em favor da Empresa vencedora.

Dom Aquino-MT, 25 de Maio de 2017.

JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP. **PROCESSO DE LICITAÇÃO:** Nº 005/2017. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A Comissão de Apoio da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017**, Menor Preço Global; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na Locação, Manutenção e Consultoria Técnica dos Softwares de Contabilidade Pública Gerencial, Orçamento, Tesouraria, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Patrimônio, Protocolo/Processos, Compras e Licitações e Portal da Transparência, tudo isso com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas

do TCE-MT, para atender as atividades desta Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, no qual sagrou se vencedora a empresa: **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 26.804.377./0003-59 - R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais).** Publique-se Itaúba/MT, em 26 de maio de 2017.

OTÁVIO LUIZ FIEL. Pregoeiro

K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGAO PRESENCIAL Nº 023/2017**

A pregoeira oficial regida pela portaria 020/2017 em uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação "PREGAO PRESENCIAL" nº 023/2017 cujo certame se deu as 09:00h do dia 19 de MAIO de 2017 tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE LAMBARI D'OESTE -MT.", conforme anexo do edital, sagrou se vencedora a GLEICI M.B TAVARES -ME, CNPJ 05.164.291/0002-58, localizada na Av. Boa Vista, bairro Centro, Lambari D'Oeste -MT vencedora de todos os itens do (01 ao 118) em um valor total de R\$ 299.920,73 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e vinte reais e setenta e três centavos) não houve nenhum item fracassado. Neste certame. Lambari D'Oeste - MT, 29 de maio de 2017.

RIVONETE COELHO DA SILVA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - MT
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017. TIPO: MENOR VALOR POR ITEM A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar que será prorrogada para o dia 03/06/2017, as 08h00min horas CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017, onde os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL ou suas organizações, OS QUAIS SERÃO DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT - (ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR JOSÉ ALVES GOVEA, ESCOLA MONTEIRO LOBATO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ANTONIO PELISSARI (VILA ATLÂNTICA) - POR CONTA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, em virtude de mudança no Edital. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça João Alberto Zaneti, s/n - Centro - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelema.mt.gov.br ou no email: licitação@novasantahelena.mt.gov.br. Nova Santa Helena/MT, em 22 de Maio de 2017.

ZENILDA ALVES DA SILVA

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT**

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 - DATA: 26/05/2017 - OBJETO: FICA RESCINDIDO, DE FORMA AMIGÁVEL, TODOS OS ITENS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS PARA ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DOS ESF'S DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE NOVA UBIRATÃ-MT. - CONTRATADA: STAR ODONTOMEDICA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.567.724/0001-35 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 011/2017 SRP.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2.017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de pessoa jurídica (empresa) para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino do Município de Nova Xavantina - MT, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 13 de junho de 2.017, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado e/ou pelo e-mail: compraspmnx@gmail.com. Quaisquer informações através do telefone (66) 3438-3362. Nova Xavantina - MT, 26 de maio de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2.017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE (PIPA) USADO TANQUE COM CAPACIDADE PARA 18.000 LITROS EQUIPADO COM BOMBA E TODOS OS ACESSÓRIOS ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2001, DEVIDAMENTE REVISADO, COM O LICENCIAMENTO QUITADO E SEM RESTRIÇÕES E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATORIOS. Data de abertura dos envelopes: 14/06/2.017, às 9h00min (horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, e e-mail: compraspmnx@gmail.com. Nova Xavantina - MT, 26 de maio de 2.017.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL.**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 - RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PERMANENTES E COMISSIONADOS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO; GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". Sagrou-se vencedora a empresa RUBENS FERREIRA COELHO & CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 148.176,00 (Cento e quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais) e a empresa TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSENS EIRELI - EPP com o valor total de R\$ 912.854,00 (Novecentos e doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais). Na fase de habilitação as concorrentes atenderam ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 26 de Maio de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
AVISO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017-PMPL
(PROCESSO N.200/2017)**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2017, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Av. Marechal Rondon, 522, centro, licitação na modalidade Tomada de Preços, destinada a contratação de empresa para Construção

de uma unidade de educação infantil, localizado na Avenida Municipal Qd 03, Lote único, bairro Jardim Adriana, zona urbana no Município de Pontes e Lacerda/MT. Os interessados poderão retirar o Edital completo, no e-mail licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br - Transparência - Licitação - Tomada de Preços. O arquivo do projeto estará disponível em CD no Setor de Licitação, horário de expediente das 07h às 13h, em dias uteis. Pontes e Lacerda, em 26 de maio de 2017.

MARIA APARECIDA MAGNA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

**RESULTADO PREGÃO N.º 052/2017-PMPL
PROCESSO N.º187/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER COMUNIDADES DA ZONA RURAL. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 003/2017 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2017, cujo certame se deu às 08h do dia 26/05/2017; sagrou vencedora a empresa S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, vencedora do Lote 01, com valor total de R\$35.118,00 (trinta e cinco mil cento e dezoito reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 26 de maio de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**AVISO PREGÃO N.058/2017 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.201/2017-PMPL)**

PREGÃO Nº. 058/2017 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS. CREDENCIAMENTO: das 08h30m às 09h do dia 09 de junho 2017. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 09 de junho de 2017 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de maio de 2017. Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017****PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fernando Gorgen, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Federal nº. 8.726/2016 torna Público AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2017 PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2017 para celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO. Objeto: Concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal para a execução da EXPOQUER de 2017, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado. Organização selecionada: ACEQ - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE QUERENCIA, CNPJ 37.523.701/0001-15.

Querência - MT, 25 de maio de 2017.

Fernando Gorgen. Prefeito Municipal de Querência**Daiane Rosa Machado.** Presidente CPL**K3 Publicações Oficiais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017**

O Município de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que devido à problema estrutural, resolve designar nova data para realização da sessão pública, qual seja: **dia 09 de junho de 2017 às 08:00h**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de pneus, válvulas e serviços de alinhamento e balanceamento, destinados aos veículos oficiais para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no

endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 26 de maio de 2017

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

(Publicar-65-3644-4382)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

REQUERIMENTOS LICENÇAS SEMA LP E LI

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, CNPJ 37.464.948/0001-08 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação (LP) e (LI) referente a Construção do Terminal Rodoviário, localizado na BR 364 do Município de São Pedro da Cipa/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA - CONTRATO 062/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 15.024.003/0001-32, com sede na Avenida das Embaúbas, n.º 1386, Centro, Sinop - MT, nos termos do Contrato n.º 062/2016 e da Lei Federal n.º 8666/93, Art. 57, §1º, I e II, e Art. 65, "a" e "b", autoriza o **REINÍCIO** da obra cujo objeto: *"Restauração de pavimento com fornecimento e aplicação de lama asfáltica, na Av. dos Ingás, Av. das Itaúbas, Rua das Azaléias, Rua das Avenças, Rua das Linárias, Av. das Acácias, Rua das Angélicas, Rua das Rosas, Rua dos Papiros, Rua das Colombinas, Rua das Ipoméias, Rua dos Cajueiros, Av. dos Tarumãs, Rua das Macieiras, Rua das Amendoeiras, Rua das Caviúnas, Rua dos Imbés, Rua dos Amapás, Rua das Hortências e Av. das Embaúbas na cidade de Sinop-MT*, 24 de maio de 2017. Assinam: Marcos Ivan Lopes - Secretário de Obras e Serviços Urbanos - Ronaldo José da Silva - Eng.º Civil - Fiscal da Obra e Rosana Tereza Martinelli - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 26 de Maio de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti - Pregoeira.

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DE FORNECEDOR- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público que, mediante pedido de desistência, pela licitante primeira colocada, no presente certame, promoveu a alteração de Fornecedor para os itens 01 e 08, conforme Termo de Alteração firmado entre as partes, cujo teor, poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 26 de Maio de 2017. Tatiana Ávila Grigoletti- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT, nomeada pela Portaria nº 040/2017, torna público que nos precisos termos do art. 24 I, c/c 23, I, "a" da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Art.1º, I, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.120/2014, de 01 de Dezembro de 2014, realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; PROJETO DE ESTAÇÃO TRANSFORMADORA APROPRIADA PARA A CARGA DE ENERGIA A SER INSTALADA, PROJETO ARQUITETÔNICO COM ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO E MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO PRÉDIO DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL.**

Vera - MT, 26 de Maio de 2016.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 040/2017

RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Vera - MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 045/2017, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo de Licitação, modalidade de Pregão Presencial nº 019/2017, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO/CALÇADAS EM BLOCO INTERTRAVADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SER REALIZADA NA FRENTE DO PAÇO MUNICIPAL, tipo "menor preço por GLOBAL"**, informa a todos os interessados a retificação no Edital. Informamos que devido inconformidades encontradas na Planilha Orçamentária (Cálculo BDI), fato este, que afeta a Proposta de Preços e conforme Lei decide:

- 1 - **PRORROGAR a data de abertura do referido certame para o dia 07/06/2017;**
- 2 - O teor dos demais itens do edital e anexos permanecem como foram disponibilizados anteriormente.
- 3 - A presente retificação do edital será publicada nos órgãos oficiais, na forma de aviso, bem como disponibilizado junto ao site: www.vera.mt.gov.br.

Vera - MT, 26 de Maio de 2017.

Joedson Amaral de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - SRP Nº 018/2017
O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00h (Horário Local), do dia 08 de Junho de 2017**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Otawa, 1651, Centro - Vera - MT, abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, com Registro de Preços nº 018/2017, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UM TRATOR DE ESTEIRA E DE UM CAMINHÃO PRANCHA COM CAPACIDADE DE CARREGAMENTO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, tipo "menor preço por ITEM"**, conforme Termo de Referência. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal de Vera - MT, no Departamento de Licitações, com sede na Avenida Otawa, nº 1651, Bairro Esperança, em Vera - MT, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento das 07:00 às 13:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100.

Vera - MT, 26 de Maio de 2016

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

PREGOEIRO - Portaria nº 045/2017

(Publicar-65-3644-4382)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.

CONTRATADO: STAF Sistemas Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 12 (doze) meses, estendendo-se até 09/05/2018. Acrescer R\$

10.200,00 correspondente 25% do valor global do contrato nº 001/2017, concernente a implantação do Sistema de Custos. **O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 57, §4º, e ainda incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, art. 58 inciso I da Lei nº 8.666/93 e conforme clausula quarta do Contrato Original.**

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 42.174,05 (Quarenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017

TERCEIROS

OI S/A portadora do CNPJ nº 76.535.764/0329-32, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a **Licença Prévia, de Instalação e Operação**, para rede de fibra óptica, sob o Rio Juruena, tendo início na margem que faz divisa com município de Juruena-MT (10°23'39.97"S / 58°20'37.93"O), segue por uma extensão de 1.275 metros, finalizando na margem oposta sentido município de Nova Bandeirantes-MT (10°23'45.70"S / 58°19'56.58"O).

“ ABANDONO DE EMPREGO “

Sr. ANTONIO JOSE DE SOUZA CUNHA

CTPS 00030627 - série 00031 - PA

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o **Sr. Antônio Jose de Souza Cunha**, portador da CTPS nº 00030627 série 00031 - PA, cadastro de Pessoa Física nº 938.582.801-00 e registro de identidade nº14156830 SSP/MT, a comparecer em nosso escritório, cito localização abaixo, a fim de retornar as suas atividades laborais e justificar as faltas desde 17/12/2016, dentro do prazo de 10 dias a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "I" da CLT.

Nova Xavantina-MT, 24 de Maio de 2017.

ROBERTO GUIDONI SOBRINHO - CEI: 10.111.00033/89

ESTRADA MARGEM DIREITA RIO PINDAIBA BR 158

KM 122 A 37 KM DA SEDE - ZONA RURAL

FAZENDA JAÓ - NOVA XAVANTINA/MT

66 3438-1275/3242

O colégio Universal com sede na cidade de Confresa-MT torna público os alunos diplomados nos cursos de nível superior ofertado em regime de extensão universitária com as Instituições de Ensino Superior parceira por esta empresa .

N	NOME DO ACADEMICO	CURSO LICENCIATURA/BACHAREL	FACULDADES PARCEIRAS DO COLÉGIO UNIVERSAL
01	Silvanira Luz Costa de Sá	Licenciatura em Pedagogia	FIC- Faculdades Integradas de Cruzeiro
02	Cristiane da Silva Oliveira	Licenciatura em Pedagogia	INET- Instituto de Educação e Tecnologia
03	Cleide Maria de Lima Melo	Licenciatura em Pedagogia	INET- Instituto de Educação e Tecnologia
04	Nilva Martins Cazumba	Licenciatura em Pedagogia	INET- Instituto de Educação e Tecnologia

05	Emilia Santos Cardoso	Licenciatura em Pedagogia	FASURP- Faculdades Superior Ribas do Rio Pardo
06	Simone Rosa Nunes	Licenciatura em Pedagogia	FASURP- Faculdades Superior Ribas do Rio Pardo
07	Lindiane do Carmo Correia Santos	Licenciatura em Pedagogia	FASURP- Faculdades Superior Ribas do Rio Pardo
08	Nilza Maria da Silva	Licenciatura em Pedagogia	FASURP- Faculdades Superior Ribas do Rio Pardo
09	Weslene Fernandes de Souza	Licenciatura em Pedagogia	FIC- Faculdades Integradas de Cruzeiro
10	Kátia Núbia Neves dos Santos	Licenciatura em Pedagogia	FASURP- Faculdades Superior Ribas do Rio Pardo
11	Rosicleia Pereira Mendes	Licenciatura Letras	FAIARA- Faculdades Integradas de Araguatins
12	Nubia Mendes dos Santos Moreira	Serviço Social Bacharelado	Faculdade Centro Oeste do Paraná
13	Teltiane Silva Siqueira	Serviço Social Bacharelado	Faculdade Regional Serrana
14	Maria Antonia Rodrigues	Serviço Social Bacharelado	FACIG- Faculdade Cidade de Guanhães
15	Nubia Vilda Cardoso Morais	Serviço Social Bacharelado	FACIG- Faculdade Cidade de Guanhães
16	Zizia Maelly Barros de Melo	Serviço Social Bacharelado	Faculdade Centro Oeste do Paraná
17	Amélia Gomes Ribeiro dos Santos	Serviço Social Bacharelado	Faculdade Centro Oeste do Paraná
18	Rosilva de Souza Barbosa	Serviço Social Bacharelado	Faculdade Centro Oeste do Paraná
19	Marcio Ferreira Damaceno	Serviço Social Bacharelado	Faculdade Centro Oeste do Paraná
20	Vera Lucia Rocha Vieira dos Santos	Serviço Social Bacharelado	Faculdade Centro Oeste do Paraná
21	Alyne Nayara Araujo da Silva	Serviço Social Bacharelado	Faculdade Centro Oeste do Paraná
22	Anair Brito de Aguiar	Curso de Letras /Inglês	FAIARA- Faculdades Integradas de Araguatins
23	Sonia Maria Batista	Curso de Letras /Inglês	FIC- Faculdades Integradas de Cruzeiro
24	Ilciene Pereira da Silva Leão	Curso de Letras /Inglês	FAIARA- Faculdades Integradas de Araguatins
25	Dinair Rodrigues de Camargo	Curso de Letras /Inglês	FAIARA- Faculdades Integradas de Araguatins
26	Tatiane de Souza Amorim	Curso de Letras /Inglês	FAIARA- Faculdades Integradas de Araguatins
27	Cleider Pereira Lima	Curso de Letras e Literaturas de Língua Portuguesa	INET- Instituto de Educação e Tecnologia
28	Tatiane de Souza Amorim	Curso de Letras	FAIARA- Faculdades Integradas de Araguatins
29	Sonia Maria Batista	Curso de Letras	Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Piranga
30	Daniel Nunes Guimaraes	Curso de Letras	Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Piranga
31	Benedito Antônio dos Santos	Licenciatura em Matemática	FACIG- Faculdade Cidade de Guanhães
32	Eliene Ferreira dos Santos Sousa	Licenciatura em Matemática	FACIG- Faculdade Cidade de Guanhães

33	Cleonice Gomes de Oliveira	Licenciatura em Matemática	FACIG- Faculdade Cidade de Guanhães
34	Edimar Barbosa de Oliveira	Licenciatura em Matemática	FACIG- Faculdade Cidade de Guanhães
35	Ryane Carla Alves	Bacharel em Administração	Faculdades CBES
36	Wedhson Sousa Dias	Bacharel em Administração	FAISA- Faculdades de Santo Augusto
37	Maria Lucélia Pereira Moraes	Bacharel em Administração	FIC- Faculdades Integradas de Cruzeiro
38	Rafaella Aparecida de Deus	Bacharel em Administração	Faculdades CBES
39	Dayane Ferreira Cruz de Jesus	Bacharel em Administração	Faculdades CBES
40	Magno Antônio Gonçalves	Bacharel em Administração	Faculdades CBES
41	Simone Tolentino da Silva	Bacharel em Administração	Faculdades CBES
42	Creiton de Araújo Pereira	Bacharel em Administração	Faculdades CBES
43	Keila Nardes Lima	Bacharel em Administração	FAISA- Faculdades de Santo Augusto

EDILSON VALENTINA DA CONCEICAO - ME - CNPJ 27.812.041/0001-39 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviços de lavagem de veículos automotores, localizada na Rua José Cândido Melhorança, nº 306-N, Centro, Tangará da Serra - MT.

Agropecuária Grendene LTDA, CNPJ: 52.589.017/0003-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de Confinamento Bovino, com fins comerciais, para venda a frigoríficos, em área da Fazenda Ressaca, localizada em Cáceres- MT. Não foi determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA.

Agropecuária MJ Ltda, CNPJ: 21.264.151/000127, torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de Confinamento Bovino, com fins comerciais, para venda a frigoríficos, em área da Fazenda 4M, localizada em Cáceres-MT. Não foi determinado o estudo e relatório de impacto ambiental EIA/RIMA.

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75 NIRE 51.3.0001387-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

1) DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A., localizada na Avenida das Sibipirunas, nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, município de Sinop,

Estado do Mato Grosso (“**Companhia**”). **2) CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3) QUORUM:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação da Assembleia. Presente, também, o Sr. Alexandre Dias Fernandes, representante da KPMG Auditores Independentes. **4) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Sr. Yann des Longchamps; e **Secretário:** Sr. Ricardo Barsotti. **5) ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre **(i)** Demonstrações Financeiras, Parecer dos Auditores Externos Independentes e Parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(ii)** destinação do lucro/prejuízo líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016; **(iii)** aprovação do Plano Anual de Remuneração dos Administradores (conselheiros e diretores) da Companhia; **(iv)** aprovação da remuneração anual e global dos membros do Conselho Fiscal; **(v)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(vi)** eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **6) DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, o Secretário informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, **(i)** foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; e **(ii)** foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Aprovou, por unanimidade de votos dos presentes (representados por 1.023.000.000 ações ordinárias), sem ressalvas: **(i)** as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, nos termos do **Anexo I** à presente ata, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, em edição do dia 25 de abril de 2017, páginas 128 a 130, e no jornal Diário de Cuiabá, na edição do dia 25 de abril de 2017, página A11. **(ii)** a não distribuição de lucro líquido ou de dividendos com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, uma vez que foi apurado prejuízo em referido exercício social. **(iii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2017 no montante de até R\$ 2.474.594,45 (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referindo-se este valor aos honorários com encargos, que será destinado exclusivamente à Diretoria, devendo ser a individualização deste valor entre os membros da Diretoria realizada pelo Conselho de Administração, conforme artigo 24, parágrafo 2º do Estatuto Social. Os membros do Conselho de Administração da Companhia não recebem remuneração. **(iv)** a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2017 no montante de até R\$ 170.425,13 (cento e setenta mil, quatrocentos e vinte cinco reais e treze centavos), referindo-se este valor aos honorários com encargos. **7) SUSPENSÃO E RETOMADA DA ASSEMBLEIA:** Os Acionistas decidiram pela suspensão temporária da presente Assembleia e retomada dos trabalhos em 19 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, quando serão retomadas as deliberações de eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia. **8) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta

ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. **9) ASSINATURAS:** **Mesa:** Yann des Longchamps - Presidente; e Ricardo Barsotti - Secretário. Acionistas Presentes: Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (p. Yann des Longchamps e p. Jean Jolyot Brouchon), Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A. (p. Sinval Zaidan Gama e p. Antônio Varejão de Godoy), e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (p. Tito Cardoso de Oliveira Neto e p. Antonio Maria Amorim Barra). Confere com a original lavrada em livro próprio. Sinop, 28 de abril de 2017. **Ricardo Barsotti - Secretário da Mesa**

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.

CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75 NIRE 51.3.0001387-8

ATA DE CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATADA DE 28 DE ABRIL DE 2017

10) DATA, HORA E LOCAL: 19 de maio de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A., localizada na Avenida das Sibipirunas, nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, município de Sinop, Estado do Mato Grosso (“**Companhia**”). **11) CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **12) QUORUM:** Acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, ficando desta forma constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação da Assembleia. **13) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente:** Sr. Yann des Longchamps; e **Secretário:** Sr. Ricardo Barsotti. **14) ORDEM DO DIA:** Foram retomados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, datada em 28 de abril de 2017, que teve seus trabalhos interrompidos temporariamente, continuando na presente Assembleia o exame, discussão e deliberação sobre a (i) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia. **15) DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, o Secretário informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea “a”, da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Aprovou, por unanimidade de votos dos presentes (representados por 1.023.000.000 ações ordinárias), sem ressalvas: (i) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como de seus respectivos suplentes, com mandato unificado de 3 (três) anos contados da presente data: **a) Yann des Longchamps**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.205.973, expedido pelo SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 828.032.424-00, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20031-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como Presidente do Conselho de Administração; **b) Robson Afonso Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.029.996, expedido pelo SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 077.979.074-04, residente e domiciliado na Avenida Ministro Marcos Freire, 3819, apto. 402, CEP 53130-

540, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, como membro efetivo do Conselho de Administração; **c) Antoine Charles Cornelius Badinier**, francês, casado, engenheiro, portador do passaporte francês nº 12AT50793, com endereço profissional em Site de Cap Ampère, C 07 054, 1, place Pleyel, 93282 Saint Denis Cedex, Paris, França, como membro efetivo do Conselho de Administração; **d) Renato Kovalski Kaminski**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 582.655 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.961.039-15, residente e domiciliado na QSB 6, casa 7, CEP 72015-560, na cidade de Taguatinga Sul, Distrito Federal, como membro efetivo do Conselho de Administração; **e) Ricardo Barsotti**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.773.220-8, expedido pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.164.818-29, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20031-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Yann des Longchamps; **f) Antônio Florentino de Medeiros Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5512403, expedido por SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.701.114-27, residente e domiciliado na Rua Guedes Pereira, nº 77, apto. 1901, CEP 52060-150, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Robson Afonso Botelho; **g) Pierre André Bradier**, francês, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RNE nº V466399-8, expedida pelo CGPI/DIREXII/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.266.967-76, com endereço profissional na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, Centro, CEP 20031-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Antoine Charles Cornelius Badinier; e **h) Astrogildo Fraguglia Quental**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.806.737-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.513.538-07, com endereço comercial na SCN Quadra 06, conjunto A, blocos B e C, entrada Norte 2, Asa Norte, CEP 70716-901, Brasília, Distrito Federal, como membro suplente do Conselho de Administração do Sr. Renato Kovalski Kaminski. Todos os conselheiros foram eleitos por indicação dos acionistas controladores. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de desimpedimento previstas em lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (ii) a eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como de seus respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano contado da presente data: **a) Sérgio Carvalho Aguiar**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 092.682.749 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.763.157-45, com endereço comercial na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, CEP 20031-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, indicado pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., como Presidente do Conselho Fiscal; **b) Francisco Fernandes de Sousa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 307.113 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.815.201-87, residente e domiciliado na Rua 10A, chácara 123, casa 12, CEP 72007-155, no Distrito Federal, Brasília, indicado pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro efetivo do Conselho Fiscal; **c) Denílson Veronese da Costa**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº

09594735-4 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.971.457-78, residente e domiciliado na Rua Antônio Valdevino Costa, nº 94, apt. 201-A, Cordeiro, CEP 50640-040, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, indicados pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A., como membro efetivo do Conselho Fiscal; **d) Carlos Alberto Rizzo Hoeller**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico com Ênfase em Telecomunicações, portador da Cédula de Identidade RG nº 527.659-4 MM-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.855.017-74, com endereço comercial na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 17º andar, CEP 20031-000, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, indicado pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Sérgio Carvalho Aguiar; **e) Isolda Maciel de Almeida**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 503.808 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.583.551-00, residente e domiciliada SHIN QL 08, conjunto 07, casa 03, Lago Norte, CEP 71520-275, Brasília, Distrito Federal, indicada pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Francisco Fernandes de Sousa; e **f) Fernando Antônio Cavalcanti Teixeira**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3214818 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 515.436.304-30, residente e domiciliado na Rua André Rebouças, nº 90, apto. 202, Bairro Rosarinho, CEP 52041-030, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, indicados pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A., como membro suplente do Conselho Fiscal do Sr. Denílson Veronese da Costa. A posse dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficará condicionada à assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho Fiscal, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de desimpedimento previstas em lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. Mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados em livro próprio, os conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **16) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. **17) ASSINATURAS: Mesa:** Yann des Longchamps - Presidente; e Ricardo Barsotti - Secretário. Acionistas Presentes: Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. (p. Yann des Longchamps e p. Jean Jolyot Brouchon), Companhia Hidroelétrica do São Francisco S.A. (p. Sinval Zaidan Gama e p. Antônio Varejão de Godoy), e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (p. Vilmos da Silva Grunvald e p. Antonio Maria Amorim Barra). Confere com a original lavrada em livro próprio. **Sinop, 19 de maio de 2017. Ricardo Barsotti Secretário da Mesa ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal

J. DE CARVALHO & CIA LTDA -ME (TRANSPORTADORA TRANFIGUEIRA), CNPJ nº 09.252.117/0001-37, torna público que requereu à SEMA-MT Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e

Licença de Operação - LO para Atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, na rodovia MT 170, s/nº, KM 05, Trevo Tangará, Zona Rural de Juína - MT.

CARLOS GARDEL DE OLIVEIRA ARAUJO - LAVA JATO ARAUJO, CNPJ: 21.279.893/0001-26, localizado no Município de Nova Bandeirantes/MT, torna público que requereu junto à **SEMA-Secretaria Estadual de Meio Ambiente** a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a Atividade de **Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCIO LOURENCO DE SOUZA & CIA LTDA - ME- CNPJ 26.805.648/0001-29 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença de Operação para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Mato Grosso, s/n, Centro Histórico, Arenópolis - MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO

GROSSO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. ANTONIO FARIA DE AZAMBUJA, CRM-MT Nº 691.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-MT nº 15/2013, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos **artigos 5º, 80 e 92** do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009 ao **DR. ANTONIO FARIA DE AZAMBUJA**, inscrito neste Conselho sob nº 691.

Cuiabá, 17 de maio de 2017.

Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Presidente

STÚDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação, para atividade de (Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática), localizada (na Rua Mistral: Loteamento Jardim Bom Clima; Quadra 10 - Bairro Despraido), Cuiabá/MT.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 32.944.118/0001-64 - SINOP/MT - Fone: (066) 3517-1800

DEMONSTRAÇÕES FINADAS EM 31/12/2015

BALANÇO PATRIMONIAL - MATRIZ

ATIVO	2015	2014	PASSIVO	2015	2014
CIRCULANTE	18.023.374,17	17.124.345,69	CIRCULANTE	13.327.933,36	12.994.558,97
DISPONÍVEL	947.538,11	1.358.673,93	FORNEC./OBRIGAÇÕES	13.327.933,36	12.994.558,97
Caixa	63.751,64	11.454,32	Fornecedores	4.631.431,58	6.191.649,28
Bancos c/ Movimento	861.393,68	1.054.833,54	Obrigações Trabalhistas	869.414,64	948.445,36
Bancos Aplicações Financeiras	22.392,79	282.091,10	Obrigações Sociais	3.719.926,97	3.136.397,19
Dep.Vinculados Decisão Judicial	0,00	10.294,97	Obrigações Fiscais	564.197,67	483.765,96
			Obrigações Diversas	2.442.443,88	2.017.800,51
CRÉDITOS	17.073.963,74	15.764.016,10	Empréstimos/Financiamentos	1.100.518,62	216.500,67
Créditos	16.560.407,75	14.690.360,75			
Estoques	513.555,99	1.073.655,35			
DESPESAS ANTECIPADAS	1.872,32	1.655,66			
Despesas Antecipadas	1.872,32	1.655,66			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.654.585,62	20.038.205,62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	6.316.717,53	6.059.923,07
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	1.432.748,80	1.194.415,89	Empréstimos/Financiamentos	6.316.717,53	6.059.923,07
Realizável a Longo Prazo	1.432.748,80	1.194.415,89			
INVESTIMENTOS	29.739,94	27.589,94	PATRIMÔNIO SOCIAL	19.033.308,90	18.108.069,27
Cotas Ações de Outras Empresas	29.739,94	27.589,94	PATRIMÔNIO SOCIAL	19.033.308,90	18.108.069,27
			Déficit/Superávit Acumulados	10.780.567,91	9.855.328,28
IMOBILIZADO	19.192.096,88	18.816.199,79	Doações e Subvenções	805.847,71	805.847,71
Imobilizado Hosp.Santo Antônio	20.574.809,87	19.669.869,16	Ajustes Avaliação Patrimonial	7.446.893,28	7.446.893,28
Depreciações Acumuladas	-1.382.712,99	-853.669,37			
TOTAL DO ATIVO	38.677.959,79	37.162.551,31	TOTAL DO PASSIVO	38.677.959,79	37.162.551,31

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - MATRIZ

	2015	2014
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	18.108.069,27	18.109.451,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	6.392,24	-250.295,85
Superávit ou Déficit do Exercício	918.847,39	248.913,69
SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO	19.033.308,90	18.108.069,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO	19.033.308,90	18.108.069,27

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MATRIZ

	2015	2014
Atividades Operacionais		
Resultado do período	918.847,39	248.913,69
Depreciação e amortização	529.043,62	324.231,70
Despesas Antecipadas	-216,66	691,94
Ajustes de Exercício Anterior	6.392,24	-250.295,85
<i>Lucro operacional bruto</i>	<i>1.454.066,59</i>	<i>323.541,48</i>
(+/ -) Contas a receber e outros	-1.693.956,00	-5.661.223,30
(+/ -) Créditos e outros	-413.590,62	-491.788,23
(+/ -) Estoques	560.099,36	-325.395,20
(+/ -) Fornecedores e contas a pagar	-550.643,56	3.695.305,13
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-644.024,23	-2.459.560,12
Atividades De Investimento		
Compras de imobilizado	-904.940,71	-2.385.087,78
Aquisição de ações/cotas	-2.150,00	-2.422,15
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	-907.090,71	-2.387.509,93
Atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	1.140.812,41	4.297.325,73
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	1.140.812,41	4.297.325,73
Redução nas Disponibilidades	-410.302,53	-549.744,32
Disponibilidades - no início do período	1.358.673,93	1.908.418,25
Disponibilidades - no final do período	948.371,40	1.358.673,93

Jorge Nishimura

Diretor - CPF: 209.091.606-00

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

Gilmar Mistura

Contador - CPF: 277.469.841-34

GM CONTABILIDADE LTDA - CRC MT 000425001



FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO

CNPJ: 32.944.118/0001-64 - SINOP/MT - Fone: (066) 3517-1800

DEMONSTRAÇÕES FINADAS EM 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - MATRIZ

RECEITAS	2015	2014
RECEITAS OPERACIONAIS	42.891.582,70	48.477.698,02
RECEITAS LÍQUIDAS	42.891.582,70	48.477.698,02
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	35.216.726,35	42.680.375,45
Custo dos Serviços Prestados	34.656.626,99	43.005.770,65
Estoque Inicial	1.073.655,35	748.260,15
Estoque Final	(513.555,99)	(1.073.655,35)
= RESULTADO OPERACIONAL	7.674.856,35	5.797.322,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	8.073.162,17	6.863.830,66
Despesas Administrativas	5.040.683,94	5.054.016,44
Despesas Tributárias	33.648,97	26.705,47
Despesas Financeiras	2.998.829,26	1.783.108,75
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	1.227.331,31	1.201.015,02
Receitas Financeiras	133.157,55	116.609,84
Outras Receitas Operacionais	1.094.173,76	27.208,69
(-) Recuperação		1.057.196,49
= SUPERAVIT OPERACIONAL	829.025,49	134.506,93
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	(89.821,90)	(114.406,76)
Outras Receitas	104.747,41	139.574,88
Outras Despesas	14.925,51	44.325,63
(-) Outras Recuperações		(19.157,51)
= DEFICIT/SUPERAVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	918.847,39	248.913,69

NOTAS EXPLICATIVAS - MATRIZ

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2015

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01: A pessoa jurídica **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP** é uma organização sem fins lucrativos e não governamental, que tem como objetivo prestar serviços de caráter público. Tem como produto principal o indivíduo, ou seja, trabalha com o intuito de provocar mudanças sociais e gerar o bem comum da sociedade e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 : As Demonstrações Contábeis da entidade sem fins lucrativos inerente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, está sendo apresentada em Reais (\$) e seguindo as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei nº 6.404/76, alterações pela lei 11.638/08 e Medida Provisória 449/08 e novas normas contábeis ITG – 2002 – Resolução CFC 1409/2012.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03: A prática contábil adotada é regime de competência.

NOTA 04: Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

4.1 – O montante da conta de INVESTIMENTOS: CAPITAL UNICRED e CAPITAL SICREDI lançados pelo valor corrigido até a data 31/12/2015;

NOTA 05: O movimento das aplicações financeiras demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço (31/12/2015), com base no regime de competência.

NOTA 06: A entidade não mantém Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07: O montante da conta imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção.

NOTA 08: As receitas da entidade são apuradas através do registro das Notas fiscais de prestação de serviços, e documentos hábeis, bem como, os recebimentos pelos comprovantes aceitos pela legislação, entre eles: avisos bancários, recibos e outros, As Receitas provenientes dos contratos de gestão com a Secretaria Estadual de Saúde estão registradas pelo valor a receber mensalmente com as devidas notas fiscais emitidas pelo regime de competência.

NOTA 09: As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências legais – fiscais.

NOTA 10: Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2015 a entidade recebeu as seguintes doações:

a) Entidades R\$ 98.000,00 - Outras Pessoas Jurídicas R\$ 4.299,27

NOTA 11: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12: O custo de reconhecimento da Isenção Tributária do Cofins, CSLL, IRPJ, ISSQN, e IPVA usufruídos pela entidade matriz no ano de 2015 foram R\$ 8.310.194,05;

NOTA 13: O custo da isenção da quota patrimonial da previdência social usufruída pela entidade matriz no ano de 2015 foi de R\$ 3.909.862,10;

NOTA 14: As Demonstrações Contábeis apresentadas pertencem a entidade Matriz (Hospital Santo Antônio CNPJ 32.944.118/0001-64) e não estão consolidadas com as informações da Filial. Fundação de Saúde Comunitária de Sinop, 31 de dezembro de 2015.

Jorge Nishimura

Gilmar Mistura

Diretor - CPF: 209.091.606-00

Contador - CPF: 277.469.841-34

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP

GM CONTABILIDADE LTDA - CRC MT 000425001

A.M.A.B MENDES E CIA- ME sob CNPJ 02.282.033/0002-88 torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental Intra-estadual - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso referente a 03 veículo caminhão transportador.

Construtora Agrienge LTDA-CNPJ03.118.726/0001-11, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS/VG**, Licença de Localização (LL), escritório comercial na Av. Aleixo Ramos da Conceição n 2500, Bairro Gloria (Guarita) no município de Várzea Grande-MT

Roberto Carlos Alves de Oliveira-CPF 204.746.282-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS/VG**, Licença Especial para limpeza de lote urbano (LE), na Rua do Garrincha Lotes 11,12,13 e 14, Bairro Jardim Costa Verde no município de Várzea Grande-MT

RIBOLDI E STEFANELLO LTDA, CNPJ: 18.446.797/0001-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA, as Licenças Prévia - (LP), Licença de Instalação - (LI) e Licença de Operação - (LO) das atividades de: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, a ser implantado no Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS D. DE CARLI LTDA - CNPJ 81.461.295/0002-86 - Endereço: Rua João Pedro Moreira de Carvalho, Nº 6327, Chácara, Sinop-MT - CEP: 78.559-899. Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA -MT, a Licença de transporte de produtos perigosos.

F.A MASSON LTDA - AUTO POSTO DAS BANDEIRAS - CNPJ 33.015.520/0001-27 - Endereço: av. Lions Internacional, Nº 2471-W, Rodovia MT 358, vila esmeralda, Tangará da Serra-MT. CEP: 78.300-000. Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA -MT, a Licença de transporte de produtos perigosos.

AUTO POSTO HB LTDA - POSTO HB - CNPJ 11.106.404/0001-80 - Endereço: Av. ISMAEL José do Nascimento, Nº 2.090-W, Jardim Tangará II, Tangará da Serra-MT. CEP: 78.300-000. Requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA -MT, a Licença de transporte de produtos perigosos.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

P. Coqueiro ALVES-ME-CNPJ04.289.723/0001-03 torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, A Licença de Localização (LL) para atividade de Escritório de Comercial-Factoring, na Av. Couto Magalhães, nº 2.158, Galeria Abdala, Sala 6, no Bairro Centro no município de Várzea Grande/MT

Imperial Autor Center EIRELI-ME-CNPJ27.320.079/0001-94 tornam público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEMMADRS/VG**, a Licença de Localização (LL), a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.- auto center, na Rua Conego Guimarães, nº 100, no Bairro Santa Izabel no município de Várzea Grande/MT

Industria de Moveis Canção LTDA, CNPJ93028173/0001-80, torna público que requereu à **SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT**, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comercio varejista de madeiras e artefatos localizada no município de Cuiabá/MT

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Presidente do SIPROTAF - Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no parágrafo Único do artigo 12 e inciso X do artigo 23 do Estatuto Social do SIPROTAF, aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 25/01/2017:

RESOLVE:

Convocar a categoria dos Agentes de Tributos Estaduais - ATE a se fazerem presentes à **Assembleia Geral Extraordinária - AGE**, a ser realizada no **dia 05 (cinco) de junho de 2017, às 09:00h (nove horas)**, com maioria legal ou **09:30h (nove horas e trinta minutos)**, com qualquer número de presentes, na sede do SIPROTAF, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 48, Edifício. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. **Reposição Geral Anual - RGA dos Agentes de Tributos Estaduais.**
2. **Projetos de reformas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**
3. **Sistema de Remuneração dos Agentes de Tributos Estaduais - ATE.**
4. **Outros assuntos relacionados aos itens 1 a 3.**

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Leovaldo Antonio Aparecido Duarte
Presidente do SIPROTAF-MT

RICO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. (RICO NUTRIÇÃO ANIMAL) CNPJ nº 07.098.917/0001-10 torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a "Renovação da Licença de Operação", para a atividade do "Fabricação de Alimentos para animais", localizado na Rua J, nº 164, Distrito Industrial, município de Cuiabá/MT.

Wanderley Facheti Torres, inscrito no CPF 761.439.707-00, titular do processo DNPM de requerimento de Lavra Garimpeira, 866.599/2016, proveniente de cessão parcial de direitos minérios do processo 867.006/2010, torna público que está requerendo junto a SEMA-MT, a licença de operação.

Rafael Yamada Torres, inscrito no CPF 021.501.441-31, titular do processo DNPM de requerimento de Lavra Garimpeira, 866.598/2016, proveniente de cessão parcial de direitos minérios do processo 867.006/2010, torna público que está requerendo junto a SEMA-MT, a licença de operação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ., Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, o Licenciamento Ambiental das **Obras de Implantação de Bueiro Simples Celular de Concreto - BSCC (2,00 x 2,00)m**, na Rua Girassol, do Bairro Serra Dourada; do **BSCC (3,00 x 2,50)m** na Rua Brilhante (ligação entre os Bairros Jardim Alvorada e Monte Líbano); e o Licenciamento Ambiental das obras de pavimentação e rede de drenagem de diversas ruas do Bairro São Roque - inseridos na Região Urbana - Município de Cuiabá / MT.

MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 20.847.096/0001-35, torna -se publico que requereu a Secretaria Municipal de Meio e Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande/MT - SEMMADERS, Licença Localização, de uma Obra Comercial localizado na Rua Tenente Bernardo Marcoski, nº 07, Bairro Centro Sul, no Município de Várzea Grande/MT.

Manoel Vieira de Moraes, inscrito no CPF nº 103.071.091-00 torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para extração de areia em área situada na zona rural do município de Poconé/MT.

Victor Ribeiro Martins torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Adequação Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Barracão comercial, Av. Beira Rio, 5048-Dom Aquino-CEP: 78015-000 município de Cuiabá-MT

Construtora Tripolo, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória (LOP)**, para implantação do **Canteiro de Obras e Usina de Asfalto**, para atendimento das obras de Restauração de Pavimentação asfáltica da Rodovia MT 326 Trecho: Entº BR 158-Canarana, Subtrecho: Entº BR 158-Canarana, extensão de 37,68 Km, no município de Canarana/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, torna público que requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para "Pavimentação Asfáltica, Calçada e Drenagem de Águas Pluviais" em diversas Ruas e Avenida em zona urbana no município de **Itaúba/MT**

NELCIMAR GONÇALVES-ME, 17.483.978/0001-54, torna público que requereu à **SEMA /MT- Secretaria Estadual de Meio Ambiente/MT**, as **Licenças de Instalação-LI, Prévia -LP e de Operação-LO**, para comércio de Gás (GLP) P13, com capacidade de armazenagem de 24.960 kg - Classe V e transporte rodoviário de Produtos Perigosos - (GLP) P13, com área de armazenamento de 131,32 m², no município de **Araputanga - MT**, com coordenadas geográficas Lat.: 15°27'26"S Long.: 58°21'09"W

PAULO ROBERTO DORR, CPF 469.174.899-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-**SEMA/MT**, as **Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI**, para irrigação por Pivô Central na **Fazenda Nossa Senhora do Caacupê**, zona rural do município de **Feliz Natal/MT**

GILSON P DE SOUZA ME, CNPJ 14.636.209/0001-50, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Frigorífico Abate de Bovinos e Alteração de Razão Social de Majac - Matadouro, Abatedouro e Beneficiadora Ltda, CNPJ 02.007.085/0001-65 para Gilson P de Souza ME, CNPJ 14.636.209/0001-50. O empreendimento se encontra instalado na Estrada Principal, Chácara São Lourenço, Zona Rural, Município Jaciara/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2017

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 19, inciso I e 23, inciso VII, **CONVOCA** a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO a ser realizada no salão de eventos do Sindicato dos Agentes da Polícia Civil em Mato Grosso - SIAGESPOC/MT, situado a Rua Alenquer nº 31, Bairro CPA I, ao lado do Hospital do Câncer, no dia 29 de junho de 2017, (quinta-feira), às 14h00 em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14h30min independentemente do número de sindicalizados presentes para tratar da seguinte pauta do dia:

I- Prestação de contas do Exercício de 2016 bem como previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2017. Avaliação pelo conselho, análise e deliberação sobre o desconto do 0,3 conforme decidido em AGE.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2017.



Paulo Vieira de Melo
Diretor Presidente
SINPRF/MT

U R DE SOUZA EIRELI - ME no CNPJ 26.835.653/0001-84 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Urbano Sustentável SEMMADRS as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Localizada na Rua Montenegro Quadra 10 Sala 01 nº 03 no Bairro: Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT.

MTALUMINI COMERCIO DE METAIS NÃO FERROSOS LTDA (CNPJ: 27.724.341/0001-66) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande a Licença de Localização(LL), para atividade de Comércio atacadista de materiais de construção em geral, situada na R PRESIDENTE EURICO GASPARD DUTRA (LOT PRQ AMBAR), Nº1250, CEP 78.125-505, CENTRO-SUL/MT.

O **COMERCIO DE GÁS ARIPUANÃ LTDA - EPP** sob **CNPJ 09.364.185/0002-79** torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - Modalidade: Licença Ambiental Intra-estadual - Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos no estado de Mato Grosso.

SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DE MATO GROSSO - SINTESMAT Edital de Convocação VI CONTESMAT

##TEX O Sr. Carlos Roberto dos Santos Júnior, Brasileiro, Casado, Servidor Publico, CPF nº 012.095.601-27, RG nº 1458406-9- SSP/MT, PIS/PASEP nº 19048788490, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 700, Cavalhada, Cáceres - MT, na qualidade de presidente do Sindicato Dos Trabalhadores da Educação Superior de Mato Grosso - SINTESMAT, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os membros do Congresso dos Técnicos Administrativos da Educação Superior - CONTESMAT, para se fazerem presentes, nos dias 04 a 06 de Julho de 2017, a partir das 08:00 horas, na Sede Administrativa do Sintesmat, Av. Santos Dumont, 2618 - Bairro DNER - Cáceres/MT, para Deliberar sobre: Revisão Estatutária; Fundo de greve e eventos; Ajuizamento de ação de insalubridade, Periculosidade e adicional noturno; Unimed; Conselho de Ética; Conselho Fiscal; Translado de delegados. São membros do CONTESMAT os delegados dispostos no artigo 13 do referido estatuto. Cáceres/MT, 25 de Maio de 2017.

##ASS Carlos Roberto dos Santos Junior

##CAR Presidente do Sintesmat

##DAT Cáceres/MT, 25 de maio de 2017.

RENE KERBER - EPP (KERBER GÁS), CNPJ 03.121.282/0001-73, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Transporte de produtos perigosos (gás GLP)", localizado no Município de Alta Floresta - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

CONVOCO todos os condôminos do Condomínio Edifício Boa Esperança, CNPJ 15.084.643/0001-38, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 1160, Cuiabá-MT, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e EMERGENCIAL, a realizar-se no próximo dia **31 de Maio de 2017** (quarta-feira), na sala do subsolo, às **19:00h em primeira convocação**. Não havendo quórum suficiente em primeira convocação, instalar-se a **em segunda convocação às 19:30h**, da mesma data, com qualquer número de condôminos, para deliberarem sobre as seguintes matérias: 1 - Ação dívidas da unidade 001 - cumprimento de decisão judicial. **Cuiabá, 26/05/2017**

Marcelo Miranda Santos

Síndico

ABANDONO DE EMPREGO

O empregador **MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI**, inscrito no CEI 511410317988, localizada na Gleba Ricardo Franco -Fazenda Cachoeira, Bairro Zona Rural, CEP 78.245-000, Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, Solicita o comparecimento do seu funcionário: JULIOMAR CANDIDO MANCUTA, brasileiro, Trabalhador Agropecuário Polivalente, portador do, CPF nº.931.839.171-49 e do PIS nº.12836472407. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

ABANDONO DE EMPREGO

O empregador **MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI**, inscrito no CEI 512029213582, localizada na Fazenda Paredão, Bairro Zona Rural, CEP

78.245-000, Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, Solicita o comparecimento do seu funcionário: ROBERTO CUSTODIO DA SILVA, brasileiro, Trabalhador Agropecuário Polivalente, portador do RG nº. 449765 SESP/ RO , CPF nº. 419.298.882-87 e do PIS nº. 16584325572. O não comparecimento no prazo de 03 dias, a contar desta 1ª. Publicação caracterizará **Abandono de Emprego**, conforme artigo 482 Letra I, da CLT.

TIMBERTECA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A.
CNPJ/MF 08.176.394/0001-45 NIRE 51.300.008.742

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Nos termos do art. 9º do Estatuto Social e do art. 123 da Lei nº 6.404/76, ficam o Srs. Acionistas da **TIMBERTECA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS S.A.** convidados a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no endereço da sede da Sociedade, situada na Estrada Transefônica, Km 10,7, Zona Rural, CEP 78280-000, no município de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, em **primeira convocação**,

no próximo dia **19 de junho de 2017**, às 09h00, para cumprimento da seguinte **ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** Deliberar sobre: **i)** as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes aos exercícios findos em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015 e 31/12/2016; **ii)** a destinação dos resultados relativos a tais exercícios e sobre eventual distribuição de dividendos; **iii)** a eleição/ reeleição dos membros do Conselho de Administração. **ORDEM DO DIA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Deliberar sobre: **i)** ratificação do aumento do capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/08/2012; **ii)** proposta de aumento de capital social da sociedade no valor de R\$ 1.024.726,00 (um milhão, vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais), mediante subscrição particular, para fins de captação de recursos; **iii)** proposta de modificação do *caput* do artigo 17 do Estatuto Social da Sociedade, relativo à Diretoria; **iv)** remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Mirassol D'Oeste/ MT, 23 de maio de 2.017. **Henri Dolnikoff** Presidente do Conselho de Administração

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANNA BERTOTTO TRICHES E OUTROS, CPF nº 976.266.431-00, Inscrição Estadual nº 13.581.237-2 do município de Porto dos Gaúchos - MT, estabelecida a Av. Lions Internacional, **1.105, Edifício Eldorado**, Sala 03, Vila Aurora, Rondonópolis - MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que houve a perda por incêndio da 2ª via das Notas Fiscais, modelo 1 emitidas pelo contribuinte do número 00959 ao 00966, autorizadas pela AIDF nº 700623, do número 00968 ao 00975, autorizadas pelo AIDF nº

700623, do número 01001 ao 01009, autorizadas pelo AIDF nº 726680, do número 01011 ao 01060, autorizadas pelo AIDF nº 726680; 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª vias das Notas Fiscais modelo 1 emitidas pelo contribuinte e posteriormente canceladas, números 00967, autorizada pela AIDF nº 700623, número 01010, autorizada pela AIDF nº 726680, conforme **Boletim de Ocorrência nº 2017.166716 da Delegacia de Polícia Regional de Rondonópolis**, datado de 18/05/2017 às 16:07 emitido por Sandra de Almeida Martins.

ASPLEMAT Publicações / DO 3x1 (24, 25, 26/05/2017)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 30/2017

CIA 0045263-82.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Instituto Capacitações e Pós-Graduações Ltda. - EPP

CPNJ: 01.979.657/0001-05

Decisão: "(...) **homologo** o projeto apresentado, para autorizar a contratação do Curso "*Orçamento Público e Procedimentos Patrimoniais com enfoque nas novas Normas Contábeis e o Sistema FIPLAN*", na forma proposta - inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93, a ser ministrado nos dias 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 26 e 27 de junho, das 8 às 12 horas (60 h/a), para 27 servidores. Publique-se. (...). Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 31/2017

CIA 0042190-05.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça

CPNJ: 05.569.714/0001-34

Decisão: "(...) Assim, diante da importância do tema e dos resultados que se propõe alcançar, constata-se ser **conveniente e oportuna** a realização da contratação das vagas, **por meio de inexigibilidade de licitação**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica de Licitações, no qual concluiu que a capacitação em comento é possível, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93, por contratação direta por inexigibilidade de licitação. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 23 de maio de 2017.

Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

Márcia Regina da Silva Santos

Diretora do Departamento Administrativo

Em substituição legal

EDITAIS

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e

Protestos. . Código da Serventia: 180.

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL - NOTÁRIA E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME, KILZA TEREZA MACIEL DOS SANTOS, TÔNIA CARLA MACIEL - Substitutas. FELIPE CESAR MACIEL VENDRAME, JOSÉ CARLOS F. ARRUDA, CARLOS ROBERTO VENDRAME - Escreventes.

EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, com sede na Rua Artur Bernardes, nº 989 - Ipase - na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.829.090/0001-16, proprietária do Loteamento denominado "**PARQUE PAIAGUÁS**", situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.^a, na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei, **NOTIFICA(M)** o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser **CANCELADO** o seu respectivo contrato.:

Promissário(s) Comprador(es)	Lote/Quadra	Matricula
JOÃO BOSCO DA SILVA	Lotes 03, 04 e 05 Quadra 18	107.468, 107.469 e 107.519
Retifica Rondônia Comercio e Instrua Ltda Me	Lotes 16 e 17 Quadra 18	107.470 e 107.471
Jose Renato Martins da Silva	Lote 20 Quadra 18	107.520

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete. Eu Laura Auxiliadora de Arruda Carli, a fiz digitar, e assino.....

Laura Auxiliadora de Arruda Carli - Escrevente

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 16367-42.2013.811.0041 / CÓDIGO: 809879. ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS VILLAGE DAS AMÉRICAS. PARTE RÉ: LÍDIA MEIRA DA SILVA. CITANDO(A, S): LÍDIA MEIRA DA SILVA. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/4/2013. VALOR

DA CAUSA: R\$ 34.114,86. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Ação de Cobrança de Taxas Condominiais movida pelo Condomínio Residencial Village das Américas alegando que a requerida é devedora do montante de R\$ 34.114,86, referente a despesas condominiais, taxa de fundo de reserva, taxa extra de reforma dentre outras. DESPACHO: "Vistos etc. Diante da certidão de fl. 100, defiro o pedido de citação por edital de fl. 93. Cite-se pelo prazo de 30 (trinta) dias, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Nessa hipótese, dispense a realização da audiência preliminar, tendo em vista a inocuidade de tal medida, diante da citação ficta, sendo que o prazo de contestação inicia-se do término do prazo estipulado nos termos do art. 231, IV, do CPC. Int." Eu, Thiago Ottoni Azambuja, Analista judiciário, digitei. Cuiabá - MT, 27 de abril de 2016. **Erzira Elisbete de Oliveira** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de Várzea Grande - Vara Especializada em Direito Bancário - EDITAL PRAZO 15 DIAS - Dados do Processo: Processo: 8420-64.2007.811.0002. Código: 112805. Vlr Causa: 1.929,57. Tipo: Cível. Espécie: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. Polo Passivo: LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO. Pessoa(s) a ser (em) intimada(s): LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO (Requerido (a)), Rg:331.887, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Rua Antonio João,01, Bairro: Jd Aeroporto, Cidade: Várzea Grande-MT, CEP:78125090. Finalidade: Intimação do devedor Luiz Alberto de Azevedo, CPF nº 274.976.661-34, RG 331.887 SSP/MT, para que, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, entregue o bem (uma motocicleta marca/modelo/ CG 150 Titan KS, cor azul, ano/modelo 2005, placa JZY-0332, Chassi 9C2KC08105R085425, objeto da ação, ou seu equivalente em dinheiro (R\$ 4.729,95). Despacho/Decisão: Vistos..1. Trata-se de pedido do autor requerendo o prosseguimento do feito com o cumprimento de sentença de fls. 147/148, no tocante ao pagamento do débito, no prazo de 15 dias.2. Todavia, antes de adentrar na fase de cumprimento de sentença, é imprescindível que se cumpra o item 16 da sentença de fls. 147/148, no que concerne a intimação do devedor para que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, entregue o bem, objeto da ação, ou o seu equivalente em dinheiro.3. Para tanto, considerando que o réu foi citado por edital, expeça-se edital de intimação, com prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do ato determinado.4. Após. em caso de inércia do requerido, venham-me os autos conclusos para apreciação do pedido de fls. 149/152.5. Ciência à Defensoria Pública.6. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Adélia de Souza Germano, digitei. Várzea Grande, 11 de maio de 2017. Ana Paula Garcia de Moura - Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.